

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 102, DE 2022

(Do Poder Executivo)

MSC 631/2022

OF 643/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro de 2021, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Marabá, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;

9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoal, no município de Guidoal - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

JAIR MESSIAS BOLSONARO

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00034/2021 MCOM



Brasília, 23 de Março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo nº 53900.038891/2016-65, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, inscrita no CNPJ sob nº 24.932.767/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8285/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica, por intermédio de seu Parecer nº 440/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC nº 1782, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 25/01/2021.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO PORTARIA Nº 1782/2021/SEI-MCOM de 07 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/01/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6358911** e o código CRC **3D493FDF**.

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.985/0001-93, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/n, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 2000, e chancelada por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 08 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial, de 09 de agosto de 2002, para execução do serviço no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.758/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.764/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044511/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP, inscrita no CNPJ sob nº 13.070.123/0001-40, cuja sede se situa na Praça 27 de Setembro, s/nº, Loteamento Próspero Cardoso, Corte de Pedra, na localidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.768./SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058728/2018-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá, inscrita no CNPJ sob nº 23.057.025/0001-27, cuja sede se situa na Rua J, nº 52, Bairro São Dimas, na localidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.771/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033417/2018-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, inscrita no CNPJ sob nº 30.686.247/0001-74, cuja sede se situa na Quadra 712 Sul, Alameda 9, QI 10, nº 15, sala 02, Plano Diretor Sul, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.772/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071550/2018-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Votorantim, inscrita no CNPJ sob nº 31.698.482/0001-29, cuja sede se situa na Rua Angelino Francisco Parri, nº 285, Bairro parque Bela Vista, na localidade de Votorantim, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.779/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.055845/2019-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação São Chico nas Ondas de Rádio, inscrita no CNPJ sob nº 32.539.415/0001-24, cuja sede se situa na Rua Vasco da Gama, nº 35, Bairro Rincão, na localidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul,, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.780/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando os fundamentos apresentados na Nota Técnica nº 19005/2019/SEI-MCTIC, no Parecer Jurídico nº 00997/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 40, de 01 de Fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 29, de 15 de fevereiro de 2016, que outorgou autorização ao Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (TRIBAL FOLIA) para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Humberto de Campos/MA, por um período de 10 (dez) anos, em razão da inobservância do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.782/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.783/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta do processo nº 53000.064654/2005-41, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, inscrita no CNPJ nº 07.716.159/0001-56, por meio da Portaria nº 680, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2009, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Alegre de Minas, estado de Minas Gerais, em razão da baixa no CNPJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.784/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.022476/2018-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, CNPJ nº 29.967.698/0001-09, cuja sede se situa na Avenida Dom Ricardo Weberger, nº 2220, Cidade Nova, na localidade de Barreiras, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.785/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042523/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, CNPJ nº 30.537.445/0001-76, cuja sede se situa na Rua U-002, Bairro Setor Universitário, na localidade de Rio Verde, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.017857/2013-58

SUPER nº 3785698

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 6640/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038891/2016-65.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 25/03/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6855671** e o código CRC **F191C125**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6640/2021/MCOM - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 6855671

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA CONQUISTA FM	
CNPJ: 24.932.767/0001 - 17	
Endereço de Sede: RUA BELO HORIZONTE, QUADRA 138, LOTE 12 - A	Nº 12 - A
Bairro: BELO HORIZONTE	CEP: 68.503 - 300
Cidade: MARABÁ	UF: PARÁ
Endereço eletrônico (e-mail): conquista.fm.comunitaria@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA FORTALEZA, QUADRA 156, LOTE 38	Nº: 38
Bairro: BELO HORIZONTE – SETOR SÃO MIGUEL DA CONQUISTA	CEP: 68.503.560
Cidade: MARABÁ	UF: PARÁ
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05° S 21' 59" N/S
	Longitude: 49° W 06' 24"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “c”, “g”, “h”, “j”, “p”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Anna Beatriz Santos da Silva	
Cargo: Diretora Geral	Tit. Eleitor: 0675 8314 1384
RG: 7404263	Órgão Emissor: PC/PA
CPF: 031.371.832 – 60	
Endereço: Avenida Amazonas, Quadra 94, Lote 01	Nº: 01
Bairro: Belo Horizonte	CEP: 68.503 - 570
Assinatura: <i>Anna Beatriz Santos da Silva</i>	

Nome do dirigente: Claudemir Rodrigues de Sousa	
Cargo: Diretor Administrativo	Tit. Eleitor: 020179881309
RG: 4269991	Órgão Emissor: PC/PA
CPF: 271.057.173 - 00	
Endereço: Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12	Nº: 12
Bairro: Belo Horizonte	CEP: 68.503 - 300
Assinatura: <i>Claudemir Rodrigues de Sousa</i>	

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/06/16 às 14:30 horas

Assinatura: *Conquista*

Nome do dirigente: Vitor Cesar Pereira da Silva		
Cargo: Diretor Operacional	Tit. Eleitor: 072029091392	
RG: 6411145	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 028.979.142 - 11
Endereço: Rua Rio Grande do Sul		Nº: 20
Bairro: São Miguel da Conquista		CEP: 68.500 - 000
Assinatura: <i>Vitor Cesar Pereira da Silva</i>		

Nome do dirigente: Dicelma Cardoso Sarmiento		
Cargo: Conselheira	Tit. Eleitor: 026597491376	
RG: 2330616	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 403.329.182 - 20
Endereço: Rua Fortaleza		Nº: 37 - A
Bairro: Belo Horizonte - Setor São Miguel da Conquista		CEP: 68.503.560
Assinatura: <i>Dicelma Cardoso Sarmiento</i>		

Nome do dirigente: Thiago da Silva Mota		
Cargo: Conselheiro	Tit. Eleitor: 0557 6944 1368	
RG: 5771751	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 991.257.492 - 34
Endereço: Avenida Transamazônica - Cidade Nova		Nº 2170-B
Bairro: Cidade Nova		CEP: 68.501 - 660
Assinatura: <i>Thiago da Silva Mota</i>		

Nome do dirigente: Bruno Michael Xavier Pantoja		
Cargo: Conselheiro	Tit. Eleitor: 038689641225	
RG: 2810882	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 667.378.692 - 20
Endereço: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38.		Nº: 38
Bairro: Belo Horizonte - Setor São Miguel da Conquista		CEP: 68.503.560
Assinatura: <i>Bruno Michael Xavier Pantoja</i>		

Nome do dirigente: Rosana Reis Guimarães		
Cargo: Conselheira	Tit. Eleitor: 051847051317	
RG: 5366835	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 92484514204
Endereço: Rua Martinho Mota da Silveira		Nº: 362
Bairro: Novo Horizonte		CEP: 68.503 - 610
Assinatura: <i>Rosana Reis Guimarães</i>		

Nome do dirigente: Marcelo Vieira Brandão		
Cargo: Conselheiro	Tit. Eleitor: 064569511392	
RG: 5434205	Órgão Emissor: PC/PA	CPF: 020.366.152 - 44
Endereço: Rua 07, Quadra 60, Lote 10.		Nº: 10
Bairro: Vale do Itacaiúnas		CEP: 68.500-001
Assinatura: <i>Marcelo Vieira Brandão</i>		

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFIDUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Endereço de correspondência: RUA FORTALEZA, QUADRA 96, LOTE 29	
Bairro: BELO HORIZONTE	CEP: 68. 503 - 560
Cidade: MARABÁ	UF: PARÁ

Marabá Pará 15 de Junho de 2016.

Anna Beatriz Santos da Silva

Anna Beatriz Santos da Silva - Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Cidade e Comarca de Marabá

Cartório do 2º Ofício de Marabá

CNPJ nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protestos, Títulos e Documentos/Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Fl. 32. Qd. 07, Lt. 17/A, Bairro Nova Marabá – Marabá (PA) – Brasil. CEP.: 68.508-070 ☎ 3321 – 1479, 3322 – 3063/2841

Alberto Santis Filho: Tabelião/Oficial, Escreventes Autorizadas: Edinália Belas Barros Nunes – Luzia de Fátima Figueiredo Santis

Recibo R\$ 980,00

Recebemos de ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, o valor acima mencionado, referente à registro da ATA DE FUNDAÇÃO COM CERTIDÃO NARRATIVA E REGISTRO DO RESPECTIVO ESTATUTO. Valor cobrado de acordo com a tabela de Custas dos Serviços Notariais e de Registros emitida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

Marabá (PA), em 05/06/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Cidade e Comarca de Marabá
Cartório do 2º Ofício de Marabá

CNPJ nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protestos, Títulos e Documentos/Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Fl 32, Qd 07, Lt 17/A, Bairro Nova Marabá – Marabá (PA) – Brasil. CEP.: 68.508-070 ☎ 3321 – 1479, 3322 – 3063/2841
Alberto Santis Filho: Tabelião/Oficial. Escreventes Autorizadas: Edinália Belas Barros Nunes – Luzia de Fátima Figueiredo Santis

Recibo R\$ 240,00

Recebemos de ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA a valor acima mencionado, referente à SERVIÇOS DIVERSOS. Valor cobrado de acordo com a tabela de Custas dos Serviços Notariais e de Registros emitida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

Marabá (PA), em 24/5/2016.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.932.767/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - ORGANIZACAO SOCIAL (OS)			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA138 LOTE 12 A	
CEP 68.503-300	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3324-4877 / (94) 9134-1750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, SEDIADA NA RUA BELO HORIZONTE, QUADRA 138, LOTE 12-A - BAIRRO BELO HORIZONTE – MARABÁ – PA. CEP 68.503 - 300.

Aos 02 dias de Abril de 2016, às 19:00 horas, na Rua Belo Horizonte, quadra 138, lote 12- Bairro Belo Horizonte - Marabá - Pará, reuniram-se os representantes da comunidade do Bairro Belo Horizonte, Setor São Miguel da Conquista, e adjacências, de Marabá - PA, formando assim uma Assembleia Geral, com a finalidade específica de fundar uma Associação de Radiodifusão Comunitária, cuja rádio levará o nome fantasia de "RÁDIO COMUNITÁRIA CONQUISTA FM", proporcionando à comunidade, em conformidade com a Lei Nº 9.612/98, Norma Complementar 01/2015 e demais instrumentos legais e normativos, a oportunidade a difusão de ideias, tradições e hábitos sociais, serviços de utilidade pública, promoção de atividades artísticas, culturais, educativas e jornalísticas, em benefício da comunidade local. Aberto os trabalhos, a Assembleia elegeu a senhora ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA para presidir a reunião e a mim CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA, para Secretário Administrativo. Inicialmente, a presidente interina, após tecer algumas considerações sobre os motivos e a importância da fundação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, destacou principalmente, a necessidade de termos uma Rádio Comunitária inteiramente dedicada à comunidade local, onde a própria comunidade possa gerir e transmitir seus programas, sem intermediários, proporcionando voz e a todos os cidadãos, permitindo que a comunicação local se estabeleça aos lares das comunidades marabaenses. Ao finalizar seu discurso a presidente interina foi muito bem aplaudida e elogiada por todos os presentes. Em prosseguimento, após a instalação da mesa diretoria provisória, foram por ela convocados todos os presentes a apresentarem as chapas para eleição da primeira Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, e foi apresentada chapa única com a seguinte composição:

PRESIDENTA: Sra. ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, identidade nº 7404263 PC/PA e CPF nº 031.371.832 - 60, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, Quadra 94, Lote 01 – Belo Horizonte – Marabá – PA, CEP: 68.503 - 570;

SECRETÁRIO: Sr. CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, funcionário público, identidade nº 4269991 PC/PA e CPF nº 271.057.173 - 00, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 – A – Belo Horizonte – Marabá – PA, CEP: 68.503 - 300;

DIRETOR OPERACIONAL: Sr. VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, identidade nº 6411145PC/PA e CPF nº 028.979.142 - 11, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 20 – Bairro São Miguel da Conquista – Marabá – PA, CEP: 68.500 - 000;

Conselheira: DICELMA CARDOSO SARMENTO, brasileira, solteira, estudante, identidade nº 2330616 PC/PA e CPF nº 403.329.182 - 20, residente e domiciliada à Avenida Fortaleza, nº 37 – A – Bairro São Miguel da Conquista – Marabá – PA, CEP: 68.500 - 001;

Conselheiro: Sr. THIAGO DA SILVA MOTA, brasileiro, casado, autônomo, identidade nº 5771751 PC/PA e CPF nº 991.257.492 - 34, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, Quadra 40, Lote 01 – Bairro Vale do Itacaiúnas – Marabá – PA, CEP: 68.500 - 000;

Conselheira: Sra. ROSANA REIS GUIMARÃES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, identidade nº 5366835 PC/PA e CPF nº 924.845.142 - 04, residente e domiciliada à Rua Martinho Mota da Silveira, nº 362 – Bairro Novo Horizonte – Marabá – PA, CEP: 68.503-610;

Conselheiro: Sr. BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA, brasileiro, solteiro, educador físico, identidade nº 2810882 PC/PA e CPF nº 667.378.692 - 20, residente e domiciliado à Avenida Fortaleza, Quadra 156, Lote 38 - São Miguel da Conquista – Marabá – PA. CEP 68.500 - 001.

Conselheiro: Sr. MARCELO VIEIRA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, construtor, identidade nº 5434205 PC/PA e CPF nº 020.366.154 - 44, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, Quadra 60, Lote 40 – Vale do Itacaiúnas – Marabá – PA. CEP 68.500 - 001.

Dr. Sílvia Quintino da Silva
Advogada - OAB 13583-PA



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.857.953/0001-35
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (91)3321-1479
 CEP: 9808-470 - Nova Marabá - Marabá
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
 NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Tendo sido colocado a chapa em apreciação e votação dos presentes foi aprovada por unanimidade para presidir durante o período de quatro (4) anos, e todos os membros da diretoria eleita foram prontamente empossados. Eleita a Diretoria, a ilustríssima Senhora Presidente, convocou os presentes para ouvirem a leitura do estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, a qual foi feita em voz alta, e após um breve período de discussões, foi aprovado em sua íntegra, por unanimidade de votos dos presentes, e entrou prontamente em vigor. A presidente esclareceu que de acordo com o que determina o artigo 8º da Lei 9.612/98, que institui os serviços de Radiodifusão Comunitária, após a associação obter junto ao órgão competente do governo, a autorização para o funcionamento da Rádio Comunitária deverá imediatamente proceder a instituição do CONSELHO COMUNITÁRIO, que será composto no mínimo por 5 (cinco) pessoas e deverá ser levado a registro no Cartório competente. E não havendo obrigatoriedade legal para lavratura das Atas em Livro próprio, optam e a assembléia aprova, pelo sistema de votos. Devendo, no entanto, a diretoria na pessoa do diretor administrativo, manter rígido controle das atas lavradas, registradas e arquivadas. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião de fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, às 21:10 horas do dia 02 de Abril de 2016 e eu, CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA na função de secretário da reunião, lavro esta ata que segue assinada por todos os presentes.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



Anna Beatriz Santos da Silva

Anna Beatriz Santos da Silva - Presidenta (Diretora Geral) CPF nº 031.371.832 - 60

Claudemir Rodrigues de Sousa

Claudemir Rodrigues de Sousa - Secretário (Administrativo) CPF nº 271.057.173 - 00

Vitor Cesar Pereira da Silva

Vitor Cesar Pereira da Silva - Diretor Técnico (Operações) CPF nº 028.979.142 - 11

Demais membros fundadores, participantes da assembléia geral:

Dicelma Cardoso Sarmento

Dicelma Cardoso Sarmento - Conselheira CPF nº 403.329.182 - 20

Thiago da Silva Mota

Thiago da Silva Mota - Conselheiro CPF nº 991.257.492 - 34

Rosana Reis Guimarães

Rosana Reis Guimarães - Conselheira CPF nº 924.845.142 - 04

Bruno Michael Xavier Pantoja

Bruno Michael Xavier Pantoja - Conselheiro CPF nº 667.378.692 - 20

Marcelo Vieira Brandão

Marcelo Vieira Brandão - Conselheiro CPF nº 020.366.152 - 44

Sp. 100
 Dr. Sílvio Quirino da Silva
 Advogado - OAB 13583-PA

Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício
 Confere com a original apresentada
 Marabá (PA) 05/05/2016.
 EDINALIA BELAS BARRIOS JIMES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo: H008312960
 Emol. R\$4,60 + Selo R\$0,60 Total R\$5,20
 Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.857.953/0001-35
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (91)3321-1479
 CEP: 9808-470 - Nova Marabá - Marabá
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
 NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
 ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
 FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. MARABÁ
 FONE: (91) 3321-1479 - MARABÁ - PA
 Reconhecido por AUTENTICIDADE das
 FIRMAS (S)
 EDINALIA BELAS BARRIOS JIMES
 Escrivente Autorizada
 Marabá - PA, 05 de maio de 2016.
 Ex Testemunha da Verdade
 Selo: H011948749 Total R\$
 R\$4,30 + Selo R\$0,198749 = R\$4,498749
 Valido

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
 011.948.749

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP: 68208-070 - Marabá - PA
Fones: (94) 3421-1478 / 3322-3003 / 3322-2841
E-mail: carlino2@marabá@netmail.com

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00012048 no Livro nº A-16
Registrado sob nº 00008275 no Livro nº A-75
Selo(s) Utilizado(s): H005955024, H005955025

Elvina Santis

Marabá-Pa, 05/05/2016 - Alberto Santis Filho-Oficial
Noemia Chaves, Escrevente Autorizada
Alberto Santis Filho - Tabelião



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.804/001-30
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A, Fone: (94) 3421-1478
CEP: 68208-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

07.867.963/0001-36
Cartório 2º Ofício de Marabá
Folha 32, Quadra 07, Lote 17 - A
CEP: 68.508-070 - Nova Marabá
Marabá - Pará



R. T. D. P. J.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (3321)-1479
CEP: 68.508-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Certidão de Pessoa Jurídica

CERTIFICO e dou fê, nos termos dos Artigos 114, item I, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que em data de hoje, foi Protocolado sob o nº 12049 do Livro nº A-16 e inscrito em forma de REGISTRO sob o nº 9275 do Livro nº A-75, de Registro de Pessoa Jurídica desta Serventia, a ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, realizada em 02/04/2016, sito nesta cidade de Marabá (PA), cuja Ata fica uma via arquivada neste Cartório para os devidos fins, sendo a mesma apresentada e solicitada para registro nos termos do artigo e da Lei acima mencionados, em concordância com o artigo 1.150 da lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, do vigente Código Civil Brasileiro.

Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)05/05/2016.
MEDIALLIA BELAS BARRAS LUMES-ESCREVENTE
INPC
Selo: H008312962
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança



O referido é verdade e dou fê
Marabá (PA), em 05 de Maio de 2016

Alberto Santis Filho

Oficial do Registro



Cartório de Notas, do Registro Civil, das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Marabá – Pará.
Alberto Santis Filho - Tabelião e Oficial. Noemia Chaves – Luzia de Fátima Figueiredo Santis. Escreventes Autorizados
Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A. Bairro Nova Marabá. Marabá – Pará. Brasil. CEP: 68.508-070. Fones: 3321-1479

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

Aos 09 dias do mês de Abril de 2016, às 19h15 min horas na Avenida Fortaleza, Quadra 156, Lote 38 – São Miguel da Conquista – Marabá - PA, reuniram – se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, com a finalidade específica de realizar eleições, para eleger a Diretoria Executiva e Administrativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA que será composta por: uma Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Para presidir a reunião sob a presidência da Sra: ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, que constatando haver número legal deu início a reunião que depois de vários debates foi realizada a eleição, sendo eleitos para mandato de (04) quatro anos, para os seguintes cargos.

Diretora Geral: Sra. ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, CPF nº 031.371.832 - 60;

Diretor Administrativo: Sr. CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 271.057.173 - 00;

Diretor de Operações: Sr. VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 028.979.142 - 11;

Depois de todos Eleitos e Empossados a presente ata após lida para fins de direito será inscrita e registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório competente, não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20h12 min horas do dia 09 de Abril de 2016 e eu CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA, função de secretário da reunião, lavro esta ata que abaixo é assinada pela Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretor de



ELVINA SANTIS
Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício
Protocolado sob nº 00012048 no Livro nº A-18
Registrado sob nº 00009274 no Livro nº A-75
Selo(s) Utilizado(s): H005955023
Marabá-Pa, 05/05/2016. Alberto Santis Filho-Oficial
Rua Chaves Eramilco Santis, Luzia de F. Santis Adiz de C. Santis,
Edifício Belas B. Nunes
Escritório: Autuação de Tabelião

Anna Beatriz Santos da Silva

Anna Beatriz Santos da Silva CPF nº 031.371.832 - 60

DIRETORA GERAL

Claudemir Rodrigues de Sousa

Claudemir Rodrigues de Sousa CPF nº 271.057.173 - 00

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Vitor Cesar Pereira da Silva

Vitor Cesar Pereira da Silva CPF nº 028.979.142 - 11

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Silvia Quirino da Silva
www.ato - OAB 13583-PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO
serie: H
008.849.931
CERTIFICADO e deu fé que a presente cópia é verdadeira com o original que foi apresentado neste dia para que eu, escrivão desta via, expedisse este ato em OFÍCIO Próprio (24) 3322-1312 MARABÁ - PARÁ
24 MAIO 2016
CRISTIAN FREITAS COMES RODRIGUES
Escrivão Autorizada



ESTATUTO SOCIAL
DE ACORDO COM A LEI 9.612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº
01/2015 E ATUAL CÓDIGO CIVIL.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Marabá, Estado do Pará, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 - A - Bairro Belo Horizonte - Marabá - PA - CEP: 68.503 - 300.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA CONQUISTA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Dr. Sifório Quirino da Silva
Advogado - OAB 13583-PA



VALIDO SOMENTE
SELO DE SEGURANÇA



Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)05/05/2016.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
MPC
Selo: H008312954
JEmol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Tributo Somente com selo de segurança

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS



Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação;
- III - Honorários - pessoas físicas, jurídicas ou profissionais liberais, que concordam em contribuir com capital ou trabalho para o custeio e desempenho das atividades da associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

- Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
 - b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
 - c) Recorrer à Assembléia contra qualquer ato lesivo ao seu direito.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à

Sepia
Dr. Sérgio Quirino da Silva
Advogado - OAB 13583-PA

TABELJONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.057.903/0001-06
Faltas 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94)3321-1479
CEP:6906-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de DEZEMBRO, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (Quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, permitida uma reeleição.

Dr. Silvio Quirino da Silva
Advogado - OAB 13583-PA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da administração pública ou foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

(I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA em atos públicos ou internos.
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

(II) De cada dirigente:

- Ao Presidente (Diretor Geral) compete: representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, inclusive solicitar de órgãos públicos quando necessário, no cumprimento de exigências do ministério das comunicações, certidões de nada consta de todos os diretores, junto as justiças estadual, federal e eleitora. Presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

S. Quirino
Dr. Sílvio Quirino da Silva
Advogado - OAB 13583-PA



- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado, a

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Dr. Sérgio Querino da Silva
Advogado - OAB 13583-PA



VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)05/05/2016.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
NºPC
Selo: H008312957
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínios sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

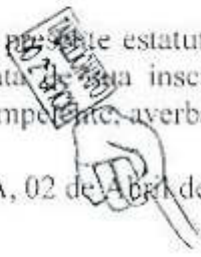
Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de Abril de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro do Livro "A" de pessoas jurídicas do Cartório Competente, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Marabá - PA, 02 de Abril de 2016.



Anna Beatriz Santos da Silva

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
CPF Nº 031.371.832 - 60
DIRETORA GERAL (Presidente)



Silvia Quirino da Silva
advogada - OAB 13583-PA



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.887.303/0001-35
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17A Fone: (94)3321-1479
 CEP 68064-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.887.303/0001-35
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17A Fone: (94)3321-1479
 CEP 68064-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

**VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE SEGURANÇA**

Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 N. 011.948.748

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. OFICIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
 firma(s):
 (01P6K3w01)-ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA.
 Don. que dou fe.
 Marabá (PA), 05 de Maio de 2016

Em Testemunha *[Assinatura]* da Verdade
[Assinatura]
EDINALIA BELAS BARRAS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

RPOC
 Selo: N011948748 Total R\$
 4,30 (VINHO11948748r)
 Valido somente com selo de segurança.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLÁSTICO

Anna Beatriz Santos da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME 7404263 1 VIA 28/08/2012
ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO ORLANDO RAIMUNDO DA SILVA
/ LEONILDA GRACIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE NOVO REPARTIMENTO PA DATA DE NASCIMENTO 27/02/1995

CCC-ORIGEM C-NASC-TUCURUI-PA
NUM:16336 LIV:A19 FOL:66

CPF

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
031.371.832-60

Nome
ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Nascimento
27/02/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

ZELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS

008.914.368

CÓDIGO DE CONTROLE
A952.B63E.C0B2.D802

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:04:53 do dia 04/10/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS - Tabelionato de Notas

MELIZA MARIA BARTIS SELIGNOTTI
TABELANTE

KATY A. SANTIS F. BOEFER
KENNY A. SANTIS F. ROZARIOLES
TABELANTE

KELY A. SANTIS F. VASCONCELOS
ZELIZIAN PEREIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

(04) 3321-1318
Marabá - PA

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu, Anna Beatriz Santos da Silva, na qualidade de Diretora Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, venho por meio deste instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido na Avenida Amazonas, Quadra 94, Lote 01 – Belo Horizonte – Marabá - Pará. Residência na qual possui a conta de luz em nome do proprietário do Imóvel, descrito no documento comprobatório em anexo.

Por ser verdade firmo-me.

Marabá – PA 25/05/2016.

Anna Beatriz Santos da Silva

Assinatura da Declarante

Local e Data Marabá - Pará 25/05/2016



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 3,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.695.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) | Série B 001597817

Nº da Fatura 0201604001597817 | JCFOP: 5258/AA

Instalação 17691694

FABIO ALVES LIMA
AV AMAZONAS, 1 QD 94
BELO HORIZONTE 68503-570 MARABÁ - PA
CPF: 878.847.043-15

Referente ao mês 04/2016	Vencimento 06/05/2016	Conta Contrato 17691694
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Parcela: 1 de 6 Multa Jur...			54,34 3,08

145.4896.4434 9

04/05/2016

04/05/2016

145.4896.4434 9

145.4896.4434 9

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
 Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
22/04/2016	29/04/2016	23/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2224317	17.213 23/03/2016	17.213 22/04/2016	0	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	0,00	0,00%	0,00
COFINS	0,00	0,00%	0,00

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
0,00	0,00	0,00

Tarifa sem tributos (R\$)

Enchaves Sazonais	Tributos	Total (R\$)
0,00	0,00	0,00

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 22/04/2016

B82E.451D.757E.34C4.3C14.8E10.EA6F.C1EC

Informações para o cliente

Parâmetros: Tarifa: Anual: 2403 - 2103 Versão: 0104 - 2204

Indicadores de Continuidade

Índice	Definição	Período	Atual	Anterior	Trimestral	Anual
DFC	% de fatura em dia (sem energia)	0,00	8,33	16,11	32,23	
FCI	% de fatura em dia (com energia)	0,00	3,33	7,41	14,81	
DMC	Qualquer reclamação em horas comerciais que o cliente não seja atendido	0,00	4,44	8,88	17,77	

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DFC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo

Incidência sobre o valor pago após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Agência Brasileira de Regulação (ABRREG) 0160
 Conselho CEE/PA 090 091 092, de acordo com a Lei nº 031 de 1991, Central de Atendimento para consumidores: 0800 721 5340

Central de Atendimento
 Liga 0800 201 0160
 ABRREG-PA: 0800 721 5347
 www.celpa.com.br

Resumo de vencimento

Valor do Documento: R\$ 54,34
8.340.000.000-1 04/05/2016
0001.6916948
145.4896.4434 9

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão nominal (V)	Faixa de valores para tensão mín e máx
127	118 a 133
220	201 a 231

DICRI

Índice	Tensão	Área	Tempo Límite (min)
01	127	Urbana	3,71
01	127	Urbana	13,52

Conforme Resolução Normativa ANEEL 0812/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos estarão disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

CERTIFICADO e dou fe que a presente fatura, com o valor original que me foi enviado nesta data pelo que se declara verdadeira e correta.

04/05/2016

ZELZANAR PEREIRA DOS REIS
 Representante Autorizada

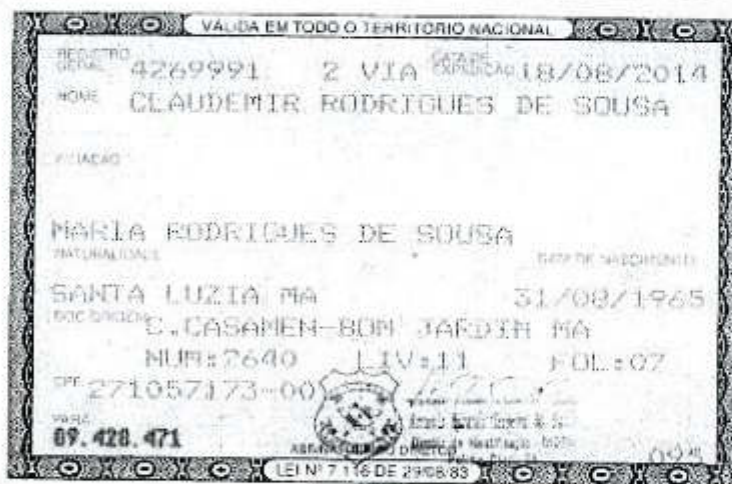
008.914.369



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
 CNPJ 07.967.363/0001-36
 Falsa 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (64)3321-1478
 CEP: 6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofício
 confere com a original Apresentada
Elvina Santis
 Marabá(PA)05/05/2016.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 FSS
 Selo:H008312662
 Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
 Valido somente com selo de segurança





Nome Fical: Fatura de Energia Elétrica - Geral - 091705288 (COP) 5258/AA
 Nº da Fatura: 02/01001001705288

Inscrição: 20033720
Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
 CEP 06021-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Referente ao mês: 05/2016
 Vencimento: 11/06/2016

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato
20033720

Dados do Cliente

CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA
 R. BELO HORIZONTE 12 QD 138 -11 12-A VILA POUPÉX
 BELO HORIZONTE 68501-300 MARABÁ - PA
 CPF: 271.057.173-00
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
 UL/Seq: MB130019-10
 Nr Medidor: 2765728
 Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço + Tarifa + Tributos	
		Preço	Valor (R\$)
Consumo	287	R. 74,15	74,15
Cip: T11m Pub Prof Munic			18,85

Total a pagar: 233,00

SISBR SISTEMA DE INFORMACOES BANCIO DO BRASIL
 03/06/2016 AUTO ATENDIMENTO 07.38.02
 8718173767

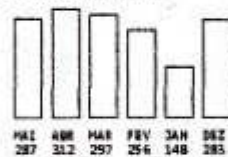
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDEMIR RODRIGUES SOUSA
 AGENCIA: 8566-9 CONTA: 5.615-4
 Convenio CELPA ARREC TAA/INTERNET
 Código de Barras: 836900000024 330000109000 0
 000293466306 00020033720 2
 Data do pagamento: 03/06/2016
 Valor Total: 233,00

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
73,58	4,39	56,37	16,45	63,36	214,15

História do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	214,15	25,0000	53,54
PIF	74,15	0,8179	1,75
COFINS	214,15	3,7672	8,07

Reservado ao Fisco: Período Fiscal: 05/2016
 658620745544486814821EF4157A2415

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
2765728	19.022	19.309	287	31	01	1930/2015
22/04/2016 23/05/2016						

Informações de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAR2016	DIC	FEV	DMIC
Mês Men	0,00	3,75	4,48
Mês Tri	18,11	7,47	0,00
Mês Anu	32,23	14,96	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00
Conjunto MARABÁ:	RUSD(R\$) 82,84		

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
23/05/2016	23/05/2016	22/06/2016

Informações para o cliente:

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correções de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
 Períodos: Sand. Tarif.: Verde: 23/04 - 23/05



CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA V: [1.0.48.6]
 C. Contrato: 20033720 Competencia: 05/2016 Data de Emissao: 23/05/2016
 Vencimento: 11/06/2016 Valor Total: 233,00 0201605001705288

836900000024 330000109000 000293466306 000200337202



Quer fazer uma reclamação? Ligue para o número 0800 091 01 96
 Atendimento gratuito 24h
 Quer fazer uma reclamação? Ligue para o número 0800 091 01 96
 Atendimento gratuito 24h

Indicadores de Continuidade	
IPC	Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos)
IPC	Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos)
IPC	Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos)
IPC	Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos)

O Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos) é um indicador de qualidade de serviço que mede a duração das interrupções individuais de energia elétrica em dias críticos.

Níveis de Tensão Fornecida			
Tensão Média (V)	Parâmetro de Qualidade	Valor Admissível	Valor Realizado
110 kV	110 kV	110 kV	110 kV
138 kV	138 kV	138 kV	138 kV
230 kV	230 kV	230 kV	230 kV

DICI - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) - Horas			
M	IPC	IPC	IPC
		IPC	IPC

Bandeiras Tarifárias
 A bandeira tarifária é um indicador de qualidade de serviço que mede a duração das interrupções individuais de energia elétrica em dias críticos.

O Índice de Continuidade Individual (Dias Críticos) é um indicador de qualidade de serviço que mede a duração das interrupções individuais de energia elétrica em dias críticos.



NÃO COMPRE

TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL.



DENUNCIE: DISQUE 100





EU SUBI NO TELHADO PARA INSTALAR A ANTENA E QUASE MORRI. FOI POR UM FIO.

ESTE REGISTRO É UM REGISTRO DE OBRAS DE ANTENAS E MONTES DE 2 METROS DA NÓS S.A. S/A

Saiba mais sobre o seguro
 Saiba mais sobre o seguro
 Saiba mais sobre o seguro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE PARRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.186.051

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Vitor Cesar Pereira da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 27401

VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA

RELACIONADO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA / MARTINALVA LIMA PEREIRA

NACIONALIDADE
ROM JARDIM MA

DATA DE NASCIMENTO
05/02/1996

LOCAL DE NASCIMENTO
ROM JARDIM MA

CPF Nº 326921151008

09.768.710

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
028.979.142-11

Nome
VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA

Nascimento
05/02/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE

E62B.73A1.C2A0.06EF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido para

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:42:16 do dia 13/11/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO E COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR.

Eu, Vitor Cesar Pereira da Silva, na qualidade de Diretor de Operações da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, declaro para os devidos fins, que moro com Minha Mãe Senhora Marinalva Lima Pereira, na Rua Rio Grande do Sul, nº 20 – Bairro São Miguel da Conquista – Marabá - Pará. Onde a mesma é titular da conta de luz.

A comprovação do vínculo familiar está nas informações constantes em meu RG e na Conta de Luz. Ambas possuem o nome de minha Mãe.

Marabá – PA 25/05/2016.



Assinatura do Declarante





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 2

Nº da Fatura: 07/01/0441001147/07

Instalação: 100734760

Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto M. Aragão, km 6 - Belém - PA

CEP: 66033-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Referente ao mês: 04/2016
Vencimento: 26/04/2016

Conta Contrato

Dados do cliente

MARINALVA LIMA PEREIRA

R. RUI BARROS, 537 - J. 20
520 P. Q. 01 - C. R. COSTA - 68700-000 - MARABÁ - PA
CNPJ: 200.783.083/22
Tipo de Fatura: CONVENCIONAL - MENSAL
Cidade/UF: Marabá - PA

Tensão Nominal: 127 V
ID / Seq: 01000108 / 940
Nº. Fornecedor: 1376001007
Fator de Potência: 0,8

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	178	0,740,98	130,93
Imposto Único Band. Azulada			1,12
Cip. Fim. Pulo. Prod. Marabá			17,18
PARR 15A 2/5			90,41

CERTIFICO a dou fe que a presente fotocópia, contém com original que me foi exibido nesta data pelo que autenticado esta via
1º OFÍCIO - Fone: (84) 3321-1319
MARABÁ - PARÁ

16 JUN. 2016

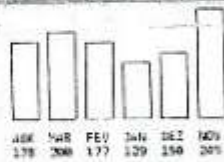


Total a pagar: R\$ 243,44

Composição do consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (cabo)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
96,71	2,72	34,96	18,00	59,85	134,44

Histórico do Consumo (KWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	130,93	0,86%	1,12
PIS	130,93	1,31%	1,71
COFINS	130,93	1,34%	1,74

Reservação Fiscal: Período Fiscal: 15/04/2016

Informações da consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd de dias	Constante	1º/04/2016
1376001007	4.105	4.283	178	30	01	0,740,98

Resumo de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

FEV/16	Mar	ABR	MAI	JUN
1.47	3.59	1.00	12.34	2.98
0.00	23.00	15.94	0.00	0.00
0.00	1.00	0.50		

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura	Consumo: CIGADE NOVA
18/04/2016	18/04/2016	18/05/2016	FUSE(R\$): 00.15

Informações para o cliente

DEBITOS: 05/2016 R\$1267,85
Períodos: Band. Tarif.: Azulada - 20/07 - 11,85; Verde - 01/08 - 15,04

Celula Celpa 0800 091 01 96
 Atendimento 24h
 Atendimento 24h
 Atendimento 24h
 Atendimento 24h

Indicadores de Continuidade	
IP	Índice de Disponibilidade
IE	Índice de Eficácia
DSO	Índice de Serviço
DSIR	Índice de Serviço

Níveis de Tensão Fornecida	
138kV	138kV
132kV	132kV
125kV	125kV
115kV	115kV
110kV	110kV
105kV	105kV
100kV	100kV
95kV	95kV
90kV	90kV
85kV	85kV
80kV	80kV
75kV	75kV
70kV	70kV
65kV	65kV
60kV	60kV
55kV	55kV
50kV	50kV
45kV	45kV
40kV	40kV
35kV	35kV
30kV	30kV
25kV	25kV
20kV	20kV
15kV	15kV
10kV	10kV
5kV	5kV

Duração de Interrupção Involuntária (Dias Críticos) Horas	
IP	Índice de Disponibilidade
IE	Índice de Eficácia
DSO	Índice de Serviço
DSIR	Índice de Serviço

Bandeiras Tarifárias	
1	Normal
2	Normal
3	Normal
4	Normal
5	Normal
6	Normal
7	Normal
8	Normal
9	Normal
10	Normal
11	Normal
12	Normal
13	Normal
14	Normal
15	Normal
16	Normal
17	Normal
18	Normal
19	Normal
20	Normal
21	Normal
22	Normal
23	Normal
24	Normal
25	Normal
26	Normal
27	Normal
28	Normal
29	Normal
30	Normal
31	Normal
32	Normal
33	Normal
34	Normal
35	Normal
36	Normal
37	Normal
38	Normal
39	Normal
40	Normal
41	Normal
42	Normal
43	Normal
44	Normal
45	Normal
46	Normal
47	Normal
48	Normal
49	Normal
50	Normal
51	Normal
52	Normal
53	Normal
54	Normal
55	Normal
56	Normal
57	Normal
58	Normal
59	Normal
60	Normal
61	Normal
62	Normal
63	Normal
64	Normal
65	Normal
66	Normal
67	Normal
68	Normal
69	Normal
70	Normal
71	Normal
72	Normal
73	Normal
74	Normal
75	Normal
76	Normal
77	Normal
78	Normal
79	Normal
80	Normal
81	Normal
82	Normal
83	Normal
84	Normal
85	Normal
86	Normal
87	Normal
88	Normal
89	Normal
90	Normal
91	Normal
92	Normal
93	Normal
94	Normal
95	Normal
96	Normal
97	Normal
98	Normal
99	Normal
100	Normal



EU SUBI NO TELHADO PARA INSTALAR A ANTENA E QUASE MORRI. FOI POR UM FIO.
 EVITE ACIDENTES.
 NUNCA INSTALE OU CONSERTE ANTENAS A MENOS DE 2 METROS DA REDE ELÉTRICA.

João Ferreira
 Vínculo profissional
 Vínculo profissional de TV
 Vínculo profissional de TV

Respeito em laboratório

celpa
 Valorize cada segundo de sua vida comprando pela segurança com energia elétrica.

Saiba mais sobre a Celpa
 Conheça a App Celpa
 Visite o nosso canal no YouTube Celpa Pará

DICAS PARA VOCE ECONOMIZAR ENERGIA

- Evite abrir e fechar a geladeira a todo instante
- Não guarde alimentos quentes nela
- Não use a parte traseira para secar roupas
- Observe a lâmpada de indicação
- Não encoste a parede em paredes e móveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNHO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Dicelma Cardoso Sarmiento

CARTÃO DE IDENTIDADE



DIARINA DE AVIS SARMIENTO
DICEIMA CARDOSO SARMIENTO

BELEM PA
C. NASC. 2 OFICIO BELEM PA
NUM 259210 LHA 00207 FOL 0024

13/10/1973

12/05/2010

10 JUN 2010

CERTIFICADO e dou a sua cópia fotocópia, conforme com original que me foi entregue para que autencio esse via
1º OFICIO For. (84) 331-1318
MARABÁ - PA

008.913.232

DICEIMA CARDOSO SARMIENTO

13.10.73

Dicelma Cardoso Sarmiento

Hélio 4.001.351-2

7001/1587-87

Escritório de Identificação
Marabá - PA

ANTONIO SANTOS

NEIZA MARIA SANTOS DE MOTA
Tiber
KATYA SANTOS F. COELHO
KENNY A. SANTOS F. ASSUNÇÃO
JASELA QUESTION
KELYA SANTOS V. SAUNDERS
ZELCINAR PEREIRA DOS REIS
ESCRITÓRIOS AUTORIZADA
(84) 3321-1318
Marabá - PA



Nº de Fatura: 100117800 Série B: 001744323 | CDD: 5258/AA

Instalação: Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 6621-000 | CNPJ: 04.895.728/0001-40
Inscrição Estadual: 15.074.400-3

Para atendimento,
Informe este número.

Referência do mês: 05/2016
Vencimento: 31/05/2016

Conta Contrato
001174323

Dados do Cliente
DICELMA CARDOSO SARMENTO
AV. FORTALEZA 37 A
SÃO MIGUEL DA CRIQUETTA 68500-001 MARABÁ - PA
CPF: 403.329.182-28
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
Classificação: Residencial Pleno - BIFASICO

Tensão Nominal: 127 V
Ul/Seq: PB130004-60
Nr Medidor: 2182011235
Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Piço - Tarifa - Tributos	Valor (R\$)
127 V - 1 Fase - Pleno - Bifásico	352	Piço 0,740108	254,63
			25,17

CERTIFICADO e dou-...
fotocópia, opor-se com original que...
1º OFÍCIO FISCAL (04) 2221-1319
MARABÁ - PARÁ

10 JUN, 2016

[Assinatura]

ESCRITÓRIO PEREIRA DOS REIS
Escrivente Autorizada

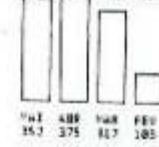


Total a pagar: **287,80** R\$

Composição do consumo (R\$)

Exemplo de Consumo 5, Tarifa 0,90, Distribuição Celpa 2, Emissões Setoriais 7,7, Tributos 218,9

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de Tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	262,63	8,8179	2,14
PIS	262,63	3,7672	9,90
COFINS			

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 23/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Letra Anterior	Letra Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Valor (R\$)
2182011235	795	1.147	352	31	352	0,525390

Realização do Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento d...
o(a) débito(s) acima. O seu pagamento até a data 07/06/2016
replicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41
4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA
e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será con-
dicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res. ANEEL 581
/2013 art.8, existindo cobrança de atividade acessória, e o
ou direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança
relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar realiso.

Número do Programa Social

Indicadores de Contribuição

	DIC	FIC	DMC
Mês/Mês	8,05	3,73	4,48
Mês/Tri	18,11	7,47	0,00
Mês/Anu	32,23	14,98	0,00
Apurada/Mês	0,00	0,00	0,00

Datas

23/05/2016 23/05/2016 23/05/2016

Integração dos dados à fonte

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.067 de 29/07/2009, declara quitado os débitos re-
lativos ao ano de 2015, arcuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de
correntes de consumo eventualmente não registrados ou revisões de faturamento apurados no mesmo
período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
Períodos: Band. Tarif.: Verde - 23/06 - 23/06

DICELMA CARDOSO SARMENTO

C. Contrato: 100117800
Vencimento: 31/05/2016

Competência: 05/2016
Valor Total: 287,80

V: [1.0.48.6]

Data de Emissão: 23/05/2016
0201005001744323

836600000027 878000109008 001150821807 001001178001



Central de Atendimento para Atendimento 24h
 Consulte Celpa 0800 091 01 96. Atendimento gratuito 24h. Não cobramos custos de ligação nem de segunda chamada. Celpa atua em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.
 Atende às necessidades de energia elétrica em todo o Brasil.

Indicadores de Continuidade

DIC	Índice de continuidade de energia elétrica em horas/ano
FIC	Índice de continuidade de energia elétrica em horas/ano
DIIC	Duração média de interrupção em horas/ano
DICR	Duração de interrupção individual em dias críticos (DCR)

Fique atento, pois sua vida depende da continuidade de fornecimento de energia elétrica. Celpa atua em todo o Brasil.

Níveis de Tensão Fornecida

Tensão Nominal (V)	Tensão Real (V)	Tensão Máxima (V)	Tensão Mínima (V)
110 ± 3,0%	105 ± 3,0%	115 ± 3,0%	100 ± 3,0%
220 ± 3,0%	210 ± 3,0%	230 ± 3,0%	200 ± 3,0%
330 ± 3,0%	320 ± 3,0%	340 ± 3,0%	310 ± 3,0%

DIICR - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) / horas

DIICR	DIICR	DIICR	DIICR
1	2	3	4
5	10	15	20
25	50	75	100

Bandejas Tarifárias

Conforme Resolução ANEEL nº 147 de 2010, o sistema de bandejas tarifárias tem a duração de 15 minutos. Celpa atua em todo o Brasil.

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 2011, a Celpa atua em todo o Brasil.

NÃO COMPRE

TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL



MPT

DENUNCIE: DISQUE 100

EU SUBI NO TELHADO PARA INSTALAR A ANTENA E QUASE MORRI. FOI POR UM FIO

ATENÇÃO: NÃO FAÇA INSTALAÇÃO DE ANTENAS E FIOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM TOPO DE TELHADOS.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



REPUBLICA DO BRASIL

Thiago da Silva Mota
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5771751 DATA DE EXPEDICAO 31/05/2006

NOME THIAGO DA SILVA MOTA

FILIAÇÃO ERENALDO FERREIRA MOTA
SONIA MARIA DA SILVA MOTA

NATURALIDADE MARABÁ PA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1980

DOC ORIGEM C. NASC - KINGUARA - PA
NUM: 3744 LIV: A7 FOL: 72V

CPF [Redacted]

PARA [Redacted]

CRATIFICO

Esta fé que [Redacted] com o original que [Redacted] neste data pelo [Redacted] autenticado aqui via [Redacted]

1º OFICIO Fone (41) 3321 1319
MARABÁ PARA

Tribuna Pl. 07 JUN 2010
Estado do Para

ALACISTIAN ROCHA RODRIGUES
Dir. Exercicio Autariz. 33

008.913.310

CÓDIGO DE CONTROLE
0FFE.BC03.65C2.C137

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:09:57 do dia 31/12/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
991.257.492-34

Nome
THIAGO DA SILVA MOTA

Nascimento
12/04/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



Nº da Conta: 0256959612
 Mês de referência: 05/2016
 Período: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Data de emissão: 12/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 19496 ou www.vivo.com.br/teleconexão

Telefônica Brasil S.A.
 Travessa Padre Eutíquio, 1226
 CEP 65.023-710 - Belém - PA
 I.E.: 15.226.347-0
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0019-91

THIAGO DA SILVA MOTA
 AV. TRANSAMAZONICA, 21708
 BAIRRO CIDADE NOVA,
 68501-660 MARABÁ - PA

Vencimento
26/05/2016

Total a Pagar - R\$
50,38

Seus Números Vivo
94-3018-7777

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhament o da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 350
 Na data de: 10/05/16
 Saldo referente a conta 0256959612 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 6011.

Planos Anatel
 PA - 112 - VIVO FIXO ILIMITADO

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO FIXO						
VIVO FIXO ILIMITADO	1	1	34,99	-	-	34,99
MINUTOS LOCAIS P. FIXO OUTRA	-	-	0,00	300 mn	25 mn00s	-
MINUTOS LOCAIS P. FIXO VIVO	-	-	0,00	10.000 mn	13 mn05s	-
MINUTOS P. FAVORITOS	-	-	0,00	10.000 mn	-	-
TORPEDO SMS P. VIVO	-	-	0,00	1.000	5	-
Subtotal						34,99
Utilização Acima do Contratado						
Ligações Locais					145 mn15s	2,74
Ligações de Longa Distância					24 mn00s	12,65
Subtotal						15,39
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Ligações Locais					02 mn00s	0,00
Subtotal						0,00
TOTAL A PAGAR						50,38



MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento à Lei Federal nº 12.076/09, declara a adoção de serviços autorizados nas contas desse telefone referentes ao ano 2016. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não qualifica pagamentos, valores cobrados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não autorizados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão na região de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% ao mês de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
THIAGO DA SILVA MOTA

Vencimento
26/05/2016

Total a Pagar - R\$
50,38

Cód. Débito Automático: 0256959612-9

Nº da Conta: 0256959612

Mês Referência: 05/2016

846600000000

503800720016

102569596129

051601606267

Autorização Médica:



CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

145-513714940-0

24/Mai/2016

HORA DE 17:00:2

LOT. 12,05000-5

TERM 00884

LOCALIDADE: MARABÁ

AG. VINCULADA: 4398

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO PA

VALOR DO PAGAMENTO: 50,38

646600000000 583800720016
102569596129 051601605267

145-513714940-0

Loterias

CAIXA Lo

19-VIA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA

IVANILDO PAULI R PANTOJA
LUIZA MARIAC XAVIER PANTOJA

BELEM PA 03/04/1979

NUM: 13442 EIV: 124 FOL: 64

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

CS62
86364

CERTIFICADO de que a Sra. **IVANILDO PAULI R PANTOJA**, inscrita no CPF nº **03/04/1979**, possui o mesmo nome e data de nascimento que a Srta. **LUIZA MARIAC XAVIER PANTOJA**, inscrita no CPF nº **03/04/1979**, inscrita no CPF nº **03/04/1979**, inscrita no CPF nº **03/04/1979**.

1º OFÍCIO FISCAL (154) 2027 - MARABÁ - PARÁ

ATA NOTARIAL Nº 01

ATENTIFICACAO
008.913.231

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA

BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/06/98

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA

03/04/1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA

Nº de Inscrição
667378692-20

Data de Nascimento
03/04/79

ATA NOTARIAL Nº 01

008.913.231



Nota Fiscal | 99825537 | Série B | 001698910 | COP: 5,758/AA

Nº da Fatura: 99825537

Instalação:

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 06023-070 | CNPJ 04.899.728/0001-60

Inscrição Estadual: 150M-480-3

Referência ao mês: 05/2016

Vencimento: 31/05/2016

Para atendimento, informe este número:

99825537

Dados do Cliente

CLEONICE LIMA PEREIRA

AV FORTALEZA 38 QD 156, CASA COSTRUÍDA SEM RIBUDO

ETACILINAS 68500-001 MARABÁ - PA

CPF: 018.809.162-49

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RORONIA

Classificação: Residencial Pleno BIFASID

Tensão Nominal: 127 V

Alt./Seq: 00130004 - 30

Dr. Residência: 17879564

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

CERTIFICADO de autenticidade... 16 JUN. 2016



Quantidade	Preço	Valor (R\$)
287	0,946167	272,15
		18,05
		39,15

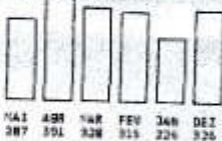
Preço + Tarifa + tributos

Total a pagar: R\$ 272,15

Composição do consumo (R\$)

Consumo de Energia - 4, Transmissão 5, Distribuição (Celpa) 1, Cargas Setoriais 6, Tributos 7, Total (R\$)

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	214,15	0,8129	1,75
PIS	214,15	1,7672	3,77
COFINS			8,07

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 23/05/2016

Informações do consumo do mês

Mês: 05/2016 | Medidor: 01705001 | Letra: A | Consumo: 227,84 kWh | Tarifa sem tributos (R\$): 0,521190

Memo. de Débito - Valor (R\$): 272,15

Número do Programa Social

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 07/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento...

Indicadores de continuidade

MAR/2016	DIR	FIC	DIRIC
Mês Men	0,00	3,75	4,40
Mês Tr	16,11	7,47	0,00
Mês Anu	32,23	14,95	0,00
Apurado Mês	0,00	0,00	0,00

Datas

1ª Vencimento: 31/05/2016 | 2ª Vencimento: 31/05/2016 | 3ª Vencimento: 31/05/2016

DECLARAÇÃO DE VERDADE

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2015, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correções de consumo eventualmente não registrados ou períodos de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

CLEONICE LIMA PEREIRA | C. Contrato: 99825537 | Vencimento: 31/05/2016

Competência: 05/2016 | Valor total: 272,15

V: 1-0-00-0 | Data de Emissão: 23/05/2016 | 0201604001090010

836700000026 721500109005 001150808705 000998255376



Central de Atendimento
0800 091 01 96
Atendimento gratuito 24h



Centrais Elétricas do Pará S.A



Quando Celpa não funciona, você pode entrar em contato conosco pelo telefone 0800 091 01 96, pelo e-mail atendimento@celpara.br ou pelo aplicativo Celpa. Também podemos ser encontrados em nossos pontos de atendimento presencial em todo o estado do Pará.

Indicadores de Continuidade

SAI	Índice de Satisfação do Cliente	92,5
SAI	Índice de Qualidade do Serviço	92,5
SAI	Índice de Disponibilidade do Serviço	92,5
SAI	Índice de Continuidade do Serviço	92,5

Níveis de Tensão

SAI	Índice de Tensão	92,5
SAI	Índice de Qualidade da Tensão	92,5

DI, RI - Duração de Interrupção Individual

SAI	Índice de Interrupção Individual	92,5
-----	----------------------------------	------

Bandeiras Tarifárias

SAI	Índice de Tarifas	92,5
-----	-------------------	------



NÃO COMPRE

TRABALHO INFANTIL NÃO É LEGAL.



DENUNCIE: DISQUE 100



EU SUBI NO TELHADO PARA INSTALAR A ANTENA E QUASE MORRI. FOI POR UM FIO.

ENTRE AGENTES DA MA BOMBA OU QUISSEM, ENTENHA-ME POR UM FIO DE ENERGIA ELÉTRICA.

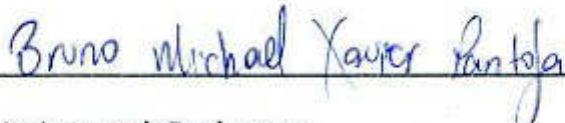
Seu lado sempre está conosco. Um chamado para você e nós estamos aqui. **celpa**

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

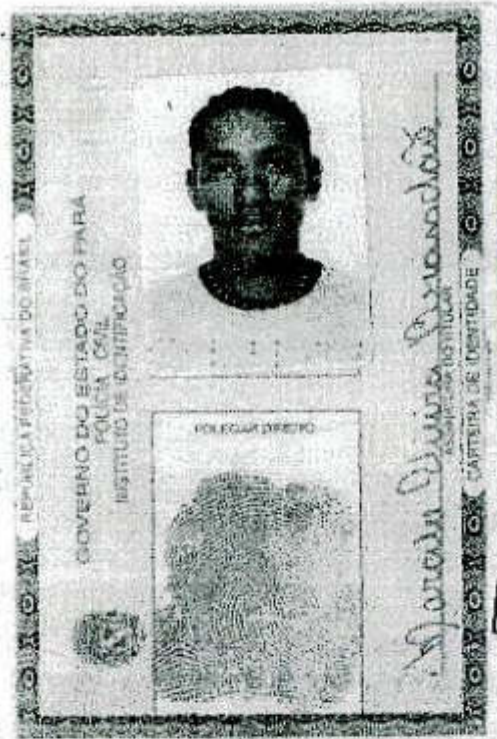
Eu, Bruno Xavier Michael Pantoja, na qualidade de Conselheiro da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, declaro para os devidos fins, que moro de aluguel na Rua Fortaleza, Quadra 156 – Lote 38 – Belo Horizonte – Setor São Miguel da Conquista – Marabá – Pará. Residência na qual possui a conta de luz, em nome da proprietária do imóvel.

As informações prestadas são a mais pura expressão da verdade.

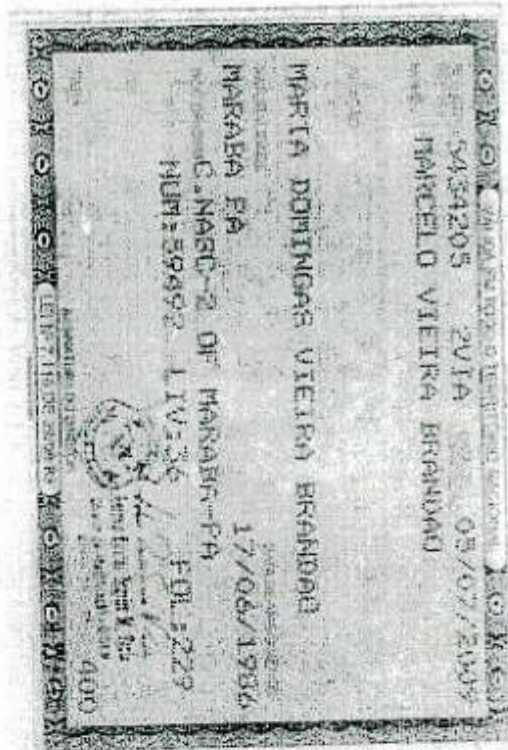
Marabá – PA 25/05/2016.



AssinadoDeclarante



Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Elvina Santis
Marabá (PA) 05/05/2016.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
FSS
Selo: H008312663
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CPF: 07.807.963/0001-36
Folha 32, Caixa 07, Lote 17-A Fone: (94)3215-1479
CEP: 68600-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.366.152-44

Nome
MARCELO VIEIRA BRANDAO

Nascimento
17/06/1986

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO DE CONTROLE
CECC.301B.A26C.69C4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
em 10-01-03 às 09:04:19 dia 19/02/2014 (hora e data de Brasília)
Código verificador: 00



Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Elvina Santis
Marabá (PA) 05/05/2016.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
FSS
Selo: H008312664
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CPF: 07.807.963/0001-36
Folha 32, Caixa 07, Lote 17-A Fone: (94)3215-1479
CEP: 68600-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO E COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR.

Eu Marcelo Vieira Brandão, na qualidade de conselheiro da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, declaro para os devidos fins, que moro com Minha Mãe Senhora Maria Domingas Vieira Brandão, na Rua 07, Quadra 60, Lote 10 – Vale do Itacaiúnas – Marabá - Pará. Onde a mesma é titular da conta de luz.

A comprovação do vínculo familiar está nas informações constantes em meu RGe na Conta de Luz. Ambas possuem o nome de minha Mãe.

Marabá – PA 25/05/2016.

Marcelo Vieira Brandão

Assinatura do Declarante



Tab. Elvina Santis-2o. Ofício
com a original apresentada
Carabá (PA)/05/05/2016.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.807.903/0001-36
Folha 02, Quadro 07, Lote 17 A Fone: (64)3221-1479
CEP: 63668-070 - Novo Maranhão - Maranhão
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



Tab. Elvina Santis-2o. Ofício
com a original apresentada
Carabá (PA)/05/05/2016.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
FSS
Selo: H008312667
Empl. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.807.903/0001-36
Folha 02, Quadro 07, Lote 17 A Fone: (64)3221-1479
CEP: 63668-070 - Novo Maranhão - Maranhão
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO E COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR.

Eu Rosana Reis Guimarães, na qualidade de conselheira da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, declaro para os devidos fins, que moro com Minha Mãe Senhora Rosirene dos Reis Guimarães, na Rua Martinho Mota da Silveira, nº 362 – Novo Horizonte – Marabá - Pará. Onde a mesma é titular da conta de luz.

A comprovação do vínculo familiar está nas informações constantes em meu RGe na Conta de Luz. Ambas possuem o nome de minha Mãe.

Marabá – PA 25/05/2016.

Rosana Reis Guimarães

Assinatura da Declarante



Mãe Fatura | Fatura de Energia Elétrica - Série B
 Nº da Fatura: 0201001001470007
 Instalação: 5121923
 Centrais Elétricas do Pará
 Rua Santa Amélia Monteiro, km 8,5 | 66661-48
 CEP: 66273-010 | Cnpj: 04.962.725/0001-83
 Inscricao Estadual: 15.074.483-3

ICOP

0010/2007 12/2007/06
 TSE foi criada pela Lei n. 10.438,
 de 26 de abril de 2007

Referente ao mês: 04/2016
 Vencimento: 28/04/2016

Para atendimento,
 informe este número:
Conta Contrato

Dados do cliente

ROSIRENE DOS REIS GUIMARAES

R. PARLAMENTO POLA DA SILEVEIRA, 302
 BRUNO BORTOLINI 68505-110 MARABÁ - PA
 CEP: 68505-110
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL FOMENTO
 Classificação: Resid. Baixa Renda - FOMENTO
 Tensão Nominal: 127 V
 UR/Sig: 9912B004-1640
 Nº Medidor: 016186200
 Fator de Potência: 0

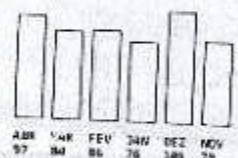
Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumos	10	0,198333	1,98
Consumos	67	0,327015	21,91
Adicional Band. Amarela			0,25
Cp. Tim. Pub. Pref. Munic.			5,92

Total a pagar: R\$ 31,79

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Sociais	Tributos	Total (R\$)
21,24	0,77	0,46	2,11	1,21	27,82



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS			0,00
PS	0,00	0,0000	0,00
COFINS	27,82	0,8100	0,23
	27,82	1,8200	1,06

Reservado ao Fisco: Período Fiscal: 28/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Letra Anterior	Letra Atual	Consumo	Ciclo de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
016186200	19,655	19,722	0,067	29	01	0,181610
	22/01/2016	20/04/2016				0,11788

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social: 15017166123

Indicadores de continuidade

PERÍODO	DIC	FIC	DANC
Mês Mes	6,47	2,88	3,60
Mês Tr	12,94	7,88	0,00
Mês An	25,89	15,96	0,00
Agenda Itas	0,00	1,00	0,00
Conjunta CIDADENOVA			
EUSDIR: 13,48			

Datas

Emissão	Apresentação	Revisão próxima leitura
20/04/2016	20/04/2016	20/05/2016

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Amarela: 25/03 - 31/03 Verde: 01/04 - 30/04
 BENEF. TAR. SOCIAL R\$ 414,30 R\$ 26,62

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
 Confere com a original Apresentada
 Marabá(PAY45/05/2016)
 LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
 FSS
 Selo:H008312665
 Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
 Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. Ofício
 CEP: 67.007.905/0001-30
 Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94) 3226-1419
 CEP: 68008-470 - Novo Horizonte - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

REQUERIMENTO 1201831 DE ROSIRENE DOS REIS GUIMARAES
 C. Contribuinte: 5121923 Competência: 04/2016 Data do Imposto: 28/04/2016
 Valor Imposto: 28/04/2016 Valor Total: 31,79
836400000003 317900109008 001084087509 000051219731



MANIFESTAÇÕES EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS

- 01-COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUIPE
- 02-ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENCIONISTAS IDOSOS E DEFICIENTES DE MARABÁ E REGIÃO.
- 03-REDE SOCIAL DE APOIO AO EMPREENDEDOR
- 04-SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE DE MARABÁ
- 05-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VALE DO ITACAIÚNAS
- 06-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARABÁ (SERVIMAR)
- 07-FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA
- 08-COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO PARÁ (COOPERTRANS)
- 09-COOPERATIVA MISTA DE PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COOMISCAMAR)
- 10-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO DE MARABÁ, ITUPIRANGA E NOVO REPARTIMENTO (COOPERMABI)
- 11-GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTIÇA
- 12-ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS UNIDOS EM CATEGORIA (AMUC)
- 13-ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS EM LOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
- 14-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB)
- 15-ASSOCIAÇÃO INTERESTADUAL DA UNIÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
- 16-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA NOVA MARABÁ
- 17-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FOLHA 10
- 18-ASSOCIAÇÃO DE BUMBA-BOI ESTRELA DALVA
- 19-ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS UNIDOS DE MARABÁ (UNIMOTO)
- 20-ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (ATAXIMA)
- 21-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARABÁ
- 22-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-FILIAL MARABÁ

- 23-SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ-FILIAL MARABÁ (SINTSEP)
- 24-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-FILIAL MARABÁ
- 25-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ (SINDECOMAR)
- 26-SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MARABÁ
- 27-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (SINTRARSUL)
- 28- DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
- 29-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARÁ
- 30-COLÔNIA DE PESCADORES Z-30
- 31-COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIÚNAS
- 32- Instituto Cultural Hozana Lopes de Azevedo
- 33- associação unificada pela organização e integração dos moradores e o desenvolvimento dos bairros Bom Plano Alto e da Paz.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS ID. DEF. MAR. e Região</i>	
CNPJ: <i>84.140.011/0001-67</i>	
Endereço: <i>AV. MANAUS 734</i>	
Bairro: <i>Belo Horizonte</i>	Nº: <i>734</i>
Cidade: <i>MARABÁ</i>	UF: <i>PA</i>
Nome do representante legal: <i>Jose de Fátima Miranda Magalhães</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 10 / 05 / 2016

Assinatura

84.140.011/0001-67
Associação dos Aposentados
e Pensionistas Idosos e Dependentes
de Marabá e Região
Av. Manaus, 734 - Belo Horizonte
CEP 68.503-700 - Marabá - PA

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.140.011/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS IDOSOS E DEFICIENTES DE MARABA E REGIAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS.DOS APOS.PENS.IDOSOS E DEFICIENTES DE MAB E REGIAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO AV MANAUS		NÚMERO 734	COMPLEMENTO	
CEP 68.503-700	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

4ª DA Assembleia Geral DA Associação dos APOSENTADOS Idosos e Deficientes de Marabá e Região.

ALBERTO SANTIS FILHO - 2
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
RUA CHAVES - Escrivania



nos dias vinte e seis de agosto de dois mil e quinze (2015) às 16:00 em sua sede própria, da Associação dos Aposentados, Idosos e Deficientes de Marabá e Região, localizada Av. Mangus, nº 734 II Bairro Belo Horizonte - Marabá - PA, reuniram-se em Assembleia Geral com todos associados presentes para a realização da Chama Única. Em seguida foi apresentada a nova diretoria da Associação dos Aposentados, Idosos e Deficientes de Marabá e Região. O seu presidente é o Sr. José de Fátima Miranda Magalhães, 1º Secretária a Sra. Maria das Graças Feres de Araújo, em seguida foi aberta a Assembleia onde foi apresentada a Chama Única que por aclamação e unanimidade dos sócios presentes, foi aprovada a nova diretoria para dirigir o quadriênio 2015 a 2019, ficando assim constituída a nova diretoria: José de Fátima Miranda Magalhães Presidente, Maria de Sousa Sipião Vice Presidente, 1º Secretária: Maria das Graças Feres de Araújo, 2º Secretária: Edson Barbosa, 1º Tesoureiro: Fernando Alves dos Santos, 2º Tesoureiro: Raimundo Traveso Ferreira, Diretor de Patrimônio: Miguel Soares e Raimunda Souza Santos como Presidente de Honra. O Conselho Fiscal ficou composto com os seguintes nomes: Miguel Azevedo de Jesus, Azevedo Barbosa,

NAZARE ACES DE CIMA, O PRESIDENTE JUNTO COM
 A 1ª SECRETARIA FICOU A CARATURA DA
 ATA E COM SEGUIDA A LETURA DA MESMA
 PELO PRESIDENTE DA ASSSEMBLEIA GERAL, POR
 MIM SECRETARIA E OS DEMAIS PRESENTES
 ASSINARAM A ASSINAR COMO DISTINTOS E
 CONSENTIDOS DA ASSOCIAÇÃO DES APARELHADA PWS.
 MARABÁ - PA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Luiz de Fátima Simão
 Maria Sauso Sipião
 Kizomi dos Santos
 Maria dos Prazeres Boudras de Araujo
 Edson dos Santos
 Marysajalles de Lima
 Elivaldo Araujo de Deus
 Alfredo Boudras
 Wilson Soares
 WILMUNDO FRANCISCO FERREIRA



TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Registro de Pessoa Jurídica
 Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011289 no Livro nº A-15
 Registrado sob nº 0000872 no Livro nº A-89
 Selo(s) Utilizado(s): H004844728; H004844729

Luiz Santis
 Marabá-Pa, 02/08/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Noemia Craves, Erivaldo Santis, Luzia de F. F. Santis, Adiz de C. Santis,
 Edinália Belas B. Nunes
 ESCRITÓRIO DE TABELIÃO



VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE SEGURANCA



Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
 Contere com o original apresentada

Luiz de Fátima Simão
 EDINALIA BELAS BARRAS NUNES-ESCREVENTE
 V.P.

006.837.585
 Inol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
 Valido somente com selo de segurança

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Comunidade Kalpinuz de Marabá Pedro Freyre		
CNPJ:	22.937.668/0001-00		
Endereço:	Av. mandus 730 B. Belo Horizonte		
Bairro:	B. Horizonte	Nº:	
Cidade:	Marabá	UF:	PA
Nome do representante legal:			
Andréia Rodrigues de Souza Moura - OUTORGADA			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 14 / Junho / 2016

Assinatura

Andréia Rodrigues de Souza Moura

- OUTORGADA

RESPONDENDO POR MEIO DE PROCURAÇÃO

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.937.668/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/1991
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE KOLPING DE MARABA PEDRO ARRUIPE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE KOLPING DE MARABA PEDRO ARRUIPE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV MANAUS		SN		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
68.503-700	BELO HORIZONTE	MARABA	PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 13:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará, Município e Comarca de Marabá
Tabelionato Elvina Santis - Cartório do 2º Ofício
CNPJ nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais
Alberto Santis Filho = Tabelião e Oficial

Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A - CEP 68508-070, Nova Marabá
Marabá(Pa)Fones:(94)3321-1479/3322-2841/3321-3063

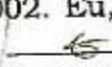
Livro nº: 0165

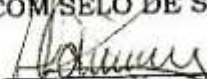
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:
COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ "PEDRO
ARRUPE", NA FORMA ABAIXO

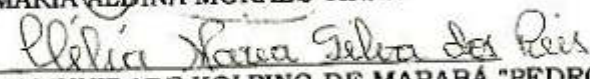
Folha nº: 161


Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2016 da Era Cristã, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A, Bairro Nova Marabá, perante mim tabelião, compareceu como Outorgante: **COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ "PEDRO ARRUPE"**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Avenida Manaus, 730, Bairro Belo Horizonte, Marabá, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.668/0001-00, neste ato representada por **MARIA ALDINA MORAES TINAN**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº 296.469.442-72 e RG. nº 2238474 PC/PA, domiciliada e residente na Folha 27, Quadra 11, Lote 19, Bairro Nova Marabá, Marabá, PA., e **CLEILIA MARIA SILVA DOS REIS**, brasileira, viúva, merendeira, inscrita no CPF nº 212.195.752-91 e RG. nº 4632322 PC/PA, domiciliada e residente na Rua Tamandaré, Quadra 09, Lote 12B, Bairro Bom Planalto, Marabá, PA., as presentes, reconhecidas e identificadas como as próprias, por mim escrevente de notas, mediante documentos neste ato apresentados do que dou fé. E, assim, pela Outorgante, na pessoa da representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF nº 248.859.832-15 e RG. nº 1456444 SSP/PA, domiciliada e residente na Folha 27, Quadra 05, Lote 07, Bairro Nova Marabá, Marabá, PA., e **GILTON PEREIRA ROLIN**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 589.315.622-68 e RG. nº 3.140.780 SSP/PA., domiciliado e residente na Folha 20, Quadra 05, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará; com amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a entidade outorgante **juntos ou isoladamente** em todos os bens, negócios, haveres e interesses junto aos estabelecimentos de créditos bancários, como sendo: BANCO DO BRASIL S/A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., BANCO DA AMAZONIA S/A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC BANK BRASIL S/A.-Banco Múltiplo, COOPERATIVA SICREDI e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, podendo movimentar e encerrar contas bancárias, em quaisquer das agências acima mencionadas; depositar e retirar quaisquer quantias; emitir cheques, receber o produto de Ordens de Pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor da empresa Outorgante a títulos para Cobranças Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, receber, emitir, avalizar, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas bem como desconta-las, certificado de depósitos bancários (CDB's) ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro; verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou re-cadastrar senha, firmando os necessários recibos; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio e/ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta com cartão eletrônico, sustar contra-cheques, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, custodiar e descontar cheques e outros papéis, retirar micro-filme de cheques, contrair empréstimos ou financiamentos perante bancos ou concessionária de veículos em geral, dar bens em garantia, com garantia hipotecária pignoratícia anticrética, penhor ou demais garantias; assinar guias de depósitos e retiradas, obter e digitar senhas, fazer TED'S e DOC'S, cadastrar senha digital, cadastrar ou re-cadastrar CPF e/ou CNPJ nos órgãos competentes; assinando toda documentação para tal finalidade; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança em operações de créditos bancários; juntar e retirar documentos e assinar termos e


5108-8806-3349-4487
8056-8240-4488-0861
www.tabelionato.com.br

requerimentos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar movimentação financeira RPG, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, requisitar cartão eletrônico, requerer micro-filme, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, movimentar contas com cartão eletrônico; contratar, admitir e demitir funcionários, contratar estagiários, fixando-lhes ordenados ou comissões; representa-la nas repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, para-estatais, pessoa de direito, público e privado, sociedade de economia mista, fornecedores, no INSS, DETRAN, CIRETRAN, DMTU, Delegacia da Receita Federal do Brasil ou Receita Estadual, na Empresa de Correios e Telégrafos, fornecedores, Secretaria Municipal de Finanças, Cartórios de Notas e Protestos, Cartórios de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, nas Concessionárias e Revendedora de Veículos em Geral, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuinte, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Furtos e Roubos, requerendo e assinando quaisquer tipos de documentos; representa-la, ainda, no SEBRAE, SERASA, SPC, Polícia Estadual e Federal, Civil e Militar, Ministério do Trabalho, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, no PROCON, no INMETRO, no DNER, na Secretaria do Patrimônio da União, Secretaria Municipal de Obras; retirar dos Correios e das estações de Estrada de Ferro, de Rodagem e Aeroportos, Registros, Vales Postais, Encomendas e Mercadorias; representa-la em questões que envolvam trâmites legais perante os órgãos da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL, FORUM, CARTÓRIOS EM GERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, INSS, Cartório do Distribuidor, para fins específicos de protocolar, solicitar, requerer, acompanhar e recepcionar e aceitar Processos de natureza: Pedido de Certidões Negativa ou Positiva; autenticações de Livros; solicitação de Planilha de Restrições, conta corrente da Receita Federal do Brasil, Levantamento, Parcelamento e quitação de débitos; Cadastramento e Atualização de dados cadastrais, cancelar declarações IRPJ, IRPF, DCTF, DICON e DIRF; requerer ou desistir da Nova Sistemática de Contribuição e Pagamento de Impostos, Super Simples, Lei Complementar 123; solicitar e tomar posse de senhas e para levantamento, acompanhamento de débitos dos órgãos citados e cancelamento de senhas; requerer, assinar, protocolar parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa ou não; representa-la perante as repartições Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas, inclusive nos Cartórios em geral, onde mais necessário for; enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos que forem praticados no exercício deste mandato e substabelecer. E, de como assim dou fé, lavrei o presente instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, aceita e outorga e assina o presente instrumento dispensando as testemunhas na forma das disposições contidas no artigo 215, parágrafo 5º, do vigente Código Civil Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Eu, Thania Moraes Silva Viana, auxiliar de notas, esta digitei e conferi. Eu,  Luzia de Fátima Figueiredo Santis, Escrevente Autorizada, esta fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA. Selo nº H000234030


COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ "PEDRO ARRUIPE"
MARIA ALDINA MORAES TINAN


COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ "PEDRO ARRUIPE"
CLEILIA MARIA SILVA DOS REIS

Marabá(Pa), 23 de maio de 2016
Em testemunho:  da verdade


Luzia de Fátima Figueiredo Santis
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM





R. T. D. P. J.

07.867.963/0001-36
Cartório 2º Ofício de Marabá
Folha 32, Quadra 07, Lote 17 - A
CEP: 68.508-070 - Nova Marabá
Marabá - Pará

Certidão de Pessoa Jurídica

CERTIFICO e dou fé, nos termos dos Artigos 114, item I, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que em data de hoje, foi Protocolado sob o nº 12019 do Livro nº A-16 e inscrito em forma de REGISTRO sob o nº 9251 do Livro nº A-75, de Registro de Pessoa Jurídica desta Serventia, a ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA PARA O MANDADO DE TRÊS (03) ANOS da COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ "PEDRO ARRUPE", sito nesta cidade de Marabá (PA), lavrada em 12/04/2016, cuja Ata fica uma via arquivada neste Cartório para os devidos fins, sendo a mesma apresentada e solicitada para registro nos termos do artigo e da Lei acima mencionados, em concordância com o artigo 1.150 da lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, do vigente Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fé
Marabá (PA), em 18 de Abril de 2016

Noemias Chaves

Oficial do Registro



Cartório de Notas, do Registro Civil, das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Marabá - Pará.
Alberto Santis Filho - Tabelião e Oficial. Noemia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis. Escreventes Autorizados
Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A. Bairro Nova Marabá. Marabá - Pará. Brasil. CEP: 68.508-070. Fones: 3321-1479



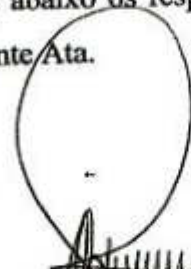
Ata de Posse


COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ PEDRO ARRUPE

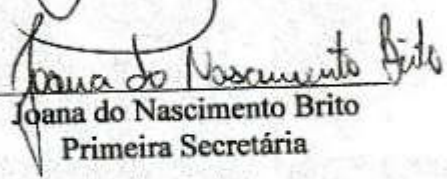
No dia doze do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na Comunidade Kolping de Marabá Pedro Arrupe - Avenida Manaus nº 730, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, estado do Pará, tomou posse a Diretoria eleita da referida Comunidade para cumprir mandato de 03 (três) anos, contado a partir da presente ata de posse. Para fins de direito segue abaixo os respectivos cargos e nomes dos eleitos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata.





Marabá-PA, 12 de Abril de 2016.


Maria Aldina Tinan
Presidente

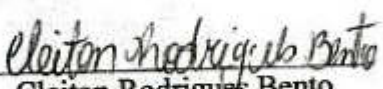

Gilmara das Neves Alves
Vice Presidente

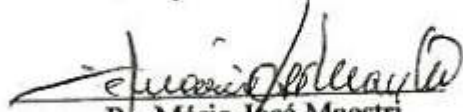

Joana do Nascimento Brito
Primeira Secretária


Francisca Ferreira
Segunda Secretária

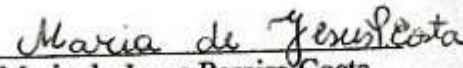

Clélia Maria Silva dos Reis
Primeira Tesoureira

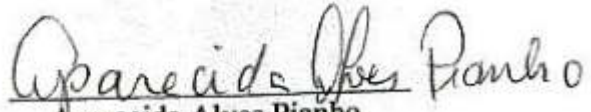

Dr. Adebrel Lima Favacho Junior
Segundo Tesoureiro

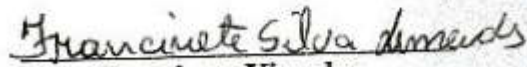

Cleiton Rodrigues Bento
Diretor da Juventude


Pe. Mário José Maestri
Assistente Religioso


Frei Hernane Costa Santos
Vice Assistente Religioso


Maria de Jesus Pereira Costa
Conselheira


Aparecida Alves Pianho
Conselheira


Francinete Silva Ximedes
Conselheira

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadro 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 81505-079 - Marabá - PA
Fones: (94) 5321-1479 / 3322-2641
E-mail: cartorio@marabá@hotmail.com

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00012018 no Livro nº A-18
Registrado sob nº 00009251 no Livro nº A-75

Selo(s) Utilizado(s): H005954984

Elvina Santis

Marabá-Pa, 19/04/2018 - Alberto Santis Filho-Ostia
Noemia Chaves, Erivanildo Santis, Luzia de F. F. Santis, Adiz de C. Santis,
Ednalia Sales B. Nunes

ALBERTO SANTIS FILHO

VALIDO SOMENTE COM
SELLO DE SEGURANÇA



Comprovante de

Contribuinte,

Confira os dados de
RFB a sua atualizaçã

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.074.778/0001-69
MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE ESPORT

TÍTULO DO ESTABELECIMEN
SEAM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A
93.19-1-01 - Produçã

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS
93.19-1-99 - Outras at

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N
399-9 - ASSOCIACAC

LOGRADOURO
LOC BAIRRO DO AM

CEP
68.501-535

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPON

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instru

Emitido no dia 16/06

Consulta

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da Entidade Aponadora	
Razão Social: SOCIEDADE ESPORTIVA AWAPETOISE DE MARABÁ	
CNPJ: 05.074.778.0001-69	
Endereço: RUA FLORENCIO CAVALCANTE - ESQUINA COM CARLOS GOMES	
Bairro: BELO HORIZONTE	Nº: S/N
Cidade: MARABÁ - PARÁ	UF: PARÁ
Nome do representante legal: RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 02 / 06 / 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Fundada em 02/12/1969
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ: 04.822.151/0001-86 - Belém - Pará - Brasil

Ilmo Senhor
Presidente da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Belém - Pará

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE DE MARABÁ
Nome da Entidade ou Associação

nesto ato, representada por seu Presidente que abaixo assina, vem respeitosamente

Vossa Senhoria que lhe seja fornecido de acordo com o disposto no Art. 21 a 44 da RB

que aprova as Normas Orgânicas do Futebol Brasileiro, a Renovação
(Licença ou Renovação

de Funcionamento) conforme elementos informativos e

Termos em que
Pede deferimento

MARABÁ 05 FEVEREIRO 2016
Local Data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

[Assinatura]
Assinatura do Vice-Presidente

- Caso ocorra eleições para nova diretoria, anexar cópias da ata de eleições e posse.
- Requerer nos meses de JANEIRO / FEVEREIRO cada ano.
- Não renovado licença no prazo Legal, as Entidades ficam sujeitas a Intervenção / Art. 42 e 43 e 03/91.

ELEMENTOS INFORMATIVOS

Nome da Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE DE MARABÁ
 Cidade Sede: MARABÁ Estado: PARÁ CEP: 68.500
 Data da Fundação: 03/01/1974 CNPJ: 05.074.778/0001-69
 Endereço: RUA SÃO FRANCISCO CIDADE NOVA Nº: 000
 Nome do Presidente: MANOEL FERREIRA DA SILVA
 Data do Nascimento: 20/11/1960 CPF: 189.253.242-83
 Endereço: TRAV. MANAUS Nº: 207 Fone: 991161862
 Nome do Vice-Presidente: RAIMUNDO FERREIRA VIANA
 Data do Nascimento: 25/01/1961 CPF: 141014832-72
 Endereço: RUA CASTELO BRANCO Nº 2313 Fone: _____

MANDATO DA DIRETORIA: 03/01/2015 a 03/01/2016

NÚMERO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS QUE REALIZOU

Categoria Masculino: 3 Categoria Feminino: 2

NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO

Masculino: 26 Feminino: 42

MEMBROS DA DIRETORIA:

- RODEMIA CAUZ CAVALCANTE
- JOSÉ DE NAZARE B. BARROS
- RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE
- TEOVA FERREIRA OLIVEIRA
- JOSÉ DE JESUS XAVIER PAIXÃO
- EZEQUIEL VIEIRA
- NILSON DA SILVA NOGUEIRA
- REGINALDO PEREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

- JOSÉ WILSON DEVID
- ANTONIO D. GONÇALVES
- MANOEL N. BARROS

SUPLENTE:

- 1 EDIVALDO P. COELHO
- 2 LUCIVALDO P. SANTOS
- 3 FAUSTINO X. PAIXÃO

OMISSÃO DISCIPLINAR (PARA LIGAS):

	CPF	RG

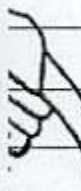
LOCURADOR: _____

SECRETÁRIO: _____

Ata da 51ª Sessão Ordinária de Assembleia Geral da Sociedade Esportiva Amariense de Marabá Para o Bienio 2013 / 2014 realizada em 10/12 / 2012. Eleição:

Após dez dias do mes de Dezembro do ano de dois mil e doze, em seguida convocação da 51ª Sessão Social da Sociedade Esportiva Amariense de Marabá, Estado do Pará, Estiveram presentes a Assembleia Geral Ordinária da entidade, convocada através de Edital nº 004/2012, Para eleger o Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal Para o Bienio 2013 / 2014. Sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia Geral, associado Sr José de Jesus Zambon Paiva, o qual ordenou a leitura do Edital de Convocação, publicado na imprensa local, verificada pelo 1º secretário o livro de presença, com número regimentar suficiente para eleição, o Sr presidente disse que apenas uma carta foi registrada no secretariado da clube. Sendo os seguintes membros: Presidente, Manoel Ferreira da Silva, Vice Presidente Ramundo Ferreira Lima, Conselho Fiscal eleitos: José Wilson Damião, Antonio Ildefonso Gonçalves, Manoel Natal Barros, Suplentes: Edvaldo Pereira Coelho, Juivaldo Paiva Santos, Caustino Zambon Paiva. Assembleia Geral: José de Jesus Zambon Não compareceu de acordo referente a carta registrada, os presentes permaneceram membros da Assembleia Geral que a carta indicada para a eleição não tendo des-

condição de Presidente colocou em votação e a decisão foi declarada vencedora por aclamação por todos os presentes e subseqüentemente o Presidente declarou eleitos os membros a serem tratados pela chapa e convidou o Presidente eleito para dirigir a palavra aos associados, levando a palavra o sr. Manoel Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e fez cumprir as normas estatutárias e também a Liga Esportiva de Marabá e a Federação Maranhense de Futebol, os quais somos filiados, não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão causando do os presentes para a posse no dia três de janeiro de 2013. Em nomeia Cruz Cavalcante lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada sem a assinatura por todos os membros. Noemnia Cruz Cavalcante



Trabalha fe Oliveira Calafate.

- Manoel Leonardo da Silva
- Carlos Eduardo Cruz Cavalcante
- Faustino Xavier Paixão
- Manoel Maria Barros
- Arnaldo P. Coelho
- José Roberto B. Barros
- William Laurindo Barreto
- Marlene Luiza de Macedo
- Letícia de Sotima Brito Navas
- Natalia Raabe Gomes Freitas
- Raimundo Pereira da Silva
- Raimundo F. Viana
- José F. Oliveira
- Mara Rulira G. Freitas
- Lucivaldo Paixão Santos

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 NEIZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL. 031 32.00.65-LI. 66-NOVA MARABÁ
 Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
 MARABÁ - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
 de: MANOEL FERREIRA DA SILVA.....
 Do que dou fé.
 MARABÁ (PA), 04 de abril de 2013.
 Em testemunho da verdade.

LEILA SILVA SANTIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 003713360.
 Custas: R\$ 3,30 - 30
 #cotidante: 183

Tribunal de Justiça
 Estado do Pará
 Selo de Selagem
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série G
 Nº 003713360

MARABÁ - PA
 ANTONIO SANTIS

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Geral da Sociedade Esportiva de Marabá Para posse da Nova Diretoria da Entidade, Biênio 2013/2014. Realizada em 03/01/2013.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze na sede social da Entidade situada no Bairro da Cidade Nova, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, às vinte horas (20:00 h). Estiveram reunidos em sessão ordinária os associados e convidados Para posse da nova diretoria da Entidade, Biênio 2013/2014. Sessão esta que foi presidida pelo Presidente da Assembleia geral, o Sr José de Jesus Xavier Paracian, que foi eleito Para mais um mandato, que declarou aberto os trabalhos, convidando a Associação Placema Cruz Cavalcante Para Secretarias os trabalhos a qual fez a leitura da Ata de Eleição e seu discurso o qual foi aprovado por unanimidade em seguida o Sr Presidente Para compor a mesa o Sr Edmilson Sanchez Presidente da Liga Esportiva de Marabá e o atual Presidente João Salvador, o Administrador do Estádiozinho Oliveira, o Sr Placema e em seguida o presidente chamou os membros da Chapa eleita para o Biênio 2013/2014. O Sr Presidente Manuel Ferreira da Silva, Vice Presidente Raimundo Ferreira Lima, Conselho Fiscal: Sr Tivo: José Wilson David, Antonio Pimenta Gonçalves, Manuel Natal Barrios, Edvaldo Pereira Coelho, Juvenal do Socorro Santos, Faustino Xavier Paracian. Presidente da Assembleia geral: Sr José de Jesus Xavier Paracian, a qual declarou encerrados os

membros a serem descritos, assumindo
 a presidência o Sr. Manoel Ferreira da Silva
 empossou os seguintes membros: 1º Secretário
 Normia Cruz Cavalcante, 2º Secretário Josimar
 Paixão da Silva, 3º Tesoureiro Beldi da Silva
 Ferreira, 4º Tesoureiro, Erica B. Tavares de A.
 Diretor de Esporte Rubens de Oliveira Cavalcante
 2º diretor de Esp. Jovani Ferreira Oliveira, Diretor
 Social: José de Nazare Bandeira Barros, Diretor
 de Patrimônio Wilson da Silva Paqueira, Diretor
 Tut. Inf. Reginaldo Pereira da Silva. Consultor
 Jurídico: Antonio Felix Maranhão de Oliveira.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presi-
 dente encerrou a sessão considerando os pre-
 sentes para um coquetel, e para constar
 eu, 1º Secretária Normia Cruz Cavalcante lavrei
 a presente Ata que depois de lida e aprovada
 por todos os presentes foi assinada
 eu, Secretária Normia Cruz Cavalcante.

Manoel Ferreira da Silva
 RAIMUNDO FERREIRA UENA

Rubens de O. Cavalcante.

José Paixão

Antônio de Souza

José Wilson Paiva

Manoel de A. Barros Oliveira

Jéssica Maria de Souza

Beldi da Silva

LUIZ HENRIQUE BISPO

José Wilson Paiva

Manoel de A. Barros Oliveira

Dorivaldo Barros Rodrigues

Thania Moran Silva Vianna

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 HELENA MARIA SANTIS SENINOTTI
 Notária Titular
 FL. 051 12-00-05-11-66-NOVA MARABÁ
 Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-21
 MARABÁ - PA
 Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade
 de:
 MANOEL FERREIRA DA SILVA.....
 De que sou fei...
 MARABÁ (PA), em 02 de Abril de 2013.
 Em testemunho da verdade.

[Assinatura]

LEI Nº 11.201/2005
 NOTARIA PUBLICA AUTORIZADA
 Sel. nº 003713359
 Custas: R\$ 3,30
 #cartotante: L33

[Selo de Segurança]

Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: C
 Nº 003713359

[Selo do Cartório]

Manoel Jerônimo da Silva

Kaímara FERREIRA Viana

José de Jesus X Paixão

Manoel da Barra Oliveira

Antônio Oliveira Gonçalves

Luiz Carlos Viana

Reginaldo Pereira dos SILVA

José Wilson David

Carvalho Santos do S. J. Santos

Adriano A. J. Santos

Luiz da Silva

Wesley Roberto Simões

Francisca Santos da Silva.

Thomaz Moura Filho Viana

Stênio Viana

Luiz Carlos dos Santos Pereira

Stênio Viana

Stênio Viana

William dos Anjos do SOUZA.

Elmano Silva Santos

José Martins de OLIVEIRA

Tomaz M. OLIVEIRA

RONIEL ALVES

Daniel Almeida

Opinil Alves de Melo

Max Costa

HA - Hta - de Berto B. Rebelo.

José Wilson Ramos do Nascimento

Marcos Pereira Cardoso.

Allison S. Pereira.

Alber Vaz Pereira.

Bernardo dos S. Santos

Sandro S. da Silva

Alida Soares

Antônio Carlos de Silva

Cláudio de Sousa dos Santos

Jaqueline Oliveira de Moraes

Cláudio

Emília de S. Silva

Substiana da Silva Santos

Maria da Silva Oliveira

Isabel Alves da Silva

Paula dos Santos

Pauline Caroline dos Santos

Renata Franco de Silva

Rob H. S. Pereira

Adriana Cavalcante da Silva

Luciane de R. de Souza

Natalia Raabe Gomes Freitas

Letícia de Sá Terra Brito Torres

Luciana

Roberta de Souza

Antônio de Souza

Carla de Souza

Regina dos Teclados

Emília dos Santos

Reginaldo P. Silva

Noêmia C. Cavalcante

Francisco Santos da Silva

Janice da Silva

Elayne Emmanuelle da Silva Ferreira

Maria da Silva

Donalício P. Silva

Marcos Renato da Silva Junior

Adriana de S. Santos

Luciana Santos da Silva

Guiz Maria Alves Brandão

Oscar da Costa Fomella

Marcos Vitor B. Pereira

Willy S. Rodrigues

Marcelo Vinícius S. dos Reis

CARLOS EDUARDO CAUL COSACONTA

LUIS MILTON A. MARINHA

JUÃO SALVADOR GOMES MOTA

Paulo Santos Fialon

João Lafame Mt

Ata da sessão ordinária de Assembleia
 geral da Sociedade Esportiva Anua-
 paense de Marabá para o biênio
 2015 e 2016 Realizada em
 15/12/2014. Educação

Aos quinze dias do mês de Dezembro do
 ano de dois mil e quatorze, em se-
 gunda convocação, às 20:45 Na sede
 social da Sociedade Esportiva Anua-
 ense de Marabá, Estado do Pará, está
 veram reunidos a Assembleia geral
 ordinária da entidade, convocada atra-
 vez de Edital nº 006/2014.

Para eleger o Presidente, vice Presidente,
 e Conselho Fiscal Para o Biênio 2015/
 2016. Sessão foi Presidida pelo Preside-
 te da Assembleia Geral, Associado Sr
 José de Jesus Xavier Paixão, o qual prole-
 nou a leitura do Edital de convocação,
 publicado na imprensa local, verifi-
 do pelo 1º secretário o livro de presen-
 sa com número regimentar, sufi-
 ciente para eleição. O Sr Presidente disse
 que a pasta de uma chapa foi registrada no
 secretário do Clube sendo os seguintes mem-
 bros: Presidente Manoel Ferreira da Silva,
 vice Presidente Raimundo Ferreira Viana,
 Conselho Fiscal efetivo: José Wilson David, Auto-
 nio Oliveira Gonçalves, Manoel Natal Barros, Supl-
 tes: Edinaldo Pereira Coelho, Juvenaldo Paixão Santos, Fou-
 turo Xavier Paixão, Assembleia Geral: José de Jesus Paixão,
 Não havendo discordância referente Chapa registrada os presentes
 Superintendentes membros da Assembleia Geral que a Chapa indicada

fosse reclamada. Não havendo desordem, O Sr Presidente colocou em votação, e a moção foi declarada vencedora por aclamação, por todos os presentes em seguida o Sr Presidente declarou eleitos os membros presentes pela chapa e convidou o Presidente eleito para dirigir a palavra aos Associados, levando a palavra o Sr Presidente Manoel Ferruzada Silva, agradeceu a presença de todos e por cumprir as normas estatutárias e também a Liga Esportiva de Marabá e a Federação Paraense de Futebol, os quais somente filiados, não havendo mais nada a tratar, O Sr Presidente inseriu a sessão convocando todos os presentes para posse no dia 03 > 01 - 2015. (três de janeiro de dois mil e quinze). Sr Nogueira Cruz Cavalcante, lavrei a presente ata que de pois de lida e aprovada sera assinada por todos os membros. Nogueira Cruz Cavalcante

Manoel Ferruzada Silva

Manoel Vital. Barros

Nogueira Cruz Cavalcante

José De Vasconcelos B. Barros

Antonio Olimaria Gonçalves

Lucivaldo Paixão Santo

Nilson do. Silva NOGUEIRA

Ednaldo P. Coelho

José Lima de Sousa

marcelino Pereira da Costa

José F. Oliveira

Maria Rúbica G. Freitas

Natalia André Gomes, Freitas

Steticiana de Pinna Barros

Reginaldo Silva

Antonio P. Coelho

Dona Piza A Santos

Manoel T. SILVA JUNIOR

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Sociedade Esportiva Anapuense de Marabá para posse da Nova Diretoria da Entidade Bienio 2015 e 2016. Realizada em 03 / 01 / 2015

Às três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede social da Entidade situada no bairro da Cidade Nova desta cidade de Marabá estado do Pará. Às 20:15 (vinte horas) Estiveram reunidos em sessão ordinária os associados e convidados para a posse da nova Diretoria da entidade para o Biênio 2015 e 2016. Sessão esta que foi presidida pelo Presidente da Assembleia Geral, o Sr. Ysés de Yl. Sus Xavier Paixão, que foi reeleito para mais um mandato que declarou aberto os trabalhos, convidando a Associação a Moema Cruz Cavalcante para Secretária. Os trabalhos o qual fez a leitura da Ata de eleição e seu discurso a mesma foi aprovada unanimidade, em seguida o Sr. Presidente, Para compor a mesa o Sr. João Salvador, Ex Presidente Edmilson Sanches (Liga Esportiva de Marabá) O Administrador do Estádio Linho Oliveira o Sr. Oberdan, e em seguida o Presidente chamou os membros da chapa eleita para o Biênio 2015 e 2016 o Sr. Presidente Manoel Ferreira da Silva, Vice Presidente Ramundo Ferreira Mano, Conselho Fiscal efetivo, José Wilson David, Antonio Oliveira Gonçalves, Manoel Natal Barros, Edualdo Pereira Coelho, Lucivaldo Paixão Santos, Fausti no Xavier Paixão, Presidente da Assembleia Geral: Sr. Ysés de Jesus Xavier Paixão, o qual declarou impossíveis os membros assumindo a presidência o Sr. Manoel Ferreira da Silva impossibilitando os seguintes membros

1º Secretário: Noemia Cruz Cavalcante 2º Secre
tário Josivan Paixão da Silva

1º Tesoureiro Jôeda da Silva Ferreira

2º Tesoureiro: Erica Tavares Leal. Diretor
de Esporte: Rubens de Oliveira Cavalcante

2º Diretor de Esporte Jéova Ferreira de Oliveira,
Diretor social José de Nazaré Bandeira Barros
Szequel Vieira, Diretor de Patrimônio Nil
son da Silva Nogueira, Diretor de Tut. Soc. R
ginaldo Pereira da Silva, Consultor jurídico:
Antonio Felix Marinho de Oliveira.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Pre
sidente encerrou a sessão convidando os pre
sentes para um coquetel, e para constar
a 1ª Secretária Noemia Cruz Cavalcante le
veu a presente ata que depois de lida
aprovada por todos, foi assinada pela
1ª Secretária: Noemia Cruz Cavalcante

Ata Secretária da Silva

RAIMUNDO FERREIRA VIANNA

Rubens de O. Cavalcante

Reginaldo Pereira da SILVA

JOSIVAN PAIXÃO DA SILVA

José Wilson Barros

Luiz de Souza

Jéova Ferreira de Oliveira

Wilton de Souza

Helano de Tarso Oliveira de Souza

Fernando de Souza

Regis D. de Souza

José Roberto de Souza

Wagner S. Castro

Procederem Bruno d. P. H. H. H.

Yvanildo Mendes da Silva

Glauce Maria dos Santos

Manoel Tenório da Silva Júnior

Almeida Moreira dos Santos

Fátima TAVARES

Costa Lima P. Souza

Ademir C. Covalcante

Murtelias Rafael

Marina Rúbica Gomes Freitas

Chimlon Santos da Silva

Edila Dina C. TAVARES.

Paulo Fernando Silva Bezerra

Natalia Raabe Gomes Freitas

Leiticia de Fátima Brito

Manoel Borges

ROSSBELY VIANA

Emiriana

Usonom Santos da Silva

Atila Rondono da Silva

André Rodrigues dos Santos

38 Lucilene Silva de Souza

39 Marcos Vinícius Souza

40 Jane Kelly Silva de Souza

41 Francisco Santo da Silva

42 Francisca da Silva

43 Raphael de M. S. Rêgo

44- Gervásio Ferreira Brito

Valderlene Costa Brito

Jessica Costa Brito

Marcelo Pereira da Costa

otário na área de grande

Joel Wilson Ramos da Rosa

Wellton Junior

Wilton Neto Trindade

Wellton Junior

Maria Cleane da Silva Ferreira

Elayne Emannelle Silva Ferreira

Emanuel Silva de Sousa

Rachyga Anaíza Rodrigues

Maurício Ferreira do Nascimento

mauro gabriel

Isabel Alves Salid

Leonardo Teixeira de Oliveira

basil cupi B

Leonardo Teixeira de Oliveira

Doralice R. Silva

Italo Almeida Carvalho

Carla Cassyane Carvalho

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	REDE SOCIAL DE APOIO AO EMPREENDEDOR
CNPJ:	17.837.546/0001-02
Endereço:	AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 117 LOTE 14
Bairro:	BELO HORIZONTE
Cidade:	MARABÁ
	Nº: 14
	UF: PA
Nome do representante legal:	NILSON TAVARES PINHEIRO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 20 / 05 / 2016

x Nilson Tavares Pinheiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.837.546/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/03/2013	
NOME EMPRESARIAL REDE SOCIAL DE APOIO AO EMPREENDEDOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREDEMPREENDEDOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV AMAZONAS , QUADRA 117, LOTE 14		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.503-570	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO JARDIM BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9124-0498	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Rede Social de Apoio ao Empreendedor - RESOAE, para Constituição da Entidade e Eleição da Diretoria Executiva e, dos Novos Conselhos: Gestor e Fiscal.

- Terceiro Conselheiro foi apresentado à senhorita: Robson Santa Rosa de Souza

Suplência do Conselho:

- Primeiro Suplente foi apresentado a Senhora: Elizangela dos Santos Ferreira Azevedo
- Segundo Suplente foi apresentado o Senhor: José Ribamar Alves dos Santos
- Terceiro Suplente foi apresentado a Senhora: Agnelo de Sousa.

Dando seqüência ao processo eleitoral, convocada a AGO para que inicio da votação. Que concluída, o Senhor Presidente pediu ao secretário que lavrasse a ata com a posse dos eleitos e encerrasse a seção, em seguida o Presidente e a Secretária da Seção agradeceram a presença de todos. Assim sendo a Assembléia declarou aprovados: o Estatuto e o Regimento Interno e em seguida, empossou os eleitos.

*Nada mais havendo a tratar eu: **Nayara Rodrigues dos Santos** lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelos demais, para dar legalidade a este documento.*

Marabá, 02 de Outubro de 2012.

Nayara R. Santos

Nayara Rodrigues dos Santos

Secretária

Nilson Tavares Pinheiro

Nilson Tavares Pinheiro

Presidente



Denis Leão de Sousa

Denis Leão de Sousa

Izabel Venini Moraes Brito

Izabel Venini Moraes Brito

Robson Santa Rosa de Souza

Robson Santa Rosa de Souza

Gerluce Palmeira de Oliveira

Gerluce Palmeira de Oliveira

Dionéia de Souza Andrade

Dionéia de Souza Andrade

CNPJ: 05.842.413/0001-37

Endereço: Avenida Amazonas, Quadra 117, Lote 14

Bairro: Belo Horizonte - Marabá - Pará.

Email: resoae@gmail.com / credempreendedor@gmail.com

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Rede Social de Apoio ao Empreendedor - RESOAE, para Constituição da Entidade e Eleição da Diretoria Executiva e, dos Novos Conselhos: Gestor e Fiscal.

Elizângela dos Santos Ferreira Azevedo
 Elizângela dos Santos Ferreira Azevedo

Francisco de Paula Gonçalves Filho

Agnelo de Sousa
 Agnelo de Sousa

José Ribamar Alves dos Santos
 José Ribamar Alves dos Santos

Aderlande Fernandes
 Aderlande Fernandes

TABELIONATO
 ELVINA SANTIS

Fufo-22 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Mirante
 CEP 65508-000 - Marabá - PA
 Fone: (91) 3321-1491 / 3321-0669 / 3321-2941
 E-mail: elvina@tabelionatosantis.com.br

Registro de Pessoa Jurídica
 Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício
 Protocolado sob nº 00007440 no Livro nº A-13
 Registrado sob nº 00007366 no Livro nº A-49
Elvina Santis
 Marabá-Pa, 23/03/2013 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Marabá-Enviado Santis-Luzia de F. F. Santis-Adiz de C. Santis
 Tabelionatos Autorizados
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião

VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE SEGURANÇA

Tabelionato de Pessoa Jurídica
 Tabelionato de Elvina Santis
 Selo de Segurança
 GERAL
 Série G
 Nº 001970667

CNPJ: 05.842.413/0001-37

Endereço: Avenida Amazonas, Quadra 117, Lote 14

Bairro: Belo Horizonte - Marabá - Pará.

Email: resoae@gmail.com / credempendedor@gmail.com

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu	
CNPJ: 15.009 352/0001-85	
Endereço: Avenida Adelina	
Bairro: Liberdade	Nº: 324
Cidade: Marabá	UF: Pará
Nome do representante legal: Raimunda Lopes dos Santos	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 10 / 05 / 2016

Aulayrio Pereira Borges, V. Presidente.
Assinatura Presidente em exercício

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.009.352/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2012
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO AV ADELINA		NÚMERO 321	COMPLEMENTO	
CEP 68.501-110	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9243-1428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:25:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO CULTURAL "HOZANA LOPES DE ABREU". Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, na Avenida Adelina, número trezentos e vinte e um, bairro Liberdade, na cidade de Marabá, Estado do Pará, com o fim de constituírem uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de associação, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem caráter religioso ou político-partidário, reuniram-se em assembleia geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados, maiores e capazes para realizar este ato de constituição, os quais à entrada assinaram a folha de presença. Inicialmente, os presentes indicaram para presidir a assembleia a Senhora **Osana Lopes dos Santos Borges**, que, tendo aceito, convidou a mim, **Débora Almeida dos Reis**, secretariar o ato. Em seguida, a presidente falou sobre o objetivo da reunião, perguntou aos presentes se isso estava de acordo com a intenção de todos, ao que se deu assentimento unânime. Feito isso, a presidente pediu a aprovação do nome que terá a entidade, ficando unanimemente decidido que será denominada **do Instituto Cultural "Hozana Lopes de Abreu"**. Pediu então a presidente que fossem feitas a leitura e discussão do projeto de estatuto social, o que se fez em seguida e, após os esclarecimentos necessários, a assembleia o aprovou, por unanimidade, como o estatuto a ser seguido pela entidade, para todos os fins e efeitos da legislação pátria. Daqui, por escrutínio secreto, passou-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Feita a eleição e contados os votos, saíram vencedores os membros constantes da relação anexa, a qual, juntamente com o estatuto social, passa a fazer parte integrante da presente ata. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram declarados automaticamente empossados com a proclamação do resultado da eleição, conforme o artigo trinta e cinco do estatuto, e terão o mandato vigente até serem automaticamente empossados em primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis a Diretoria e do Conselho Fiscal que eleitos na segunda quinzena de dezembro de dois mil e quinze, conforme as disposições pertinentes do estatuto social. Nada mais havendo para tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que vai devidamente assinada pela presidente e por mim, secretária.

Marabá (PA), 20 de dezembro de 2011.

1500 Avenida Santos - 2º andar
 CNPJ: 07.807.993/0001-30
 Rua 15, Bairro 07, Lote 17-A - Fone: 4132-1470
 CEP: 686-070 - Nova Marabá - Marabá

ALBERTO SANTIS FILHO - Titular
 NITELMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

de Títulos e Documentos
 Marabá
 Pará

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Nº 32.04-07/1171A - Nova Marabá - Marabá - PA.

Protocolado sob o nº 4881 do Livro A-11
 Registrado sob o nº 8800 do Livro A-40

borges
 Marabá (PA)
 Alberto Santos Filho - Oficial
 Nelmia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis
 Escreventes Autorizadas

001.772.848

VALIDO SOMENTE COM

Osana Lopes dos Santos Borges
 Presidente

Débora Almeida dos Reis
 Secretária

Dr. Valdemar
 ADVOGADO
 OAB-PA 11.121 - CPF 149.79336220



RELAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO CULTURAL "HOZANA LOPES DE ABREU"

Eleitos e empossados em 20 de dezembro de 2011, com mandato de 4 anos

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
CNPJ 07.857.663/0001-36
Rua 16, Quadra 07, Lote 114, Fone: (91) 3271-1479
CEP 68008-070 - Nova Marabá - Marabá

DIRETORIA

1. Presidente: **RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, casada, aposentada, residente na Rua Magalhães Barata, 1384 – Centro, Marabá, Pará, RG 4.365.307, CPF/MF 141.199.942-87.
2. Vice-presidente: **ANTÔNIO PEREIRA BORGES**, brasileiro, casado, vigilante, residente na Avenida Adelina, n.º 321 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 4.319.784, CPF/MF 593.433.702-53.
3. Secretária: **DÉBORA ALMEIDA DOS REIS**, brasileira, casada, assistente administrativa, residente na Travessa Duque de Caxias, n.º 157 – São Félix, Marabá, Pará, RG 3.110.991, CPF/MF 599.224.512-04.
4. Tesoureiro: **OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, artista plástica, residente na Avenida Adelina, n.º 321 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 2.401.377, CPF/MF 449.021.072-87.

CONSELHO FISCAL

Titulares

1. **ANDRÉ SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, militar da ativa do Exército, residente na Avenida Paraíso, 813 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 6.170.408, CPF/MF 004.815952-28.
2. **HUGO LOPES BORGES**, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Avenida Adelina, n.º 321 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 5.849.817, CPF/MF
3. **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, residente na Avenida Adelina, n.º 321 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 5.489.131, CPF/MF 002.891.712-02.

Handwritten signatures and stamps, including one from 'Dr. Wellington Augusto de Souza' with 'OAB-PA 11.121 - CPF 148783200'.



Suplentes

1. **DOMINGAS CHAVES MARTINS**, brasileira, convivente, do lar, residente na Rua Ademir Martins, n.º 317-B – Liberdade, Marabá, Pará, RG ..., CPF/MF
2. **TEREZA DA COSTA ARAÚJO SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Adelina, n.º 319 – Liberdade, Marabá, Pará, RG ..., CPF/MF
3. **TEREZA PEREIRA BORGES**, brasileira, viúva, do lar, residente na Travessa São Francisco, n.º 1545 – Liberdade, Marabá, Pará, RG 2.319.199, CPF/MF 107.803.002-20.

Marabá (PA), 20 de dezembro de 2011.

Liana Lopes dos Santos Borges.

 Presidente

Deborah Alcides dos Reis.

 Secretária



LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO CULTURAL "HOZANA LOPES DE ABREU"

1. Raimunda Lopes dos Santos
2. Felipe Alves de Freitas
3. Carmelita Lopes dos Santos
4. Hozana Lopes dos Santos Borges.
5. Francisca Lopes dos Santos
6. Anchi de Sousa Anapu
7. Debora Placida dos Reis.
8. Raimundo Pereira dos Santos
9. Ouyrid dos Santos Oliveira
10. Hugo Lopes Borges.
11. Tereza da Costa Arruizada Silva
12. Demiszan Chaves Mattias
13. Antonio Pereira Borges.
14. Tereza Pereira Borges
15. Luis caio Borges nascimento

TABELIONATO ELVINA JANITS, 2º OFÍCIO
 Cnpj: 07.043.963/000135
 Rua Joazeiro, 106 - Vila Marabá - Marabá
 CEP: 68808-000 - Pará
 ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
 NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

SO SOMEMTE DO DE SEQUE

001.772.847

Protocolado sob o nº 4882 do Livro A-11
 Registrado sob o nº 6801 do Livro A-40

15/01/2012 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Noêmia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis
 Escreventes Autorizadas

Marabá (PA), 20 de dezembro de 2011.

Hozana Lopes dos Santos Borges.
 Presidente

Debora Placida dos Reis.
 Secretária

Dr. Valdir de Almeida
 Advogado
 OAB-PA 11.121 - CPF: 14879336228

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
CNPJ:	05-199.443/0001-77
Endereço:	ROD. TRANSAMAZONICA, KM 6,5
Bairro:	NOVA MARABÁ
Cidade:	MARABÁ
UF:	PA
Nome do representante legal:	ERNILDO JOSÉ SOARES RAMALHO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 12 / 06 / 2016

Assinatura


AABB
Associação Atletica Banco do Brasil
Ernilo José Soares Ramalho
Presidente

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.199.443/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/03/1972	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AABB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD TRANSAMAZONICA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 07
CEP 68.514-500	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 13:04:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB MARABÁ (PA) PARA O TRIÊNIO 2015/2018



Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2015, em primeira chamada no horário de 09h00min, e em segunda chamada das 09h30min às 11h00min, nas dependências da sede campestre da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Marabá, reuniram-se os associados titulares atendendo a convocação da Comissão Eleitoral, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único do Regulamento das Eleições, para realização de eleição aberta e direta dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal, para conduzir o clube no triênio 2015/2018. Concorriam neste pleito as chapas: 01 - "MUDAR PARA RENOVAR E CRESCER", e 02 - "INTEGRAÇÃO PARA AVANÇAR". O processo de votação ocorreu através de cédulas em papel, depositadas em urna que, após encerramento do processo, foi devidamente lacrada. Conforme a folha de votação levantada, havia 1590 eleitores aptos ao exercício do voto. Feita a contagem dos associados que assinaram a folha de votação, registrou-se que 64 associados votaram, sendo que, depois de validada a contagem pela Comissão Eleitoral e representantes das chapas, prosseguiu-se com a efetiva contagem dos votos válidos, onde foram constatados 08 votos para a Chapa 01, 55 votos para Chapa 02, e 1 voto nulo. Ainda conforme artigo 33, parágrafo único, foi proclamada vencedora a Chapa 02 - "INTEGRAÇÃO PARA AVANÇAR", "por ter obtido a maioria simples dos votos" válidos.

A seguir relacionamos os membros da a Chapa 02 - "INTEGRAÇÃO PARA AVANÇAR", eleitos para o triênio 2015/2018.

1. Conselho de Administração:

Presidente: ERNILDO JOSÉ SOARES RAMALHO, Brasileiro, Casado, Bancário, residente na Folha 16, Quadra 28, Lote 18, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá (PA), portador da cédula de identidade nº 2267745, expedida por SSP/PA, CPF 370.210.522-00.

Vice-Presidente Administrativo: RENATA DOS SANTOS CÂMARA, Brasileira, Solteira, Bancária, residente na Rua Sérvulo Brito, 276, bairro Cidade Nova, cidade de Marabá (PA), portadora da cédula de identidade nº 4320223, expedida por PC/PA, CPF 730.367.652-04.

Vice-Presidente Financeiro: DANIEL MOTA DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Bancário, residente na Avenida São Paulo, nº 402, bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá (PA), portador da cédula de identidade nº 4834541, 2ª via, expedida por PC/PA, CPF 801.391.912-91.

Conselho de Administração - SUPLENTES:

Vice-Presidente Administrativo: PABLO RODRIGO DA CRUZ
Vice-Presidente Financeiro: WESLEY ALVES ALMEIDA

2. Conselho Fiscal:

Presidente: MARCOS ANTONIO PEREIRA CARVALHO, Brasileiro, Casado, Bancário, residente na Rua Pedro Carneiro, nº 2387, bairro Cidade Nova, cidade de Marabá (PA), portador da cédula de identidade nº 9638, expedida por CREA/PA, CPF 299.780.922-34.

Membro: JOSELI DA SILVA

Membro: WAGNER NONATO SOARES

Suplente: CHRISTOPHER COSTA SILVA

Suplente: JORGE AUGUSTO MOSCOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
Suplente: BRUNO PATRICK FERREIRA COELHO

3. Conselho Deliberativo:

Presidente: MARCELO SILVA DA COSTA, Brasileiro, Casado, Bancário, residente na Folha 22, Quadra 01, Lote 03, bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá (PA), portador da cédula de identidade nº 4945680, expedida por PC/PA, CPF 966.548.212-20.

Membro: GEORGE MARQUES BARBOSA

Membro: ELZIO ALVES DE SOUZA

Membro: JACQUELINY CIRQUEIRA RODRIGUES

Membro: ADAUTO ANTUNES PEREIRA

Suplente: WILSON QUEIROZ PEREIRA

Suplente: RODRIGO MARQUES DE SOUSA SANTOS

Suplente: JESSYCA SANTOS CAVALCANTE


Suplente: IGOR AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA

Suplente: EDI FERREIRA DE SOUZA

Foi encerrado o processo eleitoral e aprovada a posse da nova diretoria para a mesma data da proclamação do resultado, em virtude do mandato da diretoria anterior já ter vencido. A referida ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão eleitoral.



Sandra Cardona El Hajjar
Presidente



Wilson Pires da Cruz
Secretário



Agamenon Paula da Fonseca
Membro

Documento Anexo: Lista de Votantes



TABELIONATO ELVINA SANTIS
Folha 32 - Quadra 01 - Lote 17-A - Nova Marabá
CNPJ 08508-070 - Marabá - PA
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-3085 / 3322-2841
E-mail: cartorio@maraba.pa.br

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelaionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011307 no Livro nº A-15
Registrado sob nº 0008888 no Livro nº A-70
Selo(s) Utilizado(s): H004844783, H004844784


Marabá-Pa, 11/09/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
Iolemia Chaves, Erivanildo Santis, Lúcia de F. F. Santis Adilz de C. Santis,
Edinália Beles B. Nunes
Escritores Autorizados
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação de entidade apoiadora			
Razão Social:	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará		
CNPJ:	34.679.571/0001-16		
Endereço:	Rua. Pedro Moreira		
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	2069
Cidade:	Marabá	UF:	Pará
Nome do representante legal:	Josélio Pereira Assunção		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 03 / 05 / 2016

Assinatura



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.679.571/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1989
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARA - SINTESP/PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTRAFE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO TV ANGUSTURA	NÚMERO 4174	COMPLEMENTO	
CEP 66.093-042	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sintesp_executivabelem@hotmail.com		TELEFONE (91) 3224-7994 / (91) 8719-3086	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TERMO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINTESP/PA

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede administrativa do SINTESP/PA, sito à Travessa Angustura, 4174, Bairro do Marco, Belém do Pará CEP: 66 093-042, foi realizada a sessão de posse da nova **Diretoria Executiva Estadual, Conselho Fiscal e Núcleos** do Sindicato dos Trabalhadores Saúde Pública do Estado do Pará-SINTESP/PA, para o Triênio 2014 a 2017, conforme Estatuto e Regimento Interno da Entidade. Assumiu a presidência da Mesa o Sr. Bento Pereira Peniche, Manoel Messias Rebolças de Carvalho como primeiro Secretário e Carmem Silvia Carneiro Gonçalves como segunda Secretária. Em seguida o Presidente da Mesa fez a apresentação das novas Diretorias empossando-as posteriormente. As diretorias empossadas ficaram assim constituídas: a **Diretoria Executiva**: José Carvalho da Silva portador do RG: 3143802 2ª via e CPF: 010.523.492-34 e Doni de Souza Malta Pontador do RG: 1447727 e CPF: 140.841.042-72 na **Secretaria de Organização**; Nelson Pinto da Conceição portador do RG: 5882355 e CPF: 066.223.052-34 e Moises Maciel Monteiro portador do RG: 1474170 e CPF: 467.108.252-72 na **Secretaria de Administração e Finanças**; Raimundo Gomes Bezerra Portador do RG: 3870472 e CPF: 671.462.362-34 e Demerval Bento da Silva portador do RG: 1864816 e CPF: 656.468.392-20 na **Secretaria de Formação Política e Sindical**; Sandoval Cardoso Carrera portador do RG: 3862827 e CPF: 729.545.402-06 e Magno Cabral de Castro portador do RG: 5709376 e CPF: 930.176.342-72 na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**; Tennyson Tiago da Costa Silva portador do RG: 3415608 2ª Via e CPF: 051.852.636-44 e Enivaldo Chaves Lima portador do RG: 3309773 e CPF: 659.884.262-04 na **Secretaria de Imprensa e Divulgação**; Suely do Socorro Correa Monteiro Portadora do RG: 2462159 e CPF: 613.748.652-49 e Rita Pereira Trindade portadora do RG: 1637820 e CPF: 278.841.802-78 na **Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador**; Marcia Silvana Ribeiro Matos portadora do RG: 2625687 e CPF: 592.960.542-49 e Elizabete da Silva Queiroz portadora do RG: 2337948 e CPF: 424.926.962-00 na **Secretaria Sócio Cultural, Esporte e Lazer**; Isabel Cristina Alves Pinto portadora do RG: 2353934 e CPF: 462.100.912-53 e José Elias Rodrigues Costa portador do RG: 6163834 e CPF: 109.965.672-91 na **Secretaria de Aposentados** e como **Suplentes da Executiva Estadual**: Natalino Soares de Lima portador do RG: 3434677 e CPF: 605.737.832-68, Glécia Mary da Silva Milhomem portadora do RG: 2441096 e CPF: 577.612.302-00, Benevenuto Nogueira Vasconcelos Neto portador do RG: 5837325 e CPF: 001.552.082-09 e Waldinéa Amador Cabral portadora do RG: 2322592 e CPF: 439.776.182-53 . O **Conselho Fiscal** ficou composto por: Luis Carlos Paiva da Silva portador do RG: 3913095 e CPF: 066.416.012-34, Didimo Roberto Pimentel portador do RG: 1417824 e CPF: 144.968.102-63 e Raimundo da Silva Borcém portador do RG: 2510178 e CPF: 030.080.702-30 e na **Suplência do Conselho Fiscal** estão: Heliomar Leão Lima portador do RG: 5023427 e CPF: 126.210.302-97, Ivan Ribeiro da Silva portador do RG: 2832708 e CPF: 122.394.882-04 e Benedito Sandro de Farias Caldas portador do RG: 2261613 2ªvia e CPF: 148.968.852-87. Núcleo Barcarena: Katia Luciana Miranda Paz portadora do RG: 3076100 e CPF: 623.713.632-00 e Reissa Lorena Silva Costa portadora do RG: 5758432 e CPF: 973.115.45234 para a **Secretaria de Organização**;

ENDEREÇO: Travessa Angustura, n.º 4174 – Marco – Belém – Pará CEP: 66.093-042
 Fone: (91) 3224-7994 – sintesp_executivabelem@hotmail.com



Sintesp/PA
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará
CNPJ: 34679573/0001-16 - Filial em CUIÇANES
N A L U C I A E M D A F E I Z A D O T R A B A L H A D O R

Órgão de Trabalho e Documentação
PROFICIO
WILMA BAHIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARENS AINES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Francileide da Luz Belo portadora do RG: 2317327 e CPF: 427.604.902-34 e Wilma Bahia Lobato portadora do RG: 4731689 e CPF: 771.644.902-87 para Secretaria de Administração e Finanças; Regina Celi Santana da Silva portadora do RG: 4356860 e CPF: 978.005.002-04 e Sandra Sueli Gaia de Ataíde portadora do RG: 1600155 e CPF: 293.006.222-34 para Secretaria de Interação e Formação; Genilson Ramos Assunção portador do RG: 4550787 e CPF: 797.515.122-04 e Gilza dos Santos Feio portador do RG: 3542403 e CPF: 791.358.702-49 na Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador e como Suplentes do Núcleo; Carla Simone da Costa Paixão portadora do RG: 4282322 e CPF: 773.785.792-91; Moisés Maciel Monteiro portador do RG: 1474170 e CPF: 467.108.252-72; Sandra Sueli Moraes da Silva portadora do RG: 2556881 e CPF: 814.884.242-68 e Leonice Nascimento Duarte portadora do RG: 3927515 e CPF: 710.585.322-00. Núcleo de Breves: Rita Pereira Trindade portadora do RG: 1637820 e CPF: 278.841.802-78 e Ana Claudia dos Santos Correia portadora do RG: 4072553 e CPF: 744.388.652-49 para a Secretaria de Organização; Natalino Soares de Lima portador do RG: 3434677 e CPF: 605.737.832-68 e Benevenuto Nogueira de Vasconcelos Neto portador do RG: 5837325 e CPF: 001.552.082-09 para Secretaria de Administração e Finanças; Reginaldo Pontes Nascimento portador do RG: 3149503 e CPF: 757.660.272-49 e Tereza Cristina Cardoso de Sousa portadora do RG: 2273771 e CPF: 328.091.902-91 para Secretaria de Interação e Formação; Rosinaldo Farias de Lima portador do RG: 3974723 e CPF: 520.197.212-87 e Francinete Inajosa Ribeiro Portadora do RG: 5265566 e CPF: 932.100.862-49 na Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador e como Suplentes do Núcleo: Veranceide Pantoja Mendes portadora do RG: 2511942 e CPF: 372.743.412-00, Ana Paula da Luz Pantoja Portadora do RG: 3983563 e CPF: 450.521.072-34, Humberto Vaz da Silva portador do RG: 2574849 e CPF: 371.043.302-91 e Regiane Alves Ferreira portadora do RG: 3461602 e CPF: 593.112.852-34. Núcleo de Cametá: Rosilda Progênio Miranda portadora do RG: 245586 e CPF: 425.805.282-53 e Cilene Mendes Farias portadora do RG: 3337555 e CPF: 521.640.392-20 para a Secretaria de Organização; Aloísio Rodrigues Lobato portador do RG: 3068981 e CPF: 664.305.772-87 e José Elias Rodrigues Costa portador do RG: 6163834 e CPF: 109.965.672-91 para Secretaria de Administração e Finanças; Ednelson da Cruz Caldas portador do RG: 5037087 e CPF: 908.020.802-78 e Lucimar Reis Furtado portadora do RG: 3402470 e CPF: 689.323.412-87 para Secretaria de Interação e Formação; Alberto da Cruz Caldas portador do RG: 3133516 e CPF: 671.594.192-00. e Darcilene do Carmo Prazeres Meio portadora do RG: 3862984 e CPF: 659.096.582-04 na Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador e como Suplentes do Núcleo: Maria Valdirene Sá Cruz portadora do RG: 2455038 e CPF: 669.964.902-78, Raimundo Rodrigues de Carvalho portador do RG: 2029097 e CPF: 362.795.872-15, Maria Vicência do Carmo Pompeu portadora do RG: 3402684 e CPF: 357.018.382-34 e Ana Lucia Rodrigues portadora do RG: 2016886 e CPF: 362.668.332-04. Núcleo de Capanema: Lucicleide do Socorro Feiosa de Araújo portadora do RG: 3406406 e CPF: 622.784.362-87 e Maria José Conceição Moraes portadora do RG :2859013 CPF:156.660.772-87 para a Secretaria de Organização; Suelly do Socorro Correa Monteiro portadora do RG:2462159 e CPF:613.748.652-

ENDEREÇO: Travessa Angustura, n.º 4174 – Marco - Belém - Pará CEP: 66.093-042
Fone: (91) 3224-7994 – sintesp_executivabelem@hotmail.com



Sintesp / **P**arelho de Títulos e Documentação
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará
CNPJ: 34679573/0001-16. Filial: "CUT/CNTSS"

1º OFÍCIO
SHEILA BARRIA LOBATO
OFICIAL
LENA VÂNIA MARTINS NUNES
SECRETARIA

49 e Maria Leidiane Nascimento Carvalho portadora do RG: 3741024 e CPF: 558.558.324-4 para **Secretaria de Administração e Finanças**; Marcelo de Sousa Figueiredo, portador do RG: 3843856 e CPF: 658.902.482-00 e Arlene da Costa Pinheiro portadora do RG: 5335474 e CPF: 849.098.542-15 para **Secretaria de Interação e Formação**; Manoel Inácio Gomes de Sousa portador do RG: 3984483 e CPF: 157.947.572-53 e Maria Antônia Oliveira da Silva portadora do RG: 1889159 e CPF: 643.061.352-68 na **Secretaria de Segurança Social e Saúde do Trabalhador** e como **Suplentes do Núcleo**: Ethiany Soraia Castro Ribeiro portadora do RG: 2883040 e CPF: -578.571.992-49, Rosemary de Sousa Luz portadora do RG: 3417427 e CPF: 741.122.039-11, Edézio Izidório Guedes da Costa portador do RG: 2351149 e CPF: 542.117.602-29 e José Waldenir da Silva portador do RG: 2345669 e CPF: 401.626.052-34. **Núcleo de Marabá**: Josélio Pereira Assunção portador do RG: 3311990 e CPF: 611.221.492-04 e Gutemberg dos Reis Silva portador do RG: 2595837 e CPF: 467.141.892-49 para **Secretaria de Organização**; Raimundo Gomes Bezerra portador do RG: 3870472 e CPF: 671.462.362-34 e Demerval Bento da Silva portador do RG: 1864816 e CPF: 656.468.392-20 para **Secretaria de Administração e Finanças**; Enivaldo Chaves Lima portador do RG: 3309773 e CPF: 659.884.262-04 e Silver Silva Ferreira portador do RG: 1410457 e CPF: 270.737.002-97 **Secretaria de Interação e Formação**; Luis Henrique Barbosa de Souza portador do RG: 3707201 e CPF: 711.741.412-04 e Glécia Mary da Silva Milhomem portadora do RG: 2441096 e CPF: 577.612.302-00 na **Secretaria de Segurança Social e Saúde do Trabalhador** e como **Suplentes do Núcleo**: Nilma Mourão Ribeiro portadora do RG: 2126965 e CPF: 455.330.080-68, Maristela Alves de Araújo portadora do RG: 3234160 e CPF: 045.590.678-56, Denise Ferreira da Silva portadora do RG: 6628137 e CPF: 659.313.197-00 e Valterson Nunes da Silva portador do RG: 3199529 e CPF: 629.134.622-15. **Núcleo de Salvaterra**: Waldinêa Amador Cabral portadora do RG: 2322592 e CPF: 439.776.182-53 e Joseane Gonçalves Rabelo portadora do RG: 2454929 e CPF: 442.840.042-04 para **Secretaria de Organização**; Márcia Silvana Ribeiro Matos portadora do RG: 2625687 e CPF: 592.960.542-49 e Linda Maria dos Santos portadora do RG: 1357018 e CPF: 179.552.032-91 para **Secretaria de Administração e Finanças**; Luiz Carlos Trindade dos Santos portador do RG: 3858189 e CPF: 796.806.582-87 e José Mario Nunes Carreira portador do RG: 3645091 e CPF: 658.863.722-53 **Secretaria de Interação e Formação**; Osvaldo Pereira dos Prazeres portador do RG: 5750411 e CPF: 179.588.732-04 e Francisco Assis de Almeida portador do RG: 2533860 e CPF: 487.139.022-53 na **Secretaria de Segurança Social e Saúde do Trabalhador** e como **Suplentes do Núcleo**: Maria Heioisa Gonçalves Tavares portadora do RG: 3084721 e CPF: 589.697.052-87, Lucivaldo Leal Figueiredo portador do RG: 4021262 e CPF: 670.505.652-53, Noemi Maria Barbosa portadora do RG: 1663515 e CPF: 332.229.242-87 e Adelerme Mauricio Leal portador do RG: 2269226 e CPF: 558.773.032-87. **Núcleo de Santa Izabel do Pará**: Wanderley Maia Cidade portador do RG: 1390344 e CPF: 692.631.592-20 e Maria do Socorro Rodrigues da Silva portadora do RG: 1922856 e CPF: 351.957.702-04 para **Secretaria de Organização**; Cristina de Oliveira Silva portadora do RG: 2202908 2ª via e CPF: 395.251.552-34 e Lenildes Borges de Araújo portadora do RG: 1654410 e CPF: 293.362.442-72

ENDEREÇO: Travessa Angustura, n.º 4174 – Marco – Belém – Pará CEP: 66.093-042
Fone: (91) 3224-7994 – sintesp_executivabelem@hotmail.com



para **Secretaria de Administração e Finanças**; Edinaldo Miranda portador do RG: 2113381 e CPF: 379.935.772-68 e Maria Madalena Rodrigues Torres portadora do RG: 426.751.032-68 para **Secretaria de Interação e Formação**; Dgivaldo Cravo da Luz portador do RG: 3685770 e CPF: 713.159.262-53 e Tennyson Tiago da Costa Silva portador do RG: 3475608 2ª via e CPF: 051.852636-44 na **Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador** e como **Suplentes do Núcleo**: Darcilene do Socorro Torres da Luz portadora do RG: 5257760 e CPF: 868.127.002-82, Ana dos Santos Nascimento portadora do RG: 1639534 2ª via e CPF: 301.994.252-72, Dulcianne Cruz Sousa portadora do RG: 2660000 e CPF: 570.487.202-63 e Antônia Silva Vieira portadora do RG: 482883 e CPF: 714.596.932-72. **Núcleo de Santarém**: Sandro dos Santos Pacheco portador do RG: 3968704 e CPF: 713.618.122-49 e Odilson Sousa da Silva portador do RG: 2940768 e CPF: 638.535.582-91 para **Secretaria de Organização**; Olney Vasconcelos da Costa portador do RG: 6743256 e CPF: 080.878.302-53 e Wilson de Almeida Batista portador do RG: 2941942 e CPF: 619.159.632-49 para **Secretaria de Administração e Finanças**; Paulo Ezequiel da Silva portador do RG: 3142237 e CPF: 496.074.132-53 e Arlesson Bianchi dos Santos portador do RG: 6226130 e CPF: 000.402.952-44 para **Secretaria de Interação e Formação**; João Marcos Rabelo Figueira Portador do RG: 2942186 e CPF: 578.739.112-15 e Josimar de Amaral Freitas portador do RG: 4474726 e CPF: 705.949.882-68 na **Secretaria de Seguridade Social e Saúde do Trabalhador** e como **Suplentes do Núcleo**; Silvério Ramon Gregório portador do RG: 3887274 e CPF: 696.063.232-34, João Batista Pereira Silva, portador do RG: 1835868 e CPF: 120.307.832-34, Delciane de Sousa portador do RG: 2495452 e CPF: 442.223.192-87 e Elder Manoel Sousa da Silva portador do RG: 3872078 e CPF: 884.696.972-34. Eu Isabel Kristina Lima da Silva dos Santos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pelos membros da Comissão Eleitoral.

Belém-Pa, 14 de Fevereiro de 2014.

Bento Pereira Peniche
 Bento Pereira Peniche
 CPF: 022.954.662-53
 Presidente

Manoel Messias Reboças de Carvalho
 Manoel Messias Reboças de Carvalho
 CPF: 219.196.048-04
 1ª Secretário

Carmem Silvia Carneiro Gonçalves
 Carmem Silvia Carneiro Gonçalves
 CPF: 429.576.902-59
 2º Secretário

Isabel Kristina Lima da Silva dos Santos
 Isabel Kristina Lima da Silva dos Santos
 CPF: 946.460.402-63
 Secretária do SINTESP/PA



18 OFICIO
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Apresentado no dia 14 de Fevereiro de 2014
 e apontado sob o nº de ordem 112-974-338
 do Protocolo Livro 112-974-338
 sob o nº de ordem 112-974-338
 nº de Registro Civil das Pessoas Jurídicas: 112-974-338
 Belém, 14 de Fevereiro de 2014
 Oficial: _____

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA	
CNPJ: 08.019.874/0001-00	
Endereço: RUA MINAS GERAIS	
Bairro: LARANJEIRAS	Nº: 255
Cidade: MARABÁ	UF: PA
Nome do representante legal: ROSALINA PEREIRA IZOTON	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 15 / 06 / 2016

Rosalina Pereira Izoton
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.019.874/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2005
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GAIAPOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 68.501-430	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO psmaraba@hotmail.com		TELEFONE (94) 3012-1207	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:17:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TABELIONÁRIO ALBERTO SANTIS - 2ª OFICINA
CNPJ 07.067.383/0001-36
R. ... Nº 17 - Jd. ...
CEP: 68.558-000 - Marabá - PA

Ata da eleição da diretoria do grupo de mulheres Arco-íris da Justiça.

No dia 31 de maio de 2011 iniciou às 17:30hs com oração e boas vindas. Em seguida foi colocado p/ presidenta Rosalina a importância da eleição e do compromisso de todas as associadas. Foi aberto o processo de eleição as interessadas se pronunciaram aos cargos, onde todas as associadas pensam se candidatar. Dando continuidade ao processo foram indicadas a reeleição, presidenta Rosalina Pereira Yzoton, vice presidente - Maria da Consolação Alexandre, Tesoureira - Marluce dos Reis vice Tesoureira - Cláudia Maria da Costa, no entanto os cargos de Secretária e Vice foi colocado a disposição para votação pelas respectivas Jacilene Pereira Silva e M^a Dewriman Lima que não podiam continuar na diretoria e foram indicadas para Secretária Jacilene Pimentel Nunes e vice Vânia Maria dos Reis Santos. Conselheiras fiscais Vera Lúcia Moraes da Silva, Vanda Simons Viana Panovit, Maria Eliene Gonçalves Reis. A eleição foi feita por chapa única e foram eleitas por aclamação a nova diretoria por um mandato de 3 anos iniciando na data de 31 de maio de 2011 e finalizando em 31 de maio de 2014, subcreve a Secretária.

Jacilene Pimentel Nunes, Maria Eliene Gonçalves Reis, Jacilene Pereira Silva, Maria Dewriman Lima, Maria da Consolação Alexandre, Vanda Simons Viana Panovit, Vânia Maria dos Reis Santos, Vera Lúcia Moraes da Silva, Vanda Simons Viana Panovit, Maria Eliene Gonçalves Reis, Rosalina Pereira Yzoton, Maria Oliveira Lopes Santos, Vera Lúcia Moraes da Silva

TABELIONÁRIO ALBERTO SANTIS - 2ª OFICINA
CNPJ 07.067.383/0001-36
R. ... Nº 17 - Jd. ...
CEP: 68.558-000 - Marabá - PA

Registro de Tit. Documentos e Pessoas Jurídicas
Fl. 32, Qd. 07, Lt 17/A - N. Marabá - Marabá - PA

Protocolado sob o nº 3719 do Livro A-10
REGISTRADO sob o nº 6338 do Livro A-35

Marabá (PA), 01/06/2011-Alberto Santis Filho-Oficial
Noemia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis
Escriventes Autorizadas

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

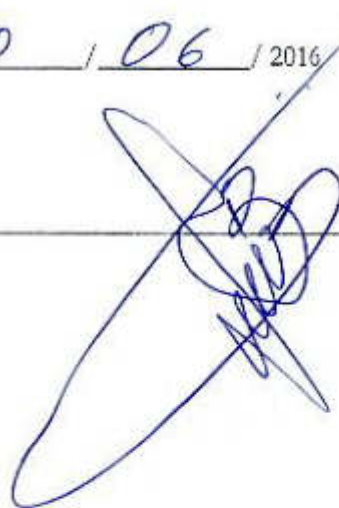
Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	COOPERTRANS		
CNPJ:	04.302.907/0001-66		
Endereço:	FL. 32 - DD. 09 LT. 06		
Bairro:	NOVA MARABÁ	Nº:	S/N
Cidade:	MARABÁ	UF:	PA
Nome do representante legal:	JOÃO BATISTA DA SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 10 / 06 / 2016

Assinatura



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.302.907/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1983
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERTRANS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO FOLHA CSI 32	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 09, LOTE 12	
CEP 68.508-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:15:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO PARÁ – COOPERTRANS

CNPJ- 04.302.907/0001-66
NIRE: 15 4 000047-7 31/05/1983
Fundada em 02/10/1982



Cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros e Cargas do Estado do Pará- COOPERTRANS, realizada às 19: 00, dezenove horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2016, em terceira e ultima convocação, no salão de reuniões do Uni Hotel, localizado à folha -32, Quadra 09, Lote 06/12, bairro Nova Marabá- Marabá-Pará, com a presença de vinte e nove (29), associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, para dar cumprimento ao Edital de Convocação publicado no Jornal Correio do Tocantins nos dias 05 à 07 de março de 2016, edição nº 2947, fixado em vários pontos da cidade de Marabá e através de circular nº 01/2016. Dando início aos trabalhos, o presidente da COOPERATIVA, senhor João Batista da Silva, convidou o senhor José de Anchieta Brito Chaves, para secretariar os trabalhos, convidou ainda para compor a mesa os senhores: Joaci Bandeira Lopes, (primeiro tesoureiro) e Luiz Batista Parolin, (vice Presidente), continuando os trabalhos, o secretario efetuado a leitura do Edital de Convocação, publicado nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros e Cargas do Estado do Pará- COOPERTRANS, com CNPJ nº 04.302.907/0001-66 de acordo com art. 25 do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados em dias com suas obrigações, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de março do corrente ano, no salão de reuniões do Uni Hotel, localizado na Folha 32, QD 09, LT 06/12, bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, às 17:00 horas em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com metade mais um dos associados em condições de votar, e às 19:00 horas em 3ª e ultima convocação, com no mínimo 10 (dez), associados em condições de votar. Para efeito da contagem de quórum, o número de associados em condições de votar é de (76), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) - Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício 2015, Acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão relativo ao exercício 2015; Balanço do Exercício 2015; Demonstrativo das sobras apuradas; Plano de atividade da COOPERTRANS para o exercício 2016. (b) – Distribuição das sobras apuradas, deduzindo as parcelas para os fundos obrigatórios. (c) – Eleição e posse do Conselho de Administração para o quadriênio 2016/2020. (d) – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2016. (e) – Fixação do valor de gratificação de representação para o Presidente da Cooperativa, bem como da cédula de presença para os demais diretores e conselheiros fiscais pelo comparecimento às respectivas reuniões. (f) Assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 27 do Estatuto da Cooperativa. Marabá (PA), 03 de março de 2016. João Batista da Silva, Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e solicitou que a plenária indicasse um associado presente para dirigir os trabalhos; Após sugestões foi indicado e aprovado o associado Neivaldo Nunes Ibiapino. Neste momento o Presidente e demais Diretores afastaram-se da mesa permanecendo no recinto, em seguida o senhor Neivaldo Nunes Ibiapino assumiu a direção dos trabalhos Passando a cumprir a letra a)- do Edital de convocação; Apresentou a Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão relativo ao exercício de 2015, balanço do Exercício 2015, demonstrativo das sobras apuradas, plano de Atividade da Cooperativa para o exercício de 2016, distribuição das sobras apuradas no valor de R\$ 56.718,99 (cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios. Após os debates o senhor Neivaldo Nunes Ibiapino, colocou em discussão e votação; Foi aprovado por aclamação todos os itens. Depois de encerrado a prestação de contas, foi colocada em discussão a letra b)- Distribuição das sobras apurada, deduzindo-se as parcelas para os fundos obrigatórios, ficando aprovado por aclamação que as referidas sobras sejam incorporadas no caixa da Cooperativa. Em seguida o senhor Neivaldo Nunes Ibiapino declarou,

João Batista da Silva
Joaci Bandeira Lopes
Luiz Batista Parolin
Neivaldo Nunes Ibiapino
João Batista da Silva
Joaci Bandeira Lopes
Luiz Batista Parolin
Neivaldo Nunes Ibiapino

**COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
CARGAS DO ESTADO DO PARÁ – COOPERTRANS**

CNPJ- 04.302.907/0001-66

NIRE: 15 4 000047 7 31/05/1983

Fundada em 02/10/1982



encerrado os trabalhos da prestação de contas e solicitou ao senhor João Batista da Silva, que reassumisse os trabalhos. Após assumir os trabalhos, o senhor João Batista da Silva, deu prosseguimento e Passou a discussão da letra (C). Eleição e posse do Conselho de administração, como não houve registro de chapas e após apresentação dos nomes de associados presentes, a plenária decidiu eleger para composição do Conselho de Administração os seguintes associados: (Para cumprir o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 01 de abril de 2016 à 31 de março de 2020). **JOAO BATISTA DA SILVA, (PRESIDENTE)**- brasileiro, casado, taxista autônomo, Rio Grandense do Norte, nascido em 28/07/1951, portador da RG – 3747380- SSP/ PA, CPF: 044.147.132-34, residente Logradouro Rua fl 32, Qd 09, S/N, Complemento VL IPASEP, Bairro Nova Marabá, Município Marabá-PA, Estado Pará, CEP 68.508.090. **JOSÉ DE ANCHIETA BRITO CHAVES, (VICE-PRESIDENTE)**- brasileiro, casado, taxista autônomo, natural de Limoeiro do Norte Ceará, nascido em 01/03/1958, portador da RG: 4217221-PC/PA, CPF: 123.129.243-15, residente Logradouro Rua fl.31, Qd. 08, Lt 03, N° 03, Complemento Casa B, Bairro Nova Marabá, Município Marabá-PA, Estado Pará, CEP-68.507-470. **JAIRO FEITOSA PEREIRA, (PRIMEIRO SECRETARIO)** brasileiro, casado, taxista autônomo, natural de Marabá-Pará, nascido em 06/09/1983, portador da RG: 4050419-PC/PA, CPF: 852.715.862-00, residente Logradouro Rua Gatapos, N° 337, Bairro laranjeiras, Município Marabá, Estado Pará, CEP-68.501-140. **JOÃO BATISTA LIA DE ANDRADE, (SEGUNDO SECRETARIO)**, brasileiro, casado, taxista autônomo, natural da cidade de MONÇÃO/MA, nascido em 17/08/1971, Portador da RG:2191718-SSP/PA, CPF-392.207.452-91. Residente Logradouro Rua Ademir Martins, n° 2214, Município Marabá, Estado Pará, CEP-68.501-340. **JOACT BANDEIRA LOPES, (PRIMEIRO TESOUREIRO)**- brasileiro, casado, taxista autônomo, natural da cidade de São João do Araguaia-Pará, nascido em 12/12/1960, portador da RG:5980053-SSP/PA, CPF-110.337.462-15, residente Logradouro Rua Santa Catarina, n° 23 Qd 158, Lt 23, Bairro São Miguel da Conquista, Município Marabá-PA, Estado Pará, CEP-68.503,340. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CONCEIÇÃO, (SEGUNDO TESOUREIRO)**- brasileiro, casado, taxista autônomo, natural da cidade de COROATA-MA, nascido em 07/06/1959, portador da RG:1763571-SSP/PA, CPF:117.899.132-68, residente Logradouro Rua L, Qd. 18, N° 20, Complemento VL Pepen,Município Marabá-PA, Estado Pará, CEP-68.504.100. Em seguida foi colocada em discussão e letra (d), eleição dos membros do conselho Fiscal, após formação diversos nomes, chegou-se a seguinte conclusão: Para membros conselho fiscal, foram eleitos os seguintes associados; **MAURINO MAGALHÃES DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, portador da RG:4947316-SSP/PA, CPF-915.404.552-00, natural da cidade de Marabá-Pará, nascido em 13/04/1988, residente Logradouro Rua Nagib Mutran, n° 173, Bairro Morada nova, Município Marabá-PA, Estado Pará, CEP-68.514-300; **WAGNER MOISEIS DA SILVA MEIRELES**, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, natural da cidade de São Miguel do Guamá-Pará, nascido em 25/09/1980 portador da RG:3510699-SSP/PA, CPF:648.387.302-68, residente Logradouro Avenida Brasil, N°464, Complemento Kit Net B, Bairro Liberdade, Município Marabá/PA, Estado Pará, CEP-68.501-130; **SEBASTIÃO MENDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, natural da cidade de PARAISO do NORTE-TO, nascido em 12/07/1968, portador da RG:1415429-SSP/PA, CPF-251.697.852-91, residente Logradouro Avenida Pedro Marinho, n° 2388, Bairro Cidade Nova Município Marabá/PA, Estado Pará, CEP-68.502-420; **GENÁRIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, natural da cidade de POÇO CENTRAL BA, nascido em 26/05/1971, portador da RG:2465272-SSP/PA, CPF:296.453.952-91, residente Logradouro Rua Arame Qd 173, N° 03, Complemento Casa B, Bairro Centro, Marabá-Pará, Estado Pará CEP-68.000-001. **FRANCISCO PARENTE MOURÃO FILHO**, brasileiro, casado, taxista autônomo, natural da cidade de ITUPIRANGA/PA, nascido em 25/09/1968, portador da RG:1844048-SSP/PA, CPF:299.688.872-34, residente Logradouro Rua Uad Moussalem, N° 229, Complemento Casa D Jardim Vitoria, Bairro Laranjeiras, Município Marabá/PA, Estado Pará, CEP-68.501-450, **SERGIO SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, taxista autônomo, natural da cidade de IPATINGA/MG, nascido em 01/10/1985, Portador da RG:12467122-SSP/MG, CPF-066.628.666-36, residente Logradouro Rua Fl 17, Qd, 29, Lt,14, N° 14, Complemento AI Lt14 B, Município Marabá/PA, Estado Pará, CEP-68.505-540, esteve presente na reunião da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa o Sr **LUIZ BATISTA PAROLIN**, brasileiro, solteiro, taxista autônomo, nascido em 07/03/1934, Portador da RG:4272786-SSP/PA, CPF-008.480.009-78, residente Logradouro TV Dorgival Pinheiro, N° 229, Bairro Liberdade, Município Marabá/PA, Estado Pará, CEP-68.501-740 ; para cumprir o mandato de um ano (de 01 de abril de 2016 à 31 de março de 2017). Continuando, o presidente colocou em discussão a letra (e), foi bastante discutido e após longo debate, ficou aprovado que:

João Batista da Silva
Ademir
João
João
João




COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS DO ESTADO DO PARÁ – COOPERTRANS

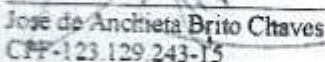
CNPJ- 04.302.907/0001-66
 NIRE: 15 4 0000047 7 31/05/1983
 Fundada em 02/10/1982




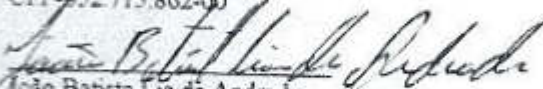
O Presidente da cooperativa receberá três salários mínimos mensal de gratificação de representação, e demais Diretores e conselheiros Fiscais receberão o valor de 10% (dez por cento) do valor de um salário mínimo, por cada reunião realizada para apreciação do movimento do caixa da cooperativa.


Os eleitos foram empossados perante a assembleia Geral, após a posse todos agradeceram a confiança depositada, prometeram desempenhar suas funções com seriedade, honestidade e sob as penas da lei, a acordo com o Art. 1011 parágrafo primeiro do código Civil de 2002, declararam não estarem impedidos Pelo Lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou propriedade e que, não estão impedidos de praticarem atos do cooperativismo. Em seguida passou-se a discutir a letra (f). Ficando aprovado que a partir desta data quando um candidato ingressar no quadro social da cooperativa, e esta efetuar gastos com o referido associado, deverá um associado proprietário de um veículo taxi ou van efetuar o endosso da dívida, ficando inclusive responsável caso o recém associado se afaste da cooperativa sem efetuar a quitação da dívida por ele contraída. E com nada mais houve a ser tratado, eu, JOSE DE ANCHIETA BRITO CHAVES lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Marabá-Pará, 31 de março de 2016.



 João Batista da Silva
 CPF-044.147.92-34

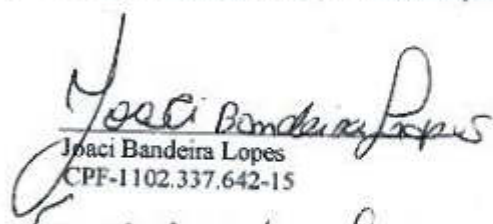

 José de Anchieta Brito Chaves
 CPF-123.129.243-15



 Niro Festosa Pereira
 CPF-852.715.862-00



 João Batista Lia de Andrade
 CPF-392.207.452-91

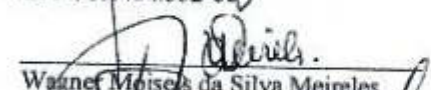

 Getário Mendes dos Santos
 CPF-296.453.952-91

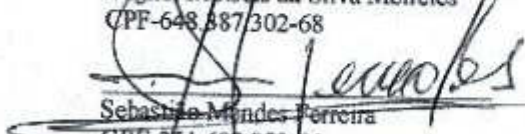

 Francisco Parente Mourão Filho
 CPF-251.697.852-91


 Joaci Bandeira Lopes
 CPF-1102.337.642-15


 Francisco das Chagas Silva Conceição
 CPF-117.899.132-68


 Márcio Vinícius de Lima Filho
 CPF-915.404.532-00


 Wagner Moisés da Silva Meireles
 CPF-648.887.302-68


 Sebastião Mendes Ferreira
 CPF-251.697.852-91


 Luiz Batista Parolin
 CPF-008.480.009-78



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Associação de moradores da nova marabá		
CNPJ:	04 302 840 0001 - 60		
Endereço:	FOLHA 29, Quadra 04 Lotes 30 e 31		
Bairro:	nova marabá	Nº:	30/31
Cidade:	marabá	UF:	Pa
Nome do representante legal:			
Mário Brito dos Santos			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 25 / maio / 2016

Mário Brito dos Santos
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.302.840/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/1983
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA NOVA MARABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MORADORES DA NOVA MARABA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC FOLHA 29	NÚMERO	COMPLEMENTO QUADRA 04 LOTE 30	
CEP 68.501-535	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 13:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores da Nova Marabá, para Eleição e posse da Nova Diretoria Geral Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, Comissão de Ética e Diretoria de Esporte Cultura Arte e Lazer.

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e treze, reuniram-se Socios (as) Com a finalidade de participarem da Assembleia Geral Extraordinária e deliberarem o ponto de pauta indiana do dia conforme Edital de Convocação. O.1 Eleição e posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, Comissão de Ética e Diretor de Esporte. Ao iniciar os trabalhos da Assembleia, o ainda presidente da Associação, deu as boas vindas aos presentes e convidou para a formação da mesa diretora a Sra M^o Suede para Secretária e Larian a ata, Caroline Arayo para ajudar a presidir o processo de eleição e Mário Brito para presidir, o mesmo já se encontrava na mesa. Mário Brito, dando prosseguimento, perguntou se todos (as) estavam de acordo com a composição da mesa que levantassem a mão e assim todos (as) foram favoráveis, após o presidente da mesa pediu que Caroline Arayo fizesse a leitura do Edital de Convocação para ciência da plenária e em seguida Maria Suede fez a apresentação da chapa, Comissão de Ética e Diretor de Esporte, após a apresentação, o presidente explicou que o voto se dará por aclamação a vista que apenas uma chapa deu entrada no prazo de 15 dias antes na secretaria executiva, conforme o Estatuto no Capítulo IX das Eleições Art. 26 letra b). Assim sendo, o Presidente encaminhou a votação por aclamação conforme já havia orientado e todos (as) foram unânimes ficando assim



aprovado e constituido. Para Presidente Gual, Mario Brito dos Santos; Vice-presidente Caroline Araujo de Souza; 1ª Secretaria Catarina Katia do S. R. Gomes; 2ª Tesoureira de Jesus Santiago Araujo; 1ª Tesoureira Mª S. de N. Castro; 2ª Tesoureira Jrami dos S. Souza. Conselho fiscal Antonio Alves de Sousa, Gilberto Soares dos Santos, Rita de Cassia de Sousa; Suplentes Mª Guza do Nascimento Santos, Mario Luis Batista Lima, Elizabeth da Silva Santos. Comissao de Alice Dalvanyia Rodrigues Oliveira, Mª Suedi N. Castro e Catarina Katia do S. R. Gomes, Jacqueline dos Santos Sousa, Raimundo Nonato de Oliveira. Diretor de Esporte Cultura Arte e lazer, Lourenco Lopes de Souza. Dando continuidade o presidente da mesa diretora franqueou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, nesse sentido varias pessoas se pronunciaram pedindo mais lupinho de direcao no encaminhamento das lutas da comunidade, creche publica, posto de saude na favela 28 saneamento basico e outros. No que ocorreu Mario Brito informou os projetos que ja estao acontecendo na Associação e pediu mais participacao da comunidade nas lutas, e agradeceu a presenca de todos (as), tendo esgotado a pauta não havendo mais nada para tratar no momento, deu a Assembleia por encerrada e eu, Mª Suedi que secretariei e lavei a presente ata, dato e assino juntamente com o presidente da mesa diretora e demais componentes, Marabá, 21 de Março de 2015. Maria Suedi Nascimento Castro, Mario Brito dos Santos, Caroline Araujo de Souza.

**TABELIONATO
ELVINA SANTIS**

Folha 02 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CNPJ 08008-070 - Atarés - PA
Fones: (54) 3321-1473 / 3329-3003 / 3322-2541
E-mail: tabelao2maraba@gmail.com

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00009044 no Livro nº A-13
Registrado sob nº 00007365 no Livro nº A-52

Loeziane Santis

Marabá-Pa, 18/08/2013 - Alberto Santis Filho-Oficial
Noemia Chaves-Erivanildo Santis-Luzia de F. F. Santis-Adiz de C. Santis
Escritores Autorizados
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião



**MENTE.COM
SEGURANÇA**

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PELA ORG. E INTEGRAÇÃO DOS MOR. E OBRASERV. DOS BARRIOS BOM PLANALTO E SA 102
CNPJ:	215040340001-93
Endereço:	RUA VILA LOBOS RUMOS 76 LOTS 06
Bairro:	BOM PLANALTO N.º 06
Cidade:	MARABÁ UF: PA
Nome do representante legal:	ANTONIO LIRA DE ALMEIDA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 08 / 05 / 2016

08 / 05 / 2016

Assinatura

Antonio Lira de Almeida

Antonio Lira de Almeida
Presidente

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.034/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/11/2014	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIFICADA PELA ORGANIZACAO E INTEGRACAO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO DOS BAIROS BOM PLANALTO E DA PAZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOMPAZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R VILA LOBOS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA: 76 LOTE 06;
CEP 68.501-600	BAIRRO/DISTRITO BOM PLANALTO	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3324-1482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 13:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, ASSESSORIA E SECRETARIADO DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PELA ORGANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS MORADORES E O DESENVOLVIMENTO DOS BAIRROS BOM PLANALTO E DA PAZ - BOMPAZ. NÚCLEO CIDADE NOVA, MARABÁ/PA, 27 de OUTUBRO DE 2014.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antônio Lira de Almeida.

Antônio Lira de Almeida

Vice-presidenta: Maria de Jesus Ribeiro Portillo

Maria de Jesus Ribeiro Portillo

1ª Secretária: Daques Silva dos Santos Alves.

Daques Silva dos Santos Alves

2ª Secretária: Seane Oliveira Xavier

Seane O. Xavier Bezerra

1º Tesoureiro: Valtecarlos Gonçalves Lima.

Valtecarlos Gonçalves Lima

2º Tesoureiro: Dorival Alves de Souza

Dorival Alves de Souza

Dir. de Políticas Públicas e Sociais: Gerônimo Pereira Silva

Gerônimo Pereira Silva

Dir. de Assuntos Relacionados ao Meio Ambiente: Geovane da Silva Lima

Geovane da Silva Lima

CONSELHO FISCAL

Presidente: Lúcio Fábio Marques Cavalcante.

Lúcio Fábio Marques Cavalcante

Secretário: Antônio Larcada Veloso

Antônio Larcada Veloso

Vogal: Orleans Silva de Souza

Orleans da Silva de Souza

MEMBROS SUPLENTE

1º Suplente: Israel Silva Pires

ISRAEL SILVA PIRES

2º Suplente: Lindomar Pereira dos Santos

Lindomar P. dos Santos

3º Suplente: José Ribamar Oliveira de Melo

José Ribamar Oliveira de Melo

ASSESSORIA

Assessor Jurídico: Dr. Haroldo Júnior Cunha e Silva - OAB/8298-

Dr. Haroldo Júnior Cunha e Silva

SECRETARIADO

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO - SEPAT:

Isaac Pereira de Carvalho

Isaac Pereira de Carvalho

Maria de Jesus Rodrigues

Maria de Jesus Rodrigues

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS-SAED:

Silney da Silva Sales

Silney da Silva Sales

Katalina Lira de Menezes

Katalina Lira de Menezes



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO ASSOCIADO-SEASA

Edson da Silva Bernardo Edson da Silva Bernardo
Mário Saraiva de Souza Mário Saraiva de Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHADOR ASSOCIADO

EVANDRO CABRAL RIBEIRO Evandro Cabral Ribeiro
SORAIA MONTEIRO TORRES Soraia Monteiro Torres

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-SECOM

JOSÉLIO RODRIGUES LIMA Josélio Rodrigues Lima
RAILTON SANTOS ALMEIDA Railton Santos Almeida

SECRETARIA DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTE E LAZER-SECULT

JOSÉ RIBAMAR TRAJANO SILVA José de Ribamar J. Silva
IRACI FERNANDES PELAS Iraci Fernandes Pelas

SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE-SEIJU

MARCOS NASCIMENTO SOBRINHO Marcos de Nascimento Sobrinho
KAROLINE OLIVEIRA GOMES Karoline Oliveira Gomes

SECRETARIA DA MULHER-SEMU

MARIA VILMA DE OLIVEIRA ARAÚJO Maria Vilma de O. Araújo
IRENILDE DOS SANTOS DE SOUSA Irenilde dos Santos de Sousa

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP: 65060-070 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1475 / 3322-3003 / 3323-2841
E-mail: cartorio@marabá.tabelionato.com



Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00010403 no Livro nº A-14
Registrado sob nº 00008437 no Livro nº A-63
Selo(s) Utilizado(s): H002971821, H002971822

Marabá-Pa, 13/11/2014 - Alberto Santis Filho-Oficial
Noemia Chaves-Erivanildo Santis-Luzia de F. F. Santis-Adlz de C. Santis
Escriventes Autorizados

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Amuc - Associação dos Motoristas Unidos em Categoria
CNPJ:	14.995.595/0001-07
Endereço:	Filha 16, N.º 0 Quadra 33, lote 27
Bairro:	Nova Memória
Cidade:	Marabá
Nome do representante legal:	Wilton Oliveira da Silva
	N.º: 27
	UF: PA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 13 / junho / 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.991.595/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS UNIDOS EM CATEGORIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMUC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q TRINTA E TRES (FL.16)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 27;	
CEP 68.511-300	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MFERNANDES1959@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 9271-5901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA 2ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS UNIDOS EM CATEGORIAS – AMUC.



Ata lavrada aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de Dois mil e Quinze, Terça-feira, às dezenove horas, na Sede do Centro Social Viva Feliz, na cidade de Marabá, estado do Pará, em Assembléia extraordinária, convocada dentro do prazo estabelecido onde se reuniram os membros componentes da Associação AMUC e os demais convocados para tratar da pauta do dia: Eleição da nova diretoria; Dar posse aos novos membros da diretoria eleita; Apresentação de propostas da nova diretoria; Mudança de endereço da sede provisória da AMUC.

ATA de eleição e Posse da 2ª Diretoria da Associação dos Motoristas Unidos em Categorias-AMUC. Fundada no dia 06 do mês de Dezembro do ano de 2011. Com sede provisória localizada à Folha 06 Quadra 14 Lote 17, CEP 68.508.970, Bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ 14.991.595/0001-07. A leitura do Edital de convocação foi apresentada pela professora Emillana da Silva Santos, Diretora Presidente do Centro Social Viva Feliz. Foi realizada uma Assembléia geral extraordinária através de um Edital de convocação para aprovação da 2ª e nova diretoria da Associação-AMUC: O Srº Raimundo Nonato Alves da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 1532146 SSP/MA e do CPF 324.883.433-15, residente e domiciliado à folha 06 quadra 14 lote 17, CEP 68.508.970, Bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, como Vice Presidente da Associação-AMUC, devido o mandato da primeira Diretoria ter expirado e pela ausencia do presidente o Srº Alexandre Pereira dos Santos Neto, brasileiro, motorista, portador do CPF 020.020.332-00 residente e domiciliado à Folha 33 Quadra 18 Lote 17. O qual por motivo de força maior ausentou-se da cidade não deixando nem um tipo de contato, e devido à expiração de seu mandato de presidente, foi convocada essa assembléia extraordinária para eleger uma nova Diretoria para a Associação-AMUC, que sempre trabalhou em beneficio dos motoristas, entretanto nos últimos tempos estavam todos os trabalhos paralizados sem gerar benefícios para a categoria. Com a posse da nova Diretoria que já tem projetos para desenvolver benefícios para os motoristas de todas as categorias, cursos e treinamentos de qualificação para os motoristas e motociclistas, cursos: Movimentação de Produtos Perigosos Mopp, Condutor de Veiculo de Transporte de Passageiros, Condutor de Veiculo de Emergência, Condutor de Veiculo de Transporte Escolar, Condutor de Passageiros Moto taxista e Motofretista, Curso de Taxista, Curso de Instrutor de Trânsito, Examinador, Diretor geral 3 e Diretor de Ensino CFC, Curso de Direção Defensiva, como também desenvolver um trabalho diretamente com a classe dos moto taxistas no quesito de estruturar e qualificar os mesmos, com a finalidade de melhorias para a categoria, temos planos de implantação de: lava jato, borracharia, serviço de moto socorro, restaurante e lanchonete, oficina mecânica para motos, implantar um sistema de atendimento ao cliente via chamadas telefônicas, auto peças para motos, conveniência, abastecimento com preço diferenciado e assessoria jurídica. Diante de todos os objetivos e finalidades dos trabalhos que serão realizados na gestão da 2ª e nova Diretoria através da assembléia geral elege e empossa a referida Diretoria a partir desta data dia 28 do mês de Abril do ano de 2015 terça feira no horário das 19 horas na sede do Centro Social Viva Feliz de Marabá-PA, está aprovada e eleita a 2ª e nova Diretoria da Associação dos Motoristas Unidos em Categorias-AMUC, como a seguir se relaciona:

Diretoria: O Sr^o **Wilton Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 1811903 PC/PA e do CPF 175.531.208-39, residente e domiciliado à Folha 16, Quadra 33, Lote 27, Bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, CEP 68.511-300, eleito novo presidente da Associação AMUC. **Raimundo Nonato Alves da Silva**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 1532146 SSP/MA e do CPF 324.883.433-15, residente e domiciliado à folha 06 quadra 14 lote 17, Bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, CEP 68.508.970, indicado pelos presentes ao cargo de Vice-Presidente; **Elcemir Acácio Pereira**, brasileiro, casado, moto-taxista, portador do RG 420.462 SSP/TO e do CPF 973.690.801-10, residente e domiciliado, à Folha 33 Quadra 38 Lote 19, Bairro Nova Marabá, Marabá Pará, CEP 68500-000, indicado pelos presentes ao cargo de Primeiro Tesoureiro; **João Segundo de Queiros Filho**, brasileiro, Viúvo, moto taxista, portador do RG 5251878 PC/PA e CPF. 845.934.312-04, residente domiciliado, à Rua D Quadra 16 Lote 18, Km 07, Bairro Nova Marabá, Marabá-Pará, CEP 58.500-000, indicado pelos presentes ao cargo de Segundo Tesoureiro; **Antonio Galvão Filho**, brasileiro, casado, moto taxista, portador do RG 5771097 PC/PA e do CPF 881.653.103-72, residente e domiciliado no Residencial Tiradentes Quadra 37 Lote 20, Bairro Morada Nova, Marabá-Pará, CEP 68.514-300, indicado pelos presentes ao cargo de Primeiro Secretário; **José Lopes Filho**, brasileiro, casado, moto taxista, portador do RG 1842273 SSP/PA e do CPF 324.883.433-15, residente e domiciliado, à Av. Tiradentes nº 38 bairro independência, Marabá-Pará, CEP 68501-220, indicado pelos presentes ao cargo de Segundo Secretário; O Sr. **Wilton Oliveira da Silva**, ainda com a palavra informou da necessidade de composição do Conselho Fiscal enquanto terceiro ponto de pauta da reunião que ora transcorre; aberto o debate para a composição do conselho fiscal, deu-se a formação do mesmo sendo eleito em assembléia geral, o Sr^o **Helio da Silva**, indicado pelos presentes ao cargo de membro titular I do Conselho Fiscal; **Oracio Carvalho das Neves**, indicado pelos presentes ao cargo de membro titular II do Conselho Fiscal; **José Sousa de Lima**, indicado pelos presentes ao cargo de membro titular III do Conselho Fiscal; **Bento Moraes de Lima**, indicado pelos presentes ao cargo de membro Suplente I do Conselho Fiscal; **Dian Cleiton da Silva** indicado pelos presentes ao cargo de membro Suplente II do Conselho Fiscal; **Moacir Silva de Sousa**, indicado pelos presentes ao cargo de membro Suplente III do Conselho Fiscal; e a partir desta data, também, passa a funcionar a nova sede provisória da AMUC, localizada a folha 16 quadra 33 lote 27, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá, estado do Pará, CEP 68.511-300. Também estiveram presentes nesta assembléia geral, a Sr^a **Gloria Maria Amador Cardoso**, diretora presidente do Instituto Vida Bela, a Sr^a **Ivonete Nogueira da Silva**, presidente da Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA 150 e Região, a qual enalteceu falando que será muito importante e de suma necessidade os trabalhos que serão desenvolvidos em benefício das categorias e de todas as classes, e fez presente também o Sr. **Raimundo Casimiro de Lima**, presidente da Associação da feira da VP7 da Nova Marabá, o qual fazendo uso da palavra, elogiou e parabenizou a nova Diretoria pelos projetos que serão desenvolvidos em benefício de todas as classes e categorias dos motoristas e motociclista, também se fez notar a presença da Sr^a. **Daiane Barretos**, presidente da Associação dos produtores e Agricultores Rurais do Assentamento 1^o de Março, de São João do Araguaia, Estado do Pará, onde em suas palavras fez elogios aos projetos e aos benefícios que serão gerados aos motoristas e a todas as classes. O Sr^o **Wilton Oliveira da Silva**, presidente eleito e Empossado agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião.



Eu, Antonio Galvão Filho, secretário eleito e Empossado desta Associação - AMUC, Secretariei, Recepcionei e lavrei esta ATA, pela ordem do dia não tendo nada mais a tratar.

Marabá 28 de abril de 2015

Antonio Galvão Filho
Antonio Galvão Filho
1º secretário titular

Wilton Oliveira da Silva
Wilton Oliveira da Silva
Presidente.

TABELIONATO Escrevente Autorizada
ELVINA SANTIS Lote 17-A - Nova Marabá
Cidade de Marabá - PA
Fone: (94) 3322-1479 / 3322-3061 / 3322-2841
E-mail: elvina2014@notariol.com

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00010808 no Livro nº A-14
Registrado sob nº 00008889 no Livro nº A-68
Selo(s) Utilizado(s): H004258224, H004258225

Elvina Santis

Marabá-Pa, 20/05/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
Idemia Cheves, Erivanildo Santis, Luzia de F. F. Santis, Adiz de C. Santis,
Edimara Beias B. Nunes
Alberto Santis Filho - Tabelião



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA LOCAÇÃO DO M. DE MARABÁ		
CNPJ:	14.487.762/0001-79		
Endereço:	AV. ANTONIO VILHENA		
Bairro:	LARANJEIRAS	Nº:	1375 A
Cidade:	MARABÁ	UF:	PA
Nome do representante legal:	ROGERIO DOS SANTOS SOARES		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 23 / MAIO / 2016

Assinatura

Rogério dos Santos Soares

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.487.762/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DE LOTACAO DO MUNICIPIO DE MARABA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T L - MA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO AV ANTONIO VILHENA		NÚMERO 175	COMPLEMENTO	
CEP 68.501-130	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3324-3381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 13:05:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

LABELONATO ELN...
ALBERTO SANTOS FILHO
NOEMIA CHAVES - Escrivão

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LOTAÇÃO DE MARABÁ (ATLMA).

ATA DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

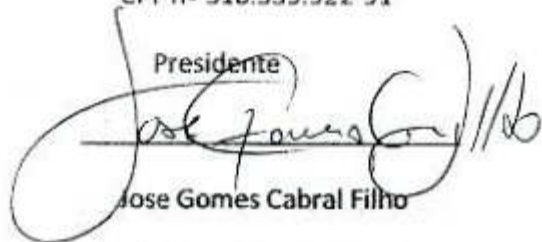
AS 16:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2011, REUNIRAM TODOS OS DIRETORES ELEITOS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2011, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ONDE FOI ESCOLHIDA POR MAIORIA DOS LELITORES PRESENTES, TODOS OS DIRETORIS PREVIAMENTE CONVOCADOS PARA ESTA REUNIÃO PARA DESIDIR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA QUE IRA ADMINISTRAR ESTA ASSOCIAÇÃO QUE TERA O MANDATO DE (04)ANOS QUE CORRESPONDE O PERIODO DE 20 DE AGOSTO DE 2011 A 20 DE AGOSTO DE 2014; APOIS AUGUMAS DISCUSSÕES CHEGARAM AO EMTENDIMENTO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO. PRESIDENTE: ROGERIO DOS SANTOS SAORES, SECRETARIO:FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA COSTA, TESOUREIRO: JOSE GOMES CABRAL FILHO, SUPLENTE DA DIRETORIA , 1º AGEU GOMES FREITAS, 2º PAULO ROBERTO DA ROCHA MARTINEZ, 3º NATANAEL MARQUES DE SOUZA, CONSELHO FISCAL, PRESIDENTE DO CONSELHO, HENRIQUE GABRIEL ELIAS MAIA, DEIBTH PEREIRA DO NASCIMENTO, ANTONIO FRANCISCO CARVALHO SILVA, SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL 1º MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE SOUZA, 2º FRANCISCO SALES LOPES, 3º MANOEL EUJDIS REIS DA SILVA, NADA MAIS TENDO PARA DISCUTIR DECLARAMOS A NOVA DIRETORIA EMPOSADA QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS DIRETORES PRESENTES; MARABÁ 20 DE AGOSTO DE 2011.



Rogério dos santos soares

CPF nº 510.339.922-91

Presidente



Jose Gomes Cabral Filho

CPF nº 253.021.403-49

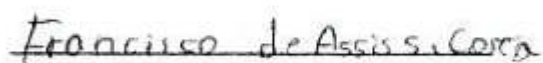
Tesoureiro



Paulo Roberto da Rocha Martinez

CPF nº 039.498.932-53

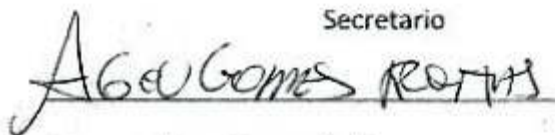
2º Suplente



Francisco de Assis de Souza Costa

CPF nº 425.945.022-00

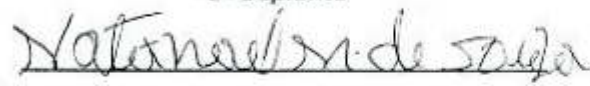
Secretario



Ageu Gomes Freitas

CPF nº 615.437.051-20

1º Suplente



Natanael Marques de Souza

CPF nº 573.245.572-87

3º Suplente

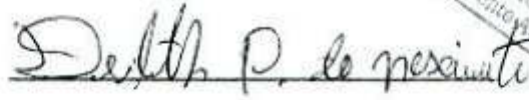
TABELIONATO ELVINA SANTIS
CNPJ: 07.067.143/0001-25
Rua J. Queiroz, 177 - Marabá - PA - CEP: 68500-000
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

CONSELHO FISCAL



1º - Henrique Gabriel Elias Maia

CPF nº 730.143.720-15



2º - Deibth Pereira do Nascimento

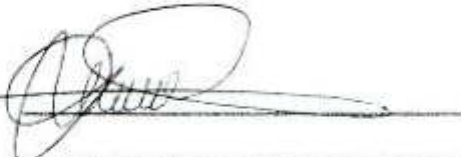
CPF nº 686.375.602-10



3º - Antonio Francisco Carvalho Silva

CPF nº 146.136.972-04

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL



1º - Maria das Graças Martins de Souza

CPF nº 294.067.572-49



2º - Francisco Sales Lopes

CPF nº 311.730.202-68



3º - Manoel Eudes Reis da Silva

CPF nº 583.610.062-49

Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A - B. N. Marabá - Marabá - PA
Protocolado sob o nº 4436 do Livro A-10
REGISTRADO sob o nº 6569 do Livro A-35

Marabá (PA), 27/09/2011. Alberto Santis Filho-Oficial
Noemia Chaves-Luzia de Fátima Figueiredo Santis
Escreventes Autorizadas



14.487.762/0001-79
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DA LOTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Av. Antônio Vilhena, nº 173 - Liberdade
CEP 68.901-100 - Marabá - Pa

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: Associação dos Moradores da Folha 10	
CNPJ: 22 938 310/0001 - 94	
Endereço: Folha 10 Quadra 15 Lote 219	
Bairro: Nova Marabá	Nº: 219
Cidade: Marabá	UF: Pará
Nome do representante legal: José Carlos Pereira de Souza - VICE PRESIDENTE RESPONDENDO INTERINAMENTE	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDÍODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 09 / 06 / 2016

Assinatura

José Carlos Pereira de Souza - VICE PRESIDENTE
RESPONDENDO INTERINAMENTE

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.938.310/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA FOLHA 10			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC FOLHA 10 QUADRA 06 LOTE	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 68.501-535	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:02:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FOLHA 10 REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015, COM A PRESENÇA DE TODOS OS ELEITOS PARA ADMINISTRAR A ASSOCIAÇÃO NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019; APÓS VARIAS DISCUSSÃO ENTRE OS ELEITOS E DE COMUM ACORDO FICOU ASSIM DISTRIBUÍDO OS CARGOS DA NOVA DIRETORIA. PRESIDENTE SR. DORIMAR GOMES SOARES CPF N: 038.143.782-53, RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 06 LOTE 05 VICE-PRESIDENTE SR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA CPF N: 067.645.092-04 RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 15 LOTE 22-A TESOUREIRO SR. JOSE MARIA MARQUES DE SOUSA CPF N: 050.256.642-68 RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 12 LOTE 31 NOVA MARUBI-PARÁ; SECRETÁRIA SR. TÂNIA CRUZ CARDOSO CPF N: 661.933.032-00 RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 13 LOTE 01, NOVA MARUBI-PARÁ; CONSELHO FISCAL COMPOSTO POR ISOLTINA ALVES LOPEZ CPF N: 092.270.912-20 RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 16 LT-05 NOVA MARUBI-PARÁ; SR. TÂNIA SOUZA SILVA CPF N: 662.437-92-91; RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 13 LT 23 NOVA MARUBI-PARÁ; SR. LUCILEIDE MANTENO RIBEIRO; CPF N: 344.351.903-20 RESIDENTE NA FOLHA 10 QD 09 LT 06 NOVA MARUBI-PARÁ; ASSIM COMPOSTA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA QUE TOMOU POSSE NESTA DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 POR UM MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2016 A 30 DE DEZEMBRO DE 2019 SEM MAIS NADA PARA SER

FEITO. A SECRETÁRIA SR. ISOLTINA ALVES LOPEZ LANÇOU ESTA ATA QUE FICOU ASSINADA PELA SECRETÁRIA E O PRESIDENTE E TODOS OS ELEITOS.

DORIMAR GOMES SOARES
CPF. 038.143.782-53
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA
CPF. 067.645.092-04
VICE PRESIDENTE

JOSE MARIA MARQUES DE SOUSA
CPF. 050.256.642-68
TESOUREIRO

TÂNIA CRUZ CARDOSO
CPF. 661.933.032-00
SECRETÁRIA

ISOLTINA ALVES LOPEZ
CONSELHO FISCAL

TÂNIA SOUZA SILVA
CONSELHO FISCAL

LODILIDE MONTENHO Ribzino.
CPF nº 344.351.903-20



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Dou Fe.
Marabá (PA) de 18 de Março de 2016.
Em Testemunha da Verdade
NEUSA MARIA SEMINOTTI-Notária Titular
KATTY AMARYLLIS SANTIS F. SCHERER-Tabellã Substituta
KENNY ANDRESSA SANTIS F. RODRIGUES-Tabellã Substituta
KELLY ANDREY SANTIS F. VASCONCELOS-Escritor Autorizada
ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS-Escritor Autorizado
LEILA SILVA SANTIS-Escritor Autorizada
MYRLLA C. FREITAS GOMES-Escritor Autorizada
LUCIFONE D. DA SILVA-ROCHA-Escritor Autorizada
RAFAEL DA CRUZ LIMA-Escritor Autorizado

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
RUA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a(s)
firma(s).
[Selo] - DUSINAR GOMES SOARES...
Dou fe.
Marabá (PA), 18 de Março de 2016.
Em Testemunha da Verdade

Elvina Santis
LUCIA SANTIS
ESCRITORA AUTORIZADA

Selo: H011263700 Empl. R\$4,20+ Selo
R\$4,20 Total R\$8,40
Valido somente com selo de segurança.



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
RUA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s).
[Selo] - JOSE MARIA MARQUES DE SOUSA...
[Selo] - JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA...
Dou fe.
Marabá (PA), 18 de Março de 2016.
Em Testemunha da Verdade

Elvina Santis
LUCIA SANTIS
ESCRITORA AUTORIZADA

Selo: H011263698- H011263699 Empl.
R\$8,40+ Selo
R\$8,40 Total R\$16,80
Valido somente com selo de segurança.



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Colônia De Pescadores Z-30		
CNPJ:	05125984000150		
Endereço:	Av: Marechal Deodoro		
Bairro:	Santa Rosa	Nº:	2590
Cidade:	Marabá	UF:	PA
Nome do representante legal:			
Samara Fernanda L. de Sousa			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 03, Junho / 2016

Samara Fernanda L. de Sousa
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.125.984/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/06/1989	
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z30			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO		NÚMERO 2590	COMPLEMENTO
CEP 68.500-020	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:01:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EXTRAORDINARIA ELEITORAL E POSSE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-30 DE MARABA /PA, REALIZADA NO DIA 12 SETEMBRO DE 2015. PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA , CONSELHO FISCAL, SUPLENTES DA ENTIDADE, PARA O TRIENIO DE 2015 A 2018.

Aos dose dias do mês de setembro de dois mil e quinze ,conforme a lei federal nº11.699-2008,em seu art. 3º,I ,o Estatuto da entidade e seu Regimento Eleitoral, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral ,os associados da colônia de pescadores Z-30 de Marabá/Pá, em sua sede ,localizada na AV. Marechal Deodoro nº 2590, Bairro Santa-rosa município de Marabá /Pa para em cumprimento ao competente Edital de Convocação publicado no dia 10 de julho de 2015,deliberarem sobre Seguinte Ordem do Dia I- Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes da Entidade: II- O que ocorrer. Pontualmente às 08:00 o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, na presença dos membros Sr. Perminio Lopes da Silva e Sr. Joanancio Lobão Araujo, do presidente da Federação Estadual de pescadores, Sr Orlando Lobato, dos associados reunidos e representantes de chapas concorrentes, fez a abertura da eleição dando boas vindas aos presentes. Composta a Mesa, no que foi atendido. Em seguida o presidente da Comissão Eleitoral solicitou ao Presidente da Federação que fizesse as explanações de praxe sobre os procedimentos para votação que teve o seguinte rito: apresentação do eleitor á Mesa com a carteira da colônia ou documento de identificação com foto: verificação do nome na relação de votantes ou do recibo de quitação ou da ficha de matrícula : assinatura no livro de presença na impossibilidade aposição de impressão do polegar digital do direito: recebimento da célula eleitoral devidamente rubricada pela Mesa: votação na cabina e deposito do voto na urna. Após isso foi iniciada a votação. As 16:00, pós o ultimo eleitor votar, encerrou-se a recepção de votos. A votação ocorreu em clima de normalidade. Compareceram e votaram 345 (trezentos e quarenta e cinco) eleitores. Em seguida inclou-se a apuração da votação que obteve o seguinte resultado: a Chapa nº1, denominada "Juntos Venceremos", encabeçada pela Sr. Samara Fernanda Coelho de Sousa, recebeu 300 (trezentos) votos. A Chapa nº 2, denominada "pescador vota em pescador" encabeçada pelo Sr. Jose Maria Barbosa Carvalho. Recebeu 43 (quarenta e três) votos. Houve 02 votos nulo. Em seguinte foi encerrada a apuração que com este resultado o Presidente da Mesa. Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz. Proclamou eleita a Chapa nº1 , que tem a seguinte composição- Diretoria :Presidente SAMARA FERNANDA COELHO DE SOUSA RG:4511641 CPF:903.371.232.68 VICE Presidente: ANISIO ARAUJO CHAVES RG:3845678 CPF:038.965.362-49 1ºTesoureiro: BENEDITO NAZARE VELOSO RG:545982952 CPF:466.519.343-68 2ºTesoureiro: ANDERSON ROCHA MOREIRA RG:2075171 CPF: 374.110.042-00 1º Secretario: LUZIA FERREIRA DA SILVA RG: 4831266 CPF:825.165.882-91 2ºSecretario : FRANCISCO SANTOS CARNEIRO RG:418818 CPF:141.093.952-91

Conselho Fiscal- Presidente: CLEOVAN ALVES DE SOUSA RG:1231402
CPF:393.082.872-15 Vice- Presidente: MARIA DOS SANTOS LIMA FIGUEIRA RG:
1461612 CPF:232.082.012-42 1ºConselheiro: GIOVANE SANTOS GALVÃO LIMA
RG: 3294230 CPF:609.332.672-15 Suplente: LOUZELENE VARÃO E SILVA , RG:
3594836 CPF: 672.239.152-34 2ºConselheiro: ELIAS LOPES PAIXÃO RG:2236460
CPF:392.012.012-94 Suplente: DAMIANA COSTA RG:2180786 CPF:
392.018.642-72.Por solicitação da chapa eleita á Mesa, com o fim de evitar
acefalia administrativa da referida colônia Z-30 a referida Diretoria, Conselho
Fiscal e respectivos suplentes foram empossados neste Ato pela Comissão para
cumprirem mandato de 12 de setembro de 2015 a 12 de setembro de 2018. Os
membros eleitos são todos brasileiros natos, trabalhadores da pesca na
categoria artesanal, residentes e domiciliados no município de Marabá-Pa. o
processo de apuração dos votos e de toda a eleição ocorreu em clima
normalidade. Não houve pedido de impugnação referente ao pleito e aos
trabalhos da Mesa Eleitoral. Nada mais a tratar, o Presidente da Mesa deu por
encerrada a Assembleia. Eu Rosa Paixão de Sousa, secretária. Lavrei a presente
Ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Samara F. de Sousa
Presidente: SAMARA FERNANDA COELHO DE SOUSA – CPF: 903.371.232-68

Benedito Nazare Veloso
Tesoureiro: BENEDITO NAZARÉ VELOSO – CPF:466.519.343-68

Luiza Ferreira da Silva
Secretário: LUZIA FERREIRA DA SILVA – CPF:825.165.882-91

Presidente da Mesa: EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ CPF:202524.602-53

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadro 07 - Lote 32-A - Nova Marabá
CEP: 68900-000 - Marabá - PA
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-0003 / 3322-2041
E-mail: cartorio@marabá.tabelionat.com.br

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011476 no Livro nº A-15
Registrado sob nº 00008972 no Livro nº A-71

Selo(s) Utilizado(s):

Luiza Ferreira da Silva

Marabá-Pa, 21/10/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
Escritório: Rua Chaves, Erivanildo Santis, Luzia de F. F. Santis Adiz de C. Santis,
Edinália Belas B. Nunes
Escritório Autorizado
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Marabá - Sol do Pará		
CNPJ:	84.139.401/0001-17		
Endereço:	Rua: 09 de junho		
Bairro:	Centro	Nº:	961
Cidade:	Marabá	UF:	Pará
Nome do representante legal:	Mivaldo Oliveira Melo		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ, 19 / 05 / 2016

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.139.401/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1992
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS EMPREG NO COM DO MUN DE MARABA E SUL PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R 7 DE JUNHO	NÚMERO 961	COMPLEMENTO	
CEP 68.500-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3321-3012 / (94) 3321-3012		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:59:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO DE MARABÁ E SUL DO PARÁ**



Às dezenove horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Marabá e Sul do Pará, localizada na Rua 07 de Junho, nº 961, Bairro Marabá Pioneira, Marabá/PA, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, eleitos em 23 de Dezembro de 2015. Aberto os trabalhos com a presença da Sra. Deusimar Graciliano de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Ivan de Jesus Pereira, 1º Secretário da Comissão Eleitoral declarou que nesta data, as 19:00 h, a Diretoria eleita toma posse para o quadriênio de 2015/2019, considerando a duração do mandato, que na forma do estatuto é de 04 (quatro) anos. Na oportunidade, o senhor Presidente convidou a Senhora Maria Deusimar Graciliano de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral, para dar posse aos eleitos. A Presidente da Comissão Eleitoral deu início ao ato de posse, passando então a chamar os novos dirigentes da entidade sindical, solicitando aos eleitos que ficassem de pé: Presidente: Mivaldo Oliveira Melo, brasileiro, casado, balconista, RG.1507953, CPF.267.344.942-68, PIS 123.45803.68.3 residente na Rua Manoel Pedro Oliveira, nº 217, Bairro Laranjeiras, Cep. 68500-300, Marabá; Vice-Presidente: João Luis da Silva Barnabé, brasileiro, casado, balconista, RG.1485789 CPF.267.345.592-20, PIS 121.49565.01.5, residente a Rua Liberalino Freire Maia, nº 494, Bairro Laranjeira, CEP.68500-300, Marabá; Secretária Geral: Sheila Rodrigues Neves, brasileira, solteira, analista de crédito, RG.3234136 CPF 521.451.742-49, PIS 2776235.4200.1, residente na Av. Gaiapós, Qd. 08 Lt. 03, Bairro Liberdade, CEP.68501-140, Marabá; 1º Secretário: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG.4068996, CPF.299.801.602-25, PIS 108.5604979.1, residente na Trav. Santa Terezinha nº 614, Bairro Marabá Pioneira, CEP.68500-300, Marabá; Tesoureiro: Adelmo Azevedo de Lima, casado, balconista, RG.2539481 CPF 211.286.342-87, PIS.1214301326-8, residente Rua Adelina nº330, Bairro Liberdade, CEP.68500-300, Marabá; 1º Tesoureiro: Ubiratan Feitoza Barros, brasileiro, casado, aposentado, RG 4236199, CPF 255.762.762-49, PIS 1227327620.8, residente na Rua Aracajú, nº 25, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68500-300, Marabá, Diretor de Esporte Cultura e Lazer: Franquimatos dos Santos Lima, brasileiro, casado, vendedor, RG 2446520, CPF 613.035.342.50, PIS 1244882380-



6, residente na Rua B, Qd.02, casa 35, Conjunto Itacaiunas, Bairro Liberdade, CEP.68500-000, Marabá; Diretor de Formação Sindical: João Fernandes de Arruda, brasileiro, casado, aposentado, RG 3139869, CPF. 061.903.912-49, PIS 1072910763-6, residente na Rua Barão do Rio Branco nº 920, Marabá Pioneira, CEP.68500-000, Diretor de Saúde do Trabalhador: Edecy Araújo Silva, brasileiro, casado, cobrador, RG 6349893, CPF 132.495.762-04, PIS10845086364, residente na Trav. Augusto Dias nº 354, Bairro Marabá Pioneira, CEP : 68500-190, Marabá, Diretor Jurídico: Jecivaldo Rodrigues Lima, brasileiro, casado, cobrador, RG 1973724, CPF 299.123.262-53, PIS 1704124964, residente na Fl. 31 Qd. 04 Lt. B-7, Bairro Nova Marabá, CEP 68500-000, Marabá, CONSELHO FISCAL: 1º Membro do Conselho Fiscal: Raimundo Nonato Pereira Barros, brasileiro, casado, montador, RG. 2605533, CPF.689.894.232-87, PIS 1274985842-0, residente na Fl. 08 QD. 13 Lt. 20, Bairro Nova Marabá, CEP: 68500-000, Marabá; 2º Membro do Conselho Fiscal: Vanusia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, auxiliar financeira, RG 2877070, CPF. 425.072.432-87, PIS 12510504705, residente na Trav. Guilherme Bessa de Oliveira, nº 70, Bairro Cidade Nova, Cep.68500-000, Marabá; 3º Membro do Conselho Fiscal: Antônio Oliveira de Almeida, brasileiro, casado, ajudante de caldeireiro, RG 2312513, CPF 378.682.172-00, PIS 12354823204, residente na Rua 27 de Março nº 309, Bairro Marabá Pioneiro, CEP: 68500-00, Marabá; 1º Membro Suplente do Conselho Fiscal: Patricia Ribeiro Lisboa, brasileira, solteira, operadora de caixa, RG 6089885, CPF 007.250.392-05, residente na Rua Salvador nº 615,casa D, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68500-000, Marabá; 2º Membro Suplente do Conselho Fiscal: Adão Peixoto da Rocha, brasileiro, casado, cobrador, RG 2823950, CPF 635.562.512-72, PIS 12675179428, residente na Trav. Horlando Solino, nº 2152, Bairro Liberdade, CEP:68500-000, Marabá; 3º Membro Suplente Conselho Fiscal: Julimar Silva Santos, brasileiro, solteiro, chefe de depósito, RG 24796440, CPF: 010.139.602.38, PIS 2075002882802, residente na Av. Silvino Santis, nº 2037, Bairro Santa Rosa, CEP:68500-00, Marabá; 1º Suplente: Claudean Nascimento da Silva, brasileiro, casado, vendedor, RG 3483950,CPF: 698.304.102-00,PIS 12859597427,residente na Trav. São Miguel, nº 392 -A,Bairro Marabá Pioneira,CEP: 68500-000, Marabá; 2º Suplente: Gilmar da Cruz Philocreão, brasileiro, casado, coordenador, RG 2126688, CPF 299.789.202.34, PIS 12369024978, residente na Av. Silvino Santis nº 1979, Bairro Marabá Pioneira, CEP:68500-000, Marabá; 3º Suplente: Benedito Lopes de Sousa, brasileiro, casado, montador, RG 406329, CPF: 167.850.532-34, PIS 12183361249, residente na Trav. Augusto Dias, nº 366, Bairro Marabá



Pioneira, CEP: 68500-000, Marabá; 4º Suplente: Eder de Souza, brasileiro, solteiro, ajudante de entrega, RG 125745919995, CPF:011.137.170-84, PIS 1609846238102, residente na Av. Caiapós Qd. 08 Lt. 02, Bairro Liberdade, CEP: 68501-140; 5º Suplente: Valmir Sena Lisboa, brasileiro, casado, encarregado de estoque, RG 2738487, CPF: 450.304.302-10, PIS 1274851042001, residente na Rua Benjamin Cosntant, nº 840, Bairro Marabá Pioneira, CEP: 68500-000; Marabá; 6º Suplente: Joana Sousa Silva, brasileira, casada, vendedora, RG 2075949, CPF: 392.211.642-68, PIS 12354865599, residente na Av. Itacaiunas nº2250, Bairro Cidade Nova, CEP:68500-300; 7º Suplente: Manoel Alves de Sousa, brasileiro, casado, repositor, RG 3594856, CPF 208.068.332-20, PIS 12057735488, residente na Rua das Mangueiras nº 777, Bairro Santa Rita, CEP:68500-000, Marabá; 8º Suplente: Kelly Alves de Oliveira, brasileira, solteira, operadora de caixa, RG 5366635, CPF 879.103.652-68, PIS 2037149874, residente na Trav. Dorgival Pinheiro nº 823, Bairro Liberdade, CEP.68500-00, Marabá; 9º Suplente: Juciane Mota de Andrade, brasileira, solteira, assistente contábil, RG 4483495, CPF 725.782.622-68, PIS 12982414424, residente na FL. 32 QD.10 LT. 18, Bairro Nova Marabá, CEP:68500-00 e 10º Suplente: Gilvan Aurelio de Sousa Matos, casado, brasileiro, montador, RG 3227539, CPF: 255.896.792-49, PIS 12057762369, residente na Av. Manaus nº704, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68500-000, Marabá; CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO: 1º Delegado: Mivaldo Oliveira Melo; Suplentes do Conselho de Delegados Representantes Junto a Federação: 1º Suplente: Sheila Rodrigues Neves, RG. 3234136 e CPF:521.451.742-49 e 2º Suplente: João Fernandes de Arruda, RG 3139869 e CPF:061.903.912-49, que depois foram aplaudidos pelos presentes. Convidou todos os membros da chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição Nacional, as leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade, sendo os eleitos declarados empossados. Após o compromisso foi cedida a palavra ao Presidente eleito e empossado, que agradeceu, em primeiro lugar a Deus, por lhe transmitir a força e a coragem para conduzir bem esta instituição sindical, e na pessoa da presidente da Comissão eleitoral agradeceu as presenças de todas as lideranças sindicais, e a Comissão eleitoral por ter conduzido o pleito de forma parcial, agradeceu a presença de todos os convidados e autoridade presentes ou aqui representada. E dizendo que a luta do movimento sindical é muito árdua, temos que enfrentar muitas batalhas para dar a continuidade da luta em defesa dos trabalhadores brasileiros e em nossa instituição sindical o SINDECOMAR, para reforçarmos as fileiras daqueles que lutam contra

solenemente o compromisso de respeitarem o Exercício do Mandato, a Constituição Nacional, as leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade, sendo os eleitos declarados empossados. Usando a palavra o senhor, Sr. Ivan de Jesus Pereira, 1º Secretário da Comissão Eleitoral, cumprimentou os recém-empossados da importante função que desempenharão frente à classe comerciária deste município, solicitando para que dêem o melhor de si no exercício do mandato. Encerrados os trabalhos às 19:40 horas, o senhor Presidente pediu que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Maria Deusimar Graciliano de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral, pelos membros da diretoria empossada e demais autoridades 23 de Dezembro de 2015. XXX

[Handwritten mark]



Presidente *[Handwritten signature]*

Vice-Presidente *[Handwritten signature]*

Secretária Geral *[Handwritten signature]*

1º Secretário *[Handwritten signature]*

Tesoureiro Geral *[Handwritten signature]*

1º Tesoureiro *[Handwritten signature]*

Diretor de Cultura, Esporte e Lazer *[Handwritten signature]*

Diretor de Formação Sindical *[Handwritten signature]*

Diretor de Saúde do Trabalhador *[Handwritten signature]*

Diretor de Assuntos Jurídicos *[Handwritten signature]*

Conselho Fiscal Efetivo *[Handwritten signature]*

Conselho Fiscal Efetivo *[Handwritten signature]*

Conselho Fiscal Efetivo *[Handwritten signature]*

Conselheiro Fiscal Suplente _____

- Conselheiro Fiscal Suplente Alves Pereira de Rocha
- Conselheiro Fiscal Suplente Juliano Salas Souza
- 1º Diretor Suplente Cláudio Alexandre da Silva
- 2º Diretor Suplente Esperança da Cruz
- 3º Diretor Suplente Benedito LOPES de Souza
- 4º Diretor Suplente EDER DE SOUZA
- 5º Diretor Suplente VALMIR FERREIRA DE SOUZA
- 6º Diretor Suplente João Augusto de Souza
- 7º Diretor Suplente Guilherme Costa de Andrade
- 8º Diretor Suplente Marcelo Alves de Sousa
- 9º Diretor Suplente Kelly Alves de Oliveira
- 10º Diretor Suplente Edson da Silva Sacramento
- Presidente da Comissão Eleitoral [Assinatura]



[Assinatura]

[Assinatura]

TABELIONATO ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Membril
 CEP 6805-073 - Marabá - PA
 Pcos: (94) 3327-1476 / 3322-3063 / 3327-2961
 E-mail: edr@vivo.com.br

Registro de Pessoa Jurídica
 Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011901 no Livro nº A-18
 Registrado sob nº 00009198 no Livro nº A-74
 Melo(s) Utilizado(s): H005785010, H005785011

Elvina Santis

Marabá-Pa, 10/03/2016 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Jenia Chaves, Erivanildo Santis Luzia de F. F. Santis Adlz de C. Santis,
 Edinália Belas B. Nunes
 Escreventes Autorizados - Tabelião

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Ata de Segurança GERAL

Serie: H

005.765.010

Ata de Segurança GERAL

Serie: H

005.765.011

VALIDO SOMENTE COM EQUIPAMENTO

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: ATAXIMA Associação dos Taxistas do Município de Marabá	
CNPJ: 08.860.109/0001-00	
Endereço: Av. Transamazônica	
Bairro: Cidade Nova	Nº: 1669
Cidade: Marabá	UF: PA
Nome do representante legal: Raimundo Renato Alves da Silva	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 12 / 05 / 2016

Raimundo Renato Alves da Silva
Assinatura

ATENÇÃO:

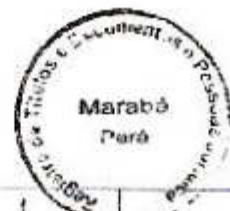
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.860.109/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO MUNICIPIO DE MARABA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAXIMAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1669	COMPLEMENTO	
CEP 68.506-660	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ataximar01@yahoo.com.br		TELEFONE (94) 9195-3767		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



As 29 dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sede da ATAXI MARK Associação dos Taxistas do Município de Marabá, localizada à rua Anaguara, n.º 983-A, bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado de Pará.

Realizou-se com a presença dos associados, Assembleia Geral Ordinária, para discutirem as seguintes pautas:

- 1- Alteração do endereço da sede da Associação;
- 2- Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente Adriano Gomes Soares, deu início a assembleia invocando a mim Cairé dos Reis Santos para Secretária-le. Com a palavra o Sr. Presidente falou da necessidade e importância de alterar o endereço da sede na qual passa a localizar na Avenida Transamazônica, n.º 1669, bairro Cidade Nova, CEP 68501-660, no Município de Marabá, Estado de Pará. Após informar sobre o endereço da associação o Sr. Presidente apresentou chapa única para eleição da nova diretoria que foi aprovada por unanimidade, ficando assim constituída pelos seguintes associados:

Presidente: Raimundo Renato Alves da Silva, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Meteorista, Inscrito no CPF/MF 038.974.942-72, Cédula de Identidade 642751 SSP/PA, nascido em 30/10/1953, natural de Urucui/PI, residente e domiciliado à Avenida Transamazônica, n.º 1669, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501-660;

Vice-Presidente: João Brito de Carmo, brasileiro, solteiro, Meteorista, Inscrito no CPF/MF 056.843.072-72, Cédula de Identidade RF 4562432 PC/PA, nascido em 22/09/1949, natural de Cametá/PA, residente e domiciliado à Avenida Boa Esperança, Al. 14 lote 20, bairro Independência Marabá/PA, CEP 68501-170.



1º Tesoureiro: Resli dos Reis Silva, brasileira, solteira, Secretária, Inscrita no CPF/MF 735.367.092-49, Cédula de Identidade RG 405.2754 PC/PA, nascida em 31/03/1982, natural de Marabá/PA, residente e domiciliada a Rua Carajas 1669, bairro Cidade Nova;

2º Tesoureiro: José das Neves Brondão, brasileiro, Casado em comunhão Parcial de Bens, Motorista, Inscrito no CPF/MF 250.236.592-91, Cédula de Identidade 1802508 SSP/PA, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica, 1669, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP. 68501-660;

1º Secretário: Laine dos Reis Silva, brasileiro, Solteiro, Motorista, Inscrito no CPF/MF 788.068.792-00, Cédula de Identidade RG 3864235 SSP/PA, nascido em 25/03/1983, residente e domiciliado a bairro São Miguel Anjo, S/N, CPF: 68501-970;

2º Secretário: Valmir Barbeira dos Santos, Casado, Taxista, Inscrito no CPF/MF 140.743.042-53, Cédula de Identidade RG 3392895 SSP/PA, nascido em 16/06/1952, natural de Jacurucu/BA, residente e domiciliado bairro Bela Vista, S/N, núcleo Cidade Nova,

Incompleto conselho fiscal composto como:

1º Conselheiro: Mauro Carneiro Rodrigues, Solteiro, Taxista, Inscrito no CPF/MF 459.544.022-72, Cédula de Identidade RG 2433712 SSP/PA, nascido em 19/12/1973, natural de Marabá/PA, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica, 1669, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68501-660;



2º Conselheiro: Antônio Edem Pereira, brasileiro, Casado + em comunhão parcial de bens, Taxista, Inscrito no CPF/MF 140.770.492-49, Cédula de Identidade RG 2858592 SSP/PA. nascido em 08/07/1948, natural de Maranhão, residente e domiciliado a Rua Antônio Villhena, SN, bairro Labordade Marabá/PA. CEP. 68501-335.

3º Conselheiro: Edrom Ferreira, brasileiro, Solteiro, Taxista, + Inscrito no CPF/MF 857.534.913-91, Cédula de Identidade 1036848989 SETUSP/MA, nascido em 05/04/1969, residente e domiciliado a Rua do Aeroporto, SN, bairro Laranjeiros, Marabá/PA. CEP: 68501-971.

O Presidente Declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Entidade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Foi Caire dos Reis Silva, secretário a ler a ata, que foi lida e aprovada que será assinada por mim secretário desta Assembleia, e também pelo Sr. presidente e demais associados que compõem a nova diretoria:

Caire dos Reis Silva
Secretário

* Adriano Gomes Soares
Presidente

Adriano Gomes Soares

Raimundo Renato Alves da Silva
& família dos pais Silva

JOSE DAS DORES BRANDÃO

Cairo dos Reis S/A

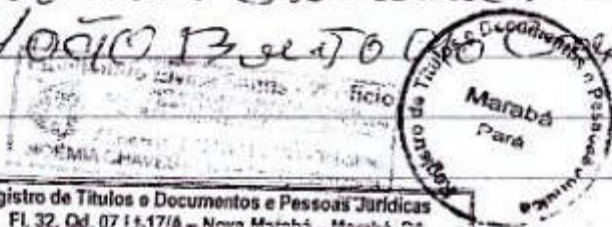
Valmuto Barbosa dos Santos

Mauro Carneiro Rodrigues

Antonio Eden Pereira

Edivan Ferreira

JOÃO BEATO



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Fl. 32, Od. 07 Lt. 17/A - Nova Marabá - Marabá-PA.
Protocolado sob o nº 4859 do Livro A-11
Registrado sob o nº 6784 do Livro A-40
Noêmia Chaves
Marabá (PA)
04/01/2012 - Alberto Santis Filho - Oficial
Noêmia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis
Escreventes Autorizadas



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	UNIMOTO (Associação dos motociclistas unidos de marabá)
CNPJ:	23.650.349/0001-74
Endereço:	Folha 16 Quadro 39 lote 26
Bairro:	Novo marabá
Cidade:	Marabá
Nome do representante legal:	Antonio Francisco dos Santos Pereira

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 01 / junho / 2016

Antonio Fco. dos S. Pereira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.650.349/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETES UNIDOS DE MARABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMOTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q 17 - FL 17	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.508-970	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVERSON.COELHO73@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9238-5595	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:55:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ata da Assembleia Geral de fundação, renovação do estatuto social e eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e primeiro Conselho Fiscal da Associação dos Mototaxistas, MotoBoys e Motofretes Unidos de Marabá, com sigla "UNIMOTO", com sede social localizada na Folha 17, Quadra 17-2 Ponto de Mototaxistas, Bairro da Nova Marabá - CEP. 68.505-420, Nesta Cidade e Comarca de Marabá - Estado do Pará. Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze), com início às 16:00 h. (dezesseis) horas, expressivo número de mototaxistas, motoBoys e motofretes residentes e em atividade no Município e Comarca de Marabá/PA, conforme edital de convocação do dia 18 (dezoito) de julho de 2015 (dois mil e quinze), divulgado no jornal OPINIÃO, em sua edição n.º 2615, página 4, dos dias 18 e 20 de 2015, periódico em cuja área de circulação se localiza o município de Marabá/PA, se reuniram em assembleia geral de fundação no auditório do Ginásio Poliesportivo Renato Veloso da Folha 16, Bairro da Nova Marabá - Cidade de Marabá/PA, para deliberarem sobre a fundação e constituição da entidade de classe acima nominada, com sigla UNIMOTO. Reunida a categoria, a Comissão Organizadora - Pro-fundação da associação aqui em referência assumiu a ordenação da Mesa de Trabalhos, nas pessoas dos seus respectivos membros componentes, como sejam: Presidente - José de Jesus, brasileiro, casado, Rg/C.I.M 331-33233P/MS. e CPF. 031.115.307-01, residente e domiciliado na Folha 01, Quadra 27, lote 11; Secretário - Casme da Encicção, brasileiro, união estável, Rg. 4.235.084PC/PA = CPF. 808.851.873-53, residente e domiciliado na Folha 35, Quadra 04, lote 03; Membro Auxiliar - Edson Barbosa dos Santos, brasileiro, união estável, Rg. 1.306.62933P/PA. e CPF. 363.712.893-49, residente e domiciliado na Folha



08/05/2016, bofe 19; todos mototaxistas em atividade no município de Marabá/PA, e todos os seus endereços acima citados localizados no bairro da Nova Marabá, Cidade de Marabá/PA. Constituída a Mesa o seu presidente deu abertura aos trabalhos da assembleia às 16:00h (dezesseis) horas, quando solicitou a mim, secretário, que fizesse na íntegra a leitura do Edital de Convocação acima citado, o que prontamente cumpri, e que fizesse constar no presente ato, as pautas da Ordem do Dia do edital, como sejam: I- Informes Gerais; II- Discussão sobre a conveniência da aprovação de fundação da Associação dos Mototaxistas, Motoboys e Motofretes Unidos de Marabá - UNIMOTO, nos termos da legislação vigente; III- Aprovação do Estatuto Social da associação - UNIMOTO; IV - Fixação das mensalidades e demais contribuições sociais para custeio e manutenção da entidade; V- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação UNIMOTO; VI- O que ocorrer. Dado sequência aos trabalhos, e com o número de profissionais superando com folga o "quorum" necessário à legalidade da assembleia, o presidente da mesa, em seus informes gerais, discorreu sobre a inadiável necessidade da criação de uma associação para defender, de forma organizada, os direitos e interesses dos profissionais da categoria, aqui em referência, e representá-los diante das instituições governamentais competentes, nas esferas municipal, estadual, e federal e em todos os seus níveis, bem assim perante as entidades representativas da Sociedade Civil Organizada. Pois a referida categoria não pode permanecer sem uma representação que realmente trabalhe e exerça as suas atribuições com muita consciência, muita união e muito entusiasmo, virtudes que não podem faltar para que a entidade em questão possa de fa-



seus deveres sociais a bem desta valiosa categoria de profi-
 cionais. Após estas explicações do presidente da mesa, a as-
 sembleia aprovou por unanimidade as suas palavras e
 a proposta da criação do UNIMOTO, em seguida o presi-
 dente encaminhou a segunda pauta ao plenário da as-
 sembleia, para discussão e votação. E após deliberação de-
 mocrática e harmoniosa, o plenário foi favorável à criação
 e constituição da entidade de classe proposta no edital
 de convocação e nas palavras do presidente da mesa, com
 o nome de ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTU-
 FRETES UNIDOS DE MARABÁ, designada pela sigla "UNIMOTO".
 Confirmado o ato por aclamação geral e unânime dos
 presentes. Ficando assim, a referida entidade, desde já
 fundada e constituída, de fato e de direito, nos con-
 tornos da ordem do dia do edital de convocação e na me-
 lhor forma de direito, sob o amparo da Constituição da
 República, e de acordo com a legislação vigente, para do-
 navante, representar os interesses e defender os direitos
 dos profissionais desta categoria onde quer que se fi-
 zer necessário. E aprovada a proposição da segunda pauta,
 o presidente da mesa apresentou o terceiro item do edi-
 tal, tratando da proposta estatutária da associação ora
 criada e instituída, e concedeu o prazo de 01 (uma) ho-
 ra para a formação de comissões na finalidade de elabo-
 rar e apresentar o Estatuto Social pretendido para dis-
 cussão e aprovação. Esgotado o tempo concedido, o pleni-
 ário apresentou uma proposta estatutária que, a mando
 do presidente, foi lida na íntegra, por mim secretário,
 em voz alta e pausada, capítulo por capítulo, do pri-
 meiro artigo ao último, e em seguida o Estatuto par-
 cial apresentado foi aceito e aprovado por aclamação
 geral e unânime dos presentes, para desde já regular,
 dirigir e gerir a vida da associação ora constituída. Em
 seguida o presidente passou à quarta pauta, tratando



da fixação das taxas de mensalidades e demais contribuições para custeio e manutenção do UNIMOTO. Encaminhado o assunto ao plenário, este debateu o tema, e por unanimidade aprovou uma mensalidade no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), deixando outras contribuições que porventura se fizerem necessárias, para discussão em futuras assembleias da entidade. Finalizando este item, o presidente apresentou a quinta pauta do edital, que versa sobre a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da associação. Assim sendo, concedeu o prazo também de 1 (uma) hora para a apresentação de chapas concorrentes e ao final do prazo concedido foi apresentada uma chapa única composta dos membros dos citados órgãos constitutivos da associação, cuja chapa ficou assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente - Antônio Francisco dos Santos Pereira, Brasileiro, união estável, Rg. 2.984.472 SSP/PA. e CPF. 579.414.082-87, residente e domiciliado na Folha 19, quadra 05, lote 09, bairro da Nova Marabá, Marabá/PA; Vice-presidente - Josimar Alves dos Santos, Brasileiro, casado, Rg. 1.826.036/PA e CPF. 392.804.542-34, residente e domiciliado na Folha 13, quadra 11, lote 07, Nova Marabá, Marabá/PA; 1º Secretário - Francisco Pereira da Silva, Brasileiro, união estável, Rg. 932.034 SSP/GO. e CPF. 165.991.521-04, residente e domiciliado na Folha 18, quadra 25, lote 40, Nova Marabá, Marabá/PA; 2º Secretário - Elton Santos da Silva, Brasileiro, união estável, Rg. 4.237.275 PC/PA, e CPF. 691.740.402-00, residente e domiciliado na Folha 08, quadra 23, lote 14, bairro da Nova Marabá, Marabá/PA; 1º Tesoureiro - Reinaldo Pampaio, Brasileiro, união estável, Rg. 920.052/SSP/AP. e CPF. 388.772.012-15, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, 05 bairro Bela Vista - cidade Nova, Marabá/PA; 2º Tesoureiro - João Marcos



032.819.394-B/MA. e CPF. 487.315.793-53 e domiciliado na Av. Goiás, 299, jardim União, Cidade Nova, Marabá/PA. O CONSELHO FISCAL ficou com o seguinte resultado: **Membros Efetivos:** 1. Conselheiro Efetivo - Góbario Fernandes Guedes, brasileiro, solteiro, Rg. 4.049.080 SSP/PA, e CPF. 819.075.672-91, residente e domiciliado na Folha 33, Quadro 33, Lote 33, bairro Novo Marabá, Marabá/PA; 2º Efetivo - Francisco Ricardo Gomes, brasileiro, união estável, Rg. 34.219/MTE/PA, e CPF. 065.446-004-31, residente e domiciliado na Rua São Paulo, São Félix II, Lote 41, Marabá/PA; 3º Efetivo - Elias Marques Barbosa, brasileiro, solteiro, Rg. 2.939.195/PA, e CPF. 418.256-403-00, residente e domiciliado na Av. Peronó, Vila da Caripar, casa 06, bairro Cidade Nova, Marabá/PA. **Membros Suplentes:** 1º suplente - Antonio Carlos Aguiar I Domínez, brasileiro, união estável, Rg. 19.980.822.002-0/MA, e CPF. 014.436.993-14, residente e domiciliado, na folha 12, Quadro 08, Lote 36-B, bairro, Nova Marabá, Marabá/PA; 2º suplente - Brivan Izídio da Silva, brasileiro, união estável, Rg. 3.211.164 SSP/PA, e CPF. 657.877.652-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Monção, 59, bairro, Morada Nova, Marabá/PA; 3º suplente - Antonio Alves de Souza, brasileiro, união estável, Rg. 4.510.471 PC/PA, e CPF. 730.659.782-53, residente e domiciliado, na Rd. 36, Lt. 37, São Félix II, Marabá/PA. Sendo, todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal integrantes da categoria de profissionais mototaxistas, motoboys e motofretes radicados e em atividades neste Município de Marabá/PA. Logo após a apresentação da mencionada Chapa Irmica, todos os seus membros foram aceitos, aprovados e devidamente eleitos por aclamação geral e unânime da assembleia. É em seguida a eleição dos diretores e conselheiros do UNIMOTO, a assembleia deu-lhes posse imediata em seus respectivos cargos e atribuições.



data de 03 (três) anos a contar da presente
para todos os fins e efeitos de lei. No item 0
que ocorrer, sexta pauta, não houve discussão nem
deliberação. Por conseguinte, o presidente da mesa
de coordenação, passou a palavra ao presidente já eleito
e empossado da UNIMOTO, Sr. Antonio Francisco dos San-
tos Pereira, o qual agradeceu a todos pela presença e pelo
clima harmonioso e democrático em que ocorreu a as-
sembléia, agradeceu a todas as autoridades presentes pe-
lo constante e valioso apoio que delas recebemos, e ele-
giu aos profissionais da categoria por implantarem es-
te importante marco social para os trabalhadores e a his-
tória desta valerosa categoria profissional de transporte
de Marabá/PA. Ele também conclamou a classe para cum-
prir e fazer cumprir o estatuto social ora aprovado e os
preceitos da Constituição da República, pedindo que to-
dos cultivassem a união, o trabalho e a paz social, para
o verdadeiro êxito dos objetivos da associação e dos seus as-
sociados, e então voltou a palavra ao presidente da Comis-
são Organizadora Pro-Fundação. Na sequência, a Comis-
são franqueou a palavra, quando ninguém desejou fa-
zer uso dela. Assim sendo, o presidente da mesa mandou
que fossem encerrados os trabalhos da assembléia às 20:
00 h. (vinte) horas desta data, e que fosse lavrada a presen-
te ata, que após ser lida e achada nos conformes da lei
e dos assuntos tratados na reunião, vai assinada pelo pre-
sidente da Comissão Organizadora Pro-Fundação, por mim
secretário que fielmente a redigi e lavei, pelo membro
auxiliar, pelos eleitos e por quem mais o quis fazer pa-
ra que desde já passe a gerar todos os efeitos legais. E
após a posse dos eleitos, a Comissão Organizadora Pro-fun-
dação foi declarada extinta. Bairro da Nova Marabá, Ma-
rabá-Pará, em 06 de agosto de 2015.

MESA DE COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS
COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO



Jose de Jesus
JOSÉ DE JESUS

- PRESIDENTE

Cosme da Conceição
COSME DA CONCEIÇÃO

- SECRETÁRIO

Edson Barbosa dos Santos
EDSON BARBOSA DOS SANTOS

- MEMBRO-AUXILIAR

DIRETORIA EXECUTIVA:

Antonio Francisco dos Santos Pereira

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA - PRESIDENTE

Mosimar Alves dos Santos
MOSIMAR ALVES DOS SANTOS

- VICE-PRESIDENTE

Francisco Pereira da Silva
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

- 1º SECRETÁRIO

Elton Santos da Silva
ELTON SANTOS DA SILVA

- 2º SECRETÁRIO

Reinaldo Sampaio
REINALDO SAMPAIO

- 1º TESOUREIRO

João Marcos da Conceição Pinto
JOÃO MARCOS DA CONCEIÇÃO PINTO

- 2º TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL: -

MEMBROS EFETIVOS:

Fabiano Fernandes Guedes
FABIANO FERNANDES GUEDES

- 1º EFETIVO

Francisco Ricardo Gomes
FRANCISCO RICARDO GOMES

- 2º EFETIVO

Elias Marques Barbosa
ELIAS MARQUES BARBOSA

- 3º EFETIVO

MEMBROS SUPLENTE:

Antonio Carlos Aguiar Saminez
ANTONIO CARLOS AGUIAR SAMINEZ

- 1º SUPLENTE

Erivan Izidio da Silva
ERIVAN IZIDIO DA SILVA

- 2º SUPLENTE

Antonio Alves de Souza
ANTONIO ALVES DE SOUZA

- 3º SUPLENTE

OUTRAS ASSINATURAS:

Junior Marques
Jose de Leitos
Mauricio L. Silva
Osmar Pereira de Miranda
Roberto Goncalves da Silva
Antonio C. A. Lima
Antonio F. Paulo de Jesus

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadro 27 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 06508-370 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1478 / 3322-3003 / 3329-3341
E-mail: carloto2maraba@hotmail.com

Registro de Pessoa Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00011283 no Livro nº A-15
Registrado sob nº 00008867 no Livro nº A-89
Selo(s) Utilizado(s): H004644717, H004644718

Elvina Santis

Marabá, Pa, 28/08/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
de Registro de Pessoas Jurídicas, Elvina Santis, Luzia de F. F. Santis, Adilz de C. Santis,
Elvina Santis FILHO - Tabelião



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	Coopermabi
CNPJ:	06.038.256/0001-74
Endereço:	Av. Transamazônica, nº 20 72 e
Bairro:	Cidade Nova
Cidade:	Marabá
Nome do representante legal:	Raimundo Bento Pereira Neto

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 15 / 08 / 2016

Assinatura



Raimundo Bento P. Neto
Presidente da Coopermabi
CNPJ nº. 06.038.256/0001-74

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.038.256/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 09/12/2005
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO DE MARABÁ, ITURAMA - REPARTIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERMABI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, extramunicipal e metropolitano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 2057	COMPLEMENTO
CEP 68.501-660	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3324-2484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **15:59:57** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA COOPERMABI



COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E
TURISMO DE MARABÁ ITUPIRANGA E NOVO REPARTIMENTO – COOPERMABI.

Com sede na Avenida Transamazônica, n° 2057, bairro Cidade Nova, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68501-600, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE n° 15400010057 em sessão do dia 09/12/2003 e CNPJ sob o n° 06.038.256/0001-74.

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da COOPERMABI, dos 53 (cinquenta e três) sócios cooperados reuniram-se na primeira convocação 40 (quarenta) cooperados em Assembléia Extraordinária para deliberarem sobre a eleição e posse da nova diretoria exercício do mandato de 2014 a 2016, conforme carta circular publicada nas dependências da sede e fixada no mural da Cooperativa e entrega a cada cooperado, e também no jornal local "opinião" Publicação de n° 04/14, em 18/08/2014. O presidente abriu a assembléia com a verificação de quórum e estando este confirmado pela presença dos cooperados, foi lido o edital de convocação com ordem do dia. A) Eleição de novos membros para comporem o novo quadro da Diretoria, B) O novo salário para o Presidente e Tesoureiro, C) Conselho Fiscal na Presente Assembléia, mediante a apresentação de chapa única, feita a defesa das propostas foi submetida à votação. A chapa única sendo a vencedora com unanimidade de todos os cooperados presentes, passa-se da diretoria, que foi assim constituída; D) Rerratificação do ato arquivado em 07/07/2006 sob o n° 20000132898: onde se lê o nome da 2ª secretaria NADIR DE GOES OLIVEIRA é NADIR DE GOIS OLIVEIRA.

DIRETORIA:

RAIMUNDO BENTO PEREIRA NETO, brasileiro, casado, motorista, nascido em 06/09/1974, portador do CPF sob o n° 512.234.222-91 e CNH n° 00238977775 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica, n° 2057, bairro Cidade Nova, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP: 68501-660.

Presidente

HANDER EDUARDO CARDOSO DE FARIA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 31/07/1988, portador da carteira de identidade n° 5161500 SSP/PA, CPF: 018.036.451-05, CNH n° 04102174167 DETRAN/PA, residente e domiciliado na AV. Itacaiunas, n° 2235, Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68.503-820.

Vice-Presidente

ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 20/12/1976, portador do CPF sob o n° 592.413.302-87 e CNH n° 01139019117 DETRAN/PA, residente a domiciliar na Rua Curitiba n° 130, bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá/PA, CEP: 68513-170

1° Tesoureiro

DAVID GERÔNIMO DE SOUSA LIMA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 06/10/1961, portador do CPF sob o n° 145.112.072-91 e CNH n° 02218949540 DETRAN/PA, residente a domiciliar na Rua Salvador n° 643, bairro Belo Horizonte, cidade de Marabá/PA, CEP: 68510-170.

2° Tesoureiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA COOPERMABI



NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, motorista, nascido em 21/09/1974, portador do CPF sob o n° 459.397.802-53 e CNH n° 06193518868 DETRAN/PA, residente e domiciliar na Rua Afro Sampaio n° 494, bairro Cidade Nova, cidade de Marabá/PA, CEP: 68501-560.

1ª Secretária

JOSE ANDRADE DE FARIA, brasileiro, motorista, casado, portador da carteira de identidade n° 925539 SSP/GO CPF: 180.077.321- 87, CNH: 02897579008, residente e domiciliado na Av. Itacaiunas, 2235, Novo Horizonte, Marabá-PA, CEP:68.503-820

2º Secretário

RAIMUNDO BENTO PEREIRA NETO

Raimundo Bento Pereira Neto

HANDER EDUARDO CARDOSO DE FARIA

Hander Eduardo C. de Faria

ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS

Antonio Quenedis Neves Dantas

DAVID GERÔNIMO DE SOUSA LIMA

David Gerônimo de Sousa Lima

NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA

Nádia Ribeiro de Souza

JOSE ANDRADE DE FARIA

Jose Andrade de Faria

O Conselho fiscal terá mandato com prazo de duração de 01(um) ano, composto por 03(três) sócios cooperados e três suplentes. Os eleitos declaram que na estão impedidos por lei de praticarem ato de cooperativismo. Os cooperados por sua livre e espontânea vontade resolveram de comum acordo pedir sair de seus cargos e funções; na oportunidade foi discutido e aprovado em ordem extraordinária ainda na reunião foi discutido pelos cooperados em relação ao salário do novo Presidente, tesoureiro e secretária, por maioria dos sócios presentes, ficou aprovado a título de remuneração pelos serviços prestados à Cooperativa o valor de 03(três) salários mínimos para o presidente, o valor de 01(um) salário mínimo para o tesoureiro e uma gratificação para a 1º secretária.

O Conselho Fiscal é composto pelos seguintes cooperados

BELMARIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 13/03/1971, portador do CPF sob o n° 586.005.312-68 e CNH n° 00209949598 DETRAN/PA, residente e domiciliado na AV. Rio Araguaia, 18, Parque Marajo, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000.

[Handwritten signatures of the council members]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA COOPERMABI



LAURINDO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 24/05/1967, portador do CPF sob o n° 254.584.692-91 e CNH: 00397981303 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Folha 29 Quadra 01, Lote 16 Nova Marabá-PA, CEP: 68.506-015

RONILSON ALVES SOARES, brasileiro, casado, motorista, nascido em 07/05/1985, portador do CPF sob o n° 816.146.592-49 e RG n° 5252831 SSP/PA, CNH: 03136677390 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Manoel de Abreu, Quadra 41, bairro Bom Planalto, Marabá/PA, CEP: 68.501-524.

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE):

ROSIMEIRE VENANCIO VALADARES TEIXEIRA, brasileira, casada, motorista, nascida em 28/10/1964, portadora do CPF sob o n° 261.914.232-68 e CNH n° 00270561525 0 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua Cacimba, n° 100, Amapá, Marabá-PA, CEP: 68.502-020.

GERALDO HERMINIO DE LIMA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 12/10/1957, cédula de identidade n° 4237895 SSP/PA portador do CPF sob o n° 072.316.012-00 e CNH n° 02710388357 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Quadra Especial Fl. 28 Quadra 20, Lt B5, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.506-200.

JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, nascido em 28/11/1966, portador do CPF sob o n° 208.051.442-34 e CNH n° 00080435940 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua São José, n° 30, Quadra 78 Km 01, bairro São Felix, Marabá/PA, CEP: 68.514-300.

CONSELHO FISCAL:

BELMARIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Belmario Rodrigues de Almeida

LAURINDO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA

Laurindo Antonio Vieira de Souza

RONILSON ALVES SOARES

Ronilson Alves Soares

CONSELHO FISCAL (SUPLENTE):

ROSIMEIRE VENANCIO VALADARES TEIXEIRA

Rosimeire Venancio Valadares Teixeira

GERALDO HERMINIO DE LIMA

Geraldo Herminio de Lima

JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS

José de Jesus dos Santos

[Handwritten signatures]

Antonio Carlos de Souza

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA NOVA
DIRETORIA DA COOPERMABI**



Sendo assim a diretoria é ora empossada e cumprirá mandato até novas eleições gerais, nada mais a ser discutir, foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata feita pela 1ª secretária para que tenha seus devidos efeitos legais.

Esta ata trata-se de cópia fiel do livro de ata.

Marabá/PA, 11 de Setembro de 2014.

Raimundo Bento Pereira Neto

Raimundo Bento Pereira Neto
Presidente

Nádia Ribeiro de Souza

Nádia Ribeiro de Souza
1ª Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015 SOB Nº 20000422283
Protocolo: 15/000504-0, DE 12/01/2015
Empresa: 15 4 0001005 7
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS, FRETAMENTO E
TURISMO DE MARABÁ, ITUPETANGA I
Lucia Carvalho
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MARABÁ</i>	
CNPJ: <i>04.302.881-0001/56</i>	
Endereço: <i>PL. 16 QD. 15 LT. 15</i>	
Bairro: <i>NOVA MARABÁ</i>	Nº: <i>15</i>
Cidade: <i>MARABÁ</i>	UF: <i>PA</i>
Nome do representante legal: <i>GONÇALO ARAUJO DA SILVA</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 23 / 05 / 2016

Assinatura



Gonçalo Araujo da Silva
Presidente
SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MARABÁ



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.302.881/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1983
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TAXISTAS AUTONOMOS DE MARABA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SITAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO FOLHA 16 - QUADRA 15 - LOTE 15.	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 000	
CEP 68.511-130	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sitam@skorpionet.com.br	TELEFONE (91) 3222-352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MARABÁ

CNPJ - 04.302.881/0001-56

Folha 16, Quadra 15, Lote 15 - Nova Marabá

CEP: 68.511-130 - Fones: (94) 3322-1842/1919 - Fone: Fax: 3322-2352

Secretaria de Tributos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Marabá
Pará
Alberto Santos Filho
(94) 3322-2641
TABELADO ELYNA SANTOS T. 046

ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MARABÁ E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2013, reuniram-se a partir das dezoito horas, na sede social do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Marabá, localizado na Folha 16, Quadra 15, Lote 15, Bairro: Nova Marabá, Marabá, Estado do Pará, os senhores: **Gonçalo Araújo da Silva, Cosmo Oliveira Almeida, Jackson Araújo da Silva, Valtelino Vieira, Antonio Gomes Tolentino, Alan Kardek Rodrigues dos Passos, Raimundo Nonato Silva Queiroz, Edmundo Azevedo do Nascimento, Antonio Vieira Barros, Gaspar dos Santos Claudino de Sá e Edivaldo Oliveira da Silva**, todos eleitos membros da Diretoria do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Marabá, para mandato no período de 29 de agosto de 2013 à 29 de agosto de 2016, em pleito eleitoral realizado em primeira votação, no dia 30 de julho de 2013, com objetivo de eleger o Presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Marabá, e definir as funções que serão ocupadas pelos demais Diretores. Pelo Diretor senhor Cosmo Oliveira Almeida, indicou para ocupar o cargo de Presidente o companheiro **Gonçalo Araújo da Silva**, cujo nome foi imediatamente aceito e, conseqüentemente, eleito por unanimidade por onze votos a favor, em votação por escrutínio secreto, figurando como escrutinador o senhor **Antonio Gomes Tolentino**. A seguir, procedeu-se a distribuição dos demais cargos de Diretoria, de acordo com a ordem de colocação na Chapa Nº 01, vencedora assim ocupados: Para **Secretário** o senhor **Cosmo Oliveira Almeida**; Para **Tesoureiro** o senhor **Jackson Araújo da Silva**. Ato contínuo, cada Diretor assumiu o exercício das funções inerentes ao cargo. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, precisamente às 20h00 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores Efetivos e Membros Efetivos do Conselho Fiscal. Marabá, 29 de agosto de 2013.



Gonçalo Araújo da Silva
Cosmo Oliveira Almeida
JACKSON ARAUJO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO SILVA QUEIROZ
Edmundo Azevedo do Nascimento
Antonio Gomes Tolentino

CARTORIO ANTONIO SANTOS 11 OFICÍO
NEUZA MARIA SANTOS SANTINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 22.80.05.VI.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1719 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço (s) firma(s) por autenticidade de:
GONÇALO ARAUJO DA SILVA.....
Do que dou fé.....
MARABÁ (PA), 30 de agosto de 2013.
Em testemunho da verdade.
VEICLETA DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº 001147264
Custas: R\$3,30 - Selo: R\$0,30
Atendente: IDS

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo: H
001.147.264
CARTORIO ANTONIO SANTOS 11 OFICÍO
NEUZA MARIA SANTOS SANTINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 22.80.05.VI.66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1719 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço (s) firma(s) por autenticidade de:
GONÇALO ARAUJO DA SILVA.....
Do que dou fé.....
MARABÁ (PA), 30 de agosto de 2013.
Em testemunho da verdade.
VEICLETA DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº 001147264
Custas: R\$3,30 - Selo: R\$0,30
Atendente: IDS

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL.CSI 32,00,05,LT.66-NOVA MARABA
 Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-21
 MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 - JACKSON ARAUJO DA SILVA
 - RAIMUNDO NUNATO SILVA QUEIROZ
 - EDUARDO AZEVEDO DA NASCIMENTO
 Do que dou fe.
 MARABA (PA), 30 de Agosto de 2013.
 Em testemunho da verdade.

ILCILEIA DOS SANTOS SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 001147265 a 001147267.
 Custas: R\$3,30 - Selo R\$0,90.
 Atendente: IDS

**TABELIONATO
 ELVINA SANTIS**

Folha 22 - Quadra 07 - Lote 17 A - Nova Marabá
 CEP 66068-070 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1478 - 3323-0053 / 3322-2841
 E-mail: cartorio@elvinasantis@hotmail.com

**Registro de Pessoa Jurídica
 Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício**

Protocolado sob nº 00008814 no Livro nº A-13
 Registrado sob nº 00007751 no Livro nº A-64
 Selo(s) Utilizado(s): H000378148

Noemia Chaves

Marabá-PA, 03/08/2013 - Alberto Santis Filho-Olival
 Noemia Chaves-Franivaldo Santis-Luzia de F. F. Santis-Adile de C. Santis
 Tabelião



**VALIDO SOMENTE COM
 SELO DE SEGURANÇA**



CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL.CSI 32,00,05,LT.66-NOVA MARABA
 Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
 MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
 - ANTONIO VIEIRA BARROS
 Do que dou fe.
 MARABA (PA), 30 de Agosto de 2013.
 Em testemunho da verdade.

ZELIONAR PEREIRA DOS REIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 001147809.
 Custas: R\$3,30 - Selo: R\$0,30
 Atendente: LDS



CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL.CSI 32,00,05,LT.66-NOVA MARABA
 Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-21
 MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
 - COSMO OLIVEIRA ARAUJO
 Do que dou fe.
 MARABA (PA), 30 de Agosto de 2013.
 Em testemunho da verdade.

ILCILEIA DOS SANTOS SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 001147271.
 Custas: R\$3,30 - Selo: R\$0,30
 Atendente: IDS



B - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
6/2016 - Autoatendimento - 17:39:32
71708 0772

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

TITULANTE: RENATO ROCHA DA SILVA
BANCO: 1.311-0 CONTA: 21.763-8

R: 23,00

TITULADOR:
41000300001188220
00000096300690053

NÃO SERÁ COBRADA CPMF

no verso como conservar este documento,
e outras informações.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Soc SINDICATO	RODOVIÁRIO DO SUL E SUDESTE PARA	
CNPJ: 84		
Endereço RUA		
Bairro: VE	Nº: 1356	
Cidade: M	UF: PARA	
Nome do Ge		

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE MARABÁ - PARÁ
TABELIDNATO ELVINA SANTIS-E PROTESTO
Trav. 13 de maio, 343-tel. 321-1046
Alberto Santis Filho-Oficial do Protesto
DATA 05/05/2016 RECIBO N. 463554
VALOR. 57,20

ATO(S) EXECUTADOS/QTDE VL UN VL TOT
N. SELO/BANCO DUPLICATA VAL. DUP.
AUTENTICACAO
011 5,20 57,20
Racobedor.

privado, legalmente constituída, vem, nos
strar o seu apoio à iniciativa da
RIA CONQUISTA, que tem interesse em
ara prestar o Serviço de Radiodifusão

LUZIA
Declaro, ainda, que a entidade apontada encontra-se inscrita na área pretendida para a prestação do
serviço.

MARABÁ - PARÁ 10 JUNHO, 2016

Barbara deon Silva
Assinatura PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.140.110/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1993
NOME EMPRESARIAL SIND DOS TRAB ROD - TRANSP DE PASS INTERESTADUAIS INTERMUNICIPAIS URB CARGAS LOC IND E COM DO SUL E SUDESTE DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTRARSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R ALQUINDAR CONTENT	NÚMERO 1156	COMPLEMENTO CASA	
CEP 68.501-535	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PIONEIRA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3211-002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:52:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SINTRARSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Passageiros, Interestaduais, Intermunicipais, Urbanos,
Cargas, Locadoras, Indústrias e Comércio do Sul e Sudeste do Pará.

CNPJ: 84.140.110/0001-49 Código Sindical: 008.249.04950-9.

Fundado em 18 de Abril de 1993.

ATA DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DO SINTRARSUL, REALIZADA NO DIA 27/03/2015.

Às 19h30min dezoito horas e trinta minutos, do dia 27/03/2015 vinte e sete do mês março do ano de dois mil e quinze, deu se inicio a apuração dos votos da eleição do **Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Transportes de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Urbano, Cargas, Locadoras, Indústria e Comércio do Sul e Sudeste do Pará - SINTRARSUL** sito a Rua Alkindar Contente nº 1.158, no Bairro: Centro, no Município de Marabá. A Comissão Eleitoral formada pelos senhores: **Márcio Rodrigues Torres**, Presidente da Comissão, **Manoel Benedito de Oliveira**, como Secretário e **Joel Pedro Alves**, como Vogal, Conforme o Edital Publicado no Jornal Diário do Pará no dia 14/03/2015, nos termos do Art. 52 do Estatuto Social, e do Regimento Eleitoral no Art. 23, letras "a" "b" "c" e "d", denominada de "A FORÇA DO TRABALHADOR" encabeçada Senhor **José Sidinei Ferreira da Silva**, Conforme determina o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral desta entidade, obteve a posição numérica 01 "um". Há um total de 2.580 (dois mil quinhentos e oitenta) trabalhadores pertencentes à categoria. E 1.341 (um mil trezentos e quarenta e um) associados aptos a votar neste pleito eleitoral, sendo usado 12 (doze urnas) que percorreram as empresas onde tinha os associados credenciados, no período das 06:00 horas da manhã e o termino as 18.00 horas, sendo observado que não houve qualquer tipo de impugnação ou manifestação contraria durante o processo eleitoral, compareceram para votar 679 (seiscentos e setenta e nove) trabalhadores. Dando o seguinte resultado: votos em branco: 11 (onze), votos nulos 08 (oito), votos para a CHAPA 01- 660 (seiscentos e sessenta), com este resultado DECLARAMOS, eleita a chapa 01 (um) denominada "A FORÇA DO TRABALHADOR" para administrar por um período de 04 (quatro) anos. Quadriênio 2015/2019, Que ficou com a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: José Sidinei Ferreira da Silva**, Brasileiro, residente e domiciliado, Rua Belo Horizonte, Quadra 131 Lote 11, CEP.68.503-300, no Município de Marabá-Pará, Casado, portador da RG.26814337/SSP-PA, CPF(MF).661.560.332-20, CTPS: 51748- Série- 00032-PA, PIS.12924950319, Profissão: Motorista; **Vice-Presidente: Geraldo Dean Silva**, Brasileiro, casado residente e domiciliado, Rua Curitiba, 04, CEP:68.503-170, Bairro, Centro, no Município de Marabá -Pará, portador da RG. 5112439/SSP-PA, CPF(MF).248.583.232-34, CTPS.53971, Série.0003-PA.

PIS:12482559.02.4, profissão: Cobrador, **Secretário Geral: Dgerson Silva de Souza**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 49, CEP:68.501-220, no bairro da Independência, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:3995089 PC/PA, CPF(MF)670.307.502-68, CTPS:52627, Série:00032/PA, PIS:12938337312, Profissão: Cobrador; **Secretário de Finanças: Reginaldo Santos da Silva**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro nº 200, CEP: Bela Vista Tucuruí - PA, portador da RG:3964851-SSP/PA, CPF(MF)069.517.752-49,CTPS:044163, Série:483-PA, PIS:10834057279, Profissão: Auxiliar de Tráfego; **1º Secretário: Ocelio Souza Barros**: Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rodovia -PA 150, KM 07, 8 CP, Bairro da Nova Marabá, CEP:68.507-570, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:3139812/SSP-PA, CPF(MF):519.293.172-04, CTPS:42828- Série:00027-PA, PIS:1276213625 Profissão: Cobrador; **Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador: Evandro Moura da Silva**: brasileiro, Desquitado, residente e domiciliado na Folha 21 Quadra 2, lote 26, CEP: 68505-000, no bairro Nova Marabá, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:2136799 SSP/PA, CPF(MF) 050.254.272-15, CTPS: 88.268 Série 300/PA, PIS:120.30864104; **Secretário de Esporte e Eventos Sociais: Luiz Cesar Vieira Rodrigues**: Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado a Rua 01 Quadra 08, Lote 14, no Bairro da Liberdade, no Município de Marabá -Pará, portador da RG: 4511245 SSP/PA, CPF(MF) 309.737.321-72, CTPS: 37169, Série 000005/GO, PIS: 12149563225, Profissão: Fiscal de Despachante; **SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: 1º Antônio Francisco de Oliveira**: Brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Contorno, 99 KM01, bairro de São Felix, CEP:68514-300, no Município de Marabá-Pará, solteiro, portador da RG: 4070311 PC/PA, CPF(MF) 664.341.652-34, CTPS: 37516-Série 0028/PA, PIS: 127.172.924-21, Profissão: Motorista; **2º Ariosvaldo Coelho Gomes**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Goiana, 42, CEP:68.501-290, bairros Belo Horizonte, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:1360411 SSP/PA, CPF(MF)188.949.091-15, CTPS:50405-Série: 00049-PA, PIS:120438821-06, Profissão: Motorista; **3º- Antônio Borges de Almeida**: Brasileiro, residente e domiciliado na Avenida 26 de Junho, Nº 1030, CEP 68.501-100, Bairro da Liberdade no Município de Marabá, Casado, portador da RG:2785073/SSP-PA, CPF(MF)602.188.272-53, CTPS:14173- Série:0023-Pa, Pis:169132730-03, Profissão : Motorista; **4º- Antônio Joaquim Farias Neto**: Brasileiro, residente e domiciliado a Rua Goiás, 1269, CEP: 68501-280, bairro Bom Planalto, no Município de Marabá-Pará, portador da RG: 2458268 SSP/PA, CPF(MF) 455.305.302-06, CTPS:55501-Série:0019/PA, PIS:124825588-69 profissão: Encarregado de Tráfego; **5º- Edilson Nascimento Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Lúcio, 101, bairro da Esquina da Paz, CEP:68.580-000, no Município de Itupiranga-Pará, portador da RG:2656259/SSP/PA, CPF(MF)577.556.712-91, CTPS 19.666,Série: 00023/PA, PIS:128989523-13; **6º- Maria Iris Araújo Ferreira**: brasileira, Casada, residente e domiciliada a Folha 12 Quadra 17, Lote 12, no bairro da Nova Marabá, CEP: 68-510-250, no Município de Marabá-PA, portadora da RG: 1377431 PC/PA, CPF(MF) 240.359.642-00, CTPS: 41289, Série: 00008/PA, PIS:125.4747157-8, Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais; **7º- Ozeias Barbosa Brandão**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Padre Albano, Quadra 76, Lote 28, CEP:68.500-000, Bairro da Paz, no município de Marabá - Pará, portador da RG: 1560592 PC/PA, CPF(MF) 271.335.912-00, CTPS: 53870 Série 00010-PA, PIS:12482559.02-4, Profissão: Motorista; **DIRETORES: Secretário de Educação e Formação e Sindical: Fernando Alves Gomes**: Brasileiro, casado, residente e

domiciliado a Avenida 26 de Junho, 208 CEP 68.501-100, bairro da Liberdade. Portador da RG:4217007 PC-PA, CPF(MF):513.788.172-49 CTPS: 18452, Série: 00034-PA, PIS:13004995424, Profissão: Motorista; **Secretário de Assuntos Jurídicos: Edena Santos Sousa**: Brasileira, casado, residente e domiciliada a Rua C, Quadra. Nº 08 Lote 24 KM 07 no bairro da Nova Marabá, CEP 68.504-024, no Município de Marabá – Pará, portadora da RG:3868452/SSP-PA, CPF(MF):656.197.732-72, CTPS:94611-Série:00051-PA, PIS: 20674663734-02 Profissão: Cobradora; **Secretário de Administração e Patrimônio: Joenilson Monteiro Brito**: brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rodovia PA 150 Km 204, Bairro de São Felix , KM 01, CEP:68.514-300 no Município de Marabá –Pará, portador da RG:5365389 PC/PA, CPF(MF)941.359.322-15, CTPS:31026-Série: 00052/PA, PIS:16225852064-01, Profissão: Motorista; **Secretário de Imprensa e Divulgação: Ademilson Bezerra Barbosa** Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Folha 26 Casa 002, CEP 68.507-570, bairro da Nova Marabá, Município de Marabá--Pará, portador da RG:3101320/SSP-PA, CPF(MF)425.160.132-72, CTPS:21360, Série:00026-PA, PIS:12614676421, profissão: Motorista; **Secretário de Filiação e Ação Social: Josivaldo Antônio de Sousa**: brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua O Quadra 07, lote 5, KM 07, bairro da Nova Marabá-Pará, portador da RG: 1327580 SSP/PA, CPF(MF)440.248.512-68, CTPS:89640, Série:00015-PA, PIS:123541363-41, Profissão: Motorista; **Secretário de Assunto da Mulher: Adriana Silveira da Cruz**: brasileira, residente e domiciliada a Rua Espirito Santos, 150, CEP:68.500-000 bairro da Laranjeira, no Município de Marabá-Pará, portadora da RG: 4421726 SSP/PA, CPF(MF)709.502.702-10, CTPS: 08462, Série:00036/PA, PIS:1389825631-5, Profissão: Cobrador; **SUPLENTE DA DIRETORIA: 01º- Walk Brandão dos Santos**: brasileira, casado, residente e domiciliado a Trav. Lauro Sodré, 356, CEP:68.500-400, bairro da Velha Marabá, no município de Marabá Pará, portador da RG:4319189 SSP-PA, CPF(MF)751.094.922-04, CTPS:48515, Série:00040-PA, PIS: 129.950.244-25, Profissão: Motorista; **02º- Eirofflin Barbosa de Oliveira**: brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Folha 18, Quadra 03, lote 40, casa "A" CEP:68.512-430, Bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá –Pará, portado da RG: 2936370/SSP/PA, CPF(MF) 617.328.422-72, PIS:1252967356-1, Profissão: Motorista; **03º-Maciel Alves da Silva**: brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rodovia, Rua 14, nº 58 , CEP:68.504-240, no bairro da Araguaia, no município de Marabá-Pará, portador da RG:3768648 SSP/PA, CPF(MF) 671.883.032-15, CTPS:80043, Série: 00038/PA, PIS:1290500042-4, Profissão: Vendedor; **4º- Benedito Ferreira**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Folha 10, OD 12, LT. 41, no Bairro da Nova Marabá CEP 68.513-110, no Município de Marabá Pará, Portado da RG:510152/SSP/PA, CPF(MF) 094.788.923-04, CTPS: 25827-Série:00013-PA, PIS:106955607-67, Profissão: Motorista; **05º- Elivelton do Nascimento de Moraes**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 1167, CEP:68.501-120 bairro da Independência, no município de Marabá-Pará, portador da RG:3155017/SSP-PA, CPF(MF)634.020.682-49, CTPS:37466-Série:0028-PA, PIS:12694910426, profissão: Motorista; **6º -Cesar Macedo de Araújo**: Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Avenida vinte e seis de Junho, 1113, CEP 68501-100, no Bairro da Independência no Município de Marabá, Portado da RG:4072530/SSP-PA, CPF(MF):661.274.402-20, CTPS:82103-Série:00038-PA, PIS:20610206774, Profissão: Motorista; **Coordenador de Núcleo de Tucumã: João de Ribamar Muniz dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Pernambuco, CEP 68.390-000, no Município de Ourilândia do Norte – Pará, casado, portador da

RG.4652644. PC-PA, CPF(MF)127.969.212-04, CTPS:57136, Série .002-PA PIS:170.00.447565, Profissão: Motorista; **Secretário Geral do Núcleo de Tucumã: Lourenço dos Santos Nogueira:** Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Folha 33 Quadra 19 Lote 45, CEP 68507-180, no bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:3967037/SSP-PA, CPF(MF)137.850522-00, CTPS:25514, Série:00017-PA, PIS:12019606595, Profissão: Motorista; **Suplente Coordenador do Núcleo de Tucumã: Antônio do Nascimento Alves,** Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, 199, CEP: 68501-270, Casa Bairro da Liberdade, Portador da RG:1447661/SSP-PA, CPF(MF)056.381.782-87, CTPS:038598,- Série:00432-PA, PIS:12097002058, Profissão -Motorista; **Ideglân Barbosa da Silva** Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Cursino,219, CEP. 68.514-200, no bairro da Morada Nova, no Município de Marabá - Pará, portador da RG.4237154 - PC/PA, CPF(MF)971.769.232-72, CTPS:64369, Série:00046-PA, PIS:20627561165, Profissão: Motorista; **Coordenador de Núcleo de Tucuruí: Erinaldo Pereira dos Santos,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco Quadra 138 lote 03, CEP: 68501.320, bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá - Pará; portador da RG:2025450 SSP/PA, CPF(MF)364.944.962-53, CTPS:37943, Série:00012/PA, PIS:123.17457.81.4, Profissão: Motorista; **Secretário Geral do Núcleo de Tucuruí: Antônio Averíssimo de Souza Cruz:** brasileiro, residente e domiciliado a Alameda Segunda, 182, Bairro da Cohab, Quadra 26, CEP 68.464.000, no Município de Marabá - Pará ; portador da RG: 5076436 SSP/PA, CEP(MF) 104.383.432-04, CTPS: 81171-Série: 0001-MA, Pis: 12011453323, Profissão: Motorista; **Suplente do Núcleo de Tucuruí: 01- Geraldo de Almeida Pereira:** brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Residencial Murumbi, Quadra 37, lote 30, CEP:68.500-130, bairro da Nova Marabá, CEP:68.500-000 no Município de Marabá-Pará, portador da RG:1634347 SSP/PA, CPF(MF)294.493.672-72, CTPS:49504, série: 00020/PA, PIS:17042138633, Profissão: Motorista; **2º Claudiana Pereira de Oliveira:** Brasileira, solteira, residente e domiciliado na Travessa 18, nº 09 no Bairro da Araguaia, no Município de Marabá-Pará, portadora da RG:5531389/SSP/PA, CPF(MF).001.654.872-83, CTPS: 27172-Série:00066-PA, PIS:16189564837 Profissão: Cobradora; **Coordenador do Núcleo de Xinguara: Genival dos Santos Miranda** Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Folha 21 Quadra 02 lote 12, CEP 68505 - 000bairro: Nova Marabá, no Município de Marabá -Pará . portador da RG.3804417.SSP/PA, CPF(MF):659.961.272- CTPS:64128- Série: 00030-PA,PIS: 12868929429, Profissão: Motorista; **Josué Pacheco Lima,** brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Avenida Silvino Santos, 2265, casa "B", CEP 68500-230, no bairro de Santa Rosa, no Município de Marabá - Pará, portador da RG:1721714.SSP/PA, CPF(MF)296.850.362-68, CTPS:33782, Série:00011-PA PIS: 12346007481, Profissão: Motorista ; **CONSELHO FISCAL- 1º - Cirila da Silva França:** Brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua N Quadra: 15 Lote: 5 Casa A, CEP:68504-020, no Bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá-Pará portadora da RG:1397735/SSP-PI, CPF(MF)656.801.462-15, CTPS:71030-Série:00044-PA, PIS: 20371494839, Profissão: Motorista; **2º Maria de Fátima Oliveira de Azevedo:** Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Rua Recife, Lote 01, Quadra 178, bairro de Belo Horizonte, CEP:68.500-000, no Município de Marabá - Pará, portadora da RG: 22995332002-7 SSP/MA, CPF(MF) 017.564.653-80, CTPS: 017114, Série: 00028/MA, PIS: 2066870270-7, Profissão: Cobradora; **3º Zifirino Rodrigues Neto,** brasileiro, casado, residente e

domiciliado a Folha 10, Quadra 14, lote 08, CEP:68.507-570, bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:7403845 SSP/PA, CPF(MF)067.669.002-53, CTPS: 28371, Série: 483-PA, PIS:107.404.893-10, Profissão: Motorista; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**; **1º Valmir Antônio dos Santos**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Folha 32 Quada.11 Lote 08 Casa "B", CEP:68.508-080, bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá-Pará, portador da RG:1345020 SSP/PA, CPF(MF):246.453.702-00, CTPS:56251, Série:00019-PA,PIS:17020788945, profissão: Motorista; **2º- Ronaldo Lima da Costa**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Folha 33 nº 05, CEP:68.503-330 no bairro da Nova Marabá, no Município de Marabá - Pará portador da RG:4176901 SSP/PA, CPF(MF)712.994.912-00, CTPS:07314-Série:00030-PA PIS:20371474552-01 Profissão: Cobrador; **3º- Janclei Rodrigues Dias**: Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua João Paulo II, 108 no bairro do Jardim Bela Vista, CEP 68.500-000 no Município de Marabá – Pará, Portado da RG:3732170-SSP-PA, CPF(MF):674.047.662-49 CTPS: 64375 -Série:00030-PA, PIS:12993364423 , Profissão: Motorista. Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a apuração dos votos, dando um tempo de 30 (trinta) minutos para redigir a presente ATA, Após feita e lida a mesma foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral. Sua posse será realizada no dia 22 de junho de 2015, em sua sede social conforme determina o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral desta entidade sindical. Marabá-PA, 27 de Março de 2015

Marcio Rodrigues Torres
Presidente da Comissão Eleitoral
RG: 3730438 SSP/PA -CPF(MF)637.482.202-20

Cartório
Queluz Santos

Manoel Benedito de Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral
RG:6397397 SSP/PA -CPF(MF)057.659.782-15

Joel Pedro Alves
Membro Vogal da Comissão Eleitoral
CPF(MF) 609.369.082-20

QUELUIZ SANTOS
Rua...
Av. Pedro Miranda, 949 - Pedreira
Fone: (91) - 333-2749 - CEP: 66095-000 - Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SERIADA...
a(s)
Firma(s) de
(0249531)-MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Em Testemunha da Verdade
Belém/PA, 08 de Maio de 2015.

UNIELLE MONTEIRO FRANGO
ESCRIVÃO PÚBLICO
VALIDO SOMENTE COM O DADO DE SERIADA

Neto de Serenata
098.042.109

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora		
Razão Social:	SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA	
CNPJ:	110913880001-08	
Endereço:	RUA 07 JUNHO N	
Bairro:	VELHA MARABÁ	Nº: 1440
Cidade:	MARABÁ	UF: PA
Nome do representante legal:	NEIBA NUNES DIAS	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 22 / MAIO 2016

Neiba Nunes Dias
Assinatura

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.091.388/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2009
NOME EMPRESARIAL SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL				
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO		NÚMERO 1440	COMPLEMENTO	
CEP 68.500-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3012-1108		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Sindicato dos Trabalhadores Ind. Metalúrgicos, Mecânicos, de Material E.E. e de Inf. do Município de Marabá - SIMETAL

CNPJ : 11.091.388/0001-08

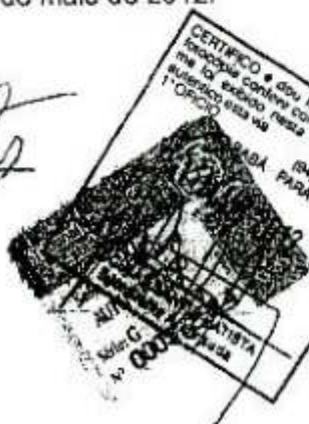
Rua: 07 de Junho nº 1440, centro - Marabá - Pioneira.


Fone: (094) 3012 - 1108 E-MAIL: simetalmaraba@bol.com.br

ATA DA ELEIÇÃO E DA SOLENIDADE DE POSSE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA - ELEITA PARA O QUADRIÊNIO 2012/2016.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), às 19:00h(dezenove) horas, no endereço: Rua 07 de Junho nº 1440, na cidade de Marabá - PA, instalou-se a mesa coordenadora para efetivação de Posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal (efetivos e suplentes) do referido Sindicato, para o quadriênio dois mil e doze a dois mil e dezesseis. A eleição foi composta por chapa única, denominada Chapa 1, encabeçada pelo atual Presidente do Simetal, senhor **Neiba Nunes Dias**. A solenidade de posse foi coordenada pelo Senhor **Ivo Borges de Freitas** que abriu os trabalhos saudando a todos os presentes e registrando a presença dos convidados e de trabalhadores metalúrgicos do município. Na seqüência, abriu-se espaço para que os componentes da mesa de honra fizessem uso da palavra, os quais dispensaram elogios aos trabalhos desenvolvidos pelo Sindicato no município. Por sua vez, o presidente ora empossado expressou o compromisso da diretoria eleita em contribuir para o avanço da luta dos trabalhadores metalúrgicos de Marabá, e do Movimento Sindical de Trabalhadores do Estado e do País. Em seguida, os eleitos prestaram o Juramento de Posse "cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual, respeitar o estatuto, servir aos associados e manter o compromisso de um Sindicato atuante, organizado, transparente e exercer com honestidade o mandato que me foi concedido", logo após foram declarados empossados pelo coordenador da solenidade. Assim a diretoria empossada tem a seguinte composição: **Presidente: Neiba Nunes Dias - RG: 1435942 CPF: 248.146.282-34, endereço: Folha 20 Qd 15 Lt 21, Vice Presidente: Ernesto Moreira da Silva - RG: 682949 CPF: 271.371.042-15, endereço: Rua Sororo nº 274, Secretário Geral: Pedro de Jesus Costa - RG: 2019819 CPF: 364.972.072-87, endereço: Trav. Planalto Qd. 157 Lt. 18, 1º Secretário: Ailton Aives da Silva - RG: 1326053 CPF: 063.767.568-16, endereço: Fl 05 Qd03 Lt 18, Tesoureiro: Robson Souza Porto - RG: 3234075 CPF: 666.827.702-00, endereço: Trav. Nossa Senhora Aparecida nº 1185, Diretor de Assuntos Jurídicos: Antonio Agnaldo Silva - RG: 3042849 CPF: 141.032.302-15, endereço: Rua 27 de Março nº 378, Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho: Alison de Almeida Silva - RG: 2605193 CPF: 515.346.802-82, endereço: Rua Alfredo Monção nº 05 Quadra 67, 1º Suplente da Diretoria: Clayton Sousa da Silva - RG: 4949506 CPF: 842.080.152-68, endereço: Fl 10 Qd 13 Lt 02, 2º Suplente da Diretoria: Devaldino Gomes Soares - RG: 2874343 CPF: 246.393.462-04, endereço: Rua Quintino Bocaiuva nº 153, 1º Membro do Conselho Fiscal: Edson de Oliveira - RG: 1719743 CPF: 396.835.082.00, endereço: Rua São Paulo nº 269, 2º Membro do Conselho Fiscal: Mario Pereira Dias - RG: 5506329 CPF: 186.741.432-23, endereço: Fl 28 Qd 12 Lt B 4, Membro do Conselho de Representantes - Valdimar Gomes Naiva - RG: 6456488 CPF: 207.496.273-87, endereço: Fl 29 Qd 06 Lt 18 A. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente solenidade de posse foi lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo coordenador da solenidade e demais membros da diretoria ora empossada. Marabá (PA), 17 de maio de 2012.**


Ivo Borges de Freitas
Coordenador




Antonio Agnaldo Silva
Secretário Designado

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	SIND DOS TRAB NO SERVIÇO PUBL FEDERAL NO ESTADO DO PA
CNPJ:	34.639.336/0001-10
Endereço:	TV. Mauriti, 2285
Bairro:	Marco / Rua Aquilo Sanchez Nº. 2285
Cidade:	Belém / Marabá filial UF: PA
Nome do representante legal:	Gerson da Silva Lima

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 13 / 06 / 2016

Claudemir de Jesus Farias (Diretor Regional)
Assinatura

Claudemir J. Farias
Matricula 040571a
CPF 027.721.812-20

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

OBS: O SINTSEP filial MARABÁ
fica NA RUA AQUILLO SANCHEZ - NOVO HORIZONTE
MARABÁ - PARÁ SOB A COORDENAÇÃO DE
CLAUDIMIR DE JESUS FARIAS, CONFORME TERMO DE POSSE EM
ANEXO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.639.336/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/1990
NOME EMPRESARIAL SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBL FEDERAL NO ESTAD DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTSEP PA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO TR MAURITI	NÚMERO 2285	COMPLEMENTO	
CEP 66.093-180	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:49:09 (data e hora de Brasília).

Pági

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 1

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP/PA, localizado à Tv Mauriti nº 2239, Marco - Belém - Pará - CEP. 66093-180, neste município, a Comissão Eleitoral que coordenou o pleito ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2016, composta por KÁTIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA, FELIPE MELO DOS SANTOS E RAIMUNDO JOSÉ ABREU NUNES, eleita em assembleia geral Extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2015, fundamentado no Artigo 15 do Estatuto do SINTSEP-PA, considerando o resultado das eleições, **DÁ POSSE** à Diretoria Colegiada Estadual e Suplentes, Diretorias Regionais e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, eleitos, cujos membros juraram e comprometeram-se a assumir o mandato de três anos (2016-2019) que lhes foram conferidos pelos sócios para cumprir e defender as regras previstas no estatuto da entidade, a fim de que se mantenham fieis às lutas e reivindicações dos trabalhadores. Para constar, a diretoria eleita e ora empossada tem a seguinte composição:

DIRETORIA COLEGIADA

1. GERSON DA SILVA LIMA - COORDENADOR GERAL, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Pedagogo, portador do siape nº 1185091, RG nº 3262554 - SSP/PA e CPF nº 368 602 392 - 04, residente à Rua Gama Malcher nº 500 Ap. 108 Bl. 07 (Residencial Jardim das Acácias), Sousa, CEP: 66613-115 - Belém/PA.
2. WALCICLEA PURIFICACAO DA SILVA CRUZ - COORDENADORA GERAL PRIMEIRO ADJUNTO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 0972926, RG nº.4405245 - SSP/PA e CPF nº. 171 304 922 - 87, residente à Rua Coronel Sarmiento, Vila Monte Pio nº 10, Ponta Grossa, Icoaraci, CEP: 66810-240 - Belém/PA.
3. MARIA ALDELICE RODRIGUES GOMES - COORDENADORA GERAL SEGUNDO ADJUNTO, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, técnica de laboratório, siape nº 0479497, RG nº. 1919721 - SSP/PA e CPF nº 352 394 922 - 04, residente à Rua dois de Junho, Res Amazônia II Qd 6 nº 4, Águas Brancas, CEP: 67033-215 - Ananindeua/PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 2

4. NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES - COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, brasileira, solteira, funcionária pública federal, farmacêutica, siape nº 0445414, RG nº. 584677 - SSP/PA e CPF nº. 092 557 962 - 91, residente no Conjunto Mendara II, Rua F nº 275, Marambaia - CEP: 66615-650 - Belém/PA.
5. JOAO CARLOS DA SILVA SANTIAGO - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADJUNTO, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº. 2153177, RG nº. 1628060 - SSP/PA e CPF nº. 269 595 003 - 97, residente à Rua Pariquis nº 3513, Cremação, CEP: 66063-280 - Belém/PA.
6. FREDIELSON RODRIGUES ALVES - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEGUNDO ADJUNTO, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 2014667, RG nº. 5786456 - SSP/PA e CPF nº. 000 855 762 - 47, residente à Av Pedro Alvares Cabral nº 3415, Sacramenta, CEP: 66120-620 - Belém/PA.
7. GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS - COORDENADOR DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL. brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº. 1751078, RG nº. 3474720 - SSP/PA e CPF nº. 709 770 622 - 87, residente à Conjunto Cidade Nova VI Tv WE-67 nº 963, Cidade Nova, CEP: 67140-090 - Ananindeua/PA.
8. REGINA MARIA MARTINS BRITO - COORDENADORA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL PRIMEIRO ADJUNTO, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 0478106, RG nº. 1823074 - SSP/PA e CPF nº. 032 808 962 - 15, residente à Tv Ceará 47, Aeroporto Velho, CEP: 68020-080 - Santarém/PA.
9. MAX FERREIRA DE MEDEIROS - COORDENADOR DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SINDICAL SEGUNDO ADJUNTO, brasileiro, União Estável, funcionário público federal, Guarda de Endemias, siape nº 0503368, RG nº. 1649972 - SSP/PA e CPF nº 293 927 992 - 68, residente no Cj PAAR Rua Solimões nº 26, Maguari, CEP: 67145-555 - Ananindeua/PA.
10. CLAUDIANE DE FATIMA MELO DE SOUSA - COORDENADORA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 2013052, RG nº. 3693603 - SSP/PA e CPF nº 688 970 732 - 04, residente à Tv Tancredo Neves nº 07, Guanabara, CEP: 67110-280 - Ananindeua/PA.
11. TATIANA CAREPA ROFFE BORGES - COORDENADORA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO PRIMEIRO ADJUNTO, brasileira, solteira, funcionária pública federal,

Ferreira

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 3

- Arquiteta, siape nº 1818871, da RG nº 3781518000 – DETRAN/PA e CPF nº 590 550 572 - 15, residente à Tv Presidente Pernambuco 168 Ap 401, Batista Campos – CEP: 66015-200 – Belém/PA.
12. HERBERT MARCUS FARIAS DOS SANTOS - COORDENADOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO SEGUNDO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº. 1501229, RG nº 1765769 - SSP/PA e CPF nº 136 432 402 - 44, residente à Av. Governador José Malcher nº 998 Ap 1502, Nazaré – CEP: 66060-230 – Belém/PA.
13. EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS - COORDENADOR DE RELAÇÕES SINDICAIS, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, bacharel em ciências contábeis, siape nº 1836442, RG nº. 3114104 - SSP/PA e CPF nº. 595 101 882 -04, residente à Rua Lauro Sodré nº 1044, Terra Firme, CEP: 66077-291 - Belém/PA.
14. RAIMUNDO GERMANO TAVARES QUEIROZ - COORDENADOR DE RELAÇÕES SINDICAIS PRIMEIRO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0505588, RG nº. 4918252 - SSP/PA e CPF nº. 148 338 242 - 72, residente à Rua Raul Carlos Prates 342, Bíblia, CEP: 68560-000 – Santana do Araguaia/PA.
15. JOAO DA SILVA NEVES - COORDENADOR DE RELAÇÕES SINDICAIS SEGUNDO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0502492 da RG nº. 1871119 - SSP/PA e CPF nº. 145 459 002 - 59, residente no Conjunto Maguari Al Três 01 Casa-D, Coqueiro, CEP: 66823-062 – Belém/PA.
16. WALMIR DA SILVA BRITO – COORDENADOR DE MOVIMENTOS SOCIAIS, GÊNERO E RAÇA, brasileiro, divorciado, servidor público federal, Nível Médio, siape nº 1086497, RG nº. 1697352 – SSP/PA e CPF nº. 252 167 242 - 49, residente à Rua Maricotinha 652, Vila Sinhá, CEP: 68600-000 – Bragança/PA.
17. ANTONIO MARIA MATOS DE SOUSA - COORDENADOR DE MOVIMENTOS SOCIAIS, GÊNERO E RAÇA PRIMEIRO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1086569, RG nº. 2676902 - SSP/PA e CPF N°. 132 526 312 - 53, residente à Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2002, Padre Luis, CEP: 68600-000 - Bragança/PA.
18. LUZIA PEREIRA DA COSTA – COORDENADORA DE MOVIMENTOS SOCIAIS, GÊNERO E RAÇA SEGUNDO ADJUNTO, brasileira, viúva, funcionária pública federal



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 4

- aposentada, siape nº 4549690, RG nº. 3661680- SSP/PA e CPF nº 124 336 672 - 91, residente à Passagem Quarubas nº 62, Pedreira, CEP: 66080-570 - Belém/PA
19. CEDICIO DE VASCONCELLOS MONTEIRO - COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 0957170, RG nº. 569715-8 - Marinha e CPF nº. 146 191 642 - 91, residente à Av. Gentil Bittencourt nº 3096, São Braz, CEP: 66073-220 - Belém/PA.
20. EDUARDO MAGNO TEIXEIRA - COORDENADOR DE ASSUNTOS JURIDICOS E LEGISLATIVOS PRIMEIRO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0388231, RG nº. 2892608 - SSP/PA e CPF nº. 144 869 112 - 53, residente no Loteamento JD do Sol nº 174 - Mosqueiro, Baia do Sol, CEP: 66921-210 - Belém/PA.
21. MARCO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES - COORDENADOR DE ASSUNTOS JURIDICOS E LEGISLATIVOS SEGUNDO ADJUNTO, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 1436303, RG nº. 1987298 - SSP/PA e CPF nº 301 261 422 - 20, residente à Rua F Cj Mendara II nº 275, Marambaia, CEP: 66615-650 - Belém/PA.
22. MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES - COORDENADORA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Auxiliar de Serviços Diversos, siape nº 1037721, RG nº. 7291482 - SSP/PA e CPF nº. 185 249 232 - 53, residente à Av. Dr. Freitas nº 455, Sacramento, CEP: 66123-050 - Belém/PA.
23. LUIS SERGIO DE LIMA BOTELHO - COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR PRIMEIRO ADJUNTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1087270, RG nº. 1371867 - SSP/PA e CPF nº 109 781 602 - 82, residente no Conjunto Jardim América Rua Venezuela Qd."C" nº 24, Coqueiro - CEP: 67115-090 - Belém/PA.
24. MIRACY DO NASCIMENTO SILVA - COORDENADORA DE SAUDE DO TRABALHADOR SEGUNDO ADJUNTO, brasileira, casada, funcionária pública federal, Farmacêutica Bioquímica, siape nº 1746978, RG nº. 1658438 - SSP/PA e CPF nº. 449 629 402 - 87, residente à Conjunto Cidade Nova VI WE-73 nº 1081, Coqueiro, CEP: 67140-140 - Belém/PA.

Felipe Lobo

[Assinatura]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 5

25. AGUINALDO BARBOSA DA SILVA - COORDENADOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Aposentado, siape nº 0008851, RG nº. 1567720 - SSP/PA e CPF nº. 010 813 062 - 20, residente à Av Dr Freitas, Passagem Quarubas nº 47, Sacramenta, CEP: 66080-570 - Belém/PA.
26. TEREZA HELENA BARBOSA BARROS - COORDENADOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PRIMEIRO ADJUNTO, brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, siape nº 0443910, RG nº. 1086163 - SSP/PA, e CPF nº. 109 563 362 - 72, residente à Rua dos Timbiras 1960, Batista Campos - CEP: 66045-520 - Belém/PA.
27. BENILDA CARDOSO DO CARMO - COORDENADORA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS SEGUNDO ADJUNTO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº 0019681, RG nº. 5992070 - SSP/PA e CPF nº. 008 257 002 - 72, residente à Conjunto Benjamim Sodré Rua dos Anajés Qd 19 nº 17, Parque Verde, CEP: 66635-290 - Belém/PA.

SUPLENTE DA DIRETORIA COLEGIADA ESTADUAL

28. FRANCISCO DA SILVA BRITO - brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº. 0477906, RG nº. 77002 - SSP/PA e CPF Nº. 024 096 742 - 91, residente à Tv Ceará, Conjunto Flor de Lótus nº 47, Centro - CEP: 68100-000 - Santarém/PA
29. MARLENE ANTONIA DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 0957304, RG nº. 413004 - MARINHA/PA e CPF nº. 098 668 502 - 00, residente à Tv de Breves nº 290, Cidade Velha - CEP: 66010-000 - Belém/PA.
30. LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, siape nº 0190769, RG nº. 122098-COMAER/PA e CPF Nº. 008 413 072 - 53, residente à Conjunto Catalina Tv dezesseis nº 191, Mangueirão - CEP: 66630-150 - Belém/PA.
31. FRANCISCO NAZARENO COELHO PANTOJA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0477458, RG nº. 1209185 - SSP/PA e CPF nº. 038 823 302 - 87, residente à Av. Marques de Herval Vila Izabel nº 196, Pedreira, CEP: 66087-730 - Belém/PA.

Felipe Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 6

32. EDINARDO DE FREITAS LOBATO, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, Nível Médio, siape nº 0502317, RG nº. 1471412 - SSP/PA e CPF nº. 023 915 032 - 53, residente à Travessa "H" (Conjunto Cohab) nº 11 - Águas Brancas, CEP: 67130-390 - Ananindeua/PA.
33. ROGERIO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0388550, RG nº. 1840095 - SSP/PA e CPF nº. 155 045 222 - 34, residente à Rua Belo Horizonte 34-A, Terra Firme, CEP: 66077-040 - Belém/PA.
34. LAERTH CARLOS OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 1732257, RG nº. 5815235 - SSP/PA e CPF nº 952 009 912 - 34, residente à Tv do Chaco Al Brasil 04, Marco, CEP: 66093-690 - Belém/PA.
35. DANIEL RODRIGUES PAUXIS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Médico Veterinário, siape nº 2018781, RG nº. 4981681 - SSP/PA e CPF nº. 813 975 002 - 63, residente no Conjunto Julia Seffer Rua 3 nº 11, Águas Lindas, CEP: 67020-400 - Ananindeua/PA.
36. RAIMUNDO GILBERTO DE OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0250560, RG nº. 1115779 - SSP/PA e CPF nº. 097 968 352 - 15, residente à Rua da Olaria 42-A, Terra Firme, CEP: 66070-710 - Belém/PA.

DIRETORIAS REGIONAIS

REGIONAL ESTRADA E SALGADO

37. ANISIA DO SOCORRO GOMES LIMA, brasileira, viúva, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº 0479496, RG nº. 2306160 - PC/PA e CPF nº. 325 353 092 - 20, residente no Conjunto Edilson Abreu Qd. A nº 1036, Triângulo, CEP: 68790-000 - Santa Izabel/PA.
38. JOCELY SARAIVA PINTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0030925, RG nº. 5287865 - SSP/PA e CPF nº. 057 264 762 - 04, residente à Passagem Professora Ana Valmont nº 70, Souza, CEP: 66613-105, Belém/PA.
39. JAIME SALES MAIA JUNIOR, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1086623, RG nº. 1786710 - SSP/PA e CPF N°. 318 360 462 - 00, residente à Tv 2 de junho nº 585, D. João VI, CEP: 68700-000 - Capanema/PA.

Felipe Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 7

40. JOSUE MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO - SUPLENTE, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0505162, RG nº. 1372669 - SSP/PA e CPF nº. 223 919 592 - 49, residente à Tv Rui Barbosa nº 220, Centro, CEP: 68700-140 - Capanema/PA.

REGIONAL SUL DO PARÁ

41. ALAIR CARDOSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0505493, RG nº. 4894903 - SSP/PA e CPF nº. 129 373 472 - 15, residente à Av Santa Ernestina nº 41, Belo Horizonte, CEP: 68522-650, Redenção/PA.
42. GENIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 0498901, RG nº. 1584913 - SSP/PA e CPF nº. 288 839 182 - 15, residente à Rua nove nº 871, Vila Nova, CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA.
43. EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0504714, RG nº. 2330085 - SSP/PA e CPF nº. 279 619 662 - 34, residente à Av Paes de Carvalho nº 2041, Setor Universitário, CEP:68540-000 - Conceição do Araguaia/PA.
44. FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1707537, RG nº. 3799395 - SSP/PA e CPF nº. 093 902 862 - 04, residente à Av Cacique Paracanti s/nº, São Luiz II, CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA.

REGIONAL SUDESTE DO PARÁ

45. ELIANA DA SILVA MENDES, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 0479231, RG nº. 3299056 - SSP/PA e CPF nº. 158 279 922 - 91, residente à Rua "C" nº 05, Matinha - CEP: 68458-720, Tucuruí/PA.
46. ANTONIO LOPES DE LIMA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1087026, RG nº. 200169 - SSP/PA e CPF nº. 030 474 742 - 49, residente à Folha 28 Quadra 07 Lote A-8, Nova Marabá - CEP: 68500-000 - Marabá/PA.

Helipe Lobo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 8

47. CLAUDIMIR DE JESUS FARIAS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0498714, RG nº. 1441902 - SSP/PA e CPF nº. 067 721 612 - 20, residente à Av Itacaiunas 2127, Cidade Nova, CEP: 68503-820 - Marabá/PA.
48. MANOEL PEREIRA SILVA - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 0719381, RG nº. 183727 - SSP/PA e CPF nº. 038 959 392 - 34, residente à Rua das Castanheiras 1012, Novo Horizonte, CEP: 68507-570 - Marabá/PA.

REGIONAL BAIXO AMAZONAS

49. FRANCISCO FREITAS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0505330, RG nº. 2317606 - SSP/PA e CPF nº. 091 821 102 - 63, residente à Av. Anísio Chaves 1314, Jardim Santarém, CEP: 68030-290 - Santarém/PA.
50. IDELBERTO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0498900, RG nº. 1311450 - SSP/PA e CPF nº. 205 117 012 - 68, residente à Rua Jambuí 32, Uruará, CEP: 68015-080 - Santarém/PA.
51. MARIA NADIR E SOUSA PIMENTEL, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº. 0008487, RG nº. 44639 - SSP/PA e CPF nº. 028 618 872 - 49, residente à Vila Mensalista nº 66, Centro, CEP: 68143-000 - Santarém/PA.
52. BENEDITO PANTOJA DA CRUZ - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0478921, RG nº. 3282706 - SSP/PA e CPF nº. 120 628 472 - 20, residente à Rua Marechal Rondon 1295, Santa Clara - CEP: 68005-120 - Santarém/PA.

REGIONAL TRANSAMAZONICA

53. ERMITA FIGUEIREDO SERRAO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº 0477904, RG nº. 1641957 - SSP/PA e CPF nº. 070 981 622 - 72, residente à Rua Itaituba nº 3172, Jardim Independente I - CEP: 68370-630, Altamira/PA.
54. JOSE FIUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, Nível Médio Completo, siape nº 0718887, RG nº 1331423 - SSP/PA e CPF nº. 125 537 002 - 53, residente à Tv dez de novembro nº 345, Centro, CEP: 68371-425 - Altamira/PA.

Felipe Melo M.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 9

55. DOMINGOS DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 0030224, RG nº. 1599587 - SSP/PA e CPF nº. 107 413 805 - 87, residente à Rua Manoel Menezes nº 1036, Jardim Independente I, CEP: 68372-730 - Altamira/PA.
56. ESMERALDO DA SILVA LIMA - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0443741, RG nº. 196005 - SSP/PA e CPF nº. 080 452 082 - 87, residente à Rua da Alegria nº 903, Boa Esperança, CEP: 68370-000 - Altamira/PA.

REGIONAL DAS ILHAS

57. FATIMA MARIA NAZARE CRUZ, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº 0478812, RG nº. 2389048 - SSP/PA e CPF nº. 223 488 242 - 72, residente à Segunda Rua 356 (entre Tv 13ª e 14ª), Centro - CEP: 68870-000 - Soure/PA.
58. BENEDITO CASTRO CARDOSO, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1086755, RG nº. 5149580 - SSP/PA e CPF nº. 172 379 552 - 68, residente à Tv Eneas Martins nº 672, Marambaia, CEP: 68400-000 - Cametá/PA.
59. ORLANDO DA CRUZ ALMEIDA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0478527, RG nº. 136762 - SSP/PA e CPF nº. 104 366 692 - 34, residente à Tv Joao Augusto nº 653, São Benedito, CEP: 68400-000 - Cametá/PA.
60. NIVALDO ALMEIDA DE LIMA - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0478886, RG nº. 471741 - SSP/PA e CPF nº. 175 764 232 - 34, residente à Rua Siqueira Mendes nº 877, Algodual, CEP: 68440-000 - Abaetetuba/PA.

REGIONAL DO TAPAJÓS

61. LUIZA GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública federal, Nível Médio, siape nº 0478041 RG nº. 4412056 - SSP/PA e CPF nº. 057 028 102 - 44, residente à Av Belém nº 488, Centro, CEP: 68180-090, Itaituba/PA.
62. CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0504299, RG nº. 1771103 - SSP/PA e CPF nº. 170 131 942 - 04, residente à Rua Homero Goes de Castro nº 1465, Jardim das Araras - CEP: 68180-250 - Itaituba/PA.

Felipe Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 10

63. ARNALDO DA SILVA FONTINELLE, brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 1098129, RG nº. 8063291 - SSP/PA e CPF nº. 338 417 803 - 34, residente à Décima nona Rua nº 680, Bom Remédio, CEP: 68181-480 - Itaituba/PA.
64. FRANCISCO AFRANIO NUNES SOARES - SUPLENTE. Brasileiro, casado, funcionário público federal, Nível Superior, siape nº 0009015, RG nº. 3346587 - SSP/PA e CPF nº. 057 026 902 - 49, residente à Sexta Rua nº 648, Floresta, CEP: 68181-320 - Itaituba/PA.

CONSELHO FISCAL

65. MARIA ROSA TAVARES DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública federal aposentada, siape nº 0478061, RG nº. 3449656 - SSP/PA e CPF Nº 033 050 662 - 53, residente à Tv 13 nº 31, Nova Republica, CEP: 68025-370 - Santarém/PA.
66. RONALDO DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado, funcionário público federal, Técnico de Mineração, siape nº 1901084, RG nº. 2809927 - SSP/PA e CPF nº 115 959 652 - 20, residente à Av. Pedro Alvares Cabral Pass. Mucajá nº 492, Sacramento, CEP: 66120-080 - Belém/PA.
67. MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, brasileira, casada, funcionária pública federal, aposentada, siape nº 0718518, RG nº. 120454 - SSP/PA e CPF nº 410 921 392 - 49, residente à Rua Presidente Costa e Silva nº 702, Cidade Alta, CEP: 68220-000 - Monte Alegre/PA.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

68. EMANUEL VITELLI LIMA, brasileiro, casado, funcionário público federal, Aposentado, siape nº 0189130, RG nº. 316190 - COMAER/PA e CPF nº. 010 574 052 - 72, residente à Rua São José nº 271, Bengui, CEP: 66630-165 - Belém/PA.
69. JOSE MARCOS BARRIGA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, funcionário público federal, Nível Médio, siape nº 0756800, RG nº. 31642 - SSP/PA, CPF nº. 056 616 762 - 04, residente à Passagem São Pedro nº 90, Sacramento, CEP: 66120-820 - Belém/PA.
70. DULCIDEIA DA CONCEICAO PALHETA, brasileira, solteira, funcionária pública federal, Nível Superior, siape nº 6388503, RG nº. 0694 - CRMV/PA e CPF nº. 227 422 042 - 53, residente à Tv Lomas Valentinas nº 1080, Pedreira, CEP: 66087-440 - Belém/PA.

Belém/PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 11

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, firmam o presente termo de posse, os membros da Comissão Eleitoral e os membros da Diretoria Colegiada, Diretorias Regionais e Conselho Fiscal, aclamados e empossados.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2016.

Conduru
Kátia Rosângela Tavares de Souza
KÁTIA ROSANGELA TAVARES DE SOUZA

CPF: 252 400 482 - 15

Presidente da Comissão Eleitoral (Triênio 2016-2019)

Conduru
Felipe Melo
FELIPE MELO DOS SANTOS

CPF: 825 021 372 - 68

1º Secretário da Comissão Eleitoral

Cartório
Queroz Santos
Raimundo José Abreu Nunes
RAIMUNDO JOSÉ ABREU NUNES

CPF: 012 443 535 - 72

2º Secretário da Comissão Eleitoral



2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00038801 e Registrado sob nº 00038801
Belém-PA, 18-03-2016

- Carlos Alberto de Vais e Silva Charmont - Oficial
- Nilce Fioranca Lobo Charmont - Escrivente Juramentada
- Barbara Lobo Charmont Bressi Vasconcelos - Oficial Substituto
- Lucilene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada
- Tatiana de Lima Silve - Escrivente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Serie II
005807043.005807044

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) *(assinatura)*
Firma(s) com a seta *(Conduru)*
Kátia Rosângela Tavares de Souza e Felipe Melo dos Santos
Belém, 04 MAR. 2016.
VANESSA PIANCHÃO LONGOBARDI

7º Tabelionato de Notas
OETÍCIOZ SANTOS
Rt-Ru. Pedro Hiranda, 849
Fones (91) - 3233-2749-CEP: 66035-1-
Reconheço e dou fé, por
a(s) *(assinatura)* de:
RAIMUNDO JOSÉ ABREU NUNES
Em testemunho
Belém, 04 de Março de 2016

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag.
12

DIRETORIA COLEGIADA

1. Gerson da Silva Lima *Gerson da Silva Lima*
2. Walciclea Purificação da Silva Cruz *Walciclea Purificação da Silva Cruz*
3. Maria Aldelice Rodrigues Gomes *Maria Aldelice Rodrigues Gomes*
4. Neide Rocha Cunha Solimões *Neide Rocha Cunha Solimões*
5. Joao Carlos da Silva Santiago *João Carlos da Silva Santiago*
6. Fredielson Rodrigues Alves *Fredielson R. Alves*
7. Glailson Augusto Rocha dos Santos *Glailson Augusto Rocha dos Santos*
8. Regina Maria Martins Brito *Regina Maria Martins Brito*
9. Max Ferreira de Medeiros *Max Ferreira de Medeiros*
10. Claudiane de Fatima Melo de Sousa *Claudia*
11. Tatiana Carepa Roffe Borges *Tatiana Borges*
12. Herbert Marcus Farias dos Santos *Herbert*
13. Eduardo Pimentel dos Santos *Eduardo Pimentel dos Santos*
14. Raimundo Germano Tavares Queiroz *Raimundo Germano Tavares Queiroz*
15. João da Silva Neves *João da Silva Neves*
16. Walmir da Silva Brito *Walmir da Silva Brito*
17. Antônio Maria Matos de Sousa *Antônio Maria Matos de Sousa*
18. Luzia Pereira da Costa *Luzia Pereira da Costa*
19. Cedicio de Vasconcellos Monteiro *Cedicio de Vasconcellos Monteiro*
20. Eduardo Magno Teixeira *Eduardo Magno Teixeira*
21. Marco Antônio Cunha Solimões *Marco Antônio Cunha Solimões*
22. Maria da Consolação Rodrigues *Maria da Consolação Rodrigues*
23. Luis Sergio de Lima Botelho *Luis Sergio de Lima Botelho*
24. Miracy do Nascimento Silva *Miracy do Nascimento Silva*
25. Aguinaldo Barbosa da Silva *Aguinaldo Barbosa da Silva*
26. Tereza Helena Barbosa de Barros *Tereza Helena Barbosa Barros*
27. Benilda Cardoso do Carmo *Benilda Cardoso do Carmo*

Felipe Melo

Rosa

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

Pag. 13

SUPLENTE DA DIRETORIA COLEGIADA ESTADUAL

- 28. Francisco da Silva Brito *Francisco da Silva Brito*
- 29. Marlene Antônia dos Santos *Marlene Antônia dos Santos*
- 30. Luiz Guilherme Ribeiro de Menezes *Luiz Guilherme Ribeiro de Menezes*
- 31. Francisco Nazareno Coelho Pantoja *Francisco Nazareno Coelho Pantoja*
- 32. Edinardo de Freitas Lobato *Edinardo de Freitas Lobato*
- 33. Rogério Nonato dos Santos *Rogério Nonato dos Santos*
- 34. Laerth Carlos Oliveira Alves *Laerth Carlos Oliveira Alves*
- 35. Daniel Rodrigues Pauxis *Daniel Rodrigues Pauxis*
- 36. Raimundo Gilberto Oliveira Marinho *Raimundo Gilberto Oliveira Marinho*

DIRETORIAS REGIONAIS

REGIONAL ESTRADA E SALGADO

- 37. Anisia do Socorro Gomes Lima *Anisia do Socorro Gomes Lima*
- 38. Jocely Saraiva Pinto *Jocely Saraiva Pinto*
- 39. Jaime Sales Maia Junior *Jaime Sales Maia Junior*
- 40. Josué Vieira do Nascimento - suplente *José Maria Vieira do Nascimento*

REGIONAL SUL DO PARÁ

- 41. Alair Cardoso Ferreira *Alair Cardoso Ferreira*
- 42. Genival Rodrigues do Nascimento *Genival Rodrigues do Nascimento*
- 43. Edevaldo Ciriano da Silva *Edevaldo Ciriano da Silva*
- 44. Francisco de Assis Marques de Oliveira - suplente *Francisco de Assis Marques de Oliveira*

REGIONAL SUDESTE DO PARÁ

- 45. Eliana da Silva Mendes *Eliana da Silva Mendes*
- 46. Antônio Lopes de Lima *Antônio Lopes de Lima*
- 47. Claudimir de Jesus Farias *Claudimir de Jesus Farias*
- 48. Manoel Pereira Silva - suplente *Manoel Pereira Silva*

Felipe Melo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO - 2016 / 2019

REGIONAL BAIXO AMAZONAS

49. Francisco Freitas *Francisco Freitas*
50. Idelberto Alves dos Santos *Idelberto Alves dos Santos*
51. Maria Nadir e Sousa Pimentel *Maria Nadir e Sousa Pimentel*
52. Benedito Pantoja da Cruz - suplente *Benedito Pantoja da Cruz*

REGIONAL TRANSAMAZÔNICA

53. Ermita Figueiredo Serrão *Ermita Figueiredo Serrão*
54. José Fiuza de Oliveira *José Fiuza de Oliveira*
55. Domingos de Souza Neto *Domingos de Souza Neto*
56. Esmeraldo da Silva Lima - suplente *Esmeraldo da Silva Lima*

REGIONAL DAS ILHAS

57. Fátima Maria Nazaré Cruz *Fátima Maria Nazaré Cruz*
58. Benedito Castro Cardoso *Benedito Castro Cardoso*
59. Orlando da Cruz Almeida *Orlando da Cruz Almeida*
60. Nivaldo Almeida de Lima - suplente *Nivaldo Almeida de Lima*

REGIONAL DO TAPAJÓS

61. Luiza Gonzaga de Oliveira *Luiza Gonzaga de Oliveira*
62. Carlos Alberto Maciel da Silva *Carlos Alberto Maciel da Silva*
63. Arnaldo da Silva Fontinelle *Arnaldo da Silva Fontinelle*
64. Francisco Afrânio Nunes Soares - suplente *Francisco Afrânio Nunes Soares*

CONSELHO FISCAL - TITULAR

65. Maria Rosa Tavares dos Santos *Maria Rosa Tavares dos Santos*
66. Ronaldo de Souza Freitas *Ronaldo de Souza Freitas*
67. Maria do Carmo Silva de Souza *Maria do Carmo S. Souza*

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

68. Emanuel Vitelli Lima *Emanuel Vitelli Lima*
69. Jose Marcos Barriga de Souza *Jose Marcos Barriga de Souza*
70. Dulcídeia da Conceição Palheta *Dulcídeia da Conceição Palheta*

[Handwritten signature]

Felipe Melo

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <i>Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado do Pará - FETRAF/PA.</i>	
CNPJ: <i>17.171.274/0001-46</i>	
Endereço: <i>Av. Hidelia, s/n. AGRÓPOLIS do INCRA - Bairro do Amapá - Marabá/PA.</i>	
Bairro: <i>AMAPÁ</i>	Nº: <i>SN.</i>
Cidade: <i>MARABÁ</i>	UF: <i>PA.</i>
Nome do representante legal: <i>FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO - "CHICO DA CIB"</i>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 14 / JUNHO / 2016

Assinatura

Francisco Ferreira de Carvalho
Chico da CIB



ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.171.274/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2012
NOME EMPRESARIAL FEDERACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FETRAF/PA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R PEDRO MARINHO	NÚMERO 1818	COMPLEMENTO	
CEP 68.502-240	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 9117-0034		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:47:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FETRAF/PA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
25 a 26 de Maio de 2.012



Nos dias 25 (primeiro dia) e 26 (segundo dia) do mês de maio do ano de 2012, com início às 08:30 h. (oito horas e trinta minutos) da manhã dos respectivos dias, estiveram reunidos em Assembléia Geral Ordinária, na sede provisória da FETRAF/PA, na Rua Pedro Marinho, nº 1.818, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA, para a devida formalização / fundação da dita FETRAF/PARÁ, Aprovação dos Estatutos Sociais, Fixação das mensalidades Sociais e demais contribuições legais para o custeio e para a administração da entidade; Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; e filiação dos Sindicatos afins, os membros da Comissão Pró-Fundação da FETRAF/PA, nas pessoas do Sr. Francisco Ferreira de Carvalho, Sr. Rubens Miranda, Sr. Orleans Silva Galvino, Sra. Maria de Jesus Souza Lima e Viviane Pereira de Oliveira, além dos representantes sindicais Sr. Roberto Elias de Lima, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Tucuruí e Região (SINTRAF/Tucuruí-PA); Sr. Antonio de Sousa Neto, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Dom Elizeu e Região (SINTRAF/Dom Elizeu-PA); Sr. Orleans Siva Galvino, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Parauapebas e Região de Carajás (SINTRAF/Parauapebas-PA); Sr. José Alex Meireles Costa, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar dos Municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Currealinho e Limoeiro do Ajuru (SINTRAF/São Sebastião da Boa Vista-PA); Sr. Abraão Braga Ferreira, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Novo Repartimento (SINTRAF/Novo. Repartimento-PA); Sr. Laerci Correa Ferreira, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Tomé-Açu e Região (SINTRAF/Tomé-Açu-PA); Sr. Edielson Reis Azevedo, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Goianésia do Pará e Jacundá (SINTRAF/Goianésia-PA); Sra. Francisca Macedo Severo, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de São João do Araguaia (SINTRAF/São João do Araguaia-PA); Sr. Renato Lopes Viana, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Eldorado dos Carajás (SINTRAF/Eldorado dos Carajás-PA); Sra. Dinorá Gomes da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de São Félix do Xingú (SINTRAF/São Félix do Xingú-PA); Francisco Ribeiro Sousa, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Alto Tapajós (SINTRAF/Alto Tapajós-PA); Francisco Salvador Alves (SINTRAF/São Domingos do Araguaia-PA.; O evento foi aberto com a palavra do Sr. Francisco Ferreira de Carvalho, Coordenador da Comissão Organizadora Pró-Fundação da FETRAF/PA com os cumprimentos de praxe a todos os presentes, esclarecendo que a Assembléia Geral estava sendo realizada com amparo legal no Edital de Convocação, publicada no Diário Oficial da União, na Edição nº 88, seção 3, do dia 8 de maio de 2012; também publicado no Diário Oficial de Estado, na Edição do dia 11 de maio de 2012 – caderno 5 e no Jornal Amazônia, Edição nº 4.389, do dia 11 de maio de 2.012, jornal esse de circulação em todos os municípios do Estado do Pará. Em seguida, o Sr. Francisco Ferreira de Carvalho esclareceu os pontos da Pauta a ser trabalhada, acima mencionada, falando da importância do evento para toda a categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado do Pará, naquele momento representados por importantes lideranças sindicais das diversas regiões do Estado, pois aquela data representava um marco histórico para a FETRAF que passaria da Legitimidade já consagrada há mais de sete anos, para a Legalidade que a habilitará para um futuro promissor de conquistas e vitórias expressivas. Em seguida, o Sr. Francisco

Tabelionato Elvina Santis - 2º ofício
CNPJ 07.567.862/0001-06
Rua E. Duarte - 100 - 1ª. Andar - Marabá - PA
CEP 68008-070
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Aut. nº 102

Ferreira de Carvalho assumiu a presidência da mesa e consultou o Plenário que aprovou a composição da mesma, com a participação do Sr. Orleans Silva Galvino, Membro da Comissão Pró-Fundação da FETRAF/PA, Sra. Viviane Pereira de Oliveira, Membro da Comissão Pró-Fundação da FETRAF/ Marabá-PA, para secretariar a mesa da Assembléia, sendo todos Trabalhadores na Agricultura Familiar. Ato contínuo, o presidente da mesa pediu à Secretária, Sra. Viviane Pereira de Oliveira que fizesse, a leitura do Edital de Convocação, na íntegra o que foi imediatamente obedecido. Também pediu que a mesma fizesse a contagem dos representantes sindicais presentes à Assembléia e passasse a lista de presença, o que foi devidamente cumprido. Tendo sido constatado o número suficiente de associados, para assegurar o "quorum" exigido por dispositivos da Lei pertinente, que ampara a realização da presente Assembléia. Dando prosseguimento, o presidente da mesa, com a anuência do Plenário, confirmou a instalação da Assembléia, para dar prosseguimento aos trabalhos do evento, com número regular de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar presentes, expressando o "quorum" necessário à legalidade de sua realização. E antes de entrar nos pontos da pauta expressa na **Ordem do Dia do Edital**, o Presidente indagou do Plenário se este acolhia e aprovava todos os itens constantes da Ordem do Dia do Edital de Convocação. Feita a indagação, o Plenário respondeu que sim e, por unanimidade, em sua soberania, a Assembléia aceitou, acolheu e aprovou a discussão de todos os pontos de pauta do **Edital de Convocação**, a seguir citados na **Ordem do Dia**: 1-Discussão sobre a conveniência de aprovar a Fundação da FETRAF e sua abrangência territorial no estado do Pará, nos termos da legislação vigente pertinente à matéria; 2-Aprovação dos Estatutos Sociais; 3- Fixação das Mensalidades Sociais e demais contribuições legais para o custeio e para a administração da entidade; 4-Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 5-Filiação dos Sindicatos membros da entidade. Isto posto, o Presidente passou ao primeiro item da Ordem do Dia, prestando os esclarecimentos necessários sobre a consolidação social da categoria e o reconhecimento legal pelo advento da Lei 11.326/2006, dirimiu algumas dúvidas, e debateu com o Plenário a oportunidade em organizar, em âmbito estadual, toda a categoria específica dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar, com propósito firme, mas de livre e espontânea vontade de todos os interessados. E que a partir daquela data, se as lideranças presentes se decidissem a formalizar a criação da FETRAF, aprovando sua Fundação por votação aberta simples, bastava que a manifestação fosse individual e afirmativa e em caso contrário negativa. Todavia, a aprovação só seria considerada se o número de votos a favor fosse igual ou maior que dois terços dos presentes para que não coubessem dúvidas ou questionamentos posteriores de quaisquer naturezas. Entendendo esclarecido e em condições de votar, o Plenário solicitou o encaminhamento da votação à presidência da mesa, o que foi feito imediatamente, tendo sido aprovada por unanimidade, a fundação da FETRAF/PA, por aclamação. Em seguida. O presidente dos trabalhos da Assembléia, pediu à Sra. Viviane Pereira de Oliveira, Secretária da mesa que passasse à respectiva leitura da Minuta proposta para o Estatuto Social da Entidade Estadual, propondo ao plenário que pedissem destaque aos pontos de esclarecimento e discordância de cada artigo apresentado, para no final da leitura abrir a discussão e promover as devidas alterações aprovadas pela maioria simples ou seja por metade mais um dos presentes à Assembléia, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade. Antes da leitura a Sra. Viviane Pereira de Oliveira, lembrou aos presentes que a proposta em questão já havia sido enviada para todos os SINTRAF's existentes, para que os mesmos avaliassem o seu inteiro teor e forma, de tal modo a poder apresentar propostas de eventuais alterações na própria Assembléia Geral para este fim. Seguindo o rito proposto e aprovado, concluída a leitura e observados alguns destaques, os participantes do plenário esclareceram suas dúvidas em discussão objetiva, propuseram as alterações que julgaram pertinentes, de caráter genérico nos objetivos e nas

Tabellionato Elvina Santis - 2º ofício
CNPJ: 07.887.481/0001-36
Rua A. Octavio de Almeida, s/nº - Marabá - PA
CEP: 68000-000
ALBERTO SANTIS FILHO
NOEMIA CHAVES
Escritório Social da
FETRAF Legalizada

atribuições dos membros da diretoria da entidade e no final aprovaram o Estatuto Social da FETRAF/PA. Diante disso, o presidente da mesa agradeceu o esforço e a clareza de consciência de cada um dos presentes informando que o documento final aprovado seria revisado para correção de erros ortográficos, etc e dentro de 15 (quinze) dias seria enviado a todos os presentes e aos demais SINTRAF's existentes que por motivo, de força maior não puderam se fazer representar na Assembléia Geral. Ato contínuo, o presidente da mesa propôs que o ponto que tratava da fixação das mensalidades fosse discutido como último ponto em razão da importância e da complexidade do seu entendimento mais concreto, e principalmente por que o mesmo estava em finalização por outra equipe, naquele exato momento, manifestando-se os presentes de acordo com a proposta em questão às 17:00 Hs. (dezessete horas) do primeiro dia da Assembléia Geral. Assim, o presidente iniciou os esclarecimentos a cerca da composição da Diretoria da FETRAF/PA, indagando aos presentes se haviam propostas de formação de chapas para a eleição da primeira diretoria da entidade não havendo resposta afirmativa do plenário. Assim sendo o presidente da mesa pediu aos presentes que discutissem entre si após o jantar, para tentarem formalizar uma ou mais proposta de formação de chapas, para ser apresentada ou apresentadas no segundo dia, no início da manhã, pois naquele momento encerraria os trabalhos às 18:05, desde que os presentes estivessem de acordo, não havendo posições em contrário. No dia seguinte (26/05), às 08:40 hs da manhã os trabalhos foram retomados com os cumprimentos do presidente aos demais membros da mesa e aos componentes do plenário. Logo depois o presidente da mesa indagou aos presentes se haviam propostas de chapas para serem apresentadas e assim organizado o processo de votação, tendo pedido a palavra Maria Áurea Carvalho da silva que afirmou ter uma única proposta de chapa, obtida com a composição dos presentes aos evento, que denominaram a mesma de **Novos Rumos ?**. Em seguida o presidente da mesa indagou se alguém mais queria se manifestar a respeito, não obtendo respostas. Ato contínuo, o presidente pediu a Sra. Maria Áurea Carvalho da Silva que então apresentasse a proposta obtida no plenário após composição consensual, conforme ficou entendida, passando a palavra ao Maria Áurea Carvalho da Silva que pediu a autorização dos demais presentes para apresentar os nomes com os seus respectivos cargos na Diretoria da primeira Gestão da FETRAF Legalizada e assim procedeu apresentando como **Coordenador Geral Francisco Ferreira de Carvalho, Carteira de Identidade RG nº 5.159.964 PC/PA e CPF/MF nº 329.044.522-49, residente e domiciliado em Marabá-PA; Coordenador de Secretaria Geral e Comunicação Maria Áurea Carvalho da Silva, Carteira de Identidade RG nº 1.336.513- 2ª via PC/PA, CPF/MF nº 185.526.092-15, residente e domiciliada em Redenção-PA; Coordenador de Finanças e Serviços Rubens Miranda, Carteira de Identidade RG nº 5.773.242- 2ª via PC/PA, CPF/MF nº 026.163.602-25, residente e domiciliado em Marabá-PA; Coordenador de Políticas Sociais e Previdenciárias José Eudes Aguiar Bezerra, Carteira de Identidade RG nº 1.530.465 SSP/PA, CPF/MF nº 262.699.702-10, residente e domiciliado em Capitão Poço-PA; Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Agrícola José Ribamar Mendes Oliveira, Carteira de Identidade RG nº 1.884.2576 SSP/PA, CPF/MF nº 338.474.102-10, residente e domiciliado em Santarém-PA; Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Agrário Genivaldo Ribeiro Araújo, Carteira de Identidade RG nº 1.659.340 SSP/PA, CPF/MF nº 234.593.522-72, residente e domiciliado em Tucuruí-PA; Coordenadora de Políticas para Mulheres Viviane Pereira de Oliveira, Carteira de Identidade RG nº 4.362.090-3ª via PC/PA, CPF/MF nº 721.495.742-68, residente e domiciliada em Marabá-PA;**

Tabelionato Elvina Santis - 2º ofício
CNPJ: 07.287.960/01-31-96
Rua: B. B. de S. L. 191 - F. 1 - Marabá-PA
CEP: 6806-070
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Coordenadora da Juventude Bianca da Silva de Andrade, Carteira de Identidade RG nº 5.627.050 – 2ª via PC/PA, CPF/MF nº 949.409.752-16, residente e domiciliada em São Sebastião da Boa Vista-PA; Coordenador de Políticas de Organização Sindical Roberto Elias de Lima, Carteira de Identidade RG nº 4.734.590-2ª via PC/PA, CPF/MF nº 350.537.801-10, residente e domiciliado em Baião-PA; Coordenador de Políticas de Desenvolvimento Ambiental José Alex Meireles Costa, Carteira de Identidade RG nº 3.836.496 SSP/PA, CPF/MF nº 702.255.242-8, residente e domiciliado em São Sebastião da Boa Vista-PA, Coordenador de Políticas Habitacionais Raimundo Nonato Coelho de Souza, Carteira de Identidade RG nº 2.126.568 PC/PA, CPF/MF nº 425.075.452-91, residente e domiciliado em Castanhal-PA; Coordenador de Políticas Educacionais e de Formação Noemi Gonçalves de Souza Gomes, Carteira de Identidade RG nº 2574806/SSP/PA. CPF/MF nº 623.477.212-91 residente e domiciliado em Marabá/PA. Dando prosseguimento a Srª. Maria Áurea Carvalho da Silva apresentou os nomes dos Suplentes dos Coordenadores Executivos, a citar: 1º Suplente Antonio Lopes Neto, Carteira de Identidade .RG nº 4.831.313 SSP/PA, CPF/MF nº 248.868.232-20, residente e domiciliado em Marabá-PA; 2º Suplente Afonso Castro Teixeira, Carteira de Identidade RG nº 2.180.441- 2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 368.138.692-72, residente e domiciliado em Castanhal-PA; 3º Suplente Sebastião Alves de Sousa, carteira de Identidade RG nº 5.507597 PC/PA, CPF/MF nº 278.273.643-49, residente e domiciliado Marabá-PA. Dando prosseguimento o Sr. Rubens Miranda anunciou a composição do Conselho Fiscal, passando a apresentar os nomes dos Membros Efetivos, a citar: 1º Efetivo. Ana Cleide da Silva, Carteira de Identidade RG nº 5.730.557 PC/PA, CPF/MF nº 769.882.102-10, residente e domiciliada em Itaituba-PA; 2ª Efetiva: Maria de Jesus Souza Lima, Carteira de Identidade RG nº 3.196.004 SEGUP/PA, CPF/MF nº 639.939.452-04, residente e domiciliado em Marabá-PA; 3º Efetivo Dinorá Gomes da Silva, Carteira de Identidade RG nº 1.684.219 SSP/PA, CPF/MF nº 295.356.622-87, residente e domiciliada em São Félix do Xingú-PA; Após um pequeno intervalo de dez minutos foram anunciados, finalmente, os membros Suplentes do Conselho Fiscal, a citar: 1º Suplente Laerci Correa Ferreira, Carteira de Identidade 5.094.681 SSP/PA, CPF/MF nº 410.888.592-91, residente e domiciliado em São Miguel do Guamá-PA; 2º Suplente Celso Nunes dos Santos, Carteira de Identidade RG nº 4.341.418 -2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 147.246.422-20, residente e domiciliado em Santarém-PA; 3º Suplente Eudécio Gomes do Rego, Carteira de Identidade RG nº 2.981.931 -SSP/PA, CPF/MF nº 594.241.332-00, residente e domiciliado em São Geraldo do Araguaia-PA;. Em seguida a Maria Áurea Carvalho da Silva declarou finalizada e completa a composição da chapa Novos Rumos, na condição de única chapa apresentada para a eleição da primeira gestão oficial da FETRAF/PA, solicitando à presidência da mesa que encaminhasse a votação, já que não havia outras chapas concorrentes ao pleito. Retomando a palavra o presidente da mesa esclareceu ao plenário que diante daquele fato restava realizar a votação de forma objetiva por aclamação, proposta esta aceita por todos os presentes. Em seguida o presidente da mesa pediu a todos os presentes que se manifestassem positivamente aplaudindo a chapa apresentada ou negativamente permanecendo em silêncio, no que foi atendido por todos com aplausos, que traduziram a efetiva aclamação. Ato contínuo o presidente da mesa declarou encerrada a eleição que elegeu a Chapa Novos Rumos como a primeira diretoria eleita de forma muito especial, pois dela fazem parte aquelas lideranças que já vem conduzindo esse processo desde a Criação propriamente dita da FETRAF/PA, há quase dez anos, vencendo muita resistência e inúmeros obstáculos no correr do tempo, sobrevivendo do apoio e de alguns companheiros de luta e da ajuda material de várias



peças que acreditaram e reconheceram a necessidade da existência real, forte, **vitoriosa** da FETRAF/PA. Além disso, na composição da Coordenação Estadual, fazem parte lideranças muito expressivas e respeitadas nas mais diversas regiões do Pará, nos seus respectivos SINTRAF's, hoje já consagrados pela qualidade dos trabalhos que prestam aos Trabalhadores e às Trabalhadoras na Agricultura Familiar, tudo isso habilitando a FETRAF/PA a ser uma entidade inquestionavelmente forte e vitoriosa nas lutas e nas muitas conquistas que determinarão Novos Rumos para a Agricultura Familiar em todo o Estado do Pará, com certeza. Encerrando esta parte da falação o presidente da mesa foi aclamado e cumprimentado por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos a mesa convocou todos os membros da chapa Novos Rumos presentes na Assembléia Geral a se postarem diante da mesa de coordenação dos trabalhos para se auto-apresentarem, identificando-se em seus respectivos cargos na Coordenação Estadual da FETRAF/PA, tendo sido atendido por todos, que além de se apresentarem também teceram comentários e manifestaram compromisso de seriedade, respeito, e obediência ao Estatuto Social da entidade. Ato contínuo, foi declarada empossada a Coordenação Estadual da FETRAF/PA, pelo presidente da mesa que também coordenava a Comissão Pró-Fundação da FETRAF/PA e que fora eleito democraticamente, **por aclamação, como o Primeiro Coordenador Estadual da entidade, para um mandato de 03 (três) anos, referente ao o período de 2.012 a 2.015, conforme estabelece o Estatuto Social.** E após deliberação do Plenário, já consumada a posse dos eleitos, ficou aprovada, por unanimidade dos presentes na Assembléia que a **COMISSÃO ORGANIZADORA PRÓ-FUNDAÇÃO da FETRAF/PA**, estaria extinta de pleno direito, a partir daquela data, ficando, a partir daí, os membros da referida Comissão, desde já isentos de quaisquer responsabilidades futuras quanto ao cumprimento do seu dever para todos e quaisquer atos presentes e futuros, porém com a responsabilidade de firmar suas participações na presente Ata, após sua lavratura. A partir daquele momento, o presidente da mesa passou a assumir a coordenação dos trabalhos já na condição de Coordenador Estadual da FETRAF/PA, retomando o próximo ponto da Pauta que trata da **Filiação dos Sindicatos membros da entidade**, o presidente da mesa, agora Coordenador Estadual da FETRAF/PA, Sr. Francisco Ferreira de Carvalho, passou a informar ao plenário que os representantes legais dos SINTRAF's no Estado do Pará, deveriam formalizar sua filiação à FETRAF/PA, preenchendo o formulário específico para este fim e devolvendo à Coordenação Estadual, para que fossem efetivados os respectivos cadastros de filiação, esclarecendo, no entanto, que os referidos formulários deveriam ser assinados pelos Presidentes dos SINTRAF's em questão e que os mesmos deveriam estar acompanhados dos seguintes documentos: Cópia do Estatuto Social, Cópia da Ata de Fundação do Sindicato, cópia da Ata de Eleição da Diretoria do Sindicato, Cópias dos Documentos Pessoais dos membros da Diretoria, e cópia do comprovante de endereço da entidade. Após estes esclarecimentos o Coordenador Estadual da FETRAF/PA abriu a palavra ao plenário para os presentes que ainda necessitassem de outros esclarecimentos e informações complementares, fez uso da palavra o Sr. **Roberto Elias de Lima, do SINTRAF de Baião-PA, eleito Coordenador de Políticas de Organização Sindical** na chapa Novos Rumos, que na oportunidade indagou da mesa se os formulários já estavam disponíveis para os presentes. Em resposta, o Coordenador Estadual da FETRAF/PA, Senhor Francisco Ferreira de Carvalho respondeu que os formulários seriam enviados para cada SINTRAF, nos endereços fornecidos por cada um, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, esperando que os mesmos fossem devolvidos à Coordenação Estadual imediatamente após seu preenchimento, acompanhado de todos os documentos necessários, já informados anteriormente. Em seguida, o presidente da mesa encerrou os trabalhos da manhã às 12:15 hs., para o almoço, informando aos presentes que o reinício seria às 13:30 hs. Para que o encerramento da Assembléia acontecesse até às 15:30 hs.

Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício
 CNPJ nº 07.467.967/0001-10
 Rua 33 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
 CEP 68508-070 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1479 / 3322-3063 / 3322-2841
 E-mail: caronoz@marabá.fetraf.com

ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
 NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Para não dificultar o retorno para seus municípios de origem daqueles que ainda fossem voltar naquele mesmo dia, com vista a atender outros compromissos ou economizar recursos. No reinício dos trabalhos, às 13:45 hs. o presidente da mesa informou que o último ponto da pauta a ser discutido, na verdade era aquele foi transferido para o final o qual trata da **Fixação das Mensalidades Sociais e demais contribuições legais para o custeio e para a administração da entidade.** Dito isto o Coordenador Estadual da FETRAF/PA passou a palavra ao Coordenador de Finanças e Serviços Sr. Rubens Miranda, que imediatamente passou a informar e esclarecer sobre o valor legal de contribuição mensal de cada SINTRAF filiado à FETRAF/PA, será na ordem percentual de 5% (cinco por cento) da arrecadação própria mensal de cada SINTRAF filiado, devendo a respectiva contribuição ser depositada em conta corrente da entidade, a ser informada em breve. Outras arrecadações correntes, previstas pelo Estatuto Social e permitidas por lei, serão contabilizadas às finanças regulares da FETRAF/PA, para cobrir suas despesas administrativas, aquisições de bens e serviços, além de investimentos necessários à gestão administrativa e patrimonial, devidamente aprovadas, segundo o que preconiza este Estatuto. Em seguida o presidente da mesa e Coordenador estadual da FETRAF/PA, informou que encerraria o evento, mas se colocaria disposição dos presentes para encaminhamentos diversos, juntamente com os demais membros da Coordenação residentes em Marabá. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a todos os presentes, encerrou o evento às 14:40 hs., e mandou que fosse lavrada a presente Ata, como de fato foi fielmente lavrada. E que após ser lida em voz alta e pausada e achada nos conformes da Lei, vai assinada pela Secretária dos trabalhos da Assembléia, pelo Membro Auxiliar, pelo Presidente da Mesa, pelo Assessor Jurídico da Comissão Pró - FETRAF/PA, presente no evento e pelos 03 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos e empossados nesta data, ficando a mesma referendada pelas assinaturas da Lista de Presença em anexo, para que desde já passe a gerar todos os efeitos legais. Marabá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2012, às 14:40 hs.

[Assinatura]
 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente da Mesa/Coord. Estadual da FETRAF/PA

[Assinatura]
 VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Secretária da Mesa/Coordenadora de Política para Mulheres

[Assinatura]
 ORLEANS SILVA GALVINO
 Membro Auxiliar da Mesa

[Assinatura]
 DOMINGOS ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE - OAB/PA 9.705
 Assessor Jurídico da Comissão Pró-Fundação da FETRAF/PA

[Assinatura]
 ANA CLEIDE DA SILVA
 1º Efetivo do Conselho Fiscal FETRAF/PA

[Assinatura]
 MARIA DE JESUS SOUZA LIMA
 2º Efetivo do Conselho Fiscal da FETRAF/PA

[Assinatura]
 DINORA GOMES DA SILVA
 3º Efetivo do Conselho Fiscal da FETRAF/PA

Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício
 CNPJ nº 07.467.967/0001-10
 Rua 33 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
 CEP 68508-070 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1479 / 3322-3063 / 3322-2841
 E-mail: caronoz@marabá.fetraf.com

ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
 NOÊMIA CHAVES Escrevente Autorizada

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
 CEP 68508-070 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1479 / 3322-3063 / 3322-2841
 E-mail: caronoz@marabá.fetraf.com

001287051
 001287150

Protocolado sob nº 00002143 no Livro nº A-11
 Registrado sob nº 00002144 no Livro nº A-47
[Assinatura]
 Marabá-Pa, 09/11/2012 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Noêmia Chaves-Erivanildo Santis-Luzia de F. F. Santis-Adilz de C. Santis
 Escreventes Autorizados


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação de entidade apoiadora	
Razão Social:	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS AGRICULTORES AGRICULTORES F. MARI
CNPJ:	05.321.484/0001/94
Endereço:	Rua 07 DE JUNHO
Bairro:	Centro
	Nº. 1462
Cidade:	MARABÁ
	UF: PA
Nome do representante legal:	JOSÉ MARIA MARTINS CAJUGUARI

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 04 / 06 / 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.321.484/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/1985
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL				
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO		NÚMERO 1462	COMPLEMENTO	
CEP 68.500-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

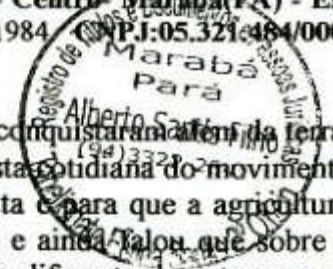


SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARABÁ. Endereço: Rua 7 de Junho Nº 1462 CEP: 68500-300- Centro- Marabá(PA) - Estado do Pará. Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho em : 10/12/1984. CNPJ:05.321.484/0001-94 Email:sttrmarabá@hotmail.com



Ata de Eleição e Posse do VI Congresso do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Marabá/PA – realizado no dia 01 a 03 de junho de 2015, realizado na Fundação Agrária do Tocantins Araguaia localizada na Rodovia Transamazônica KM 09 sentido Itupiranga- Marabá(PA).

Aos primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze teve inicio da abertura do VI Congresso do Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Marabá (PA), realizado na Fundação Agrária do Tocantins Araguaia localizada na Rodovia Transamazônica KM 09 sentido Itupiranga Marabá(PA). Nas primeiras horas houve o credenciamento dos delegados e delegadas, posteriormente as 15:00 horas da tarde o presidente em exercicio o Sr. José Maria Martins Cajueiro fez a abertura das atividades dando boas vindas aos delegados/as. Na ocasião o mesmo passou a palavra ao Sr. Willamisson Lima que passou a coordenar as atividades que fez a composição da mesa de abertura que estiveram presente: Sr. Antonio Gomes- Coordenador da FETAGRI Regional que falou da importância do momento onde a categoria deve pautar, questionar e propor o rumo do STTR para os proximos quatro anos e que cada um tem o papel fundamental pois representa uma base. **Jose Batista Afonso: CPT:** Fala da importância dos trabalhadores/as em discutir os rumos da organização uma vez que a luta do movimento sindical foi fundamental para as conquistas que se tem nessa região, a luta pela terra foi feita pelos trabalhadores. **Dirceu Tem Caten/ Dep Estadual:** Agradecer o convite parabeniza a diretoria e os trabalhadores/as rurais , momento importante da conjuntura politica, São notorio a mudanças ocorridas no governo mais muito há o que conquistar, pois ainda muitos trabalhadores morrem na luta pela terra e as pautas ainda são as 12 anos atrás. **Antoninho FECAT:** Os trabalhadores conquistaram muita coisa mais precisa avançar mais pois a reforma agrária não e so a terra mais educação, crédito. Precisamos avançar na questão da organização da produção. **João Batista Delmondres- vereador de nova Ipixuna-Pa:** Esperamos que o congresso avance mais do que eleger uma diretoria. Antes o acesso era a terra. **Antonia Carvalho/ vereadora de Marabá-Pa:** Temos que voltar para o debate e fortalecer a produção. Precisamos esta cobrando os parlamentares. **Eudério- Superintendente do Incra SR 27 Regional Sudeste:** Vivenciamos um momento de corte e isso impacta. Temos uma mulher que veio conhecer a realidade e a gente fez um dialogo com os movimentos sociais que se mostrou mais audaciosa e humilde, o nosso dialogo e permanente com os movimento e buscar resolver da melhor forma possível. **João do PT Sec. Política Agrária da FETAGRI/PA;** Falou dos deafios da Agricultura Familiar e do conjunto de trabalhadores que continuam morrendo pela ação do latifúndios e dos grandes projetos que disputam cotianamente. **Luiz Carlos/Vice Prefeito de Marabá-Pa:** Como melhorar a agricultura familiar, toda a diretoria deve participar e pensar um rede que potencialize a agricultura familiar regional **Milton Zimmer/ Presidente do PT/PA:** falou da importância dos trabalhadores organizados e dos desafios da produção, pautada no processo de comercialização pelo um processo cooperativo. **Jassei Alves Fernandes- CUT Nacional.** Que falou da importância do congresso, falou dos desafios organizativos e do papel de cada um na luta de direitos da categoria. Por ultimo foi passado a palavra ao Sr. **Francisco de Assis Solidade da Costa- Presidente da FETAGRI/PA** que após falar sobre o desafios postos para o conjunto de trabalhadores rurais, afirmou que o congresso é um momento importante que cada associado deve participar e que precisa fazer uma reflexão sobre a necessidade da mudança dos estatutos. Ainda na tarde teve uma mesa de analise conjuntural **Jassei Alves Fernandes- CUT Nacional** mediado pelo Sr. **Francisco de Assis Solidade da Costa- Presidente da FETAGRI/PA,** na ocasião o convidado discutiu sobre Falaram dos desafios do movimento sindical no Brasil e na região suas conquista que foi a organizada com e pelo povo. Ainda na conjuntura politica foi evidenciado os



avanços para a sociedade e principalmente para os trabalhadores rurais que conquistaram a terra, inúmeras políticas públicas (Crédito, educação, infra-estrutura) uma conquista cotidiana do movimento sindical. Ainda em continuidade pautaram a necessidade de avançar na luta e para que a agricultura tenha mais incentivos para o seguimento. Na conjuntura política nacional e ainda falou que sobre a corrupção, na primeira vez no país vimos engravatados indo para a prisão diferente de antes que só negro e pobre ia para a cadeia, há uma inversão. Falaram que o conflito da luta pela terra houveram muitas perdas isso precisa ser lembrado, os desafios dos grandes projetos que impactam na região precisa ser debatido. Por fim a saída para os desafios atuais e investir na formação e capacitação para avançar e entender os acontecimentos ou a organização vai diminuir. Dia 02 de Junho 2015 pela manhã foi eleita uma comissão para conduzir o processo eleitoral, no período da tarde foi apresentado a assembleia a prestação de contas de 2014 e aprovada por unanimidade. Dia 03 de junho 2015 as 11:50 a comissão eleitoral retorna ao plenário para relatar que houveram 02 (duas) chapas para concorrer ao VI Congresso do STTR de Marabá quais os participantes são: **CHAPA 01°: Presidente:** José Maria Martins Cajueiro,; **Vice Presidente:** Gilberto Cavalcante da Silva; **Secretaria Geral Formação e Organização Sindical:** Josélio Rodrigues de Almeida; **Secretaria de Administração, Finanças e Assalariados/as Rurais:** Newton Fernandes da Silva,; **Secretaria de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente:** Orlando Alves da Luz,; **Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais:** Maria Aldenir R. da Silva,; **Secretaria de Políticas Sociais:** Quézia Braveres de Caldas; **Secretaria de Jovens Trabalhadores/as Rurais:** Lucivaldo Santos da Silva; **Secretaria de Trabalhadores/as da Terceira Idade:** Nazilda Alves da Costa; **01° Suplente da Diretoria Executiva:** Jocemir Silva de Jesus; **02° Suplente da Diretoria Executiva:** João Ribeiro da Silva; **03° Suplente da Diretoria Executiva:** Ubiratan Gomes da Silva; **01° Conselho Fiscal Efetivo:** Ronildo Chaves Pedroza Timoteo; **02° Conselho Fiscal Efetivo:** Francisco César Moreira; **03° Conselho Fiscal Efetivo:** Gonçalo Gomes de Araújo,; **01° Conselho Fiscal Suplente:** Tatiana Oliveira Sales; **02° Conselho Fiscal Suplente:** Kaline Gomes dos Santos; **03° Conselho Fiscal Suplente:** Cirlene dos Santos Ribeiro; **CHAPA 02° Presidente:** Antonio Carlos Gomes da Silva; **Vice Presidente:** Irisfran Brito da Costa; **Secretaria Geral Formação e Organização Sindical:** Maria Dalva Nascimento Pereira; **Secretaria de Administração, Finanças e Assalariados/as Rurais:** José Amujaci Serrano da Silva; **Secretaria de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente:** Luiz Ribeiro de Azevedo Filho; **Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais:** Maria Eva Martins; **Secretaria de Políticas Sociais:** Maria Lindalva Gomes de Matos; **Secretaria de Jovens Trabalhadores/as Rurais:** Elzilene Barros dos Santos; **Secretaria de Trabalhadores/as da Terceira Idade:** Geraldo Martins Pereira; **01° Suplente da Diretoria Executiva:** Maria Raimunda Barbosa; **02° Suplente da Diretoria Executiva:** Francisco Oliveira; **03° Suplente da Diretoria Executiva:** Ivanilde de Jesus Sá; **01° Conselho Fiscal Efetivo:** José Domingos Lima de Souza; **02° Conselho Fiscal Efetivo:** Marilene Silva de Jesus; **03° Conselho Fiscal Efetivo:** Eliza Gonzaga da Silva; **01° Conselho Fiscal Suplente:** Raimundo Sousa da Silva; **02° Conselho Fiscal Suplente:** Adão Conceição Gonçalves; **03° Conselho Fiscal Suplente:** Zilda Nunes Ferreira. Após o almoço em continuação as atividades para o início da votação, foi apresentado da cada chapa concorrente, e fala de dez minutos para cada representante da chapa. Após o processo de votação a comissão eleitoral falou que estavam hábitos a votar 152 delegados, porém votaram 145 faltando 07 pessoas. Todo o processo de apuração foi realizado contando voto a voto em plenária tendo o seguinte resultado: **Chapa 01: 118 votos Chapa 02: 26 votos tendo 02 votos brancos, nulo 0**, sendo eleita a chapa 01 com os seguintes diretores para o mandato de 21 de Junho 2015 a 21 de Junho 2019: **Presidente:** José Maria Martins Cajueiro, RG: 2744131 SSP/PA, CPF: 564.773.252-68, agricultor, casado, residente na ocupação Lajedo- CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá; **Vice Presidente:** Gilberto Cavalcante da Silva RG: 4949324 CPF: 151.190.762-20; Agricultor, solteiro, Ocupação Castanha Lajedo, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá; **Secretaria Geral Formação e Organização Sindical:** Josélio Rodrigues de Almeida RG: 1634283, CPF: 622.747.752-49; Agricultor, Casado, PA Cinturão Verde I CEP: 68500-300/ Zona Rural de Marabá; **Secretaria de Administração, Finanças e Assalariados/as Rurais:** Newton Fernandes da Silva, RG: 4950589,



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARABÁ. Endereço: Rua 7 de Junho N° 1462 CEP: 68500-300- Centro, Marabá (PA), Estado do Pará. Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em : 10/12/1984. CNPJ: 05.321.484/0001-94 Email: sttrmarabá@hotmail.com



CPF:828.571.162-87, Agricultor, Solteiro residente na Rua Manoel Moura Quadra: 286, Lote: 01, CEP: 68500-000/ Bairro da Paz- Marabá(PA); **Secretaria de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente:** Orlando Alves da Luz, RG:5771604, CPF: 197.996.402-53, Agricultor, Casado, residente na ocupação Tibiriça-CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais:** Maria Aldenir R. da Silva, RG:3074708 CPF: 131.549.742-53, Agricultora, residente no PA Burgo, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Políticas Sociais:** Quézia Braveres de Caldas, RG:7404142, CPF: 977.598.562-53, Agricultora, Casada residente no Acampamento Nossa Senhora Aparecida; CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Jovens Trabalhadores/as Rurais:** Lucivaldo Santos da Silva, RG:4948086, CPF:857.379.172-15, Agricultor, solteiro, residente PA Pedro Laurindo CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Trabalhadores/as da Terceira Idade:** Nazilda Alves da Costa, RG: 4270269, CPF: 156.542.302-04, Agricultora, divorciada, residente no PA Belo Vale CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01° Suplente da Diretoria Executiva:** Jocemir Silva de Jesus, RG:1815920, CPF: 402.327432-15, Agricultor, casado, residente no PA Nova Esperança, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **02° Suplente da Diretoria Executiva:** João Ribeiro da Silva, RG:1591085, CPF:278.764.112-15, Agricultor, casado, residente PA Carajás Tamboril, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03° Suplente da Diretoria Executiva:** Ubiratan Gomes da Silva, RG:1936295, CPF: 376.577.987-20, Agricultor, solteiro, residente no PA Nova Vida, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01° Conselho Fiscal Efetivo:** Ronildo Chaves Pedroza Timoteo RG:4510300, CPF:826.103.942-53; **02° Conselho Fiscal Efetivo:** Francisco Césarior Moreira, RG: 5926269, CPF: 222.002.822-49, Agricultor, Solteiro, residente PA Piquiá, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03° Conselho Fiscal Efetivo:** Gonçalo Gomes de Araújo, RG:5255091, CPF: 268.678.691-49, Agricultor, casado, residente na ocupação Pinheira, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01°. Conselho Fiscal Suplente:** Tatiana Oliveira Sales, RG: 6295734, CPF: 010.098.302-28, Agricultora, Solteira, residente no Acampamento Ana Carina, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **02°. Conselho Fiscal Suplente:** Kaline Gomes dos Santos, RG: 7351032, CPF: 031.679.432-54, Agricultora, Solteira, residente no Acampamento Nossa Senhora Aparecida, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03°. Conselho Fiscal Suplente:** Cirlene dos Santos Ribeiro, RG: 4947950, CPF: 799.802.792-49, Agricultora, Solteira, residente no PA Piquiá, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA). Finalizado o momento de anúncio da diretoria eleita foi dado a palavra para cada um dos representantes das chapas concorrentes e chapa eleita para que os mesmos pudessem fazer suas considerações. Posteriormente foi chamado a diretoria eleita onde a mesma foi empossada para o mandato de quatro anos a contar de 21 de junho de 2015 a 21 de junho de 2019. Sem mais a relatar e encerrado os trabalhos assinam a ata todos os membros da diretoria eleita do Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Marabá

José Maria Martins Cajueiro
José Maria Martins Cajueiro
Presidente.

Gilberto Cavalcante da Silva
Gilberto Cavalcante da Silva
Vice Presidente

Josefina Rodrigues de Almeida
Josefina Rodrigues de Almeida
Sec. Geral, Formação e Organização Sindical

Newton Fernandes da Silva
Newton Fernandes da Silva
Sec. de Administração, Finanças e Assalariados/as Rurais

Orlando Alves da Luz
Orlando Alves da Luz
Sec. de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente

Quézia Braveres de Caldas
Quézia Braveres de Caldas;
Sec. de Políticas Sociais

Nazilda Alves da Costa
Nazilda Alves da Costa
Sec. De 3ª Idade

Maria Aldenir R. da Silva
Maria Aldenir R. da Silva
Sec. De Mulheres

Lucivaldo Santos da Silva
Lucivaldo Santos da Silva
Sec. Jovens.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARABÁ. Endereço: Rua 7 de Junho N° 1462 CEP: 68500-300- Centro- Marabá(PA) - Estado do Pará. Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em : 10/12/1984. CNPJ: 05.321.484/0001-94 Email: sttrmarabá@hotmail.com



CPF:828.571.162-87, Agricultor, Solteiro residente na Rua Manoel Moura Quadra: 286, Lote: 01 CEP: 68500-000/ Bairro da Paz- Marabá(PA); **Secretaria de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente:** Orlando Alves da Luz, RG:5771604, CPF: 197.996.402-53, Agricultor, Casado, residente na ocupação Tibiriça-CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais:** Maria Aldenir R. da Silva, RG:3074708 CPF: 131.549.742-53, Agricultora, residente no PA Burgo, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Políticas Sociais:** Quézia Braveres de Caldas, RG:7404142, CPF: 977.598.562-53, Agricultora, Casada residente no Acampamento Nossa Senhora Aparecida; CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Jovens Trabalhadores/as Rurais:** Lucivaldo Santos da Silva, RG:4948086, CPF:857.379.172-15, Agricultor, solteiro, residente PA Pedro Laurindo CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **Secretaria de Trabalhadores/as da Terceira Idade:** Nazilda Alves da Costa, RG: 4270269, CPF: 156.542.302-04, Agricultora, divorciada, residente no PA Belo Vale CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01° Suplente da Diretoria Executiva:** Jocemir Silva de Jesus, RG:1815920, CPF: 402.327432-15, Agricultor, casado, residente no PA Nova Esperança, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **02° Suplente da Diretoria Executiva:** João Ribeiro da Silva, RG:1591085, CPF:278.764.112-15, Agricultor, casado, residente PA Carajás Tamboril, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03° Suplente da Diretoria Executiva:** Ubiratan Gomes da Silva, RG:1936295, CPF: 376.577.987-20, Agricultor, solteiro, residente no PA Nova Vida, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01° Conselho Fiscal Efetivo:** Ronildo Chaves Pedroza Timoteo RG:4510300, CPF:826.103.942-53; **02° Conselho Fiscal Efetivo:** Francisco Césarior Moreira, RG: 5926269, CPF: 222.002.822-49, Agricultor, Solteiro, residente PA Piquiá, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03° Conselho Fiscal Efetivo:** Gonçalo Gomes de Araújo, RG:5255091, CPF: 268.678.691-49, Agricultor, casado, residente na ocupação Pinheira, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **01°. Conselho Fiscal Suplente:** Tatiana Oliveira Sales, RG: 6295734, CPF: 010.098.302-28, Agricultora, Solteira, residente no Acampamento Ana Carina, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **02°. Conselho Fiscal Suplente:** Kaline Gomes dos Santos, RG: 7351032, CPF: 031.679.432-54, Agricultora, Solteira, residente no Acampamento Nossa Senhora Aparecida, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA); **03°. Conselho Fiscal Suplente:** Cirlene dos Santos Ribeiro, RG: 4947950, CPF: 799.802.792-49, Agricultora, Solteira, residente no PA Piquiá, CEP: 68500-000/ Zona Rural de Marabá(PA). Finalizado o momento de anúncio da diretoria eleita foi dado a palavra para cada um dos representantes das chapas concorrentes e chapa eleita para que os mesmos pudessem fazer suas considerações. Posteriormente foi chamado a diretoria eleita onde a mesma foi empossada para o mandato de quatro anos a contar de 21 de junho de 2015 a 21 de junho de 2019. Sem mais a relatar e encerrado os trabalhos assinam a ata todos os membros da diretoria eleita do Sindicato de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Marabá

José Maria Martins Cajueiro
José Maria Martins Cajueiro

Presidente.

Gilberto Cavalcante da Silva
Gilberto Cavalcante da Silva

Vice Presidente

Joelino Rodrigues de Almeida
Joelino Rodrigues de Almeida
Sec. Geral, Formação e Organização Sindical

Newton Fernandes da Silva
Newton Fernandes da Silva
Sec. de Administração, Finanças e Assalariados/as Rurais

Orlando Alves da Luz
Orlando Alves da Luz

Sec. de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente

Quézia Braveres de Caldas Lima
Quézia Braveres de Caldas;
Sec. de Políticas Sociais

Nazilda Alves da Costa
Nazilda Alves da Costa
Sec. De 3ª Idade

Maria Aldenir R. da Silva
Maria Aldenir R. da Silva
Sec. De Mulheres

Lucivaldo Santos da Silva
Lucivaldo Santos da Silva
Sec. Jovens.



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARBÁ. Endereço: Rua 7 de Junho N° 1462 CEP: 68500-300- Centro- Marabá(PA) - Estado do Pará. Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho em : 10/12/1984. CNPJ:05.321.484/0001-94 Email:sttrmarabá@hotmail.com

Jocemir Silva de Jesus
Jocemir Silva de Jesus
 01° Suplente da Diretoria Executiva

João Ribeiro da Silva
João Ribeiro da Silva
 02° Suplente da Diretoria Executiva

Ubiratan Gomes da Silva
Ubiratan Gomes da Silva
 03° Suplente da Diretoria Executiva

Ronildo Chaves Pedroza Timoteo
Ronildo Chaves Pedroza Timoteo
 01° Conselho Fiscal Efetivo

Francisco César Moreira
Francisco César Moreira
 02° Conselho Fiscal Efetivo

Gonçalo Gomes de Araújo
Gonçalo Gomes de Araújo
 3° Conselho Fiscal Efetivo

Tatiana Oliveira Sales
Tatiana Oliveira Sales
 01° Conselho Fiscal Suplente

Kaline Gomes dos Santos
Kaline Gomes dos Santos
 02° Conselho Fiscal Suplente

Cirlene dos Santos Ribeiro
Cirlene dos Santos Ribeiro
 03° Conselho Fiscal Suplente



TABELIONATO ELVINA SANTIS

Ficha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
 CEP 68508-070 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3322-1470 / 3322-3003 / 3322-2841
 E-mail: carlos@marabá@hotmail.com

**Registro de Pessoa Jurídica
 Tabelionato Elvina Santis - 2° Ofício**

Protocolado sob nº 00011111 no Livro nº A-15
 Registrado sob nº 00008705 no Livro nº A-88
 Selo(s) Utilizado(s): H004433558, H004433557

Dozeiros Santos

Marabá-Pa, 22/07/2015 - Alberto Santis Filho-Oficial
 Ademir Chaves, Erivanildo Santis, Luzia de F. F. Santis, Adiz de C. Santis
 Edinélia Batista Nunes - Tabelião



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE BUMBA - BOI ESTRELA DALVA		
CNPJ:	10.213.153/0001-70		
Endereço:	RUA ADELINA		
Bairro:	INDEPENDÊNCIA	Nº:	1039
Cidade:	MARABÁ	UF:	PARÁ
Nome do representante legal:	GENIVAL ALVES DE ALMEIDA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 18 / 05 / 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.213.153/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE BOI BUMBA ESTRELA DALVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABBED				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R ADELINA		NÚMERO 1039	COMPLEMENTO	
CEP 68.501-110	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3321-1341		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO
Tribuna 13 de Maio, 3º andar - Caixa Postal 6021
CEP: 60.500-20 - Fortaleza - Ceará
CNPJ: 07.093.888/0001-90
Nome: [illegible] - [illegible]

Ata da Associação e de posse em geral da Nova de Bumbas Esportiva da Vila desta cidade de Marabá Para Rua Adalina n. 1039 Bairro da Independência, cidade de Marabá Para Associação, Bai Bumbas vem a tratar desta situação desde o tempo da sua fundação 15 de maio de mil e noventa e oitenta 1980 surgiu o nosso Floetorio Marabomense e dando melhor dos seus eventos, culturais e renovando seus poderes em nossa cidade e bairros vizinhos como também tornando esta cidade com grande eventos em sua sede própria, e que esta diretoria se responsabiliza pela organização e criação dos eventos sociais da entidade floetorica a fiscalizar correctis escolas adultas e fazer cursos profissionalizar com também assumir diretoria para a apreciação do presidente. Director da sede e patrimonio fica sob sua responsabilidade as seguintes obrigações, nomear porteiros e lheteiros que com fiscal de sala nos dias de eventos promover pela entidade.

conservar a limpeza do prédio da entidade e seus móveis e utensilios e esta pagar e relacionar em livros próprios todos os bens adquiridos ou dados para a entidade, comunicar por escrito ao presidente da associação todos os danos causados a entidade por sócios ou terceiros. e dirigitos de área e criar e organizar modalidade esportiva quanto fizerem necessarios. Apresentar em relatório ao presidente da entidade todas as propostas recebidas para a execução do fundo e os demais eventos realizados pela entidade para o presidente que devida aprovar ou não.

Feito essa o mais confirmada de todos associados desta entidade para que seja feita para o bem de todos associados uma nova eleição e posse da nova diretoria presente e ficando na qualidade de presidente, isto por todos os presentes desta e como presidente, o sr. FERNAND ALVES de ALMEIDA e o sr. JOÃO RASIEL MARTINS com visse presidente os mais e quem ficam convocados nos seguintes cargos tem como nomeados para o cargo de diretor. 1- sr. TEODORA ALVES de ALMEIDA 1- Diretor e o sr. José Antonio Pinheiro como 2- Diretor e como 1- Secretária Maria Jacy Nelo

Requerimento da Srª COPACI PEREIRA de CASTRO fica no
 número de 7: Secretária, ficando assim fechada
 esta entidade a dissolução da Associação de Bai Bumbas
 e a DAVAZ os presentes ficaram aprovados todos
 da entidade foram aprovados para Associação para
 Ter sessão realizada em data 15 de maio de 2008 e os
 eleitos como Presidente e vice Presidente e Diretor
 e Secretário com o mandato de Dois (2) anos
 a partir 15 de maio de 2008 a 15 de maio 2010
 ficando assim informados todos os presentes
 e que todos assinem e levem esta Ata e Associação
 que mandaram fazer.

Marcado para 15 de maio do ano de 2008 + +
 + + + + + + + + + + + + + + + +

Presidente + Genival Alveide Almeida
 Identidade) 516.2411-SSP. CPF 209.925.568-6

VISSÉ Presidente + TOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO
 Identidade 451.2075 SEGUR. PA' CPF. 101.614.232-69

Diretora 1ª + GEOVANA GOMES de Almeida
 Identidade 42.18713-SSP. CPF. 702.609.312-68

Diretor 2ª José Antonio PINHEIRO
 Identidade 6735-SSP CPF. 047.519.572-87

1ª Secretária + Maria José Nelo Pereira
 Identidade 6179.082-SSP. CPF. 009.768.922-06

2ª Secretária + Copaci pereira de Castro
 Identidade 21.2643-SSP. CPF. 798.573.012-15

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08

Cartório Títulos e Documentos
 Alberto Santos Filho - Oficial
 Rua 13 de Maio, 343 - Centro - Marabá - PA
 Protocolado sob nº 00013751 no Livro nº A-6
 Registrado sob nº 00017528 no Livro nº B-81

Marabá - PA, 28/05/2008 - Alberto Santos Filho Oficial
 Noemia Chaves - Erivanildo Santos
 Escreventes Autorizados

001569343

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Departamento de Registro e Arquivo
 Gerente

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | |
|------------------------------------|--|
| Razão Social: | FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA |
| CNPJ: | 00 566 566 0001 - 85 |
| Endereço: | AV. MARECHA W. PEDROSO DA FONSECA, S/N |
| Bairro: | SANTA ROSA |
| Cidade: | MARABÁ |
| Nome do representante legal: | REGINA FERREIRA SURIANE |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 14 / 06 / 2016

Regina Suriane
Assinatura

Regina Suriane
Presidente
Fundação Casa da Criança Sª Rosa

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.566.566/0001-85
MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA
10/03/1995 | |
| NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO
AV MARECHAL DEODORO | | NÚMERO
S/N | COMPLEMENTO |
| CEP
68.500-440 | BAIRRO/DISTRITO
SANTA ROSA MARABA -
PIONEIRA | MUNICÍPIO
MARABA | UF
PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(94) 3322-2147 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Ata da Assembleia Ordinária da Eleição da
Nova Diretoria para o Bimestre de 2016/2019 da
Fundação Casa da Criança de Santa Rosa
em 02 (dois) dias do mês de Março, do ano
de dois mil e dezesseis (2016), às 16h00 na se-
de da Fundação Casa da Criança de Santa
Rosa, localizada na Av. Marechal Deodoro,
5/10, Bairro Santa Rosa, Núcleo Marabá Pa-
meira, conforme edital de publicação para a
Assembleia Ordinária publicada no jornal "Es-
tadão" no dia 04 e 05 de fevereiro de 2016 e
demais locais de comunicações, bem como con-
te todos os associados e membros efetivos
da entidade, conforme fez prova a lista de
assinatura dos presentes. Aberta a Assen-
bleia onde foi designado como presidente da
comissão eleitoral Sr. Raimundo Nazareno
Brito da Costa, aberta a Assembleia pelo atu-
al presidente passou-se a discutir os pon-
tos de pauta: Balanço das atividades 2010
/2016; Eleição da Nova diretoria e o que se
ver. Após a apresentação do Balanço de to-
das as atividades realizadas no período
de 2010/2016 pela senhora Prady Aliviera de
Aliviera, foi dada a palavra aos presen-
tes, onde se posicionaram favorável a ma-
nutenção das atividades exercidas na fun-
dação. Em seguida, dada a palavra ao
Presidente da Comissão Eleitoral, que anexa
a leitura dos instrumentos legais para a
realização da Assembleia Ordinária, o Edi-
tal de convocação, os artigos pertinentes
no Estatuto à eleição, estando tudo em confor-



unidade com o Regulamento de Estatutos.
O processo eleitoral foi unificado, sendo apresentada a nome de Regina Ferreira Junior; Rizeomar Daniel Castro; Goleon Pires de Momen; Daniel Jacuipo Costa, Renilda Pereira Lima; Lady Aluvaro de Aluvaro; Soraia Adria Rodrigues Tavian; Rosa Maria da Costa Aboreira; Gutemberg filius dos Praes Daniel Dimões Liana; José Antenor Rocha da Silva; Conselho Fiscal: Adebrail Favachis Junior, Julimar Tavian dos Santos e José Rivalino e como suplentes: Cezarina Aluvaro Carreira; Raimundo Lisboa da Silva e Maria Julia Correia para participarem como membros da Nova Diretoria da Entidade. A Assembleia aceitou unanimente os referidos nomes apresentados. Achiapa desta composição o mandato de 2016/2019 e ficou assim composta: Presidente Regina Ferreira Junior portadora de RG nº 662259 SSP/GO e CPF: 425.075.532-00 residente na Rua Dr. Goni nº 1670, Nova Noroeste; Vice Presidente Rizeomar Daniel de Castro portador de RG nº 1424519 SSP/PA e CPF: 189.466.232-68 residente na Rua Quinze de Novembro nº 108 Nova Noroeste; 1º Secretário: Goleon Pires de Momen portador de RG nº 1744760 e CPF: 262.108.272-68 residente na Rua Messa Passadas de Campinho nº 671 Velha Sta. Cruz; 2º Secretário: Daniel Jacuipo Costa portador de RG nº 4724543 SSP/PA e CPF: 609.110.182-04 residente na Rua João Simão nº 1892 Cidade Nova; 3º Secretária: Renilda Pereira Lima, portadora de RG nº 274399.



SSP/PA e CPF 141.295.312-04, residente na Folha 28 Quadra 39 Poste 21 Nova Marabá; 2ª Coordenadora: Lady Oliveira de Oliveira, portadora do RG nº 2747520 SSP/PA e CPF 641.441.862-53, residente na Folha 20 Quadra especial Poste Especial Nova Marabá; 1ª Diretora Social: Admire Rodrigues Farias, portadora do RG nº 720427266163 SSP/GO e CPF 222.478.072-91, residente na Rua das Costureiras nº 1066, Novo Horizonte; 2ª Diretora Social: Rosa Maria da Costa Moreira, portadora do RG nº 1719785 SSP/PA e CPF 235.731.392-72, residente na Folha 35 Quadra 14 Poste 03 Nova Marabá; 1ª Diretor de Esporte: Gutemberg Azevedo dos Reis, portador do RG nº 2595837 SSP/PA e CPF 467.341.892-49, residente na Rua João Pessoa nº 20 Quadra 64 - Belo Horizonte; 2ª Diretor de Esporte: David Lima Lima, portador do RG nº 6389507 SSP/MG e CPF 552.750.875-00, residente na Folha 26 Quadra 10 Poste 02 Nova Marabá; 1ª Diretor Espiritual: José Antônio Rocha da Silva, portador do RG nº 2823919 SSP/PA e CPF 585.603.352-34, residente na Folha 28 Quadra 37 Poste 26 Nova Marabá; Conselho Fiscal: Adebital Fagundes Junior, portador do RG nº 2083323 SSP/PA e CPF 299.447.332-49, residente na Folha 28 Quadra 30 Poste 10 Nova Marabá; José Rodrigues, portador do RG nº 3315488 SSP/PA e CPF 608.805.892-72, residente na Folha 28 Quadra 14 Poste 10 Nova Marabá; Felimar Farias dos Santos, portador do RG nº 6474535 SSP/PA e CPF 134.937.441-53, residente na Avenida Silvino Dantas nº 2215 - Uba Nova Marabá; Duplentes: Geresinha Oliveira



Caridoso portadora da RG nº 5719658-SSP/PA residente na Av. Paraí nº 2882 Ponta Rosa; Raimundo Airton da Silva, CPF 482.384.733 - 49, residente na Avenida Amanda Rocha Quadra 18 lote 21, Residencial Cavandentes Sobrada Nova e Maria Silva Conceição, portadora do RG nº 4216681-SSP/PA, residente na Folha 25 Quadra F lote 24 Nova Marabá. A chapa acima foi eleita por aclamação recebendo da assembleia validação para posse imediata. Nada havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos onde lavrada a presente Ata e vai deste documento assinado pelos membros da diretoria. Eu R. C. Ferreira (Cady Oliveira de Oliveira) secretário, digitei e subscrevo.

Raimundo Nazareno Brito Costa (Presidente da Comissão) ~~Paulo Nazareno do C. Brito~~

Presidente Regina Ferreira Suriano

Vice Presidente Nazareno Daniel Costa

1º Secretário ~~Julio~~

2º Secretário Samuel Bezup de Costa

1º Gerente Benedita Pereira Lima

2º Gerente R. C. Ferreira

1º Diretora Social ~~Costa~~

2º Diretora Social Rosa Maria da Costa Moreira

1º Diretor de esporte Gutierrez dos Reis Silva

2º Diretor de esporte ~~Antônio~~

Diretor Espiritual José Antonio B. dos Santos

Conselho Fiscal

1º Gerente Otaviano Cardoso

2º ~~Albino~~ ~~Antônio~~ ~~Antônio~~

30 Julmar Farias dos Santos

Maria Luiza da Conceicao
Admirante do Beade Santo

TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Registro de Pessoa Juridica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Oficio

Protocolado sob nº 00011942 no Livro nº A-18
Registrado sob nº 00009204 no Livro nº A-74
Selo(s) Utilizado(s): H005765084, H005765085

[Handwritten Signature]

Marabá, 18/03/2016 - Albedo Santos Filho-Oficial
Necemia Chaves Erivanildo Luiza de F. F. Santos Adiz de C. Siqueira
Edinãia Beas B. Nunes
Escraventes Autoriza...

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANCA



Edinãia Beas B. Nunes
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | | |
|------------------------------------|--|----------|
| Razão Social: | COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ | |
| CNPJ: | E ITACAUNAS - COOPMAF | |
| Endereço: | 24.835-717/0001-11 | |
| | TRAVESSA LAURO SODRE | |
| Bairro: | VELHA MARABÁ | Nº: 327 |
| Cidade: | MARABÁ | UF: PARÁ |
| Nome do representante legal: | MÁRCIA COSTA DE OLIVEIRA | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 07 / 06 / 2016

Márcia Costa de Oliveira
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.835.717/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/05/2016

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORO E ITACAIUNAS-COOPMAF

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPMAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas

02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto

02.10-1-04 - Cultivo de teca

02.10-1-03 - Cultivo de pinus

02.10-1-02 - Cultivo de acácia-negra

01.33-4-01 - Cultivo de açaí

01.33-4-02 - Cultivo de banana

01.33-4-03 - Cultivo de caju

01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja

01.33-4-05 - Cultivo de coco-da-baía

01.33-4-06 - Cultivo de guaraná

01.33-4-08 - Cultivo de mamão

01.33-4-09 - Cultivo de maracujá

01.33-4-10 - Cultivo de manga

01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar

01.11-3-01 - Cultivo de arroz

01.11-3-02 - Cultivo de milho

01.16-4-01 - Cultivo de amendoim

01.16-4-02 - Cultivo de girassol

01.16-4-03 - Cultivo de mamona

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO

TV LAURO SODRE

NÚMERO

327

COMPLEMENTO

CEP

68.500-015

BAIRRO/DISTRITO

VELHA MARABA

MUNICÍPIO

MARABA

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(94) 9206-4729

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:38:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

JUCEPA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPMAF

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 horas, no projeto Sororó e Itacaiunas, Zona Rural do Município de Marabá, estado do Pará, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **Márcia Costa de Oliveira**, brasileira, casada em regime parcial de bens, Agricultora, portadora do RG nº 4082746 4º via PC/PA e CPF nº 679.876.132-15, nascida em 11/07/1982, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Antônio Duarte Magalhães**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG nº 5643354 PC/PA e CPF nº 306.453.282-00, nascido em 14/05/1963, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Daniel Fernandes Feitosa**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG nº 7407157 PC/PA e CPF nº 031.056.652-50, nascido em 31/12/1995, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Beto Moraes De Lima**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Agricultor, portador do RG nº 1887283 2ª via PC/PA e CPF nº 328.706.552-15, nascido em 26/06/1969, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Gleiciane Macedo Miranda**, brasileira, solteira, Agricultora, Portadora do RG nº 6061878 PC/PA e CPF nº 019.170.502-08, nascida em 24/05/1989, residente e domiciliada no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Antônio Francisco Da Silva**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG nº 7181223 2ª via PC/PA e CPF nº 547.134.202-04, nascido em 22/07/1966, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Jales Ferreira Lopes**, solteiro, brasileiro, Agricultor, Portador do RG nº 686.309 SSP/TO e CPF nº 972.302.001-72, nascido em 12/06/1979, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Manoel de Jesus Sousa**, solteiro, brasileiro, Agricultor, Portador do RG nº 2727608 2ª via PC/PA e CPF nº 487.655.202-97, nascido em 08/06/1972, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Ivanir Gomes Ferreira** casado em regime parcial de bens, brasileiro, Agricultor, portador do RG nº 2877080 4ª via PC/PA e CPF nº 514.029.392-72, nascido em 19/02/1973, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Jaime Pereira Coelho**, solteiro, brasileiro, Agricultor, Portador do RG nº 3133931 2ª via PC/PA CPF nº 612.263.782-34, nascido em 15/01/1978, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Juniel De Souza Silva**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG nº 7097024 SSP/PA e CPF nº 806.464.762-20, nascido em 06/03/1978, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Edison Pereira Da Silva**, solteiro, brasileiro, Agricultor, portador do RG nº 3992615 PC/PA e CPF nº 735.073.692-49, nascido em 31/08/1978, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas

Antônio T. de Silva
FELIX DOS PASSOS
Antonio S. Pontes

José Omer Rodrigues Soares
Fausto Pereira Bello

Abalberto A. F.
Almir S. S.

Bento Maria de Lima
Jales Ferreira Lopes
Fausto Pereira Bello

Tramésio Xa Ribeiro Salvia da S. B.
Quintino de Silva Lima
Maria R. Cortez Rodrigues
Gilberto Souza Reis
Daniel S. Torres
Miguel de Jesus Sousa

Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016
Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPMAF
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADDOCS.aspx>
Chancela 99910952460301



JUCEPA

localizado na PA-150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Antonio Pereira dos Santos, solteiro, agricultor** portador do RG nº 078578 2ª via PC/AP e CPF nº 305.657.072-72, nascido em 05/05/1973, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Wilson Barbosa de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 4509436 PC/PA e CPF nº 177.081.762-04, nascido em 27/07/1961, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Adalberto Alves Gonçalves, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 3233722 SSP/PA e CPF nº 702.346.392-53, nascido em 20/01/1975, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Josafa Ferreira Pantoja, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 2965138 SSP/PA e CPF nº 733.854.172-87, nascido em 10/11/1970, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Edpaulo Alves Ferreira, brasileiro, casado em regime parcial de bens, agricultor**, portador do RG nº 2970365 SSP/PA e CPF nº 585.738.362-53, nascida em 01/10/1977, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Rodrigo Ferreira de Souza, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 4319659 PC/PA e CPF nº 766.152.782-00, nascido em 28/08/1984, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Valmir da Silva Barros, brasileiro, casado em regime parcial de bens, agricultor**, RG nº 4509215 PC/PA e CPF nº 246.413.242-04, nascido em 07/07/1960, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Moises Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 5509144 PC/PA e CPF nº 009.146.072-78, nascido em 14/05/1981, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Cleomar Barbosa Vieira, brasileiro, casado em regime parcial de bens, agricultor**, portador do RG nº 3156202 2ª via PC/PA e CPF nº 329.415.102-06, nascido em 14/04/1969, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Antonio Alves de Sousa, brasileiro solteiro, agricultor**, portador do RG nº 1366035 PC/PA e CPF nº 185.595.303-15, nascido em 15/04/1988 residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **José Osmar Rodrigues de Sousa, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 3922922 2ª via PC/PA e CPF nº 255.753.842-68, nascido em 12/07/1954, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Francisco Xavier Ribeiro, brasileiro, casado em regime parcial de bens, agricultor**, portador do RG nº 3545984-8851379 PC/GO e CPF nº 175.656.263-68, nascido em 02/12/1958, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Marcos Antonio da Silva Pantoja, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 6474188 SSP/PA e CPF nº 021.671.242-44, nascido em 13/06/1995, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiúnas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Paulo Henrique Pereira Vieira, brasileiro, solteiro, agricultor**, portador do RG nº 4631845 PC/PA e CPF nº 872.677.212-49, nascido em 06/12/1983 residente e domiciliado no Projeto Sororó e

Handwritten notes on the left margin:
FELIX DE...
...
Daniel S. Filho

Handwritten notes on the right margin:
Antonio F. da Silva
Adalberto Alves Gonçalves

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
Gleivane Macedo Moura
...
...
...

Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016
Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORO E ITACAIUNAS - COOPM
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 99910952460301



JUCEPA

Itacaiunas localizado na PA: 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Quintino da Silva Lima**, brasileiro casado em regime parcial de bens, portador, agricultor, do RG nº 1850949 2ª PC/PA e CPF nº 234.706.402-97, nascido em 22/06/1965 residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Maria Raimunda Cortez Rodrigues**, brasileira, casada em regime parcial de bens, agricultora, portadora da RG nº 5111220 PC/PA e CPF nº 227.048.412-68, nascida em 28/04/1965, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA, **Gilberto Souza Reis**, brasileiro solteiro, agricultor, portador do RG nº 2126517 PC/PA e CPF nº 319.983.642-91, nascido em 19/09/1973, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000 no Município de Marabá/PA, **Felix Dias Pereira dos Reis** brasileiro, casado em regime parcial de bens, agricultor, portador do RG nº 2649237 2ª via PC/PA e CPF nº 167.865.722-00, nascido em 03/06/1963, residente e domiciliado no Projeto Sororó e Itacaiunas localizado na PA 150 Zona Rural, CEP: 68.500-000, no Município de Marabá/PA. Cada cooperado listado acima é detentor de uma quota, no valor cada de R\$3.000,00 (três mil reais). Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor Antonio Duarte Magalhães, que convidou a mim Márcia Costa de Oliveira, para lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da Mesa as seguintes pessoas: Jales Ferreira Lopes, Daniel Fernandes Feitosa, e Gleiciane Macedo Miranda. Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperadores fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, o Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que é formado por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, os seguintes cooperadores: MEMBROS TITULARES: Antonio Francisco da Silva, Daniel Fernandes Feitosa, Beto Moraes De Lima, Juniel de Souza Silva, Edison Pereira da Silva, Antonio Pereira dos Santos, SUPLENTES: Rodrigo Ferreira de Souza, Wilson Barbosa de Souza, Adalberto Alves Gonçalves, Josafa Ferreira Pantoja, Edpaulo Alves Ferreira, Rodrigo Ferreira de Souza; para a DIRETORIA EXECUTIVA que é composto por 3 (três) membros do Conselho de Administração, foram eleitos os seguintes cooperados; para DIRETOR PRESIDENTE foi eleito: Márcia Costa de Oliveira; para DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO foi eleito o Sra. Gleiciane Macedo Miranda e para DIRETOR DE PRODUÇÃO E COMERCIAL foi eleito o Sr. Antonio Duarte Magalhães; para compor o CONSELHO FISCAL, que é formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, para exercerem um mandato de 1 (um) ano, foram eleitos os seguintes cooperados; MEMBROS TITULARES: Jales Ferreira Lopes, Manoel de Jesus Sousa, Ivanir Gomes Ferreira e seus SUPLENTES Jaime Pereira Coelho, Juniel de Souza Silva, Edison Pereira da Silva, todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo com presente sessão foi definido o CAPITAL SOCIAL da cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$90.000,00 (noventa mil reais). O capital é subdividido em quotas-partes no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) cada uma, que serão integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A quota-parte é indivisível.

Felix Dias Pereira dos Reis
Antonio Duarte Magalhães
Márcia Costa de Oliveira
Gleiciane Macedo Miranda
Jales Ferreira Lopes
Daniel Fernandes Feitosa
Beto Moraes De Lima
Juniel de Souza Silva
Edison Pereira da Silva
Antonio Pereira dos Santos
Rodrigo Ferreira de Souza
Wilson Barbosa de Souza
Adalberto Alves Gonçalves
Josafa Ferreira Pantoja
Edpaulo Alves Ferreira
Rodrigo Ferreira de Souza

Adalberto A. S.
Juniel de Souza Silva
Beto Moraes de Lima
Edison Pereira da Silva
Antonio Pereira dos Santos
Rodrigo Ferreira de Souza
Wilson Barbosa de Souza
Adalberto Alves Gonçalves
Josafa Ferreira Pantoja
Edpaulo Alves Ferreira
Rodrigo Ferreira de Souza

Francisco X. Ribeiro
Valmir da S. B.
Gilberto Souza Reis
Quintino da Silva Lima
Maria Raimunda Cortez R.
Antonio Duarte Magalhães
Daniel F. Feitosa
Manoel de Jesus Sousa

Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016
Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPM
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDAOCOCS.aspx>
Chancela 99910952460301



GOVERNO DO PARÁ

D

intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula. A transferência de quotas-partes entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da cooperativa. O cooperado deve integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou subscrevê-los em prestações periódicas, independentemente de chamada, ou por meio de contribuições. Para efeito de integralização de quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado. Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo. O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo Cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na cooperativa não podendo ser inferior a dez quotas-partes ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito. É vedado a distribuição de qualquer espécie de benefício as quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. A responsabilidade de cada cooperado é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e os eleitos declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração do seu antecessor nesta tarefa e declarou constituída, a **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPMAF**, denominada pelo nome fantasia: **COOPMAF** com sede em Marabá, sito à Rua Lauro Sodré, nº 327, Velha Marabá, CEP: 68.500-015, Estado do Pará, que tem por objeto social comercialização de insumos agropecuários (4683-4/00); extração de madeiras em florestas plantadas (0210-1/07); cultivo de eucalipto (0210-1/01); cultivo de teça (0110-1/04); cultivo de pinus (0210-1/03); cultivo de acácia-negra (0210-1/02); cultivo do açaí (0133-4/01); cultivo da banana (0133-4/02); cultivo de caju (0133-4/03); cultivo de cítricos, exceto laranja (0133-4/04); cultivo de coco da baía (0133-4/05); cultivo do guaraná (0133-4/06); cultivo de mamão (0133-4/08); cultivo de maracujá (0133-4/09); cultivo de manga (0133-4/10); cultivo de cana-de-açúcar (01113-0/00); cultivo de arroz (01113-0/01); cultivo de milho (01113-0/02); cultivo de amendoim (0116-4/01); cultivo de girassol (0116-4/02); cultivo de mamona (0116-4/03); criação de peixes em água doce (0312-1/01); criação de bovinos para corte (0151-2/01); criação de bovinos para leite (0151-2/02); criação de bovinos, exceto para corte e leite (0151-2/03); criação de caprinos (0153-9/01); criação de ovinos, inclusive para produção

*Adalberto A. P.
Adilson F. Santos
Jovane X. Ribeiro
Júlio Lima*

*Galberto dos Santos
João de Jesus Lima
Joaquim B. V. Silva
Leides G. da Silva
Ronaldo Henrique Lima
Sérgio da Silva
João Ferreira Lopes*

(Signature)

(Signatures)
Silviana R. Miranda

*Daniel F. Teixeira
José A. Sousa
Mário R. R.
Valmir da S.B.
Yasafa Fo Brito
Yasafa Fo Brito
Marco Antonio S. Pontes
Jerald A. Sig. S.*

Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016
Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPMAF
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 99910952460301



00000

de lá (0153-9/02); criação de frangos para corte (0153-9/01); cultivo de mandioca (0119-9/06); cultivo de feijão (0119-9/05). A Cooperativa objetiva prestar serviços aos cooperados, congregando agricultores de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos, com base na reciprocidade e se tornando referência na produção e prestação de serviços rurais. E, para consecução dos OBJETIVOS SOCIAIS, poderá:

Adalberto A. P.
Antônio P. Santos
Francisco X. Ribeiro
Antonio da Silva Lima

- I - receber cessões de direitos da União, Empresas, com fins de regularização fundiária dos direitos de seus cooperados na sua área de ação;
- II - adquirir diretamente bens de consumo e produtos necessários à atividade agropecuária e florestal quer de fontes produtoras, quer de fontes distribuidoras, nacionais ou estrangeiras, fornecendo-os nas melhores condições de preços possíveis ao seu quadro social;
- III - prestar assistência técnica agropecuária, educacional e social ao quadro social e seus familiares;
- IV - receber, classificar, padronizar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas, se for o caso;
- V - obter financiamento e/ou fazer o repasse ao quadro social para aquisição de equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades nas áreas de atuação;
- VI - Executar por meio de convênio Plano Nacional de Habitação Rural - PNHR;
- VII - poderá estabelecer parceria com empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou terceirizar serviços;
- VIII - promover, mediante convenio com outros órgãos, a recuperação das áreas degradadas;
- IX - garantir direitos individuais e coletivos de todos os trabalhadores e associados;
- X - difundir a doutrina cooperativista e seus princípios entre o quadro social e a comunidade;
- XI - servir como instituição integradora, incubadora e orientadora do processo de desenvolvimento local e regional

A cooperativa objetiva também congrega produtores, agricultores e garimpeiros de sua área de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos através das seguintes atividades:

- a - receber, classificar, padronizar, beneficiar, industrializar e comercializar a produção de seus cooperados, registrando suas marcas, se for o caso;
- b - adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- c - prestar assistência tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com órgão públicos atuante no setor;
- d - fazer, quando possível, adiantamento em dinheiro sobre o valor dos produtos recebidos dos cooperados ou que ainda estejam em fase de produção;
- e - obter recursos para financiamentos de custeio de lavouras e investimentos dos cooperados;
- f - promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa;
- g - prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da cooperativa;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eleição de 2014

Luiz F. Feitosa
José A. Sousa
maria n. e. R
Zalmir da SB
Marco Antonio

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
MELIX DUES P. DOS REIS
JOSAFÁ F. PONTA
S. Pontes - Jussiel + Sora, Siba

Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016
Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016
Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORO E ITACAIUNAS - COOPMAF
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 99910952460301



COOPMAF

Para fins de atendimento da legislação que rege os atos de registros públicos e demais normativos baixados pela Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, determina-se que o Estatuto, ora aprovado e redigido em documento próprio e que vai anexo à presente Ata, constitui-se como parte integrante da mesma. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, Márcia Costa de Oliveira, designada como Secretária, lavrei a presente Ata que foi lida para todos os presente e vai assinada por todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.

Marabá (PA), 23 de janeiro de 2016.

Coordenador da Assembleia Geral de Constituição
Antonio Duarte Magalhães

Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Márcia Costa de Oliveira

Ana Carla Machado
Advogada OAB/PA 1556.

Segue a lista de presença com os nomes e as assinaturas da assembleia de constituição de todos seus fundadores da Cooperativa Mista de Agricultura Familiar do Projeto Sororó e Itacaiunas COOPMAF.

| COOPERADO | CPF | RG | ASSINATURA |
|----------------------------|----------------|---------------|--------------------------|
| Márcia Costa de Oliveira | 679.876.132-15 | 4082746 PC/PA | |
| Antonio Duarte Magalhães | 306.453.282-00 | 5643354 PC/PA | |
| Daniel Fernandes Feitosa | 031.056.652-50 | 7007157 PC/PA | Daniel Fernandes Feitosa |
| Beto Moraes De Lima | 328.706.552-15 | 1887283 PC/PA | |
| Gleicine Macedo Miranda | 019.170.502-08 | 6061878 PC/PA | Gleicine Macedo Miranda |
| Antonio Francisco da Silva | 547.134.202-04 | 7181223 PC/PA | Antonio F. Silva |
| Jales Ferreira Lopes | 972.302.001-72 | 686309 SSP/TO | |
| Manoel de Jesus Sousa | 487.655.202-97 | 2727608 PC/PA | |
| Ivanir Gomes Ferreira | 514.029.392-72 | 2877080 PC/PA | Ivanir Gomes Ferreira |
| Jaime Pereira Coelho | 612.263.782-34 | 3133938 PC/PA | |
| Juniel de Souza Silva | 806.464.762-20 | 7097024 PC/PA | |
| Edison Pereira da Silva | 735.073.692-49 | 3992615 PC/PA | |
| Antonio Pereira dos Santos | 305.657.072-72 | 078578 PC/AP | Antonio P. Santos |
| Wilson Barbosa de Sousa | 177.081.762-04 | 4509436 PC/PA | Wilson B. de Sousa |



Junta Comercial do Estado do Pará

19/5/2016

Certifico o Registro em 19/5/2016

Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016

Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORÓ E ITACAIUNAS - COOPMAF

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TEL.AVALIDADOCs.aspx>

Chancela 99910952460301



| | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|
| Adalberto Alves Gonçalves | 702.246.392-53 | 3233722 SSP/PA | Adalberto Alves Gonçalves |
| Josafa Ferreira Pnatoja | 733.854.172-87 | 2965138 SSP/PA | Josafa Ferreira Pnatoja |
| Edpaulo Alves Ferreira | 585.738.362-53 | 2970365 SSP/PA | Edpaulo Alves Ferreira |
| Rodrigo Ferreira de Souza | 766.152.782-00 | 4319659 PC/PA | Rodrigo Ferreira de Souza |
| Valmir da Silva Barros | 246.413.242-04 | 4509215 PC/PA | Valmir da Silva Barros |
| Moises Almeida da Silva | 009.146.072-78 | 5509144 PC/PA | Moises Almeida da Silva |
| Cleomar Barbosa Vieira | 329.415.102-06 | 3156202 PC/PA | Cleomar Barbosa Vieira |
| Antonio Alves de Sousa | 185.595.302-15 | 1366035 PC/PA | Antonio Alves de Sousa |
| José Osmar Rodrigues de Sousa | 255.753.842-68 | 3922922 PC/PA | José Osmar Rodrigues de Sousa |
| Francisco Xavier Ribeiro | 175.656.263-68 | 35459848851379
PC/GO | Francisco Xavier Ribeiro |
| Marco Antonio Silva Pantoja | 021.671.242-44 | 6474188 PC/PA | Marco Antonio Silva Pantoja |
| Paulo Henrique Pereira Vieira | 872.677.212-49 | 4631845 PC/PA | Paulo Henrique Pereira Vieira |
| Quintino da Silva Lima | 234.706.402-97 | 1850949 PC/PA | Quintino da Silva Lima |
| Maria Raimunda Cortez Rodrigues | 227.048.412-68 | 5111220 PC/PA | Maria Raimunda Cortez Rodrigues |
| Gilberto Sousa Reis | 319.983.642-91 | 2126517 SSP/PA | Gilberto Sousa Reis |
| Felix Dias Pereira dos Reis | 167.865.722-00 | 2649237 PC/PA | Felix Dias Pereira dos Reis |

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/5/2016

19/5/2016

Arquivamento 15400018996 de 19/5/2016 Protocolo 160075157 de 18/5/2016

Nome da empresa COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIAR DO PROJETO SORORO E ITACAUNAS - COOPMA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 99910952460301



ANEXO 3
 MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|--------------|
| Razão Social:
Associação Interstadual da União dos Garimpeiros ReserVA Pelada (Aspeny) | |
| CNPJ:
90.180.735/0001-51 | |
| Endereço:
RUA SETE DE JUNHO
90.180.735/0001-51 | |
| Bairro:
VELHA MARAIA | Nº:
A-350 |
| Cidade:
MARAIA | UF:
PA |
| Nome do representante legal:
JAVAZ MATOS LEAL | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARAIA - PARA / 04 / 2016

Assinatura


ATENÇÃO

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|---|---|------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.180.735/0001-51
MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
21/03/2014 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO INTERESTADUAL DA UNIAO DOS GARIMPEIROS DO GARIMPO DE SERRA PELADA MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS PA AGASPEMA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGASPEMA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | | |
| LOGRADOURO
R SETE DE JUNHO | | NÚMERO
1350 | COMPLEMENTO | |
| CEP
68.500-300 | BAIRRO/DISTRITO
VELHA MARABA | MUNICÍPIO
MARABA | UF
PA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(94) 9136-7114 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2014 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

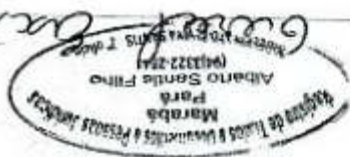
Emitido no dia 16/06/2016 às 12:36:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
 para a fundação e aprovação do estatuto
 da Associação 'Antiquários' da Junta dos
 Gampeiros do campo da Serra pelada num
 cipo de curionópolis - Para - Agaspeme fundada
 em Marabá - Para e com a sede em Marabá e
 na mesma Assembleia geral extraordinária que
 numam - se os Gampeiros de Serra pelada as
 dez horas do dia três do mês de Janeiro de
 dois mil e quatro na sede da Agaspeme na
 rua 1ª de Junho, N.º 13 e seguinte ep. 68
 500-300, bairro - Centro Velha Marabá - para
 participar da Assembleia geral extraordinária de
 fundação e aprovação do estatuto da Associação



e deu início na Assembleia Geral extraordinária e leu o estatuto na presença de todos os garimpeiros de Serra Pelada que estavam presentes e o mesmo concedeu a palavra em ordem para os garimpeiros, leu o estatuto e daí a sua sugestão de quem é a favor ou contra a fundação da Agaspema e após da leitura do estatuto foi colocado em discussão para aprovar ou não o estatuto e a fundação e a escolha e posse da diretoria geral da Agaspema, e todos os garimpeiros que estavam presentes aprovaram por unanimidade esta Assembleia Geral para fundação e aprovação do estatuto e a escolha e posse da diretoria geral da Agaspema para o mandato de quatro anos, e todos os garimpeiros de Serra Pelada que participaram da Assembleia Geral extraordinária após a sua aprovação todos leram o livro de ata e assinaram no livro de ata de fundação da Agaspema e foi eleito e empossado o Senhor Tuaryz Matos Real para o Presidente executivo e os demais companheiros, seis membros para diretoria executivos: Presidente, Vice-Presidente, primeira Secretária, segundo Secretário, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro e seis membros do Conselho fiscal; Presidente do Conselho fiscal, Vice-Presidente, secretária, primeiro suplente, segundo suplente e terceiro suplente. O Senhor Tuaryz Matos Real disse está surpreso com a presença marcante de todos e o mesmo agradece a todos e por não ter nada mais a falar da esta Assembleia Geral extraordinária foi encerrada e leu Talyany Muchely de Sousa R. dos

e escrevi o livro de ata da par encerrada
esta assembleia geral extraordinaria.

Presidente exculitup: Juarez matoza Leal
Vice-Presidente: Louy Soares da Silva
Primeiro(a) Secretaria(a): Tahany Muehely de S. Rosari
segunda(a) secretario(a): Jose Vangeosta Amorim -
primeiro(a) Tesoureiro(a): Jori Ribeiro Boia
segundo(a) tesoureiro(a) Florivaldo José Barildo Cruz
Conselho Fiscal:

Presidente: Geraldino Souza riara
Vice-Presidente: Josi Carvalho de Freitas
secretario(a) Antonio Perreira da Silva
primeiro(a) suplentes: Edson Alton Figueira
segunda(a) suplentes: Benedito Santos Martins
terceiro(a) suplentes: Gopuira Nolas da Silva
Uubatar Gomes Duarte

Alina Rosa de Almeida Silva
Francisco Rodrigues de Oliveira e
Juvay Jorge Dias
Vicente de Paula Melo
Rafael Rodrigues da Costa
Valdemar Pereira da Conceicao
Jose Jui Santos
Darcy Gomes de Oliveira.

Jose Ribeiro da Silva Neto
JOSE PEREIRA MORAES
Pedro Ribeiro Cavalcante
Rinaldo Alves Filho.

Raimundo Augusto de Souza
Jori Alvaro do Vito

Jose Vilva de Souza
Antonio P. Matos

MARIA AUGUSTA LACOURT
Leandro Sousa Almeida

Cleidimara Gomes de Souza

Francisco Nobre

Francisco de Souza

Francisco Valere morão

Sua da casa

Francisco Diomar dos Santos

Yone Loureiro de Souza

JOAO VERNANDES DE FREUDA

Soterio de Jesus Silva

Jose de Souza Silva

Antonio Carlos Oliveira dos Santos

Maria Feres da Silva

nelso Vieira dos Santos

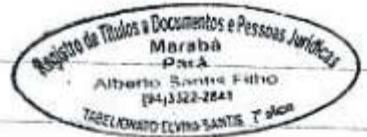
AGNALDO SOUZA LIMA

Osvaldo dos Neves de Oliveira

Antonio Vianes

Elizio P. Velirada Silva

Raymundo Ferrato Louficio



TABELIONATO
ELVINA SANTIS

Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Novo Marabá
CEP 88508-070 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1478 / 3322-3003 / 3309-2841
E-mail: carlos@morvix@hotmail.com

Registro de Pessoas Jurídica
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protocolado sob nº 00009482 no Livro nº A-14
Registrado sob nº 00008048 no Livro nº A-58
Selo(s) Utilizado(s):

Marabá-Pa, 21/03/2014 - Alberto Santos Filho - Oficial
Jemila Chaves-Erivanildo Santis-Luzia de F. F. Santis-Adilz de C. Santis
Escreventes Autorizados

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião



VALIDO SOMENTE COM
TRANÇA

GERAL

Série: H

001.650.754

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | | | |
|------------------------------------|--|-----|----|
| Razão Social: | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VALE DO ITACAILINAS | | |
| CNPJ: | 07.425.370/0001-10 | | |
| Endereço: | RUA 08, QUADRA 55 LOTE 15 | | |
| Bairro: | VALE DO ITACAILINAS | Nº: | 15 |
| Cidade: | MARABÁ | UF: | PA |
| Nome do representante legal: | AURÉLIO DA CARMO CÂNDIDO DE SOUZA | | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 15 / 04 / 2016

Aurélcio da Carmo Cândido de Souza
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|--------------------------|---|----------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.425.370/0001-10
MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA
05/05/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VALE ITACAIUNAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBAVI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO
***** | | NÚMERO
***** | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
***** | BAIRRO/DISTRITO
***** | MUNICÍPIO
***** | UF
** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO CONTUMAZ | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/06/2016 às 12:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Nos dias 25 de Janeiro de 2016, na rua 09, quadra 55, lote 20, bairro Vale Itaciumina, na cidade de Marabá, estado do Pará, foi realizada a eleição para a nova diretoria da AMBAVI (Associação dos moradores do Bairro Vale do Itaciumina), e, também o Conselho Fiscal, Biênio 2016-2017.



- 1º SECRETÁRIO: Valdecy Rosa de F. Gomes
- 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO
- PRESIDENTE: Aurelio do Carmo Cardido de Souza
- VICE-PRESIDENTE: Douglas Lopes de Souza
- 1º TESOUREIRO: Deis Carlos Filho Souza
- 2º TESOUREIRO: Fabiana Pereira Lima
- DIRETOR SOCIAL: marliete da Costa Silva
- DIRETOR ESPORTIVO: Roberto Elton Farias
- CONSELHO FISCAL: Walter Luiz Mendes
- CONSELHO FISCAL: David Neto da Silva
- CONSELHO FISCAL: Adriano Rodrigues Moura

- Luiz Vania Oliveira dos Santos
- Rita Oliveira
- Luciana de F. 15/15 MAR
- Edna Corvelo dos da Silva
- Leidiane Gomes da Silva
- da S. M.
- Elmar Rodrigues Souza
- Adriane da Silva
- Marcos Vinicius
- Robson Pereira Miranda
- Breno Farias Rodrigues
- Walter Luiz do C.
- Waldemar Rodrigues Silva
- Pedro M. da Silva



TABELIONATO
 ELVINA SANTOS
 Tabelionato Elvina Santos - 2º Ofício
 Protocolado sob nº 00011906 no Livro nº A-18
 Registrado sob nº 00009200 no Livro nº A-74
 Selo(s) Utilizado(s): H003785018
 Marabá-Pa, 11/03/2016 - Alberto Santos Filho-Oficial
 Edna Chaves, Eribanildo Santos, Luzia de F. Santos, Adiz de C. Santos,
 Ednália Belas B. Nunes
 Escriturantes Autorizados

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | |
|--|-------------|
| Razão Social:
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ | |
| CNPJ:
07.868.425/0001-66. | |
| Endereço:
Rua 07 de junho (F. L. M. M. M. M.) | |
| Bairro:
Marabá Pioneira | Nº:
1313 |
| Cidade:
Marabá | UE:
PA |
| Nome do representante legal:
Tatiana Alves dos Santos | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 08 / junho / 2016

Tatiana Alves dos Santos

Assinatura

Tatiana Alves dos Santos
CPF 564.673.822-68
COORDENADORA GERAL
SINTEPP - MARABÁ

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.868.425/0001-66
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
02/10/1985 |
| NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINTEPP | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL | | | |
| LOGRADOURO
R VINTE E OITO DE SETEMBRO | NÚMERO
510 | COMPLEMENTO | |
| CEP
66.053-355 | BAIRRO/DISTRITO
REDUTO | MUNICÍPIO
BELEM | UF
PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
sintepp@sintepp.org.br | TELEFONE
(91) 3223-6096 / (91) 3242-0464 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **12:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará - Cidade e Comarca de Marabá

Cartório do 2º Ofício de Marabá

C.N.P.J nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protesto e registro Civil das Pessoas Naturais

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião e Oficial

ESCREVENTES AUTORIZADOS

NOÊMIA CHAVES ADLIZ DE CASTRO SANTIS LUZIA DE F. FIGUEIREDO SANTIS ERIVANILDO SANTIS
Folha 32, Quadra 7, Lote 17-A - Cep: 68.508-070 - Marabá - PA - Fone: (94) 3321-1711/3321-1475/3321-1479

Registro 00007878 Livro A-56 Folha 0001 Frente

CERTIDÃO

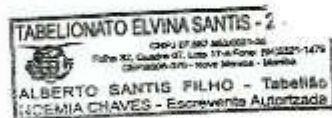
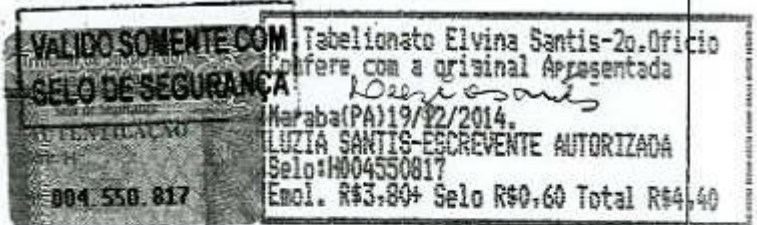
Certifico, no uso das atribuições legais que por mim são conferidas que encontra-se registrada neste Ofício a(o) ATA DE POSSE do teor seguinte:

Página 1 de 4

ATA DE POSSE DA COORDENAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ SINTEPP-SUBSEDE MARABÁ (2014-2016).

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e trinta minutos, na Escola Municipal José Mendonça Virgulino, localizada na Avenida Getúlio Vargas, reuniram-se os Servidores Públicos Municipais da educação para participarem da cerimônia de posse da Coordenação e do Conselho Fiscal que cumprirá o mandato de 2014 a 2016. Em seguida a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra Gilmara Souza do Carmo, que juntamente com outro membro da comissão, conduziram os trabalhos da eleição que aconteceu nos dias 03 e 04 de outubro de dois mil e treze, realizou a leitura da ata de apuração da eleição ocorrida. Após a leitura, dando cumprimento as normas legais, a Presidente da Comissão declarou empossados os representantes eleitos na eleição direta, lavrando o presente Termo de Posse, que os referidos membros empossados assinam anexo e segue acompanhado da lista de presença assinada por todos presentes.

Gilmar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará - Cidade e Comarca de Marabá

Cartório do 2º Ofício de Marabá

C.N.P.J nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protesto e registro Civil das Pessoas Naturais

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião e Oficial

ESCREVENTES AUTORIZADOS

NOÊMIA CHAVES

ADLIZ DE CASTRO SANTIS

LUZIA DE F. FIGUEIREDO SANTIS

ERIVANILDO SANTIS

Folha 32, Quadra 7, Lote 17-A - Cep: 68.508-070 - Marabá - PA

- Fone: (94) 3321-1711/3321-1475/3321-1479

Registro 00007878 - Livro A-56 Folha 0001 Verso



Tabelionato Elvina Santos-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
10 de Maio de 2014
Marabá (PA) 19/32/2014,
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: R\$04550818
Emol. R\$3,80+ Selo R\$0,60 Total R\$4,40

Página 2 de 4

| Cargos | Nome | Assinatura |
|--|---|--|
| Coordenação Geral | Wendell Lima Bezerra | <i>Wendell Lima Bezerra</i> |
| Secretaria Geral | Tatiana Alves dos Santos | <i>Tatiana Alves dos Santos</i> |
| Secretaria de Finanças | Joyce Cordeiro Rebelo | <i>Joyce Cordeiro Rebelo</i> |
| Secretaria de Patrimônio | Aulismar Lopes Queiroz | <i>Aulismar Lopes Queiroz</i> |
| Secretaria de Formação Política | Anaildo dos Santos Ferreira | <i>Anaildo dos Santos Ferreira</i> |
| Secretaria de Assuntos Educacionais | Lucimar Tavares de Silva | <i>Lucimar Tavares de Silva</i> |
| Secretaria de Políticas Sociais | Antônio Lira de Almeida | <i>Antônio Lira de Almeida</i> |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos | Adauto Pereira Maciel | <i>Adauto Pereira Maciel</i> |
| Secretaria de Aposentados | Rafael Costa Brito | <i>Rafael Brito</i> |
| Secretaria de Assuntos Culturais e Lazer | Everaldo da Silva Marinho | <i>Everaldo da Silva Marinho</i> |
| Secretaria de Funcionários | Eva Miranda de Oliveira | <i>Eva Miranda de Oliveira</i> |
| Secretaria de | Luz Gonzaga de Freitas Filho | <i>Luz Gonzaga de Freitas Filho</i> |
| | Ivoneide Gonçalves Salazar | <i>Ivoneide Gonçalves Salazar</i> |
| | Vânilla Sousa da Silva | <i>Vânilla Gonçalves Salazar</i> |
| | Vicente da Paula Cardoso | <i>Vicente da Paula Cardoso</i> |
| | Ilamar Moraes | <i>Ilamar Moraes</i> |
| | Sully Rosa Serravallo Cunha | <i>Sully Rosa Serravallo Cunha</i> |
| | Eduardo Cortez de Miranda | <i>Eduardo Cortez de Miranda</i> |
| | Jair Conceição Rodrigues Tavares | <i>Jair Conceição Rodrigues Tavares</i> |
| | Francisco das Chagas da Conceição Souza | <i>Francisco das Chagas da Conceição Souza</i> |
| | Ana Corrêa dos Santos | <i>Ana Corrêa dos Santos</i> |
| | Geisel Martins dos Santos | <i>Geisel Martins dos Santos</i> |
| | Gabriel Renan Neyves | <i>Gabriel Renan Neyves</i> |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará - Cidade e Comarca de Marabá
Cartório do 2º Ofício de Marabá

C.N.P.J nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião e Oficial

NOÊMIA CHAVES

ADILZ DE CASTRO SANTIS

LUZIA DE F. FIGUEIREDO SANTIS ERTAVANILDO SANTIS

Registro: 00007878 Livro A-56 Folha 0002 Frente

Página 3 de 4



| | | |
|--|--|--|
| Comunicação | Barros | Gabriel Romão Neves Barros |
| Secretaria de Gênero e Sexualidade | Manoel Izaque Amorim
Ana Paula Fraga da Silveira | Manoel Izaque Amorim
Ana Paula F. Silveira |
| Secretaria de Saúde do Trabalhador | José Alberto Paiva Brito
Cleilton Lopes Cabral | |
| Secretaria de Meio Ambiente | Débora Ferreira da Cruz
Érika Cristina Barros de Oliveira | Debora Ferreira da Cruz
Erika Cristina Barros de Oliveira |
| Secretaria de Educação de Direitos Humanos | Leonardo Mesquita Franco
Manoel Aquino da Silva | Leonardo Mesquita Franco
Manoel Aquino da Silva |
| Secretaria de Educação do Campo e Riberlínha | Rone Moraes Ribeiro
Michael Peterson R. de Souza * | Michael Peterson R. de Souza |
| Secretaria Étno Raclal | Eliane Souza da Silva
Aldir Silva Barros
Antônia Márcia de Araújo Oliveira | Eliane Souza da Silva |

Suplentes:

| Nome | Assinatura |
|-------------------------------|--------------------------|
| Airton das Noveas Soares | |
| Socorro dos Santos de Sousa | |
| Wilson George de Brito Corrêa | |
| Gleiciano Rodrigues Gomes | |
| Mª Vanuzia A. Campelo Ramos | Maria Vanuzia A.C. Ramos |
| Enylton Guimarães da Silva | |



Tabellionato Elvina Santis - 2º Ofício
Cartório com a original apresentada
Marabá/PA/19/12/2014
LUZIA SANTIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: H04550819
Enol. R\$ 7,89 - Selo R\$ 0,40 Total R\$ 4,49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará - Cidade e Comarca de Marabá

Cartório do 2º Ofício de Marabá

C.N.P.J nº 07.867.963/0001-36

Notas, Protesto e registro Civil das Pessoas Naturais

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião e Oficial

ESCREVENTES AUTORIZADOS

NOÊMIA CHAVES

ADLIE DE CASTRO SANTIS

LUZIA DE F. FIGUEIREDO SANTIS

ERIVANILDO SANTIS

Folha 32, Quadra 7, Lote 17-A - Cep: 68.508-070 - Marabá - PA - Fone: (94) 3321-1711/3321-1475/3321-1479

Registro 00007878 Livro A-56 Folha 0002 Verso

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada

Luiziasantis
Marabá (PA) 19/12/2014.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: H004550820
Empl. R\$3,80+ Selo R\$0,60 Total R\$4,40

Página 4 de 4

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2

1200 21 22 222 2222-1475
Folha 32, Quadra 7, Lote 17-A, Fone: (94) 3321-1479
3321-1475 - Marabá - Pará

ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

TABELIONATO ELVINA SANTIS

Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelionato Elvina Santis - 2º Ofício

Protesto e Reg. Civil das P. Nat. e P. Jur.
Registro nº 00007878 no Livro nº 566
Folha nº 0002

Marabá, 18/12/2014 - Alberto Santis Filho-Oficial
Noêmia Chaves Escrevente Autorizada

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Marabá Pará
Alberto Santis Filho
(94) 3322-2841
Tabelionato Elvina Santis 2º Ofício

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Mariúcia Oliveira Silva | |
| Ana Gabriela de Souza Corrêa | |
| Antoniêda da Silva Assunção | |
| Victor Elpidio Haor Correa Dias | |
| Wendel de Deus Meitos | <i>Wendel de Deus Meitos</i> |
| Ivoneide Cunha Nunes de Miranda | <i>IVONEIDE</i> |
| Roberta Araújo Barbosa | <i>Roberta Araújo Barbosa</i> |
| Conselho Fiscal | Assinatura |
| Vanceli Costa Rodrigues | <i>Vanceli Costa Rodrigues</i> |
| Abiciele Pereira de Souza | |
| Francisco de Assis Silva Abreu | <i>FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABRU</i> |
| Hildemar dos Reis Apinagés | |
| Jocélia Maria Antunes Vieira | |
| Cristina Luiza Vidal | <i>Cristina Luiza Vidal</i> |

O referido e Verdade e dou fé.
Marabá (PA) 18 de dezembro de 2014

Noêmia Chaves
Oficial de Registro

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



ANEXO 3
 MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | |
|------------------------------------|---|
| Razão Social: | COOPERATIVA MISTA DE PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINA E CAMINHÕES |
| CNPJ: | 11.096.185/0001-04 DE MARABÁ-PA (COOMISCAMAR |
| Endereço: | F. 11. QUAMA DE LOPE DE NOVA MARABÁ - PA |
| Bairro: | NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA |
| Cidade: | MARABÁ |
| Nome do representante legal: | EVERALDO DE JESUS DA SILVA |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 12 / JUNHO / 2016

Assinatura



Coop. Coomiscamar
 Everaldo de Jesus da Silva - CPF
 Presidente

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.096.185/0001-04
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
24/08/2009 |
| NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MISTA DE CACAMBEIROS E PROPRIETARIOS DE MAQUINAS DE MARABA - PARA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOMISCAMAR | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - COOPERATIVA | | | |
| LOGRADOURO
A FL11 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO
QUADRA18 LOTE 18-B | |
| CEP
68.513-400 | BAIRRO/DISTRITO
NOVA MARABA | MUNICÍPIO
MARABA | UF
PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE
(94) 8134-9477 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2009 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2016** às **13:19:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Cooperativa Coomiscamar

Cooperativa Mista de Caçambeiro e Proprietário de Máquinas de Marabá-PA

Fl. 11 Qd. 18 Lt. 18 B Nova Marabá - Marabá-PA

E-mail: cooperativacoomiscamar@gmail.com

Telefone: 094 99143-6462 / 98134-9477

CNPJ: 11.096.185/0001-04 - NIRE: 15400014371



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DE CAÇAMBEIROS E PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINAS DE MARABÁ - PARÁ (COOMISCAMAR) - CNPJ 11096185/0001-04. NIRE: 15400014371

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezoito horas, em terceira convocação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deuzuita, na Avenida Gaviões, bairro Laranjeiras, Marabá, Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da COOPERATIVA MISTA DE CAÇAMBEIROS E PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINAS DE MARABÁ - PARÁ (COOMISCAMAR), nos termos da legislação vigente, atendendo ao Edital publicado no Jornal Correio, edição nº 2801, de 21 a 23 de março de 2015, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL. O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE CAÇAMBEIROS E PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINAS DE MARABÁ - PARÁ (COOMISCAMAR) - CNPJ 11096185/0001-04, NIRE: 15400014371, de acordo com os Art. 37 e 43 do estatuto social da entidade, convoca todos os associados em dias com obrigações, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Escola E.E.M.F. Deuzuita, na Av. Gaviões, bairro Laranjeiras, dia **31 de Março de 2015**, às 19:00 hs, em primeira convocação, com 2/3 (dois terço) dos cooperados em condições de votar, as 20:00hs, a segunda convocação, com metade mais um dos cooperados em condições de votar, e as 21:00hs 3º e última convocação, com no mínimo 10 associados em condições de votar (para efeito de contagem de quórum, o nº de Associados em condições de votar é de 30) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas do conselho de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: 1) Relatório da gestão relativa ao ano de 2013/2014; 2) Balanço do exercício anterior 2013/2014; 3) Demonstrativo das sobras apuradas e rateio das mesmas. II- Eleição e posse dos componentes do conselho de administração para o biênio 2015/2016; III- Eleição e posse do conselho fiscal para o exercício de 2015; IV- Quaisquer assuntos de interesse social excluídos os enumerados no art. 39 do Estatuto da Cooperativa. Marabá-PA, 19 de março de 2015. Abertos os trabalhos às 20 horas, em segunda convocação, com a participação de metade mais um dos associados em condições de votar, assumiu a direção o Sr. **EVERALDO DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista autônomo, quarenta e dois anos, residente e domiciliado na R. 31 de março nº 282 - Casa A, bairro Laranjeiras - Independência, Marabá - Pa, CEP: 68501-760, RG. Nº 2225563, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e CIC/MF nº 582.850.162/34,

Presidente da Cooperativa, que passou imediatamente a composição da mesa diretora dos trabalhos, tendo sido convidado o advogado **Dr. Robson Cunha do Nascimento** para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ocorressem no decorrer dos trabalhos, compuseram a mesa o Vice Presidente: **NEIVALDO NUNES IBIAPINO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e sete anos, residente e domiciliado na Fl. 11, Qd 18, Lt 18-b, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68513-400, RG. N° 2333937, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 007.661.228/75, o 1° Secretário: **LINDAU FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e nove anos, residente e domiciliado na Fl. 20, Qd 16, Lt 27-A, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68505-390, RG. N° 001717246, Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CIC/MF n° 295.816.999/53, que lavrou a presente ata, além do 2° Tesoureiro, **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista autônomo, quarenta e nove anos, residente e domiciliado na Fl. 12, Qd 03, Lt 05, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68510-110, RG. N° 3427849, 2ª via, Governo do Estado do Pará, Polícia Civil, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 237.646.862/00, além do membro titular do Conselho Fiscal, **JOSÉ CLÓVIS ALVES DO RÊGO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, sessenta e três anos, residente e domiciliado na Fl. 27, Qd 13, Lt 09, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68509-200 RG. N° 2441093, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 118.768.831/20. Foi dado início à AGO com a leitura do Edital, tendo sido tudo minuciosamente debatido por todos os presentes, ao final do que, pelo voto unânime dos cooperados presentes, ficou decidido no item I - Prestação de contas do conselho de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: 1) Relatório da gestão relativa ao ano de 2013/2014; 2) Balanço do exercício anterior 2013/2014; 3) Demonstrativo das sobras apuradas e rateio das mesmas, tendo sido aprovada a prestação de contas por unanimidade, além das peças que compunham a mesma, sendo que as sobras existentes no exercício anterior, no valor de R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos), serão incorporadas ao exercício de 2015. A seguir, o Senhor **EVERALDO DE JESUS DA SILVA**, já qualificado acima, determinou que se procedesse, conforme o previsto no Edital de Convocação, Item "II", a eleição dos membros do Conselho de Administração para o Biênio 2015/2016, sendo que havia uma única chapa inscrita, composta pelos seguintes membros: Presidência, **EVERALDO DE JESUS DA SILVA**, já qualificado. Vice Presidência, **AISLAN FERRAZ BRITO**, brasileiro, convivente, motorista autônomo, trinta e um anos, residente e domiciliado na Rua Vitória Qd 30, Lt 08, Jardim São

Robson Cunha do Nascimento
 Advogado
 OAB: PA 100



Horizonte, Marabá - Pa, CEP: 68503-130 RG. N° 4269525, via, Governo do Estado do Pará, Polícia Civil, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 533.793.222/53 1° **Tesoureiro, JOSÉ GERALDO DA SILVA**, já qualificado nesta ata, 2° **Tesoureiro, MÁRIO ANTÔNIO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e três anos, residente e domiciliado na Fl 19, Qd 06, Lt 01, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68513-540, RG. N° 183377, Estado do Tocantins, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CIC/MF n° 198.596.353/15, 1° **Secretário, NEIVALDO NUNES IBIAPINO**, já qualificado acima, 2° **Secretário, LINDAU FERREIRA DE AGUIAR**, já qualificado acima, tendo sido consultado o plenário para saber se haveria a necessidade de se efetuar o voto secreto ou se poderia se proceder a eleição por aclamação, tendo sido decidido por unanimidade dos presentes que a eleição fosse realizada por aclamação, tendo os membros da mesa que faziam parte da chapa se retirado, assumindo a presidência dos trabalhos o associado **SÉRGIO CORRÊA MARQUES**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e quatro anos, residente e domiciliado na Rua Ana Ecard Rosa, n° 108, bairro Amapá, Marabá - Pa, CEP: 68502-210, RG. N° 4236656, Governo do Estado do Pará, Polícia Civil, Instituto de Identificação e CIC/MF 406.796.596/68, que encaminhou a votação, tendo a única chapa inscrita sido eleita pela unanimidade dos presentes. Após a eleição dos membros do Conselho de Administração, reassumiu os trabalhos o Senhor **EVERALDO DE JESUS DA SILVA**, que passou imediatamente ao item III do Edital, qual seja, Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015. Procedida à votação, foram escolhidos os seguintes associados: titulares: **PEDRO NASCIMENTO MACHADO DE SOUSA**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e cinco anos, residente e domiciliado na Fl. 11, Qd 03, Lt 28, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68507-570, RG. N° 1698840, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 227.687.421/04, **JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, motorista autônomo, vinte e oito anos, residente e domiciliado na Fl. 20, Qd 06, Lt 16, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68504-020, RG. N° 464362719, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 888.507.732/34 e **ERIVAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, trinta e seis anos, residente e domiciliado na Fl. 31, Qd 03, Lt 28, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68507-550 RG. N° 356584847, Governo do Estado de São Paulo, Instituto de Identificação e CIC/MF n° 749.620.433/15, como Suplentes, foram eleitos os seguintes associados: **ALCIONE ROQUE PIEROZAN**, brasileiro, casado, motorista autônomo, cinquenta e nove anos, residente e domiciliado na Fl 30, Qd 11, Lt 06, Nova Marabá, Marabá - Pa, CEP: 68507-430 RG. N° 4512064, Estado do Pará, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature and stamp: Nelson Cunha do Amaral Advogado OAB/PA 2000]

Identificação e CIC/MF nº 337.542.769/72, SÉRGIO CORRÊA MARQUES, já qualificado acima e JOSÉ JÚNIOR SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, quarenta e dois anos, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, Qd 42, Lt 20, Bom Planalto Marabá - Pa, CEP: 68501-590, RG. Nº 5036329, Secretaria de Segurança Pública do Pernambuco, Instituto de Identificação e CIC/MF nº 019.044.974/89. Após a eleição, como o previsto no Edital de Convocação, foi dada posse imediata aos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da COOPERATIVA MISTA DE CAÇAMBEIROS E PROPRIETÁRIOS DE MÁQUINAS DE MARABÁ - PARÁ (COOMISCAMAR), o de Administração para o Biênio de 2015/2016 e o Fiscal para o ano de 2015, que ficou de definir os cargos de secretário e coordenador conforme o previsto no Art. 59, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Cooperativa, os quais agradeceram a confiança neles depositada, prometendo fazer o possível para bem desempenharem os cargos para os quais foram eleitos, e, sob as penas da lei, de acordo com o art. 1011 § 1º, do Código Civil de 2002, **DECLARARAM** não estarem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em seguida, o Sr. **EVERALDO DE JESUS DA SILVA**, presidente da cooperativa, pediu a união de todos, agradeceu aos presentes e franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, conforme o previsto no Edital de Convocação da AGO, item IV, havendo uma série de colocações com o fim de engrandecer a cooperativa, todas no mesmo sentido. Como nada mais houvesse a ser tratado, o mesmo deu por encerrados os trabalhos e eu, **LINDAU FERREIRA DE AGUIAR**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vem assinada por mim e por mais quem de direito, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marabá (PA), 31 de março de 2015.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA LANÇADA NO LIVRO DE ATAS DA COOPERATIVA.

1. LINDAU FERREIRA DE AGUIAR

2. EVERALDO DE JESUS DA SILVA

3. NEIVALDO NUNES IBIAPINO

4. JOSÉ GERALDO DA SILVA

5. JOSÉ CLÓVIS ALVES DO RÊGO José Clóvis Alves do Rêgo

6. AISLAN FERRAZ BRITO [Handwritten Signature]



7. MÁRIO ANTÔNIO GUIMARÃES Mário Antônio Guimarães

8. SÉRGIO CORRÊA MARQUES Sérgio Corrêa Marques

9. PEDRO NASCIMENTO MACHADO DE SOUSA Pedro Nascimento Machado de Sousa

10. JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO [Handwritten Signature]

11. ERIVAN VIEIRA DA SILVA [Handwritten Signature]

12. ALCIONE ROQUE PIEROZAN Alcione Roque Pierozan

13. JOSÉ JÚNIOR SOARES DA SILVA José Junior Soares da Silva

14. LUÍZ CORRÊA MARQUES Luiz Corrêa Marques

15. IGOR FERNANDO GOMES DA SILVA Igor Fernando Gomes da Silva

16. DERLI JOSÉ CHECCHI Derli José Checchi

[Handwritten Signature]

Dr. ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO

OAB/PA 5005

CPF nº 109.358.192/15

Robson Cunha do Nascimento
Advogado

OAB / PA 5005



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| Qualificação da entidade apoiadora | |
|---|--------------|
| Razão Social:
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARABÁ | |
| CNPJ:
83.213.603.0001-07 | |
| Endereço:
AV. MARECHAL DEODORO | |
| Bairro:
MARABÁ - CENTRO | Nº:
1.118 |
| Cidade:
MARABÁ | UF:
PARÁ |
| Nome do representante legal:
JOSÉ EDIMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA | |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

MARABÁ - PARÁ 13 / 05 / 2016

Jose Edmilson O. de Almeida
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|--|--|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.213.603/0001-07
MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
26/03/1993 |
| NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARABA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERVIMMAR | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL | | | | |
| LOGRADOURO
AV MARECHAL DEODORO | | NÚMERO
1118 | COMPLEMENTO | |
| CEP
68.500-020 | BAIRRO/DISTRITO
MARABA PIONEIRA | MUNICÍPIO
MARABA | UF
PA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
servimmar@uol.com.br | | TELEFONE
(91) 3429-98 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/1999 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

07.867.963/0001-36
Cartório 2º Ofício de Marabá
Folha 32, Quadra 07, Lote 17 - A
CEP: 68.508-070 - Nova Marabá
Marabá - Pará



R. T. D. P. J.



Certidão de Pessoa Jurídica

CERTIFICO e dou fé, nos termos dos Artigos 114, item I, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que em data de hoje, foi Protocolado sob o nº 11679 do Livro nº A-15 e inscrito em forma de REGISTRO sob o nº 9063 do Livro nº A-72, de Registro de Pessoa Jurídica desta Serventia, a ATA DA COMISSÃO ELEITORAL, lavrada na reunião nº 008/2015, de 10/12/2015 do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARABÁ - SERVIMMAR, para Apuração do Resultado Final e Encerramento da Eleição, sito nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, a qual fica arquivada neste Cartório, sendo a mesma apresentada e solicitada para registro nos termos do artigo e da Lei acima mencionados, em concordância com o artigo 1.150 da lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, do vigente Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fé
Marabá (PA), em 29 de Dezembro de 2015

Luiz de Fátima Figueiredo Santis
Oficial do Registro



Cartório de Notas, do Registro Civil, das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Marabá - Pará.

Alberto Santis Filho - Tabelião e Oficial. Noemia Chaves - Luzia de Fátima Figueiredo Santis. Escreventes Autorizados
Folha 32, Quadra 07, Lote 17/A, Bairro Nova Marabá, Marabá - Pará, Brasil. CEP: 68.508-070. Fones: 3321-1479

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ - SERVIMMAR
ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO

1/6



| REUNIÃO:008/2015 | |
|--|---|
| APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO | |
| DATA: 10/12/2015 | INÍCIO: 17:00h |
| TÉRMINO: 20:50h | |
| LOCAL: SEDE DO SERVIMMAR: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1.118 - MARABÁ PIONEIRA - MARABÁ - PARÁ | |
| PAUTA/DELIBERAÇÕES | |
| 01 | Os membros da Comissão Eleitoral escolhidos na Assembleia Geral Extraordinária do |
| 02 | Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá (SERVIMMAR), realizada |
| 03 | no dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se para tratar do |
| 04 | processo eleitoral da Diretoria e Conselho Fiscal do SERVIMMAR previsto para ser |
| 05 | realizado no dia dez de dezembro do corrente ano. Nesta reunião foi tratado o seguinte |
| 06 | ponto de pauta: Apuração do resultado final da eleição realizada no dia dez de |
| 07 | dezembro do corrente ano para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do |
| 08 | SERVIMMAR. Com a palavra Sílvio Souza Sacramento declarou às dezessete horas |
| 09 | que havia, conforme Regimento Eleitoral expirado o período de votação e que a partir |
| 10 | deste momento esta Comissão começaria a receber as urnas fixas e volantes. Recebida |
| 11 | a última urna, o presidente desta Comissão solicitou que cada Chapa inscrita indicasse, |
| 12 | cada uma, três membros para participar do processo de apuração do resultado final da |
| 13 | eleição para Diretoria e Conselho Fiscal do SERVIMMAR. A Chapa "O PODER DO |
| 14 | SERVIDOR" indicou os seguintes membros: JOÃO PEREIRA DE SOUSA, portador |
| 15 | do CPF 279.381.742 - 20; VALTER DE FREITAS LEAL, portador do CPF |
| 16 | 973.886.902 - 59 e EDILZA MARIA PEREIRA BELÉM, portadora do CPF |
| 17 | 602.485.212 - 68. A Chapa "RENOVAR PARA MELHORAR" indicou os seguintes |
| 18 | membros: TADEU PEREIRA DE ARAUJO, portador do CPF 271.087.752 - 04; |
| 19 | EVALDO RESPLANDES DE ARAUJO, portador do CPF 399.889.962 - 68 e |
| 20 | EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF 378.804.892 - 15. Com a |
| 21 | palavra Sílvio Souza Sacramento disse que inicialmente seria verificado o quórum, |
| 22 | para em seguida prosseguir a apuração, pois conforme consta no Regimento Eleitoral, |
| 23 | a eleição deve alcançar quórum mínimo de trinta por cento. Na presença de todos |
| 24 | Sílvio Souza Sacramento disse que o quórum mínimo estabelecido baseado no total de |

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ – SERVIMMAR

ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO



25 eleitores aptos a votar é de duzentos e sessenta votos e em seguida foram constatados
 26 conforme verificação das “atas das urnas” o quantitativo geral de quinhentos e trinta e
 27 sete votos. Com a palavra Sílvio Souza Sacramento ressaltou que não houve nenhuma
 28 ocorrência que viesse a comprometer o pleito. Constatado o quórum deu-se início à
 29 contagem dos votos. A urna fixa instalada na Secretaria Municipal de
 31 **Administração (SEMAD), apresentou o seguinte resultado:** total geral de votos
 32 76(setenta e seis), sendo computados para Chapa “O PODER DO SERVIDOR”
 33 41(quarenta e um) votos, computados para a Chapa “RENOVAR PARA
 34 MELHORAR” 35(trinta e cinco) votos, não havendo nenhum voto nulo e nenhum
 35 voto em branco. A urna fixa instalada na Secretaria Municipal de Assistência
 36 **Social (SEASP), apresentou o seguinte resultado:** total geral de votos: 40(quarenta)
 37 sendo computados para Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 36(trinta e seis) votos
 38 computados para a Chapa “RENOVAR PARA MELHORAR” 04(quatro) votos, não
 39 havendo nenhum voto nulo e nenhum voto em branco. A urna fixa instalada no
 40 **Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU), apresentou o seguinte**
 41 **resultado:** total geral de votos: 50(cinquenta), sendo computados para Chapa “C
 42 **PODER DO SERVIDOR” 35(trinta e cinco) votos, computados para a Chapa**
 43 **“RENOVAR PARA MELHORAR” 15(quinze) votos, não havendo nenhum voto**
 44 **nulo e nenhum voto em branco. A urna fixa instalada na Secretaria Municipal de**
 45 **Educação (SEMED), apresentou o seguinte resultado:** total geral de votos: 27(vinte
 46 e sete), sendo computados para Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 22(vinte e dois)
 47 votos, computados para a Chapa “RENOVAR PARA MELHORAR” 05(cinco)
 48 votos, não havendo nenhum voto nulo e nenhum voto em branco. A urna fixa
 49 **instalada na sede do SERVIMMAR, apresentou o seguinte resultado:** total geral
 50 de votos: 48(quarenta e oito), sendo computados para Chapa “O PODER DO
 51 **SERVIDOR” 41(quarenta e um) votos, computados para a Chapa “RENOVAR**
 52 **PARA MELHORAR” 07(sete) votos, não havendo nenhum voto nulo e nenhum voto**
 53 **em branco. A urna itinerante 01(um) Nova Marabá, apresentou o seguinte**

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ – SERVIMMAR
ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL



54 **resultado:** total geral de votos: 43(quarenta e três) votos, sendo computados para
55 Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 32(trinta e dois) votos, computados para a
56 Chapa “RENOVAR PARA MELHORAR” 07(sete) votos, havendo 03(três) votos
57 em branco e 01(um) voto nulo. A urna itinerante 02(dois) Nova Marabá,
58 **apresentou o seguinte resultado:** total geral de votos: 76(setenta e seis) votos, sendo
59 computados para Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 23(vinte e três) votos,
60 computados para a Chapa “RENOVAR PARA MELHORAR” 53(cinquenta e três)
61 votos, não havendo nenhum voto nulo e nenhum voto em branco. A urna itinerante
62 03(três) São Félix/Morada Nova/Espírito Santo, **apresentou o seguinte resultado:**
63 total geral de votos: 39(trinta e nove) votos, sendo computados para Chapa “O
64 PODER DO SERVIDOR” 33(trinta e três) votos, computados para a Chapa
65 “RENOVAR PARA MELHORAR” 06(seis) votos, não havendo nenhum voto nulo
66 e nenhum voto em branco. A urna itinerante 04(quatro) Cidade Nova, **apresentou**
67 **o seguinte resultado:** total geral de votos: 17(dezessete) votos, sendo computados
68 para Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 17(dezessete) votos, não sendo
69 computado nenhum voto para a Chapa “RENOVAR PARA MELHORAR”, não
70 havendo nenhum voto nulo e nenhum voto em branco. A urna itinerante 05(cinco)
71 Cidade Nova, **apresentou o seguinte resultado:** total geral de votos: 46(quarenta e
72 seis) votos, sendo computados para Chapa “O PODER DO SERVIDOR”
73 41(quarenta e um) votos, computados para a Chapa “RENOVAR PARA
74 MELHORAR” 04(quatro) votos, havendo 01(um) voto em branco e nenhum voto
75 nulo. A urna itinerante 06(seis) Cidade Nova, **apresentou o seguinte resultado:**
76 total geral de votos: 35(trinta e cinco) votos, sendo computados para Chapa “O
77 PODER DO SERVIDOR” 33(trinta e três) votos, computados para a Chapa
78 “RENOVAR PARA MELHORAR” 02(dois) votos, não havendo nenhum voto nulo
79 e nenhum voto em branco. A urna itinerante 07(sete) Cidade Nova, **apresentou o**
80 **seguinte resultado:** total geral de votos: 40(quarenta) votos, sendo computados para
81 Chapa “O PODER DO SERVIDOR” 31(trinta e um) votos, computados para a

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ - SERVIMMAR
ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO



82 Chapa **"RENOVAR PARA MELHORAR"** 09(nove) votos, não havendo nenhum
83 voto nulo e nenhum voto em branco. No **computo geral a eleição para Diretoria e**
84 **Conselho Fiscal do SERVIMMAR, apresentou o seguinte resultado:** votos
85 computados para a Chapa **"O PODER DO SERVIDOR"** 385(trezentos e oitenta e
86 cinco) votos; votos computados para a Chapa **"RENOVAR PARA MELHORAR"**
87 147(cento e quarenta e sete) votos; havendo 04(quatro) votos em branco e 01(um) voto
88 nulo. Deste feito, não havendo nenhuma contestação da apuração final da eleição para
89 Diretoria e Conselho Fiscal do SERVIMMAR, com a palavra o presidente desta
90 Comissão, Sílvio Souza Sacramento **DECLAROU ELEITA** a Chapa denominada **"O**
91 **PODER DO SERVIDOR"**, com a seguinte composição: **Membros efetivos da**
92 **Diretoria: PRESIDENTE - JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador
93 do CPF 180.168.552 -53, filiado em 12/08/1996; **VICE - PRESIDENTE - JOÃO**
94 **PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF 279.381.742 - 20, filiado em 25/09/2004;
94 **SECRETÁRIO GERAL - LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO**, portador do CPF
96 515.497.432 - 87, filiado em 16/08/2000; **1º SECRETÁRIO - VALTER DE**
97 **FREITAS LEAL**, portador do CPF 973.886.902 - 59, filiado em 13/12/2011;
98 **TESOUREIRO - NATANAEL DE JESUS SANTOS**, portador do CPF 370.310.582-
99 87, filiado em 13/08/1996; **1º TESOUREIRO - SEBASTIÃO ALVES COSTA**,
100 portador do CPF 279.171.853 - 20, filiado em 26/06/2000; **DIRETOR DE**
101 **IMPrensa - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MATOS**, portador do CPF
102 249.194.622 - 04, filiado em 03/12/1998; **DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS**
103 **SOCIAIS - MOACIR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF 303.442.712 - 34, filiado
104 em 21/06/2005; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - ELIAS**
105 **RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do CPF 069.319.952 - 00, filiado em
106 12/03/2007; **DIRETORA DE ASSUNTOS DA MULHER - FRANCISCA DE**
107 **ALMEIDA HOLLEVEGER**, portadora do CPF 283.217.232 - 68, filiada em
108 23/08/1996; **DIRETOR DE FORMAÇÃO E POLÍTICA SINDICAL - EDIVAN**
109 **SANTOS DE ABREU**, portador do CPF 571.385.242 - 34, filiado em 23/10/2014.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ – SERVIMMAR
ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO



110 **Membros suplentes da Diretoria:** 1ª - EDNA MARIA VIANA COSTA, portadora
111 do CPF 184.372.652 – 15, filiada em 12/12/1996; 2ª - JORLAN ALMEIDA DE
112 CARVALHO, portador do CPF 518.902.082 – 72, filiado em 07/11/2011; 3ª -
113 ROMILDO DA SILVA VAZ, portador do CPF 748.220.802 – 00, filiado em
114 14/02/2006; 4ª – VERA LÚCIA SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF 612.404.352
115 – 15, filiada em 12/08/1996; 5ª – JOSÉ MARIA LOUREIRO COSTA, portador de
116 CPF 049.364.262 – 53, filiado em 01/09/1996; 6ª – EDILZA MARIA PEREIRA
117 BELÉM, portadora do CPF 602.485.212 – 68, filiada em 11/01/2011; 7ª – LUIZ
118 GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF 392.038.402 – 49, filiado
119 em 23/08/1996; 8ª – JOAQUIM ALVES MARANHÃO FILHO, portador do CPF
120 268.653.512 – 15, filiado em 03/06/1997; 9ª – ALEXANDRO GOMES MATOS,
121 portador do CPF 592.344.662 – 68, filiado em 17/12/2013; 10ª – JOSEPH
122 MILHOMEM OLIVEIRA, portador do CPF 622.741.712 – 20, filiado em 05/09/2003;
123 11ª – LUIZ DOS REIS ALMEIDA JÚNIOR, portador do CPF 691.791.582 – 34,
124 filiado em 23/11/2006. **Membros efetivos do Conselho Fiscal:** HILTON ALVES DA
125 COSTA, portador do CPF 449.023.952 – 15, filiado em 30/06/1997; MANOEL
126 ANANIS LOPES SOARES, portador do CPF 329.364.192 – 04, filiado em
127 16/07/1998; MARIA JOANA DA SILVA, portadora do CPF 573.921.531 – 53, filiada
128 em 06/02/2015. **Membros suplentes do Conselho Fiscal:** ANTÔNIO MARIA
129 ZACARIAS FERREIRA, portador do CPF 159.252.852 – 04, filiado em 08/04/2008;
130 JOÃO BATISTA MEIRELES, portador do CPF 148.636.851 – 49, filiado em
131 20/05/2000; AGNALDO APARECIDO BATISTA GONÇALVES, portador do CPF
132 649.788.342 – 87, filiada em 08/04/2008. Como a palavra Sílvio Souza Sacramento
133 ressaltou que a posse da Diretoria e Conselho Fiscal do SERVIMMAR, deverão
134 conforme Regimento Eleitoral, tomar posse em reunião específica para este fim em
135 prazo não superior a 10(dez) dias úteis da proclamação do resultado, sendo agendado dia
136 19(dezenove) de dezembro do corrente ano para posse. Assim, o mandato desta nova
137 composição da Diretoria e Conselho Fiscal do SERVIMMAR compreende o período de

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE MARABÁ – SERVIMMAR
ELEIÇÃO 10/12/2015: APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO

138 19(dezenove) de dezembro de 2015(dois mil e quinze) até 19(dezenove) de dezembro de
139 2019(dois mil e dezenove). Com a palavra, o presidente desta Comissão, Sílvio Souza
140 Sacramento, agradeceu o empenho de todos que participaram e contribuíram para o
141 bom andamento do pleito e declarou encerrada a eleição para Diretoria e Conselho
142 Fiscal do SERVIMMAR realizada em dez de dezembro de dois mil e quinze. Não
143 havendo mais nada a ser registrado, eu José Mauro Vieira Leite, primeiro secretário,
144 finalizo a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim pelos demais
145 membros desta Comissão e representantes das Chapas inscritas presentes nesta
146 reunião.-----

SÍLVIO SOUZA SACRAMENTO

Sílvio Souza Sacramento

CPF: 299.518.792 -68

Presidente



José Mauro Vieira Leite

José Mauro Vieira Leite

CPF: 520.245.712 - 04

1º Secretário

Geovane Barbosa Pereira

Geovane Barbosa Pereira

CPF: 634.052.702 -78

2º Secretário

João Pereira de Sousa

João Pereira de Sousa

CPF: 279.381.742 - 20

Representante da Chapa 01

Tadeu Pereira de Araújo

Tadeu Pereira de Araújo

CPF: 271.087.752 - 04

Representante da Chapa 02

Valter de Freitas Leal

Valter de Freitas Leal

CPF: 973.886.902 - 59

Representante da Chapa 01

Evaldo Resplandes de Araújo

Evaldo Resplandes de Araújo

CPF: 399.889.962 - 68

Representante da Chapa 02

Edilza Maria Pereira Belém

Edilza Maria Pereira Belém

CPF: 602.485.212 - 68

Representante da Chapa 01

Edilson Rodrigues de Sousa

Edilson Rodrigues de Sousa

CPF: 378.804.892 - 15

Representante da Chapa 02

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador | | |
|---|------------------------------|----------------------------|
| Nome: <u>YUGO GOMES DE LIMA</u> | | |
| RG: <u>5652054</u> | Orgão Emissor: <u>SSP/PA</u> | CPF: <u>004 043 662-12</u> |
| Endereço: <u>FOLHA 20 QUADRA 17 LOTE 11</u> | | Nº: <u>11</u> |
| Bairro: <u>NOVA MARABÁ</u> | CEP: <u>68505-410</u> | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marabá - Pará 15 de JUNHO de 2016

Yugo Gomes de Lima
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
YOGO GOMES DE LIMA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5652054 PC/PA

CPF
004.048.662-12

DATA NASCIMENTO
23/09/1990

FILIAÇÃO
MARIA GOMES DE LIMA

RP REGISTRO
04552492661

PROFISSÃO
ACC
CXC. INVA.
ALD.

VALIDADE
22/01/2020

EXPIRAÇÃO
17/12/2008

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1044686931

CONDIÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Yogo Gomes de Lima

LOCAL
ARLEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

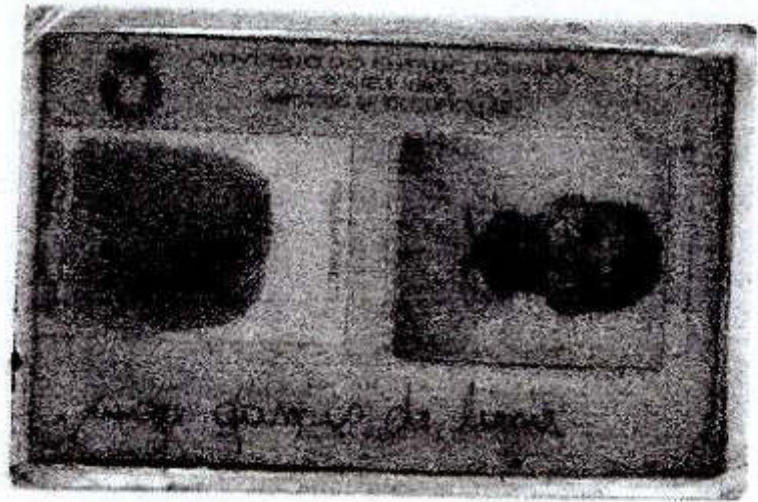
DATA EMISSÃO
04/02/2015

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
28685500187
PA231765193

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1044686931

DETRAN (PA/PA/PA)



6652054 13/10/2004
MARIO GONZALEZ DE LIMA
MARIA GONZALEZ DE LIMA
MARABA PA 03/08/1960
C. NASC-2 OF. MARABA/PA
NEM-72653 LIV-66A FOL-208



Centrais Elétricas do Pará

Rua do Comércio, nº 33 - Marabá - PA
CEP: 68500-010 - Fone: (0800) 130.744 - 00.01 - CNPJ: 04.945.705/0001-00

YUGO GOMES DE LIMA

Fl. 20 DD 17. 11 CASA E
NOVA MARABÁ 68505-410 MARABÁ - PA
CPF: 004.048.632-12

2ª Via

Carta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

000932961

Nº da Fatura: 0201604000932961 | C.FOP: 5258/AA

Instalação: 50968148

| | | |
|--------------------|-------------------|-----------------|
| Referência em mês: | Validade de: | Carta Contrato: |
| 04/2016 | 25/04/2016 | 50968148 |

Demonstrativo do Faturamento

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor R\$ |
|---------------------------|------------|----------|-----------|
| Consumo | 263 | 0,746802 | 196,42 |
| Adicional Serv. Atividade | | | 3,70 |
| Outros Serviços | | | 16,49 |
| Multa | | | 2,26 |
| Juros | | | 1,52 |

| | |
|----------------------------|------------------------------|
| Dados da instalação | |
| Classificação: | Residencial Pleno - BIFÁSICO |
| Tipo de Tensão: | CONVENCIONAL MONOFÁSICA |
| Fator de Potência: | 0,00 |
| Perdas de transformação(%) | |
| Tensão Nominal (V): 127 V | |

| | | |
|--------------|---------------|---------------------------|
| Datas | | |
| Emissão: | Apresentação: | Previsão próxima leitura: |
| 15/04/2016 | 15/04/2016 | 15/05/2016 |

| | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------|------|
| Informações do consumo do mês | | | | |
| Nº Medidor: | Letra Anterior: | Letra Atual: | Consumo: | Das: |
| 1611248 | 20 483
17/03/2016 | 20 746
15/04/2016 | 263 | 20 |
| Constante: 1,00 | | | | |

| Histórico do Consumo (kWh) | Informações de tributos | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|-----------------|----------|-------|------|-------|--------|------|----|-------|-------|------|--------|-------|-------|------|
| | <table border="1"> <tr> <th>Tributo</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>18,12</td> <td>18,00%</td> <td>3,26</td> </tr> <tr> <td>IR</td> <td>18,12</td> <td>1,50%</td> <td>0,27</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>18,12</td> <td>1,40%</td> <td>0,25</td> </tr> </table> | Tributo | Base de Cálculo | Alíquota | Valor | ICMS | 18,12 | 18,00% | 3,26 | IR | 18,12 | 1,50% | 0,27 | COFINS | 18,12 | 1,40% | 0,25 |
| Tributo | Base de Cálculo | Alíquota | Valor | | | | | | | | | | | | | | |
| ICMS | 18,12 | 18,00% | 3,26 | | | | | | | | | | | | | | |
| IR | 18,12 | 1,50% | 0,27 | | | | | | | | | | | | | | |
| COFINS | 18,12 | 1,40% | 0,25 | | | | | | | | | | | | | | |
| Número do Programa Social: | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Composição do Consumo (R\$) | Tarifa sem tributos (R\$) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---------|-----------|-----------|------------------|--------|-----|--------|-----------------|--|--|-------|-------|--|--|------|-------|--|--|------|----------|
| <table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Tarifa</th> <th>Consumo</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica</td> <td>0,7468</td> <td>263</td> <td>196,42</td> </tr> <tr> <td>Outros Serviços</td> <td></td> <td></td> <td>16,49</td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td></td> <td></td> <td>2,26</td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td></td> <td></td> <td>1,52</td> </tr> </table> | Descrição | Tarifa | Consumo | Valor R\$ | Energia Elétrica | 0,7468 | 263 | 196,42 | Outros Serviços | | | 16,49 | Multa | | | 2,26 | Juros | | | 1,52 | 190,2015 |
| Descrição | Tarifa | Consumo | Valor R\$ | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | 0,7468 | 263 | 196,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | 16,49 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Multa | | | 2,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Juros | | | 1,52 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Reserva do Fisco Período Fiscal: 15/04/2016

F567.4079.B15F.465A.BAC8.B415.CAAB.339C

Informações para o cliente

CELEPA S.A. - Rua do Comércio, nº 33 - Marabá - PA - CEP: 68500-010 - Fone: (0800) 130.744 - 00.01

| Indicadores de Continuidade | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|----------|--------------------|------------|-----|------|------|--------------------|-----|------|------|--------------------|-----|------|------|--------------------|--|
| <table border="1"> <tr> <th>Índice</th> <th>Valor</th> <th>Objetivo</th> <th>Comentário</th> </tr> <tr> <td>ICM</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>Atende ao objetivo</td> </tr> <tr> <td>ICQ</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>Atende ao objetivo</td> </tr> <tr> <td>ICR</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>Atende ao objetivo</td> </tr> </table> | Índice | Valor | Objetivo | Comentário | ICM | 100% | 100% | Atende ao objetivo | ICQ | 100% | 100% | Atende ao objetivo | ICR | 100% | 100% | Atende ao objetivo | <p>CELEPA se compromete a manter o fornecimento de energia elétrica 24 horas por dia, 7 dias por semana, com qualidade e continuidade.</p> |
| Índice | Valor | Objetivo | Comentário | | | | | | | | | | | | | | |
| ICM | 100% | 100% | Atende ao objetivo | | | | | | | | | | | | | | |
| ICQ | 100% | 100% | Atende ao objetivo | | | | | | | | | | | | | | |
| ICR | 100% | 100% | Atende ao objetivo | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| REAVISO DE VENCIMENTO | | | |
| Consta em nosso sistema contas em atraso confira sua situação abaixo | | | |
| Total a pagar: R\$ 221,87 | | | |

Reaviso de vencimento

Em se tratando de contas em atraso, o pagamento deverá ser efetuado até o dia 25/04/2016, sob pena de suspensão do fornecimento de energia elétrica. O valor devido é de R\$ 221,87 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Caso já tenha efetuado o pagamento, favor dirigir-se à Agência de Atendimento à CELPA para regularizar a situação.

| Níveis de Tensão Fornecido | | DICRI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------------|--------|------|-------|-------|------|------|------|---|--------|-------|----------|-----|------|------|-----|------|------|-----|------|------|--|
| <table border="1"> <tr> <th>Nível</th> <th>Tempo</th> <th>Limite</th> </tr> <tr> <td>127V</td> <td>99,9%</td> <td>99,9%</td> </tr> <tr> <td>110V</td> <td>0,1%</td> <td>0,1%</td> </tr> </table> | Nível | Tempo | Limite | 127V | 99,9% | 99,9% | 110V | 0,1% | 0,1% | <table border="1"> <tr> <th>Índice</th> <th>Valor</th> <th>Objetivo</th> </tr> <tr> <td>ICM</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>ICQ</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>ICR</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </table> | Índice | Valor | Objetivo | ICM | 100% | 100% | ICQ | 100% | 100% | ICR | 100% | 100% | <p>CELEPA se compromete a manter o fornecimento de energia elétrica 24 horas por dia, 7 dias por semana, com qualidade e continuidade.</p> |
| Nível | Tempo | Limite | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 127V | 99,9% | 99,9% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 110V | 0,1% | 0,1% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Índice | Valor | Objetivo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICM | 100% | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICQ | 100% | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICR | 100% | 100% | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento ao cliente gratuito 24 horas.

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

| | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Nome do Cliente:
YUGO GOMES DE LIMA | C.C:
539.874.01 | Unidade de Leitura:
0908004 | Competência:
04/2016 | Vencimento:
25/04/2016 | Valor cobrado (R\$):
221,87 |
|--|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------|

83550000028 218780109000 00500930205 000509681488



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| Nome: <u>Yuri Segato</u> | | |
| RG: <u>5665768</u> | Órgão Emissor: <u>PCIPA</u> | CPF: <u>001.453.302-22</u> |
| Endereço: <u>Rua Salvador Qd 73 Lt 24 B</u> | | Nº: |
| Bairro: <u>Sardim Belo Horizonte</u> | CEP: <u>68503-730</u> | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marabá - Pará 25 de maio de 2016

Yuri Segato
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Centrais Elétricas do Pará

Rua Augusto Balsegani, km 2 S. D. Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.85-3 | CNPJ: 04.895.726/0001-80

ROSE CLAIR ABADE DE SOUZA
R. SALVADOR, 24 OD 73 CASA (B)
BELO HORIZONTE 68503-230 MARABÁ - PA
CPF: 097.050.402-06

2ª Via

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 001757107

Nº da Fatura 0020153584923948 | CFOP:

Instalação 107290591

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Referente ao mês
02/2015 | Vencimento
16/03/2015 | Conta Contrato
107290591 |
|------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor(R\$) |
|------------------------------|------------|----------|------------|
| Consumo | 174,00 | 0,726052 | 126,34 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 7,90 |
| CIP - Lum. Pub. Pref. Munic. | | | 10,92 |

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMICA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

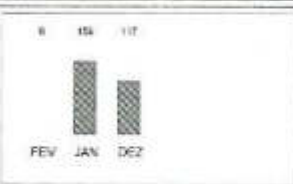
Datas

| Emissão | Apresentação | Previsão próxima leitura |
|------------|--------------|--------------------------|
| 24/02/2015 | 24/02/2015 | 19/03/2015 |

Informações do consumo do mês

| Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Diss. | Constante |
|------------|-------------------|-------------------|---------|-------|-----------|
| 13789250 | 278
21/01/2015 | 450
23/02/2015 | 174 | 33 | 1,00 |

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

| Tributo | Base de Cálculo | Alíquota | Valor |
|---------|-----------------|----------|-------|
| CVC | 0,00 | 25,0000% | 0,00 |
| PIE | 0,00 | 1,5000% | 0,00 |
| COFINS | 0,00 | 7,5000% | 0,00 |

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição(CELPA) |
|--------------------|-------------|---------------------|
| 55,91 | 2,67 | 27,94 |
| Encargos Setoriais | Tributos | Total (R\$) |
| 4,13 | 48,60 | 134,24 |

Tarifa sem tributos (R\$)

Total a pagar: R\$ 145,16

Revisão de vencimento

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 24/02/2015

B8BB.37EF.FED7.A8B8.6B1F.E587.50E6.48C2

Informações para o cliente

Indicadores de Continuidade

| Índice | Descrição | 02/2014 | MAI | Junho | Julho | Agosto |
|--------|--|---------|-------|-------|-------|--------|
| DIC | % de horas que o cliente ficou sem energia (sem) | 0,00 | 10,79 | 21,48 | 42,00 | 42,00 |
| FIG | % de horas que o cliente ficou sem energia (sem) | 0,00 | 7,27 | 14,54 | 28,56 | 28,56 |
| CMC | Índice máximo em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (sem) | 0,00 | 0,50 | 0,50 | 0,50 | 0,50 |

E é direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIG, CMC e DCRI a qualquer tempo.

Níveis de Tensão Fornecido

| Tensão Fornecida | Tensão Contratada |
|------------------|-------------------|
| 127 | 110 a 130 |
| 220 | 220 a 230 |

DCRI

Índice de Interrupção - Índice de Interrupção

| Período | Período Contratado | Período Realizado | Período Contratado |
|------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 01/01/2015 | 01/01/2015 | 01/01/2015 | 01/01/2015 |

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts. 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o cancelamento de cobrança relativa de custos sempre cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Instalação elétrica e conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10458/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - 151
Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel:
0800 060 0800 - 0800 127 0207
Atendimento: 08h às 18h - Central de Atendimento para Deficientes: 0800 721 6540
www.aneel.gov.br

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts. 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à CELPA o cancelamento de cobrança relativa de custos sempre cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de faturamento, tarifas, produtos, serviços prestados e outros encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas.

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ROSE CLAIR ABADE DE SOUZA C.C: 137290591 Unidade de Leitura: MB13807 Competência: 02/2015 Vencimento: 16/03/2015 Valor cobrado (R\$): 145,16

83630000012 451600109008 001162249906 001072905910





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador | | |
|----------------------------------|------------------------|-------------------|
| Nome: Gilberto Soares dos Santos | | |
| RG: 1447915 | Órgão Emissor: SEGP-PA | CPF: 248143262-20 |
| Endereço: Folha 28 Quilom 20 | | Nº: 02 |
| Bairro: Nova Marabá | CEP: 68506-700 | |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

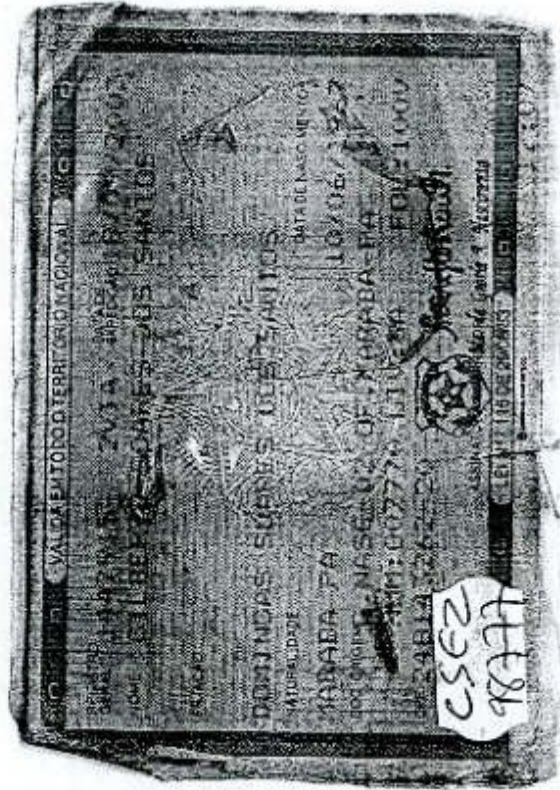
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marabá - Pará 18 de 05 de 2016


Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 06812-000 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.490-3Para atendimento,
Informe este número.

Referente ao mês

Vencimento

Conta Contrato

06/2016

20/06/2016

Dados do Cliente

MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ

FL 28 QD 28 2

NOVA MARABA 68506-200 MARABA - PA

CPF: 343.044.101-30

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificacao: Residencial Pleno - MONOFASICO

Tensao Nominal: 127 V

UL/Seq: M886B012-246B

Nº Medidor: 1044471

Fator de Potencia: 0

Demonstrativo de Faturamento

Preço + Tarifa + Tributos

| Descrição | Quantidade | Preço | Valor (R\$) |
|-------------------------|------------|----------|-------------|
| Consumo | 210 | 0,741524 | 155,72 |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic | | | 18,85 |
| Multa | | | 2,93 |
| Correcao Monetaria | | | 0,18 |
| Juros | | | 1,68 |



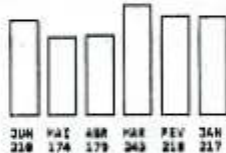
Consta em nosso sistema consumo em atraso. Confira sua situação atual.

Total a pagar: 179,36

Composição do consumo (R\$)

| Compra de Energia | Transmissão | Distribuição (Celpa) | Encargos Setoriais | Tributos | Total (R\$) |
|-------------------|-------------|----------------------|--------------------|----------|-------------|
| 53,84 | 3,21 | 41,24 | 12,04 | 45,39 | 155,72 |

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

| Tributo | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 155,72 | 25,0000 | 38,93 |
| PIF | 155,72 | 0,7394 | 1,15 |
| COFINS | 155,72 | 3,4856 | 5,31 |

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 13/06/2016

008F65C9CCC29509654C452142472131

Informações do consumo do mês

| Nº Medidor | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Qtd. de dias | Constante | Tarifa sem Tributos (R\$) |
|------------|------------------|---------------|---------|--------------|-----------|---------------------------|
| 1044471 | 39.302 | 39.512 | 210 | 31 | 01 | 19,30/2015 |
| | 13/05/2016 | 13/06/2016 | | | | 0,525398 |

Reaviso de Vencimento

Mes: 05/2016 Valor (R\$): 147,60

Ata a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de (s) débito(s) acima. O não pagamento até a data 20/06/2016 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.41 4/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/MERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Conf. Res. ANEL 181/2013 art.8, acatando cobrança de atividade acessória, e a eu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa. Caso já tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Dados

| Emissão | Apresentação | Prazo próxima leitura |
|------------|--------------|-----------------------|
| 13/06/2016 | 13/06/2016 | 13/07/2016 |

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

| ABR/2016 | DIC | FIC | DMIC |
|-----------------|-------|-------|------|
| Mela Man | 8,06 | 3,73 | 4,48 |
| Mela Tri | 10,11 | 7,47 | 0,00 |
| Mela Anu | 32,23 | 14,93 | 0,00 |
| Apurado Man | 1,10 | 1,00 | 1,00 |
| Conjunta MARABA | | | |
| EUSOJRI-05,78 | | | |

Informações para o cliente

DEBITOS: 06/2016 R\$147,60

Períodos Band. Tarif.: Verde | 14/05 - 13/06

conta de luz
no nome da
esposa

MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ

C. Contrato: 5014700

Vencimento: 20/06/2016

Competencia: 06/2016

Valor Total: 179,36

Vi: [1.0.48.6]

Data de Emissao: 13/06/2016

020160000764842

836900000016 793600109003 001195837206 000050147000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Paulo Henrique Vieira Brandão

10.803.697

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6799667 2 VIA DATA DE EMISSÃO 05/06/2014
NOME PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO

FILIAÇÃO

MARIA DOMINGAS VIEIRA BRANDAO

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MARABÁ PA

07/09/1993

DOC. ORIGEM C..NASC-2 OF..MARABA-PA

NUM:96316 LIV:96A FOL:65

CPF 018203332-56



9.318.527

ASSINATURA DO TITULAR

095

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Você, sem fronteiras.



CTC SANTO AMARO SPM BLM PL66
PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO
10A R SETE, 10 - QUADRA 60
BELO HORIZONTE
68500-001 - MARABA - PA



5014049716 17203 0000067084 30 120416

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| Qualificação do apoiador | | |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| Nome:
Damibio Guimarães Ribeiro | | |
| RG:
5563 209 | Órgão Emissor:
SSP - PA | CPF:
008.477.052-00 |
| Endereço:
RUA BEJAMM CONSTANT | | Nº:
698 |
| Bairro:
VELHA MARABÁ | | CEP:
685 |

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marabá - Pará 25 de JUNHO de 2016

Damibio Guimarães Ribeiro
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
LABÓRIO FEDERAL DE HABILITACAO

CADASTRO DE CIDADANIAS BRASILEIRAS



CPF 009.477.053-0

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1993

NOME EM LETRAS MAIUSCULAS MICHEL ALDO RIBEIRO

ORGANIZACAO DE MATRIZ CIVIL NASCIMENTO

DATA DE VALIDACAO 09/09/2013

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1044201712

RENOME NUNCIADA RENOVADA

Michel Aldo Ribeiro

1044201712
UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE VALIDACAO 15/10/2013

[Signature]

UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

0091240134
042351121



Nº da Conta: 0244066292
 Mes de referência: 04/2016
 Período: 25/03/2016 a 24/04/2016
 Data de emissão: 01/05/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 14486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Travessa Padre Eutíquio, 1226
 CEP 66.023-710 - Belém - PA
 I.E.: 15.228.347-0
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0019-81

DANUBIO GUIMARÃES RIBEIRO
 R BENJAMIN CONSTANT, 698
 CENTRO
 68500-320 MARABÁ - PA

Vencimento
 10/05/2016

Total a Pagar - R\$
 53,97

Seus Números Vivo
 94-99209-8668

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
 Valoriza

| O que está sendo cobrado | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluso Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|
| Serviços Contratados | | | | | | |
| VIVO MÓVEL | | | | | | |
| SMARTVIVO CONTROLE PLUS 200 | 1 | 1 | 39,99 | - | - | 39,99 |
| Serviços Telefônica Brasil | - | - | 38,00 | - | - | - |
| Serviços de Terceiras Telefônica Data | - | - | 1,99 | - | - | - |
| PCT AVULSO INTERNET 120MB FAT | 2 | 1 | 6,99 | - | - | 13,98 |
| Subtotal | | | | | | 53,97 |
| TOTAL A PAGAR | | | | | | 53,97 |

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCE

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2015. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente
 DANUBIO GUIMARÃES RIBEIRO

Vencimento

10/05/2016

Total a Pagar - R\$

53,97

Cód. Débito Automático 0244066292-0

Nº da Conta 0244066292

Mes Referência 04/2016

846200000004

539700720011

102440662926

041601605102

Autenticação Mecânica




 AR
 MP

SEDEX

PESO (kg) 1,184

DI 49196526 9 BR



DESTINATÁRIO:
 Secretaria de Comunicação eletrônica
 Ministério das Comunicações
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
 CEP 70.044 - 900 - Brasília - DF

TELEPHONE / Phone

DH

1º JUN 2016

UF/State PAIS/Country

REMETENTE:

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29
Belo Horizonte – Marabá – Pará. CEP 68.503 – 560
Anna Beatriz Santos da Silva – Representante Legal

CEP/PAÍS (Código Postal)

PAÍS (Country)



RECYCLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



| INFORMAÇÕES / Return | | CEP/PAÍS |
|----------------------|---------------------------------|----------|
| Modelo do envio | Endereço completo | |
| Reembolso devido | Informações adicionais | |
| Indicação de entrega | Indicação de entrega particular | |
| Indicação de entrega | Indicação de entrega | |
| Assinatura | | |

Indicações de entrega (delivery options)

1º / / 2º / / 3º / /

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided for doorman or concierge

Reintegrado ao serviço postal em / /
Reinstated to service post

Data: / / Responsável:



53900.038969/2016-41

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
Sediada na Rua Belo Horizonte, Quadra 138 – Lote 12-A-Marabá – PA.

Ofício 01/2016

Assunto: Reenvio de comprovante de pagamento de inscrição do Edital de Seleção Pública Nº 169/2016/SEI-MC

Prezado Senhor (a) coordenador (a) do Serviço de Radiodifusão Comunicações do Ministério das Comunicações,

Após envio da documentação relativa ao Edital de Seleção Pública 169/2016, postado em 16/06/2016, via sedex, esta entidade vem tempestivamente, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU DEP) com o código identificador 4100030000118822-0 e o CNPJ da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista 24.932.767/0001-17.

O pagamento da respectiva taxa já havia sido feito anteriormente, porém com o código identificador seguido de CPF e não do CNPJ da entidade.

Ressaltamos que embora o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência no terminal de auto-atendimento do Banco do Brasil, já tenha sido feito e enviado comprovante na documentação emitida pelo correios, em 16 de junho de 2016, consideramos importante fazê-lo novamente, da forma mais recomendável, informando o CNPJ da entidade, conforme assim orientou nosso engenheiro.

Certos de poder contar com vossa compreensão e sem mais nada a tratar no momento, agradecemos, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente: Anna Beatriz Santos da Silva – Representante Legal

Anna Beatriz Santos da Silva

Marabá – Pará 17/06/2016.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/06/16 às 14:20 horas
Assinatura: Conceição

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2016 - Autoatendimento - 12:08:35
871872097 * 0514

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: CLAUDEMIR RODRIGUES SOUSA
AGENCIA: 8.566-9 CONTA: 5.615-4

VALDR: 20.00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00024932767000117

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2016 - Autoatendimento - 12:08:35
871872097 0514

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: CLAUDEMIR RODRIGUES SOUSA
AGENCIA: 8.566-9 CONTA: 5.615-4

VALDR: 20.00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00024932767000117

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

RETENENTE:
Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29
Belo Horizonte – Marabá – Pará. CEP 68.503 – 560
Anna Beatriz Santos da Silva – Representante Legal
(94) 9 9131 - 3756

ETIQUETA OU CAPIMBÓ MP 1



DRIPA

DRIPA

DESTINATÁRIO:
 Secretaria de Comunicação eletrônica
 Ministério das Comunicações
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
 CEP 70.044 - 900 - Brasília - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

Correios

| AR | MP | PESO / WEIGHT (kg) |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 25 |

J0 51761330 1 BR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA** na localidade de **Marabá / PA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



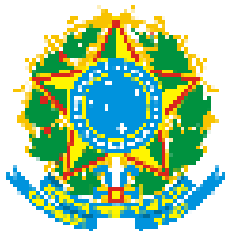
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 26/08/2016, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1266657** e o código CRC **F5893E79**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

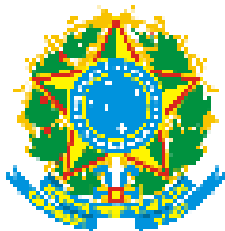
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

5/24/17 9:05 AM

Página 1 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | PA | MARABÁ | 53900.038891/2016 | 169 | 05S2159 | 49W0624 | EMA | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA |
| 0.41 | PA | MARABÁ | 53900.038080/2016 | 169 | 05S2209 | 49W0615 | EX1 | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARABA |
| 1.18 | PA | MARABÁ | 53000.030169/2009 | 28 | 05S2215 | 49W0659 | ARQDE
F | ASSOCIACAO VIVA BRASIL DE COMUNICACAO - AVBC |
| 2.43 | PA | MARABÁ | 53900.038171/2016 | 169 | 05S2044 | 49W0600 | EX1 | ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARABA |
| 3.61 | PA | MARABÁ | 53720.000466/1998 | 4 | 05S2101 | 49W0806 | ARQDE
F | FUNDACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE MARABA |
| 3.75 | PA | MARABÁ | 53000.021146/2008 | 28 | 05S2033 | 49W0750 | ARQDE
F | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE MARABA - AEM |
| 4.40 | PA | BELÉM | 53000.018745/2005 | 0 | 05S2015 | 49W0446 | RAQ | ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA |
| 4.42 | PA | MARABÁ | 53000.056291/2007 | 28 | 05S1957 | 49W0509 | ARQDE
F | ASSOCIACAO MISSAO AMAZONIA |
| 5.06 | PA | MARABÁ | 53000.028932/2009 | 28 | 05S2036 | 49W0846 | ARQDE
F | INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO AMBIENTAL |
| 6.43 | PA | MARABÁ | 53000.027836/2009 | 28 | 05S2524 | 49W0700 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARABA - ARCM |
| 9.43 | PA | MEDICILÂNDIA | 53000.018752/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA MATA VERDE |
| 9.43 | PA | AVEIRO | 53000.014871/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA |
| 9.43 | PA | BELÉM | 53000.014879/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | RÁDIO COMUNITÁRIA REVOLUÇÃO PARÁ |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

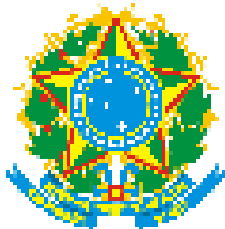
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

5/24/17 9:05 AM

Página 2 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 10.19 | PA | MARABÁ | 53900.038989/2016 | 169 | 05S1710 | 49W0344 | EMA | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO FELIX |
| 18.95 | PA | MARABÁ | 53900.009581/2014 | 0 | 05S2512 | 49W1609 | RAQ | INSTITUTO DE COMUNICACAO POPULAR NOS DO BREJO |
| 19.42 | PA | MARABÁ | 53900.038874/2016 | 169 | 05S2527 | 49W1620 | HAB | INSTITUTO DE COMUNICACAO POPULAR NOS DO BREJO |
| 34.94 | PA | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 53000.064514/2005 | 20 | 05S2130 | 48W4729 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - ASCUBESJA |
| 35.41 | PA | ITUPIRANGA | 53000.038390/2011 | 0 | 05S0803 | 49W1931 | ARQPO T | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 35.42 | PA | ITUPIRANGA | 53000.055326/2006 | 21 | 05S0812 | 49W1941 | ARQDE F | ASSOC. COMUNIT. DOS DEFENSORES E PRESERVADORES DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS DE ITUPIRANGA |
| 35.99 | PA | ITUPIRANGA | 53000.000135/2003 | 18 | 05S0756 | 49W1951 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - "FM TOCANTINS" |
| 36.02 | PA | ITUPIRANGA | 53000.054149/2006 | 21 | 05S0756 | 49W1952 | LDE | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 36.22 | PA | ITUPIRANGA | 53000.007583/2002 | 18 | 05S0804 | 49W2010 | ARQDE F | ASSOC. COMUNIT. DE EDUCAÇÃO E COMUNIC. POPULAR DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA |
| 36.33 | PA | ITUPIRANGA | 53720.000546/2002 | 21 | 05S0806 | 49W2017 | ARQDE F | ASSOC. COMUNIT. DE EDUCAÇÃO E COMUNIC. POPULAR DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA |
| 39.52 | PA | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 53000.052509/2010 | 30 | 05S2332 | 48W4503 | ARQDE F | ASSOCIACAO DOS MORADORES DE APINAGES |
| 45.74 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53720.000655/2001 | 13 | 05S3213 | 48W4351 | ARQDE F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA |
| 46.05 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53900.008050/2016 | 0 | 05S3228 | 48W4347 | CDI | ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS E MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

5/24/17 9:05 AM

Página 3 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 46.05 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53900.036331/2016 | 0 | 05S3228 | 48W4347 | CDI | ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS E MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA |
| 46.12 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53000.061276/2006 | 0 | 05S3225 | 48W4343 | RAQ | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA BENEFICENTE DE S.D.A - ASECBESDA |
| 46.20 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53720.000460/1999 | 13 | 05S3248 | 48W4351 | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CULT. PERMAN. DE SAO DOM. DO ARAGUAIA |
| 49.73 | PA | NOVA IPIXUNA | 53000.054921/2010 | 30 | 04S5513 | 49W0438 | ARQDE F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA IPIXUNA |
| 49.73 | PA | NOVA IPIXUNA | 53720.000345/1999 | 13 | 04S5513 | 49W0438 | ARQDE F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA IPIXUNA |

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038891/2016 Localidade / UF: MARABÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | 271.057.173-00 | Diretor Administrativo | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | 028.979.142-11 | Diretor de Operações | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | 031.371.832-60 | Diretor Geral | 09/04/2016
09/04/2020 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MARABÁ / PA

Processo nº: 53900.038891/2016

Número de concorrentes: 2

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)

2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831)

4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.11 (1201831)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva ? Dir. Geral ? f.19 (1203316)

DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa ? Dir. Administrativo ? f.22 (1203316)

DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva ? Dir. Operações ? f.25 (1203316)

8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.

Alice Lorena de Barros Santos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| Qualificação da entidade | |
|--|------|
| Razão Social: | |
| Nome Fantasia: | |
| CNPJ: | |
| Endereço de Sede: | Nº: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): | |

| Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante | |
|--|--------------------------------------|
| Endereço: | Nº: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Coordenadas do Sistema Irradiante
(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: ° (N/S) ‘ “ |
| | Longitude: ° W ‘ “ |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | |
|--------------------|----------------|---------------|-----|
| Nome do dirigente: | | | |
| Cargo: | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| Endereço: | | | Nº: |
| Bairro: | CEP: | | |
| Assinatura: | | | |

| | | | |
|--------------------|----------------|---------------|-----|
| Nome do dirigente: | | | |
| Cargo: | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| Endereço: | | | Nº: |
| Bairro: | CEP: | | |
| Assinatura: | | | |

| | |
|------------------------------|------|
| Endereço de correspondência: | |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> |
|---|
| 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento); |
| 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas; |
| 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; |
| 4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; |
| 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos; |
| 6 – Prova de que todos os diretores são maiores; |
| 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u> |

| <u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u> |
|---|
| 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; |
| 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. |

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11281/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.038891/2016-65.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que não existem pendências, entretanto, é necessário aguardar a solução de exigências feitas nos processos das entidades concorrentes, para prosseguimento.

3. Assim, a única providência, neste momento, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo**.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal

(Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 24/05/2017, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/05/2017, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1904492** e o código CRC **214A9044**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga 1904291

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 1904492



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22648/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA,
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro Belo Horizonte

68503-560 - MARABÁ - PA

CNPJ nº 24.932.767/0001-17

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 11281/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 31/05/2017, às
10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1904567** e o código CRC **850E1D50**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22648/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 1904567

NOME OU RAZÃO

SERAD/CGRC

Ofício nº 22648 /2017/SEI-MCTIC, 31/05/2017

53900.038891/2016-65

ENDEREÇO / A

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA - PA,

RUA FORTALEZA, QUADRA 96, LOTE 29 - BELO HORIZONTE

CEP / CODE POST

68503-560

MARABÁ - PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

12/06/17

UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTRemilson Ferreira Cozta
Carteiro - Mat.: 8.455.238-7
COD Marabá

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JR 43549566 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

06 JUN 2017
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|-----|-----|-----|
| | | |
| : h | : h | : h |

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério de Ciência, Inovação e Comunicações
 Secretaria de Radios
 Coordenação Geral de Radios Comunitários - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Sala 207, Anexo Oeste

CIDADE / LOCALITE

70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038891/2016 Localidade / UF: MARABÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | 031.371.832-60 | Diretor Geral | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | 271.057.173-00 | Diretor Administrativo | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | 028.979.142-11 | Diretor de Operações | 09/04/2016
09/04/2020 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MARABÁ / PA INABILITADA

Processo nº: 53900.038891/2016

Número de concorrentes: 2

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831)
 4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: f.11 (1201831)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva ? Dir. Geral ? f.19 (1203316)
DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa ? Dir. Administrativo ? f.22 (1203316)
DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva ? Dir. Operações ? f.25 (1203316)
 8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.

Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;

21/09/2017: NT 11281/2017 recebida em 12/06/2017, não atendida. Inabilitada em virtude de descumprimento de exigências.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21632/2017/SEI-MCTIC

Processo nº. 53900.039891/2016-65

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Marabá/PA**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

| Relação de entidades concorrentes | | |
|-----------------------------------|---|-------------|
| Processo | Nome da Entidade | Situação: |
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA | Inabilitada |
| 53900.038171/2016-08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARABÁ | Inabilitada |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MARABÁ | Habilitada |

3. Assim, tendo em vista a análise realizada no processo nº 53900.038891/2016-65, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|-------------------------|-------------|---|---|
| Portaria nº. 4.334/2015 | Artigo 25 | Inciso IV
A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações. | O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 11281/2017/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 12/06/2017, (1980697), não se obteve qualquer resposta. |

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

6. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 21/09/2017, às 12:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2235917** e o código CRC **8E5E72AD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 2235917

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 21632/2017/SEI-MCTIC, constante no processo nº. 53900.038891/2016-65, de sorte a INABILITAR a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA - PA, que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de MARABÁ/PA.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2236067** e o código CRC **0C55437F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 2236067



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA, (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro Belo Horizonte
68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21632/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 02/10/2017, às
15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2236091** e o código CRC **F1C8F4E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 2236091

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC, 02/10/2017

53900.038891/2016-65

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVAAssociação de Radiodifusão Comunitária Conquista
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro Belo Horizonte
68503-560 Marabá / PA

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR




NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/10/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
EMBEU DE DESTINATION

20 OUT 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE

 Remilson Ferreira Costa
 Carteiro - Mat.: 8.455.238-7
 CDD Marabá

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473409 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 OUT 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA - BSB

| | | |
|-----|-----|-----|
| | | |
| | | |
| : h | : h | : h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 - Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

01250.068715/2017-37

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

Endereço para correspondência: Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29, Bairro Belo Horizonte. Marabá – PA. CEP 68.503 – 560.

Resposta ao ofício Nº 41347/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a) Inalda Celina Madio, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária.

Senhor (a) Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária. Eu ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, cumprimentando-o (a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar resposta ao ofício Nº 41347/2017/SEI-MCTIC, apresentando recurso à NOTA TÉCNICA Nº 21632/2017/SEI-MCTIC, desta secretaria.

RECURSO – Inabilitação na análise do processo nº 53900.038891/2016-65.

1. O Edital Nº 169/2016, deu início a seleção pública, visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o serviço de radiodifusão comunitária em Marabá-PA. No qual, a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista inscreveu-se tempestivamente, demonstrando grande interesse em participar do pleito, ocasião na qual apresentou a este ministério, uma robustez de apoios das principais entidades comunitárias e associativas de Marabá-PA, com as quais foi firmado compromisso na prestação do serviço de radiodifusão comunitária, ficando à futura Rádio a disposição das mesmas. Fato este que resultou em um grande esforço conjunto, de todos os diretores, na captação das manifestações de apoio das muitas entidades visitadas.

2. Em 20/10/2017, esta entidade, foi surpreendida com o primeiro ofício, a chegar neste endereço, informando a inabilitação desta entidade, por não atender ao artigo 25 da portaria 4.334/2015, que inabilita entidades, que se omitem a responder às solicitações deste ministério, no prazo de 30 dias.

Diante do exposto, esclarecemos que esta entidade não chegou a receber a respectiva correspondência. Recebemos apenas a devolução do AR postal da inscrição do edital de seleção pública. Jamais deixaríamos de cumprir com as solicitações deste ministério das comunicações. A correspondência do dia 12/06/2017, na qual segundo este ministério, continha à nota técnica Nº 11281/2017/SEI/MCTIC, infelizmente não chegou em nossas mãos. Ficando esta entidade, impossibilitada de obter o devido conhecimento do teor do ofício/nota técnica, e responder as solicitações.

A ideia de operar uma rádio comunitária em Marabá-PA, que possa servir a comunidade de um modo em geral, com dedicação e responsabilidade, nasceu da união e do esforço de diversos seguimentos sociais. Lutamos incansavelmente para sairmos vitoriosos no edital de seleção pública, conseguindo um bom número de manifestação de apoio das entidades associativas e comunitárias envolvidas, visando obter a autorização de funcionamento da nossa rádio comunitária. Com tantos esforços e compromissos assumidos, não teríamos porque desistir e a não responder

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 08/11/17 às 14:00 horas

Assinatura: Poncio

a ofícios deste ministério. Esclarecemos ainda que não houve mudança de endereço, permanecemos no endereço de sempre, conforme anteriormente informado a este ministério, que é Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29, Bairro Belo Horizonte. Marabá – PA. CEP 68.503 – 560.

Acreditamos que a correspondência pode ter sido extraviada, entregue por engano em outro endereço, ou a pessoa não autorizada (que não representa os interesses da associação), ou ainda, resgatada no guichê do correios por pessoa mal intencionada, que pode ter se passado por algum membro desta entidade, com intuito de receber a correspondência, omitir a informação e causar a inabilitação do nosso processo de outorga. Pois como em toda disputa, sempre existem concorrentes desleais e sem escrúpulos, que trapaceiam e jogam sujo na tentativa de prejudicar seu oponente. Fizemos diligência junto ao correios, para saber quem teria recebido esta correspondência, mas não logramos êxito. Assim sendo, não houve por parte desta entidade nenhuma omissão que possa justificar em definitivo, a inabilitação no processo de outorga da nossa rádio comunitária. Contudo, lamentamos o ocorrido, e estamos à disposição para responder as correspondências deste ministério, que chegarem em nossas mãos.

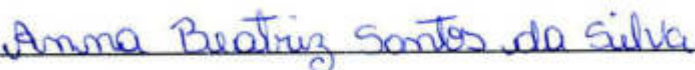
Agradecemos por nos indicar o CADSEI. Com este instrumento de comunicação eletrônica, agora poderemos manter uma comunicação mais rápida e eficiente. Estamos cadastrando a entidade junto ao CADSEI, e acreditamos que agora, as correspondências terão maior viabilidade.

Pedimos a reconsideração da decisão, sob os argumentos acima elencados, uma vez que a inabilitação incorre em erro não praticado por esta entidade. Portanto, não houve infração ao artigo 25 da portaria 4.334/2015. Temos um profundo desejo em obter autorização de funcionamento da rádio comunitária desta entidade, e jamais deixaríamos de cumprir com as solicitações feitas por este ministério das comunicações.

Nestes termos, primando pela verdade e razoabilidade, e contando com vossa compreensão e bom juízo de decisão, pedimos o deferimento do recurso, bem como a tramitação do processo nº 53900.038891/2016-65, para que possamos fornecer as informações e documentos solicitados.

Sem mais para o momento, agradecemos externando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:



ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA.

Representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Marabá- PA 05/11/2017

DESTINATÁRIO:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de radiodifusão.

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília - DF



REMETENTE: ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 – Bairro Belo Horizonte

CEP 68503-560 Marabá – PA.

Resposta ao ofício 41347/2017/SEI-MCTIC Processo 53900.038891/2016-65

01250.071740/2017-06

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

Endereço para correspondência: Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29, Bairro Belo Horizonte. Marabá – PA. CEP 68.503 – 560.

Assunto: Solicitação de informação sobre recebimento de correspondência em 12/06/2017.

Ref ofício Nº 41347/2017/SEI-MCTIC/ processo nº 53900.038891/2016-65.

À Senhora Inalda Celina Madio, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária.

Senhora Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária. Eu ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, cumprimentando-o (a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe, nº 53900.038891/2016-65, ofício Nº 41347/2017/SEI-MCTIC, NOTA TÉCNICA Nº 21632/2017/SEI-MCTIC, desta secretaria, que trata da Inabilitação ocorrida na análise do processo desta entidade.

Em 20/10/2017, esta entidade, foi informada via ofício do MCTIC, que teria recebido em 12/06/2017, uma correspondência que solicitando documentos. Correspondência esta que infelizmente não chegou ao nosso endereço e que não foi recebido por nenhum membro desta entidade. Ficando nossa entidade, impossibilitada de obter o devido conhecimento do teor do ofício/nota técnica, e responder as solicitações.

Apesar de em 06/11/2017, já termos apresentado tempestivamente, o respectivo recurso, aproveitando ainda que estamos dentro do prazo, solicitamos através desta, que vossa senhoria nos informe quem teria recebido a correspondência em 12/06/2017. Pois em nosso endereço a mesma não chegou e estamos curiosos para saber quem a recebeu. Haja vista que, pode ter ocorrido boicotagem de entidades concorrentes, para nos prejudicar. Evitando que esta entidade recebesse correspondência de cumprimento de exigência e tivesse o processo inabilitado.

Certos de contarmos com vossa colaboração e compreensão, agradecemos extemando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

Anna Beatriz Santos da Silva

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA.

Representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Marabá- PA 15/11/2017

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 21/11/17 às 16:00 horas

Assinatura: Poncição

DESTINATÁRIO:

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de radiodifusão.

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

REMETENTE: ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 – Bairro Belo Horizonte

CEP 68503-560 Marabá – PA.

ofício 41347/2017/SEI-MCTIC Processo 53900.038891/2016-65

Google Maps R. Fortaleza



Captura da imagem: out 2012 © 2017 Google

Marabá, Pará

Google, Inc.

Street View - out 2012

DESPACHO

A **SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIX, do Anexo IV, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 28069/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.038891/2016-65, de sorte a negar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, diante da decisão de indeferimento de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Marabá / PA, tendo em vista a ausência de fatos novos e de circunstâncias suscetíveis de rever a decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 11/12/2017, às 20:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1278448



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2458775** e o código CRC **766D60B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 28069/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **Análise de recurso administrativo. Conhecimento e não provimento.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, na localidade de **Marabá**, estado do **Pará**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 21632/2017/SEI-MCTIC, 2235917, a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s): “O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 11281/2017/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 12/06/2017, (1980697), não se obteve qualquer resposta”.

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para a interposição de recurso administrativo.

4. O Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC, que encaminhara a Nota Técnica, foi recebido em 20/10/2017, conforme Aviso de Recebimento (AR) 2369178.

5. Em resposta, a Associação interpôs recurso administrativo, *vide* Carta 2373312:

| Data de recebimento do Ofício (AR Postal) | Data do envio / entrega da documentação | Tempestividade |
|---|---|-----------------|
| 20/10/2017 | 6/11/2017 | (X) Sim () Não |

6. No documento, alegou-se o seguinte:

[...], esclarecemos que esta entidade não chegou a receber a respectiva correspondência. Recebemos apenas a devolução do AR postal da inscrição do edital de seleção pública. Jamais deixaríamos de cumprir com as solicitações deste

ministério das comunicações. A correspondência do dia 12/06/2017, na qual segundo este ministério, continha à [sic] nota técnica Nº 11281/2017/SEI/MCTIC, infelizmente não chegou em nossas mãos. Ficando esta entidade, impossibilitada de obter o devido conhecimento do teor do ofício/nota técnica, e responder as solicitações.

[...]

Acreditamos que a correspondência pode ter sido extraviada, entregue por engano em outro endereço, ou a pessoa não autorizada (que não representa os interesses da associação), ou ainda, resgatada no guichê do correios por pessoa mal intencionada, que pode ter se passado por algum membro desta entidade, com intuito de receber a correspondência, omitir a informação e causar a inabilitação do nosso processo de outorga. [...]

7. Sobre o assunto, informa-se o seguinte:

7.1 O Ofício 22648/2017/SEI-MCTIC (que encaminhara a Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC) foi entregue no endereço indicado pela Associação, “Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 – Bairro: Belo Horizonte – Marabá – PA” e foi recebido por “Ioneide da S. Silva”, em 12/6/2017, conforme AR 1980697.

7.2 Embora a signatária do AR não pertença ao quadro diretivo da Associação, verificou-se que a subscritora do segundo AR (2369178), referente ao Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC, a senhora “Maria das Graças P. de Sousa” também não pertence à diretoria. No entanto, o segundo Ofício foi recebido pela Entidade.

7.3 Da consulta à rede mundial de computadores, observou-se que o endereço informado pela Associação, e no qual ambas as correspondências foram entregues, corresponde a uma casa (Anexo 2458678). Portanto, a alegação de que a “correspondência pode ter sido extraviada, entregue por engano em outro endereço, ou a pessoa não autorizada (que não representa os interesses da associação), ou ainda, resgatada no guichê do correios por pessoa mal intencionada” não é oportuna.

8. Dessa forma, será mantida a decisão de inabilitação da Associação, com base na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, segundo a qual:

Art. 24. Em caso de não envio ou de envio irregular dos documentos previstos no art. 22, será conferida à entidade uma única oportunidade para apresentar a documentação faltante, a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

[...]

Art. 25. São hipóteses de inabilitação:

[...]

IV - o não atendimento de solicitação feita nos termos do art. 24;

9. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e pelo **não provimento** do recurso administrativo interposto, porquanto não foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de inabilitação proferida pela Administração Pública.

10. Arquivem-se os autos.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 05/12/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/12/2017, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 07/12/2017, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2458721** e o código CRC **B763826E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 52556/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte

68.503-560 - Marabá - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28069/2017/SEI-MCTIC** que trata do arquivamento do Processo em referência uma vez que, embora o recurso administrativo apresentado tenha sido conhecido, não fora provido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/12/2017, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2458786** e o código CRC **93770CD0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 52556/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 2458786

JG090755546BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

28/12/2017 16:31 MARABA / PA

28/12/2017

16:31

MARABA / PA

Objeto entregue ao destinatário

28/12/2017

07:29

MARABA / PA

Objeto saiu para entrega ao destinatário

20/12/2017

18:14

Brasilia / DF

Objeto postado após o horário limite da agência

Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 52556/2017/SEI-MCTIC, 06/12/2017
53900.038891/2016-65

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte
68.503-560
Marabá - PA

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marcelo Alves Soares P. de S.

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

28/12/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EXPEDIDO
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcelo Alves Soares
Mat 84558377

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09075554 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Espanhada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid of 10 boxes for return address: [] [] [] [] [] - [] [] []

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA**

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

2. Arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2574281** e o código CRC **4A21AC4B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 2574281



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1352/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a) ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte
68.503-560 - Marabá - PA

Assunto: **Arquivamento do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para informar que o mesmo foi arquivado pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

I. O recurso administrativo apresentado foi conhecido e não provido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2574294** e o código CRC **D14C6C08**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1352/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 2574294

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 1352/2018/SEI-MCTIC, 16/01/2018

53900.038891/2016-65

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

ASS. DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Belo Horizonte.

68.503-560

Marabá / PA

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

31/01/18

CARRIO DE ENVIOS
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

 Remilson Ferreira Costa
 Carteiro - Mat.: 8.455.238-7
 CPO Marabá

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNERS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOTAL

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 09077294 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JAN 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

31 / 01 / 18

09:36 h

/ /
: h

/ /
: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15656/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Marabá / PA**, em atendimento ao Edital nº 169, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/4/2016.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 21632/2017/SEI-MCTIC (2235917), encaminhada pelo Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC (2236091), a Entidade fora considerada inabilitada em razão do não cumprimento de exigência constante na Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC (1904492), segundo a qual:

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que não existem pendências, entretanto, é necessário aguardar a solução de exigências feitas nos processos das entidades concorrentes, para prosseguimento.

3. Assim, a única providência, neste momento, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.**

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015. [grifos no original]

3. No entanto, após nova análise, constatou-se a necessidade da anulação do **ato de inabilitação**, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3.1 Com a entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que introduziu as já mencionadas alterações, foi requerido que a Interessada apresentasse novamente o Anexo 2 - Requerimento de Outorga, conforme modelo anexado à Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC (1904492), "declarando que todos [os dirigentes] possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial

colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", o que não foi atendido.

3.2 Todavia, constatou-se que o fato de a Interessada não encaminhar a declaração no modelo exigido por aquela Nota Técnica não poderia ser causa de inabilitação, uma vez que, quando os documentos iniciais foram protocolados, essa declaração não era exigida. E mais, a Interessada apresentou o Anexo 2 - Requerimento de Outorga, tempestivamente e no modelo exigido à época do protocolo do pedido, conforme se observa às fls. 1 a 3 do Requerimento 1201831, o que reforça a ideia de que o Requerimento atendia completamente às exigências da época.

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, devendo ser retomada a análise do processo, com a declaração de novo resultado prévio, nos termos do artigo 26 da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pela Portaria nº 1909, publicada no DOU de 9/4/2018.

CONCLUSÃO

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de inabilitação será desconsiderada.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCA LETÍCIA BARBOSA DUARTE MIELE
Cargo

Aprovo a Nota Técnica nº 15656/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 10/07/2018, às



15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 10/07/2018, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3140349** e o código CRC **D60A28D4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3140349

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 15656/2018/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.038891/2016-65, de sorte a revisar de ofício o ato de inabilitação que impedia a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA de continuar a participar do Aviso de Habilitação nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 16/4/2016, na localidade de Marabá / PA.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/07/2018, às 15:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3140640** e o código CRC **715C77FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3140640

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15730/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Marabá/PA.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| PROCESSO | ENTIDADE | SITUAÇÃO |
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA | Habilitada |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MARABÁ | Habilitada |
| 53900.038171/2016-08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARABÁ | Inabilitada |

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação.**

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 11/07/2018, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga**



Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta,
em 17/07/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº
89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
3143771 e o código CRC **26F4C402**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3143771



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26794/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte

68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: **Encaminhamento de Notas Técnicas relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15656/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência e promoveu a **declaração da nulidade do ato de inabilitação da Entidade e todos os posteriores**, retomando-se a análise do processo.

2. Segue também a **NOTA TÉCNICA Nº 15730/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, de **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

3. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**,



em 17/07/2018, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3129024** e o código CRC **5AEE7ADE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26794/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 3129024

JT613424407BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
02/08/2018 15:08 MARABA / PA

02/08/2018
15:08 **Objeto entregue ao destinatário**
MARABA / PA

02/08/2018
07:51 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
MARABA / PA

01/08/2018
09:15 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
MARABA / PA Será realizada nova tentativa de entrega

01/08/2018
07:35 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
MARABA / PA

31/07/2018
14:47 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**
MARABA / PA Será realizada nova tentativa de entrega

31/07/2018
07:41 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
MARABA / PA

24/07/2018
13:36 **Objeto postado**
Brasilia / DF

Município/UF: MARABÁ / PA **PROPOSTA DE ACORDO**

Processo nº: 53900.038891/2016

Número de concorrentes: 1

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)-ARQDEF 16/01/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831)

4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.11 (1201831)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva – Dir. Geral – f.19 (1203316)

DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa – Dir. Administrativo – f.22 (1203316)

DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva – Dir. Operações – f.25 (1203316)

8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.

Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;

21/09/2017: NT 11281/2017 recebida em 12/06/2017, não atendida. Inabilitada em virtude de descumprimento de exigências.

05/07/2018: REVISÃO DE ATO, habilitada. Refazer resultado prévio com concorrentes.

28/09/2018: decorrido o prazo do resultado prévio, proposta de acordo com 53900.038080/2016-64.

| MEMBRO | PARTIDO | TÍTULO/
NASCIMENTO | CPF | VÍNCULOS |
|------------------------------|---------|------------------------------|----------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | Não | 0675.8314.1384
27/02/1995 | 031.371.832-60 | Não |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | Não | 0201.7988.1309
31/08/1965 | 271.057.173-00 | Não |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | Não | 0720.2909.1392
05/02/1996 | 028.979.142-11 | Não |

ANEXO 8
FORMULÁRIO DE ACORDO ASSOCIATIVO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades abaixo assinadas, habilitadas no Edital de Seleção Pública nº. _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, referente à prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de _____, _____ (MUNICÍPIO, ESTADO), neste ato representadas por seus respectivos representantes legais, vêm, nos termos do que prevê a legislação em vigor, **INFORMAR A REALIZAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVO**, de forma que a(s) entidade(s) abaixo identificadas desiste(m) de continuar no processo de seleção pública, passando a apoiar a entidade _____ (NOME DA ENTIDADE), a qual, sendo proclamada vencedora ao final do certame, será responsável pela autorização e prestação do serviço.

Data, Município e UF

Assinatura do representante legal da entidade apoiada

| NOME DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE QUE ACEITOU O ACORDO |
|---------------------------------------|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

ATENÇÃO:

- As assinaturas constantes neste Formulário deverão estar com firma reconhecida.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21917/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **PROPOSTA DE ACORDO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**.

ANÁLISE

2. De acordo com o art. 7º, inciso V, “a”, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta “quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros”.

3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.

4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de “entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto”:

| PROCESSO | ENTIDADE |
|----------------------|--|
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MARABÁ |

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço**, deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando “**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo”, modelo em anexo (3414385) (grifo nosso), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Ressalta-se que “A ausência de manifestação das entidades interessadas será

considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço”, conforme § 2º do mesmo dispositivo.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

8. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, esclarece-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 28/09/2018, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2018, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3414397** e o código CRC **C8AA0A3D**.

Minutas e Anexos

Anexo 8 3414376

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3414397



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38833/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte

68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21917/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2018, às 08:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3414416** e o código CRC **816A900C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38833/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 3414416



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Correios
BRASIL
AR
R\$ 12,55
10.10.18 - 20.01
CARTÃO
AR VIA POSTAL 2018

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício nº 38833/2018/SEI-MCTIC, 03/10/2018
53900.038891/2016-65
ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CONQUISTA
Rua Fortaleza Quadra 96, Lote 29 - Belo Horizonte
68503-560 Marabá / PA

D-ISA DORA

AR

AO REMETENTE

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) 0,030

Recebido: AR MP

Assinatura: Doc.:

JU 08348985 9 BR

CORREIOS MARAPÁ - PA
18 OUT 2018
DRIPA

Correios CDD MARAPÁ

- NÃO USADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O Nº INDICADO
- FALCIDO
- DESCONHECIDO
- REQUISADO
- AVISOS DE DEVOLUÇÃO
- NÃO PROCURADO
- OUTROS

INFORMAÇÃO PERSTADA PELO
PREENCHIMENTO DO AVISO
REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO
POSTAL Nº

10-181

Francisco de Almeida Paiva
Maj 84552719

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**
VIA POSTAL AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
JU 08348985 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
17 OUT 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BRASÍLIA BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

HOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ETIQUETA OU CARRINHO (R)

Descontabilizado - Isadora

Serviço Público Federal
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

Serviço Público Federal
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília - DF

REMETENTE:

ENDEREÇO:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 45849/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.
Rua Belo Horizonte, Quadra 138- Lote 12 A
68503-560 / Marabá / PA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 38833/2018/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo:(...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos:

Ofício : 38838 - evento sei 3414416

Nota Técnica : 21917 - evento sei 3414397



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em
21/11/2018, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3566495** e o código CRC **93E3E1E4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 45849/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 3566495



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Correios
R\$ 14,20
28.11.18 - 08:33
CARTA
AEE VIA POSTAL 1828

SERAD/CGRC
Ofício nº 45849/2018/SEI-MCTIC, 21/11/2018
53900.038891/2016-65
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA
Rua Belo Horizonte, Quadra 138- Lote 12 A,
68503-560 Marabá / PA

AO REMETENTE



| | | |
|--|--------------|--------------------------|
| Correios REGISTRADO URGENTE
<i>registered priority</i> | | PESO (kg)
0,30 |
| Recebedor | AR MP | |
| Assinatura | Doc. | |

JU 08421740 1 BR





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JU 08421740 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
28 NOV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BRASILIA B53

| TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON | | |
|---|----------|----------|
| 07/12/18 | 10/12/18 | 11/12/18 |
| 11:31 h | 09:40 h | 10:24 h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70004-000 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE
BRASIL BRÉSIL

□ □ □ □ □ □ □ □ □ □

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REMETENTE

Mudou-se

Desconhecido

Recusado

Endereço Insuficiente

Não Escrito o Nº Indicado

Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico

Reintegrado ao Serviço Postal

Falecido

Ausente

Não Procurado

Em 11/12/18

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Remilson Ferreira Costa
Carteiro - Mat.: 8.455.238-7
CDD Maranhão

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 4/2019; Data de Assinatura: 14/01/19; Contratada: 04.362.928/0001-77/VIANNA TRANSPORTES LTDA; Objeto: Linhas de transporte Metropolitano B - LTRs 103,106,107,112,113,126,141,181,183 SE/RS; Origem: Pregão Eletrônico 18000091/2018; Vigência: 14/01/19 a 14/07/21; Valor Total: R\$ 4.319.997,90 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 3/2019; Data de Assinatura: 14/01/19; Contratada: 04.362.928/0001-77/VIANNA TRANSPORTES LTDA; Objeto: Linhas de transporte Metropolitano A - SE/RS LTRs 101,102,105,114,115 E 168; Origem: Pregão Eletrônico 18000091/2018; Vigência: 14/01/19 a 14/07/21; Valor Total: R\$12.349.490,70 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 172/2018; Data de Assinatura: 28/12/18; Contratada: 01.597.589/0006-24/CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA; Objeto: Aquisição de GÁS GLP para unidades da SE RS.; Origem: Pregão Eletrônico 18000071/2018; Vigência: 14/01/19 a 14/01/20; Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº CTR/PR 018/2019; Objeto: Prestação de serviço de apoio ao tratamento de carga em unidades que executam tratamento de cartas e encomendas no âmbito do Estado do Paraná; Contratada: 01.278.154/0001-02 / MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/01/2019; Vigência: 12 meses; Valor Global: R\$ 647.378,16 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2018-SE/PR; Ata de Registro de Preços: ARP/PR 46/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº CTR/PR 016/2019; Objeto: Prestação de serviço de apoio ao tratamento de carga em unidades que executam tratamento de cartas e encomendas no âmbito do Estado do Paraná; Contratada: 01.278.154/0001-02 / MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/01/2019; Vigência: 12 meses; Valor Global: R\$ 192.139,32 (cento e noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2018-SE/PR; Ata de Registro de Preços: ARP/PR 47/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº CTR/PR 017/2019; Objeto: Prestação de serviço de apoio ao tratamento de carga em unidades que executam tratamento de cartas e encomendas no âmbito do Estado do Paraná; Contratada: 01.278.154/0001-02 / MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Data de Assinatura: 21/01/2019; Vigência: 12 meses; Valor Global: R\$ 576.417,73 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos); Origem: Pregão Eletrônico Nº 042/2018-SE/PR; Ata de Registro de Preços: ARP/PR 46/2018.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CTR/RS 104/2017; Data da Assinatura: 15/01/2019; Contratada: 97.531.804/0001-59/ATTIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Valor global contratado: R\$ 28.075,80 (vinte e oito mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a (s) entidade (s) abaixo relacionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da (s) entidade (s) implicará a extinção da outorga e o consequente arquivamento do processo. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|------------|----------------------|--|--------------------------|---------------------|
| PA | Marabá | 53900.038891/2016-65 | Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista | 45849/2018 de 21/11/2018 | AUSENTE |

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o INDEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga, com a consequente EXTINÇÃO da autorização. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | NOME DA ENTIDADE | Nº DO OFÍCIO E. DATA | MOTIVO DA DEVOLUÇÃO |
|----|-------------------------|----------------------|--|--------------------------|---------------------|
| PE | Cabo de Santo Agostinho | 53900.011598/2014-99 | Associação de Difusão Comunitária do Cabo de Santo Agostinho | 47105/2018 de 28/11/2018 | NÃO PROCURADO |

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR A INABILITAÇÃO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A interessada poderá interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

| UF | LOCALIDADE | Nº DO PROCESSO | ENTIDADE | MOTIVO DA INABILITAÇÃO |
|----|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------|---|
| PE | Fazenda Nova (Brejo da Madre de Deus) | 53900.000165/2016-70 | Associação Brejense de Comunicação | Art. 25, inciso III da Portaria nº 1909/2018. |

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Após análise do processo nº 53900.038891/2016-65, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, na localidade de Marabá/PA, em atendimento ao Edital nº 169/2016 publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

| | Sim | Não |
|---|-----------------------------|-----|
| Manifestação em apoio de pessoas jurídicas .

Obs.: As manifestações em apoio de pessoas jurídicas devem conter a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço, conforme art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2016, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. | X | |
| Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas jurídicas. | Quantidade declarada | |
| | 34 | |
| Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018. | Quantidade validada | |
| Entende-se por:

- comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc.

- CNPJ válido é aquele emitido no sítio eletrônico da Receita Federal e cujo número é o mesmo declarado;

- assinatura válida pode ser a rubrica do Representante Legal ou ao menos o nome e o sobrenome, desde que seja possível a identificação, comparando-se com o termo de posse ou com a Ata de eleição apresentada; | 25 | |

| | |
|---|----|
| Obs.: (I) o CEP é opcional; (II) o termo de posse ou ata de eleição deverá ser autenticada. | |
| TOTAL DE PONTOS | 25 |
| Obs.: Não foram validadas as manifestações (1201831) às fls.:59/74, considerando a falta de assinatura do representante legal; 75/78, considerando a ata de eleição incompleta; 79/84, considerando a ata de eleição vencida; 95/97, considerando a ata de eleição vencida; 108/111, considerando a falta de ata de eleição; 117/120 considerando a ata de eleição vencida; 173/188, considerando a falta de assinatura do representante legal; 230/232, considerando o CNPJ baixado. | |

| | Sim | Não |
|---|---|-----|
| <p>Manifestação em apoio de pessoa física.</p> <p>Obs.: As manifestações em apoio de pessoas físicas devem conter cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante, conforme art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.</p> | | |
| <p>Soma das manifestações em apoio apresentadas por pessoas físicas.</p> <p>Obs.: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos indicados no art. 34, inciso II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018.</p> <p>Entende-se por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - comprovante de endereço válido: por exemplo, contas de água, luz, telefone (celular ou fixo), declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público etc. - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome, desde que seja possível a identificação do subscritor, comparando-se com o documento de identidade encaminhado; <p>Obs.: o CEP é opcional.</p> | <p>Quantidade declarada</p> <p>-X-</p> <p>Quantidade validada</p> <p>-X--X-</p> | |
| TOTAL DE PONTOS | -X- | |

2. O art. 33 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU de 09/04/2018 e 13/04/2018, estabelece os critérios para a contagem de manifestações em apoio:

Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:

§ 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.

§ 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data

previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

3. Considerando-as o critério do parágrafo 2º do art. 33 acima transcrito, o número de manifestações em apoio validadas é:

| Total de pessoas jurídicas | Total de pessoas físicas | SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 25 | -x- | 25 |

4. Com base nesses dados, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, encerra-se a contagem. Proceda-se à expedição de Nota Técnica do resultado prévio da fase de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/01/2019, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3787724** e o código CRC **BC355138**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3787724

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038891/2016 Localidade / UF: MARABÁ/PA
Entidade ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

| Nome | CPF | Cargo | Mandato | Telefone |
|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | 031.371.832-60 | Diretor Geral | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | 028.979.142-11 | Diretor de Operações | 09/04/2016
09/04/2020 | |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | 271.057.173-00 | Diretor Administrativo | 09/04/2016
09/04/2020 | |

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: MARABÁ / PA SELEÇÃO ? 1ª COLOCADA
Processo nº: 53900.038891/2016
Número de concorrentes: 1
1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)-ARQDEF 16/01/2018
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831)
 4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: f.11 (1201831)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva ? Dir. Geral ? f.19 (1203316)
DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa ? Dir. Administrativo ? f.22 (1203316)
DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva ? Dir. Operações ? f.25 (1203316)
 8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)
- OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.
Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;
28/09/2018: decorrido o prazo do resultado prévio, proposta de acordo com 53900.038080/2016-64.
22/01/2019 ? Resultado prévio da fase de seleção, 1ª colocada.

NOTA TÉCNICA Nº 1094/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE SELEÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Marabá/PA.**

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------------|------------------------|
| PROCESSO | ENTIDADE | MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS | |
| | | PESSOAS JURÍDICAS | PESSOAS FÍSICAS |
| 53900.038891/2016-65 | Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista | 25 | -X- |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 1 | -X- |

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção.**

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que as “concorrentes

poderão interpor **um único recurso**, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no **prazo de trinta dias**” (grifos nossos), **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, no qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, no prazo de trinta dias, sobrestando-se os demais processos.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 22/01/2019, às 18:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3787786** e o código CRC **86DAF57B**.

Minutas e Anexos

Despacho 3787724

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 3787786



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2208/2019/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte
68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1094/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência, com o resultado prévio da fase de seleção.
2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3787809** e o código CRC **2C285CCB**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2208/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 3787809

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIO

SERAD/CGRC

Ofício nº 2208/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019

Processo: 53900.038891/2016-65

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista
Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte
CEP: 68503-560
Marabá / PA

DATA
DO EMPRESTADO DE LIVRO
E TAMBÉM FUNDAR

RESERVADO / VALOR DO EMPRESTADO

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE ON RECEIPT

DATA DE RECEBIMENTO / DATE RECEIVED

CARTELO DE DIREÇÃO
RESERVA DE FOLHA
NÚMERO DE DESTINATÁRIO

10 de 19

Anna Beatriz Santos da Silva



DOCUMENTO
AR
SEMPRE VIA POS
AVIS 2107

28 MAR 2019

BRASILIA - BR

PREENCHER COM LETRAS DE IMPRESSÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO / ENDEREÇO

INSCRIÇÃO CADASTRAL / CPF

DATA DE EMISSÃO / ANO

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

VALOR / QUANTIDADE

100 MILS DE MILHAS DO BRASIL (100000)

JU 18515089 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / QUANTIDADE DE ENVIO

Serviço Público Federal
Ministério da Saúde - Brasília
Secretaria de Planejamento
Coordenação Geral de Radiologia, Compras e Equip.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo 3000
70011-900 - Brasília-DF

DEPARTAMENTO
DE ARS

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

Rua Belo Horizonte Nº 12, Quadra138 Lote 12 A

Belo Horizonte, Marabá – PA

OFÍCIO Nº 01/2019

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE EMAILS NO CADASTRO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, PARA RECEBIMENTO DE OFÍCIOS.

Processo Nº 53900.038891/2016-65

Prezada Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária. Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar que sejam inseridos no cadastro da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, os e-mails para recebimento das correspondências da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, de Marabá-PA, na qual sou representante legal. Na tentativa de fazer o cadastro da entidade, fui informada pelo próprio CADSEI, que o mesmo já existe, embora não tenho sido feito por mim. E, portanto, não estou conseguindo incluir no cadastro, já existente, os e-mails para recebimento de correspondências.

Os e-mails que gostaríamos de incluir no cadastro, são:

annabeatrizmaraba@hotmail.com

conquistafmmaraba@gmail.com

Certos de termos nosso pleito atendido, antecipamos votos de estima e consideração, e nos colocando-nos à disposição para sanar futuras exigências relativas ao processo de outorga desta entidade.

Atenciosamente: Anna Beatriz Santos da Silva - Representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Marabá – PA 30/06/19

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

Rua Belo Horizonte Nº 12, Quadra138 Lote 12 A

Belo Horizonte, Marabá – PA

OFÍCIO Nº 02/2019

ASSUNTO: CADASTRO DE PESSOAL JURÍDICA REALIZADO COM SUCESSO.

Processo Nº 53900.038891/2016-65

Prezada Senhora Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária. Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que após algumas tentativas, conseguimos finalmente, realizar o cadastro de pessoa jurídica da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no CADSEI. Deste modo optamos pelo envio e recebimento de documentos desta entidade na modalidade eletrônica, conforme política adotada por este renomado órgão. Na ocasião, pedimos que desconsidere o ofício anterior, enviado pelo CADSEI em 30/06/19, o qual solicitava a inclusão dos e-mails no cadastro da entidade. Os respectivos e-mails para comunicação com esta entidade, já foram adicionados ao cadastro da mesma, com sucesso.

Agradecemos a atenção e antecipamos votos de estima e consideração.

Colocamo-nos à vossa disposição para sanar futuras exigências relativas ao processo de outorga desta entidade.

Atenciosamente: Anna Beatriz Santos da Silva - Representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

Marabá – PA 01/07/19

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| 
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
330-1 - Organização Social (OS) | | | |
| LOGRADOURO
***** | NÚMERO
***** | COMPLEMENTO
***** | |
| CEP
***** | BAIRRO/DISTRITO
***** | MUNICÍPIO
***** | UF
** |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE
(94) 3324-4877 / (94) 9134-1750 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2019** às **16:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **24.932.767/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:41:59 do dia 06/11/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.932.767/0001-17 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24.932.767/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão nº: 188492342/2019

Expedição: 06/11/2019, às 16:21:16

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.932.767/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038891/2016-65, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, na localidade de Marabá/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 06/11/2019, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4823425** e o código CRC **3176BF8D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 4823425

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Marabá/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 06/11/2019, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4823435** e o código CRC **5BEEFE03**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 4823435

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | | | |
|--|--|--|--|-------|--|------|--|
| Razão Social: | | | | | | | |
| Nome Fantasia: | | | | CNPJ: | | | |
| Endereço de Sede: | | | | | | | |
| Município: | | | | UF: | | CEP: | |
| Nome do representante legal: | | | | | | | |
| Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>): | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|-----|--|------|--|
| Endereço de Correspondência: | | | | | | | |
| Município: | | | | UF: | | CEP: | |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | | | | | | | |
|--|------------|---------|---|-----|--|------|--|
| Endereço: | | | | | | | |
| Município: | | | | UF: | | CEP: | |
| Coordenadas do Sistema Irradiante
(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: | ° (N/S) | ‘ | ” | | | |
| | Longitude: | ° W | ‘ | ” | | | |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |

| | |
|-------------|--|
| Assinatura: | |
|-------------|--|

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--|---------------|--|
| Nome do dirigente: | | | | | |
| Cargo: | | | | Tit. Eleitor: | |
| RG: | | Órgão Emissor: | | CPF: | |
| Endereço: | | | | | |
| Município: | | UF: | | CEP: | |
| Assinatura: | | | | | |

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--|--|--|--|----------|--|--|--|--|--|--|--|---------|--|--|--|--|
| CIDADE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| UF | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEP | | | | | TELEFONE | | | | | | | | FAX | | | | |
| E-MAIL | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL | | | | | | | | | | | | | DATA | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | / / / / | | | | |
| ASSINATURA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|--|--|--|--|
| NOME COMPLETO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LOCAL | | | | | | | | | | | | | DATA | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | / / / / | | | | |
| ASSINATURA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|--|--|--|------|--|--|--|--|
| Endereço de Correspondência: | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Município: | | | | | UF: | | | | | | | | CEP: | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: MARABÁ / PA **INSTRUÇÃO – 1ª COLOCADA**

Processo nº: 53900.038891/2016 CNPJ 24.932.767/0001-17

Número de concorrentes: 1

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)-DSOB 06/11/2019
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)-ARQDEF 16/01/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831)

4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.11 (1201831) de 09/04/2016 a 09/04/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva – Dir. Geral – f.19 (1203316)

DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa – Dir. Administrativo – f.22 (1203316)

DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva – Dir. Operações – f.25 (1203316)

8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.

Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;

28/09/2018: decorrido o prazo do resultado prévio, proposta de acordo com 53900.038080/2016-64.

22/01/2019 – Resultado prévio da fase de seleção, 1ª colocada.

06/11/2019: Analisadas as denúncias, e mantido o resultado, a 2ª colocada teve o processo sobrestado nesta data, até final instrução deste.

| MEMBRO | PARTIDO | TÍTULO/
NASCIMENTO | CPF | VÍNCULOS |
|------------------------------|---------|------------------------------|----------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | Não | 0675.8314.1384
27/02/1995 | 031.371.832-60 | Não |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | Não | 0201.7988.1309
31/08/1965 | 271.057.173-00 | Não |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | Não | 0720.2909.1392
05/02/1996 | 028.979.142-11 | Não |

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria: 2º

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 5º-**ausente**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **ausente**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 8º, a
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12-mandato de 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 9º, **falta demissão**
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 18/19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: **(4823387) inapta/OS**
- 2.2 Certidão FGTS: **(4823410) não cadastrada**
- 2.3 Certidão PGFN : **(4823404) pendência**
- 2.4 Certidão CNDT: (4823418)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4823435)

3. Pesquisa Anatel (4823394) e Radar (4823525)

- 4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: 06/11/2019: Instrução: anexo 2 e 6. Estatuto social. Apresentar certidões de CNPJ, PGFN, FGTS. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA – ok.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22171/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA.**

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Dito isso, negado provimento ao(s) recurso(s) interposto(s), informa-se que, na localidade, foram identificadas duas entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão da publicação do Edital nº 169/2016, publicado no DOU de 18/04/2016.

4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

| PROCESSO | ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---|---------------|
| 53900.038891/2016-65 | Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista | 1ª |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 2ª |

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|--|-------------|---------------------------------|---|
| | Art. 22, | Requerimento de outorga, com as | A Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (4823459) contendo todas as declarações nele elencadas, <u>uma vez que há alteração no item XIII,</u> conforme disposição do art. 22, |

| | | | |
|--|------------------------|--|---|
| | inciso I | declarações nele elencadas | inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes . |
| | Art. 39, inciso II | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. | <p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4823462).</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p> |
| | Art. 22, inciso II c/c | Cópia do estatuto social adequado à | <p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o dispositivo.</p> <p>b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.</p> |

| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| <p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p> | art. 40 | Portaria. | <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p> |
| | | Estatuto social adequado ao Código Civil. | <p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>Art. 54: Não está(ão) previsto(s):</p> <p>os requisitos para a demissão dos associados;</p> <p>Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.</p> <p>Observação: O estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> |
| | Art. 39, inciso III | CNPJ válido e atual. | <p>Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, 4823387, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "INAPTA". Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.</p> <p>Deve também ser corrigida a natureza jurídica, pois, de acordo com o estatuto, é uma "associação privada".</p> <p>A entidade não pode ter por atividade principal "atividades de rádio", que é restrita às emissoras de caráter comercial.</p> |
| | Art. 39, inciso V | Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). | <p>Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade (4823410), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.</p> |

| | | |
|--------------------|--|---|
| Art. 39, inciso VI | Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal. | Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (4823404). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos. |
|--------------------|--|---|

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC).

8. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

9. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificadas(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

CONCLUSÃO

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

11. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

12. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

13. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 06/11/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 12/11/2019, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4823494** e o código CRC **8698AE43**.

Minutas e Anexos

Anexo 2 4823459

Anexo 6 4823462

CNPJ 4823387

PGFN 4823404

FGTS 4823410

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 4823494



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 43138/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 06 de novembro de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte
68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038891/2016-65.

Senhor(a) Representante Legal

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22171/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto, em
12/11/2019, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4823730** e o código CRC **E7BC1587**.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 4823730

Data de Envio:

12/11/2019 17:22:06

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

conquistamaraba@gmail.com
Yugolima3@gmail.com
conquistafmmaraba@gmail.com
claudemysousa@hotmail.com
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.038891/2016-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_4823730.html
Nota_Tecnica_4823494.html
Anexo_4823459_ANEXO_2__OUTORGA.pdf
Anexo_4823462_ANEXO_6_TECNICO.pdf
Anexo_4823387_038891_2016_CNPJ_inapta.pdf
Anexo_4823404_038891_2016_PGFN_pendencia.pdf
Anexo_4823410_038891_2016_FGTS_ao_cadastrada.pdf

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

RUA FORTALEZA, QUADRA 96, LOTE 29 – BAIRRO BELO HORIZONTE –
MARABÁ-PA. CEP 68.503-560

CNPJ Nº24.932.767/0001-17

Ofício nº 01/2019

À senhora, Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto

Assunto:

Resposta ao ofício nº43138/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, recebido em 12/11/2019. Referente a NOTA TÉCNICA Nº 22171/2019/SEI-MCTIC, que trata de pendências encontradas nos autos, relativa à análise do **PROCESSO Nº 53900.038891/2016-65**.

Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e providenciamos a documentação necessária, visando cumprir tempestivamente as exigências relativas à nota técnica nº. 22171/2019/SEI-MCTIC, apresentando em anexo à documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

2. Quanto ao status de INÁPTO anteriormente constante no CNPJ da entidade, esclarecemos que foi em virtude da omissão de algumas declarações da receita federal, causada por uma falha de comunicação do escritório de contabilidade responsável. Porém a situação cadastral já se encontra regularizada, conforme documento em anexo.

3. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para a apresentação de quaisquer esclarecimentos ou informações complementares julgadas necessárias.

4. Na oportunidade aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Marabá - PA 05/12/2019

Atenciosamente,

Anna Beatriz Santos da Silva - Representante Legal.

Anna Beatriz Santos da Silva

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|--------------------|------|------------|
| Razão Social: | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA | | | | |
| Nome Fantasia: | RÁDIO COMUNITÁRIA CONQUISTA FM | CNPJ: | 24.932.767/0001-17 | | |
| Endereço de Sede: | RUA BELO HORIZONTE, QUADRA 138, LOTE 12 - A – BAIRRO BELO HORIZONTE | | | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA | CEP: | 68.503-300 |
| Nome do representante legal: | ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | | | | |
| Endereço eletrônico (e-mail): | annabeatrizmaraba@hotmail.com | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|---|-----|----|------|------------|
| Endereço de Correspondência: | RUA FORTALEZA, QUADRA 96, LOTE 29 – BAIRRO BELO HORIZONTE | | | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA | CEP: | 68.503-560 |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE | | | | | |
|--|--|-------|-----|---------|------------|
| Endereço: | RUA FORTALEZA, QUADRA 156, LOTE 38 – BAIRRO BELO HORIZONTE – SETOR SÃO MIGUEL DA CONQUISTA | | | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA | CEP: | 68.503-560 |
| Coordenadas do Sistema Irradiante
(Padrão GPS-WGS 84): | Latitude: | 05° S | 21' | 59" N/S | |
| | Longitude: | 49° W | 06' | 24" | |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

| | | | |
|--------------------|---|----------------|--------------|
| Nome do dirigente: | ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | | |
| Cargo: | DIRETORA GERAL | Tit. Eleitor: | 067583141384 |
| RG: | 7404263 | Órgão Emissor: | PC/PA |
| CPF: | 031.371.832-60 | | |
| Endereço: | AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 94, LOTE 01 – BAIRRO BELO HORIZONTE. | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA |
| CEP: | 68.503-570 | | |
| Assinatura: | <i>Anna Beatriz Santos da Silva</i> | | |

| | | | |
|--------------------|--|----------------|--------------|
| Nome do dirigente: | CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | | |
| Cargo: | DIRETOR ADMINISTRATIVO | Tit. Eleitor: | 020179881309 |
| RG: | 4269991 | Órgão Emissor: | PC/PA |
| CPF: | 271.057.173-00 | | |
| Endereço: | RUA BELO HORIZONTE, QUADRA 138, LOTE 12 – BAIRRO BELO HORIZONTE. | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA |
| CEP: | 68.503-300 | | |
| Assinatura: | <i>Claudemir Rodrigues de Sousa</i> | | |

| | | | |
|--------------------|---|----------------|--------------|
| Nome do dirigente: | VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | | |
| Cargo: | DIRETOR OPERACIONAL | Tit. Eleitor: | 072029091392 |
| RG: | 6411145 | Órgão Emissor: | PC/PA |
| CPF: | 028.979.142-11 | | |
| Endereço: | RUA RIO GRANDE DO SUL Nº20 – BAIRRO SÃO MIGUEL DA CONQUISTA | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA |
| CEP: | 68.500-000 | | |
| Assinatura: | <i>Vitor Cesar Pereira da Silva</i> | | |

| | | | |
|--------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Nome do dirigente: | DICELMA CARDOSO SARMENTO | | |
| Cargo: | CONSELHEIRA | Tit. Eleitor: | 026597491376 |
| RG: | 2330616 | Órgão Emissor: | PC/PA |
| CPF: | 403.329.182-20 | | |

| | | | |
|-------------|--|-----|--------------------|
| Endereço: | RUA FORTALEZA Nº37 – BAIRRO BELO HORIZONTE – SETOR SÃO MIGUEL DA CONQUISTA | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA CEP: 68.503-560 |
| Assinatura: | <i>Thiago da Silva Mota</i> | | |

| | | | |
|--------------------|---|----------------------|---------------------------|
| Nome do dirigente: | | THIAGO DA SILVA MOTA | |
| Cargo: | CONSELHEIRO | Tit. Eleitor: | 055769441368 |
| RG: | 5771751 | Órgão Emissor: | PC/PA CPF: 991.257.492-34 |
| Endereço: | AVENIDA TRANSAMAZÔNICA – CIDADE NOVA Nº 2.170 B | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA CEP: 68.501-660 |
| Assinatura: | <i>Thiago da Silva Mota</i> | | |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------------|---------------------------|
| Nome do dirigente: | | BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA | |
| Cargo: | CONSELHEIRO | Tit. Eleitor: | 038689641225 |
| RG: | 2810882 | Órgão Emissor: | PC/PA CPF: 667.378.692-20 |
| Endereço: | RUA FORTALEZA, QUADRA 156, LOTE 38 – <i>BAIRRO BELO HORIZONTE</i> | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA CEP: 68.503-560 |
| Assinatura: | <i>Bruno Michael Xavier Pantoja</i> | | |

| | | | |
|--------------------|--|-----------------------|---------------------------|
| Nome do dirigente: | | ROSANA REIS GUIMARÃES | |
| Cargo: | CONSELHEIRA | Tit. Eleitor: | 051847051317 |
| RG: | 5366835 | Órgão Emissor: | PC/PA CPF: 924.845.142-04 |
| Endereço: | RUA MARTINHO MOTA DA SILVEIRA Nº 362 – BAIRRO NOVO HORIZONTE | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA CEP: 68.503-610 |
| Assinatura: | <i>Rosana Reis Guimarães</i> | | |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------|---------------------------|
| Nome do dirigente: | | MARCELO VIEIRA BRANDÃO | |
| Cargo: | CONSELHEIRO | Tit. Eleitor: | 064569511392 |
| RG: | 5434205 | Órgão Emissor: | PC/PA CPF: 020.366.152-44 |
| Endereço: | RUA 07, QUADRA 60, LOTE 10 – BAIRRO VALE DO ITACAIÚNAS. | | |
| Município: | MARABÁ | UF: | PA CEP: 68.500-001 |
| Assinatura: | <i>Marcelo Vieira Brandão</i> | | |

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, que foi realizada, nesta data, a **AVERBAÇÃO** da ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA sob o nº 9.276, Livro A-101, Folhas 41 a 55, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com sede nesta cidade de Marabá-PA.

Assevero ainda que a referida Ata e Estatuto fora apresentada a esta serventia nos termos das disposições previstas na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

Marabá/PA, 28 de novembro de 2019.


HÉLEINE PEREIRA
Registradora

Ariane Souza do Nascimento
Tabellã Substituta





ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA

ESTATUTO SOCIAL.

De acordo com o Código Civil e Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Marabá, Estado do Pará, com sede na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 – A- Bairro Belo Horizonte – Marabá – PA. CEP: 68.503-300.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária Conquista FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;



Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, 400* - Tórreio - Nova Marabá
 CEP 48508-000 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: adm@hulmat.com.br

Natureza do Título: **ESTATUTO SOCIAL**
 Protocolo: **15.038** | R. **9.276** | Livro **A-101** | Folha(s): **46 a 55**
 Apresentante: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**

Dou Fé. Marabá/PA, 28 de novembro de 2019.

Helaine Pereira
 Helaine Pereira - Registradora

Emissão: R\$ 210,20 - Serviço: L. - 05/2019 - R\$ 15,50 - Total de 225,70 - Valor: R\$ 210,20

Ariane Souza do Nascimento
 HELAINE PEREIRA
 TAMBÉM Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA





c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de voz, podendo emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

§4º Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

§5º Será garantido a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§6º Será garantido às pessoas físicas o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



II - DOS ASSOCIADOS:

ADMISSÃO:

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas ou jurídicas, desde que legalmente constituídas, com residência ou sede neste município, que solicitar o pedido de associado ao preencher uma ficha na sede da entidade, e que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º - Será garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada na área de execução do serviço. Vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou a indicação por outro associado.

§2º - Será garantido a todos os seus associados, pessoas físicas ou jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§3º - Será garantido às pessoas físicas o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos.

§4º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, adotará uma ficha de cadastro padrão, onde toda e qualquer pessoa da comunidade, terá acesso a esta ficha na sede da entidade, sendo que esta ficha será enumerada e conterá informações e dados pessoais da pessoa física ou jurídica que deseje associar-se. Para isto, a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins do registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Parágrafo Único – É vedado participar da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA pessoas que ocupem cargos políticos eletivos. Suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Que exerçam cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação. Que exerçam cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal. Cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio. Cargo de administração ou gerência de entidade religiosa ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.



CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos - todos aqueles que ingressarem na Associação após a data de fundação e que concorrerem com uma contribuição de acordo com os valores determinados pela Diretoria,
- III – Honorários -. Pessoas físicas ou jurídicas ou profissionais liberais que concordam em contribuir com capital ou trabalho para o custeio e desempenho das atividades da associação.

CONTRIBUIÇÃO:

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) Direito de votar e ser votado para qualquer cargo diretivo, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Direito de participar de atividades propostas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.
- c) Direito de participar e tomar parte nas reuniões e debates das assembleias gerais
- d) Direito de voz e voto em todas as instâncias deliberativas.
- e) Direito de frequentar as dependências da associação, bem como participar das promoções por ela organizadas.
- f) Direito de ter acesso a relatórios financeiros e das atividades da mesma.
- g) Direito de demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, justificando ou não a razão para isto, protocolando seu pedido de renúncia junto à Diretoria da Associação..
- h) Dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- i) Dever de cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social.
- j) Dever de apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade.
- l) Dever de justificar com antecedência o não comparecimento às reuniões e assembleias a que forem convocados.
- m) Dever de prestigiar e defender a entidade, lutando pelo engrandecimento da mesma, satisfazendo pontualmente os compromissos assumidos, zelando pelo bom nome da entidade com ética.
- n) Dever de manter seu cadastro atualizado.





DEMISSÃO DO ASSOCIADO:

Art. 9º - A exclusão de qualquer associado poderá ser efetuada a critério da diretoria quando:

- a) Por justa causa, quando houver conflito de interesse e o não cumprimento deste estatuto, que deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.
- b) O não atendimento aos deveres e/ou ausências as assembleias ou reuniões convocadas não justificadas, ocorridas por 03 (três) vezes consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas.
- c) O associado excluído será comunicado por escrito, para que apresente sua defesa e recurso de decisão de exclusão, no prazo de 30 dias, que será submetido a assembleia geral ordinária ou extraordinária, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO:

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (Quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia



especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º desse artigo.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações. Eleitos em Assembleia Geral para um mandato, limitado, de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Que possuam bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal.





Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

(II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral (Presidente), compete: Representar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo, compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos



relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações, compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES:

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.





V - DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO:

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO:

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, realizada em 24 de Novembro de 2019, revoga o anterior e entra em vigor, consolidado, na data de sua inscrição no registro do Livro A de pessoas jurídicas do Cartório Competente, averbando-se a este registro, todas as alterações por que passar.

Marabá, PA, 24 de Novembro de 2019.

Anna Beatriz Santos da Silva

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA – Diretora Geral (Presidente)
RG: 7404263 PC/PA | CPF: 031.371.832-60

Phillipe Barbalho Ferreira

PHILLIPE BARBALHO FERREIRA
Advogado – OAB/PA 15.139

Claudemir Rodrigues de Souza – Diretor administrativo

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, 696 - Tâncio - Nova Marabá
CEP 08508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-5479 / 3352-2043
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

Natureza do Título: **ESTATUTO SOCIAL**
Protocolo: **15.038** | R. **9.278** | Livro: **A-101** | Folha(s): **46 a 55**
Apresentante: **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA**
Dou Fé: Marabá/PA, 28 de novembro de 2019

Heleine Pereira
Heleine Pereira - Registradora

Emel: RS 210.20 / Sel: RS 1.70 / SSQ: RS 15.51 / Tabel: RS 21.41 / Sel: H 012.304.067

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA



Triane Souza do Nascimento
Tribunista Substituta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
330-1 - Organização Social (OS) | | |
| LOGRADUO
R BELO HORIZONTE | NÚMERO
12 | COMPLEMENTO
QUADRA138 LOTE 12 A |
| CEP
68.503-300 | BAIRRO/DISTRITO
BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO
MARABA |
| UF
PA | | ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE
(94) 3324-4877 / (94) 9134-1750 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 10:18:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

MÁXIMUS CONTABILIDADE

Assistência Técnica Contábil
Escrita Fiscal e Contábil, Abertura de Firmas, Contratos, Impostos,
Micro-Empresas e Serviços de Contabilidade em Geral

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA REIS, Brasileiro, Contador, portador do RG N° 3527650. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que em 25/11/2019 a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, solicitou deste escritório de contabilidade os seguintes serviços contábeis (Enviar as DCTFs, para que a empresa volta a estar ativa, pois a mesma se encontrava inativa, fazer a alteração da natureza jurídica de Organização Social para Associação Privada, e transmissão das sefips e o cadastramento junto a Caixa Econômica Federal para obter sua CRF) A mesma já se encontra ativa e com certidão da RFB e CRF. Porém, quanto à alteração da natureza jurídica, (já foi dada entrada no processo de n° 10265.05416/2019-73, mais até o momento ainda não foi analisada pela Receita).

O prazo provável até dia 12 para que os mesmos possam analisar o processo mencionado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração



MARABÁ – PA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.767/0001-17
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Endereço: R BELO HORIZONTE 12 QD 138 LT 12A / BELO HORIZONTE / MARABA / PA /
68503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112812364396432359

Informação obtida em 28/11/2019 14:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
CNPJ: 24.932.767/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:32 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **E871.AE56.5883.D192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão n°: 190310618/2019

Expedição: 27/11/2019, às 15:47:41

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.932.767/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Radiodifusão
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
 A S S O C I A Ç Ã O D E R A D I O D I F U S Ã O C O M U N I T

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
 A R I A C O N Q U I S T A 2 4 9 3 2 7 6 7 0 0 0 1 1 7

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
 R A D I O C O M U N I T Á R I A C O N Q U I S T A F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
 R U A B E L O H O R I Z O N T E Q D A 1 3 8 L O T E 1 2

BAIRRO CIDADE
 B E L O H O R I Z O N T E M A R A B Á

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude Norte ou Sul).
 P A 0 5 ° 2 1 ' 5 9 " S 4 9 ° 0 6 ' 3 0 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
 R U A F O R T A L E Z A Q D A 1 5 6 L O T E 3 8

BAIRRO CIDADE
 B E L O H O R I Z O N T E M A R A B A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P A 0 5 ° 2 1 ' 5 9 " S 4 9 ° 0 6 ' 2 4 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
 R U A F O R T A L E Z A Q D A 1 5 6 L O T E 3 8

BAIRRO CIDADE
 B E L O H O R I Z O N T E M A R A B A

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 P A 0 5 ° 2 1 ' 5 9 " S 4 9 ° 0 6 ' 2 4 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E L E T R O N I X E Q U I P A M E N T O S D E R A D I O D I

MODELO

S P 5 0 2 5 A G I L E

POTÊNCIA

2 5 , 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIF.

0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U D C O R R E A (T E L E T R O N I X)

MODELO

P T O D B T E L E T R O N I C S

POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

A N T E N A P L A N O T E R R A 1 / 4 D E O N D A

GANHO max (Gt)

0 , 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

8 0 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S

MODELO

R G C 2 1 3 5 0 J

COMPRIMENTO (L)

3 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 1 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 2 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 5

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,0025 x 1 x 1 x 0,75) = -17,26 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + (-17,26)- 20 log 1 = 89,73 dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO |
|-----|-----|--|
| | X | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante. |
| | | Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo. |
| | X | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos. |
| | X | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. |
| | X | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo | 00:00 | 24:00 |
| Segunda-feira | 00:00 | 24:00 |
| Terça-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quarta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Quinta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sexta-feira | 00:00 | 24:00 |
| Sábado | 00:00 | 24:00 |

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ 24.932.767/0001-17, apresenta este Formulário de Dados da Estação, em atendimento ao seu processo junto ao Ministério das Ciências Tecnológicas e Inovação,

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

F e r n a n d o C e s a r M o r a e s d e J e s u s

REG.CREA

3 8 3 3 / D F

ENDEREÇO

A v . C o l l a r e s M o r e i r a 1 0 E d

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

S ã o L u i s M u l t i e m p r e

BAIRRO

R e n a s c e n ç a

CIDADE

UF

S ã o L u i s - M A

CEP

6 5 0 7 5 - 4 4 1

TELEFONE

9 8 9 9 1 1 7 3 4 0 3

FAX

E-MAIL

f c e m o r a e s @ g m a i l . c o m

LOCAL

S ã o L u i s

DATA

0 2 / 1 2 / 2 0 1 9

ASSINATURA
Fernando Luis Moraes de Jesus

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

A N N A B E A T R I Z S A N T O S D A S I L V A

LOCAL

M A R A B Á - P A R Á

DATA

0 2 / 1 2 / 2 0 1 9

ASSINATURA

L. Anna Beatriz Santos da Silva

| | |
|---|-----------------|
| Endereço de correspondência: Rua Fortaleza, Quadra 96 Lote 29 | |
| Bairro: Belo Horizonte | CEP: 68503-5630 |
| Cidade: Marabá | UF: PA |

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONE/WhatsApp: (98)99117-3403.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS.

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, localizada à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12-A, Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA, e com sistema irradiante situado a Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Setor São Miguel da Conquista – Marabá/PA, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

São Luis, 02 de dezembro de 2019.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro – CREA 3833/D DF

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONE/WhatsApp: (98)99117-3403.

Declaração de Limitação a Campos Magnéticos

Declaro que a instalação proposta do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, localizada à localizada à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12-A, Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA, e com sistema irradiante situado a Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Setor São Miguel da Conquista – Marabá/PA, atende aos limites estabelecidos pela ANATEL através do Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9KHz e 300 GHz.

Declaro que os campos eletromagnéticos de radiofrequência resultantes não expõem a população a valores superiores aos estabelecidos pela referida resolução.

São Luis, 02 de dezembro de 2019.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro – CREA 3833/D DF

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONE/WhatsApp: (98)99117-3403.

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de instalação proposto da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, localizada à localizada à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12-A, Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA, e com sistema irradiante situado a Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Setor São Miguel da Conquista – Marabá/PA, atende à todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao serviço.

Declaro ainda que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Luis, 02 de dezembro de 2019.



Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro – CREA 3833/D DF

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONE/WhatsApp: (98)99117-3403.

DECLARAÇÃO DA COTA DO TERRENO.

Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**, local este situado a Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Setor São Miguel da Conquista – Marabá/PA, não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

São Luis, 02 de dezembro de 2019.


Fernando Cesar Moraes de Jesus

Engenheiro – CREA 3833/D DF

ENGº. FERNANDO CESAR MORAES

CREA 3833/D-DF.

FONE/WhatsApp: (98)99117-3403.

RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE.

| NOME | CARGO | ENDEREÇO | COORDENADAS |
|------------------------------|----------------|--|--|
| Anna Beatriz Santos da Silva | Diretora Geral | Avenida Amazonas, Quadra 94
Lote 01 - Bairro Belo Horizonte.
CEP 68.503-570
Marabá-PA | Latitude 05° 21' 55" S
Longitude 49° 6' 38" W |



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0701414367
Registro: 0701414367DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**
RUA FORTALEZA
Complemento: **Quadra 96**
Cidade: **MARABÁ**

Bairro: **BELO HORIZONTE**
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **24.932.767/0001-17**
Nº: **29**
CEP: **68503560**

Contrato: **0025/2019**
Valor: **R\$ 3.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **02/12/2019**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FORTALEZA
Complemento: **Quadra 96**
Cidade: **MARABÁ**

Bairro: **BELO HORIZONTE**
UF: **PA**

Nº: **29**
CEP: **68503560**

Data de Início: **02/12/2019**

Previsão de término: **05/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **05°21'51.00"S, 49°05'38.00"W**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA**

CPF/CNPJ: **24.932.767/0001-17**

4. Atividade Técnica

4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0113 - SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES

Quantidade
1,00

Unidade
un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ 24.932.767/0001-17, apresenta este Formulário de Dados da Estação, em atendimento ao seu processo junto ao Ministério das Ciências, Tecnologias e Inovação.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luiz, Maranhão de Dezembro de 2019
Local data

Fernando Cesar Moraes de Jesus
FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS - CPF: 214.769.551-48
Ana Maria Beatriz Santos da Silva
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA - CNPJ:
24.932.767/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **06/12/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8302253631**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2wzcd
Impresso em: 06/12/2019 às 14:04:55 por: ip: 191.31.75.23





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
GNPJ: 06.062.038/0001-75

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

Pagador
FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

CPF/CNPJ
214.760.551-49

Endereço
RUA CALIXTO, 13
REGANTO DO VINHAIS - SAO LUIS - MA - 65070140

Registro CREA
CREA-MA 0701414367

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30226.363189 2 81040000008596

| Agência / Código Beneficiário | Número do Documento | Data Emissão | Data Vencimento |
|-------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|
| 0027 / 052261-9 | 14000008302263631-3 | 05/12/2019 | 15/12/2019 |
| Parcela | Valor do Documento | | |
| 1/1 | R\$ 85,96 | | |

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20190305239

R\$ 85,96

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUÍZA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

339-616003916-4

05/DEZ/2019

HORA DE: 11:09:14

DI: 09.007112-3

LOCALIDADE: SAO LUIS

AG. VINCULADA: 1739

TERM 003900

CAMPOVANTE PAGAMENTO DE

BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL (O CÓDIGO DE BARRAS

1049052267 19000100842

30226363189 2 81040000008596

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CREA/MA - ART

RUA SOCIAL: CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR

NOME: FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

CPF: 214.760.551-49

DATA DE VENCIMENTO: 15/DEZ/2019

DATA DE PAGAMENTO: 05/DEZ/2019

VALOR NOMINAL: 85,96

JRROS: 0,00

CPF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 85,96

VALOR DO PAGAMENTO: 85,96

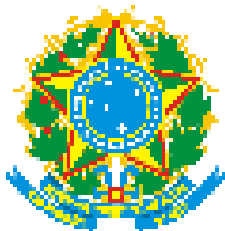
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

VIA DO CLIENTE 339-616003916-4

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

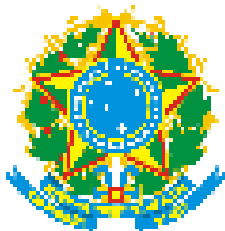
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

3/2/20 3:41 PM

Página 1 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 0.00 | PA | MARABÁ | 53900.038891/2016 | 169 | 05S2159 | 49W0624 | EXINST | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA |
| 0.43 | PA | MARABÁ | 53900.038080/2016 | 169 | 05S2204 | 49W0637 | OUTSO B | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARABA |
| 1.18 | PA | MARABÁ | 53000.030169/2009 | 28 | 05S2215 | 49W0659 | ARQDE F | ASSOCIACAO VIVA BRASIL DE COMUNICACAO - AVBC |
| 2.43 | PA | MARABÁ | 53900.038171/2016 | 169 | 05S2044 | 49W0600 | INAB | ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARABA |
| 3.61 | PA | MARABÁ | 53720.000466/1998 | 4 | 05S2101 | 49W0806 | ARQDE F | FUNDACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE MARABA |
| 3.75 | PA | MARABÁ | 53000.021146/2008 | 28 | 05S2033 | 49W0750 | ARQDE F | ASSOCIACAO EDUCATIVA DE MARABA - AEM |
| 4.21 | PA | MARABÁ | 01250.024987/2018 | 0 | 05S2340 | 49W0756 | CDI | ASSOCIACAO MISSAO AMAZONIA |
| 4.40 | PA | BELÉM | 53000.018745/2005 | 0 | 05S2015 | 49W0446 | RAQ | INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E SUSTENTAVEL DA AMAZONIA |
| 4.42 | PA | MARABÁ | 53000.056291/2007 | 28 | 05S1957 | 49W0509 | ARQDE F | ASSOCIACAO MISSAO AMAZONIA |
| 5.06 | PA | MARABÁ | 53000.028932/2009 | 28 | 05S2036 | 49W0846 | ARQDE F | INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO AMBIENTAL |
| 6.43 | PA | MARABÁ | 53000.027836/2009 | 28 | 05S2524 | 49W0700 | ARQDE F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARABA - ARCM |
| 9.43 | PA | MEDICILÂNDIA | 53000.018752/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA MATA VERDE |
| 9.43 | PA | AVEIRO | 53000.014871/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DA COMUNIDADE CACHOEIRINHA |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

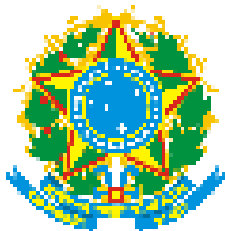
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

3/2/20 3:41 PM

Página 2 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|----------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 9.43 | PA | BELÉM | 53000.014879/2005 | 0 | 05S1718 | 49W0424 | RAQ | RADIO COMUNITARIA REVOLUCAO PARA - FM 96,5 MHZ |
| 10.19 | PA | MARABÁ | 53900.038989/2016 | 169 | 05S1710 | 49W0344 | INAB | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO FELIX |
| 18.95 | PA | MARABÁ | 53900.009581/2014 | 0 | 05S2512 | 49W1609 | RAQ | INSTITUTO DE COMUNICACAO POPULAR NOS DO BREJO |
| 19.23 | PA | MARABÁ | 53900.038874/2016 | 169 | 05S2520 | 49W1616 | ARQDE
F | INSTITUTO DE COMUNICACAO POPULAR NOS DO BREJO |
| 34.94 | PA | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 53000.064514/2005 | 20 | 05S2130 | 48W4729 | ARQDE
F | ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA |
| 35.41 | PA | ITUPIRANGA | 53000.038390/2011 | 0 | 05S0803 | 49W1931 | ARQPO
T | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 35.42 | PA | ITUPIRANGA | 53000.055326/2006 | 21 | 05S0812 | 49W1941 | ARQDE
F | ASSOC. COMUNIT. DOS DEFENSORES E PRESERVADORES DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS DE ITUPIRANGA |
| 35.99 | PA | ITUPIRANGA | 53000.000135/2003 | 18 | 05S0756 | 49W1951 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA FM TOCANTINS |
| 36.02 | PA | ITUPIRANGA | 53000.054149/2006 | 21 | 05S0756 | 49W1952 | LDE | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 36.02 | PA | ITUPIRANGA | 01250.001098/2020 | 21 | 05S0756 | 49W1952 | REN | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 36.22 | PA | ITUPIRANGA | 53000.007583/2002 | 18 | 05S0804 | 49W2010 | ARQDE
F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E COMUNICACAO POPULAR DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 36.33 | PA | ITUPIRANGA | 53720.000546/2002 | 21 | 05S0806 | 49W2017 | ARQDE
F | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E COMUNICACAO POPULAR DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA |
| 39.52 | PA | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA | 53000.052509/2010 | 30 | 05S2332 | 48W4503 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DOS MORADORES DE APINAGES |



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000388912016

3/2/20 3:41 PM

Página 3 de 3

| Vizinhos | | | | | | | | |
|----------------|----|--------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status | Entidade |
| 45.74 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53720.000655/2001 | 13 | 05S3213 | 48W4351 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA |
| 45.89 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 01250.004880/2019 | 307 | 05S3227 | 48W4352 | EXIHAB | ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS E MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA |
| 46.05 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53900.008050/2016 | 0 | 05S3228 | 48W4347 | RAQ | ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS E MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA |
| 46.05 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53900.036331/2016 | 0 | 05S3228 | 48W4347 | RAQ | ASSOCIACAO DE PAIS DE ALUNOS E MORADORES DOS BAIRROS DA CIDADE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA |
| 46.12 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53000.061276/2006 | 0 | 05S3225 | 48W4343 | RAQ | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA BENEFICENTE DE S.D.A - ASECBESDA |
| 46.20 | PA | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 53720.000460/1999 | 13 | 05S3248 | 48W4351 | ARQDE
F | ASSOC DOS PLANT DE CULT PERM DE S DOMINGOS DO ARAGUAIA |
| 49.73 | PA | NOVA IPIXUNA | 53000.054921/2010 | 30 | 04S5513 | 49W0438 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA IPIXUNA |
| 49.73 | PA | NOVA IPIXUNA | 53720.000345/1999 | 13 | 04S5513 | 49W0438 | ARQDE
F | ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA IPIXUNA |

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.038891/2016 Localidade / UF: MARABÁ/PA
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Aviso: 169 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38 N° . - B. Belo Horizonte MARABÁ - PA
Endereço Estúdio: Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 N° . - B. Belo Horizonte MARABÁ - PA
Endereço Sede: BELO HORIZONTE N° 12 - B. BELO HORIZONTE MARABÁ - PA

Processo

| | |
|---|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
|---|-----|

2. Dados do Transmissor

| | | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|----|
| a. Fabricante : | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo : | SP5025 | | |
| c. Categoria : | 2H | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |

3. Dados do Transmissor Reserva

| | | | | | |
|-----------------|--|-----------------|--|-------------------|--|
| a. Fabricante : | | b. Modelo : | | | |
| c. Categoria : | | d. Certificado: | | e. Potência (W) : | |

4. Dados da Antena

| | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|------------------|-------------|--------------------------------------|--|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | | b. Modelo : | PT/0dB | |
| c. Altura: | 30,0 | d. Ganho Máximo: | 0 | 5. Intensidade de campo(dBu) : 89.75 | |

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.038891/2016-65, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Marabá / PA**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5222867) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5222921).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 02/03/2020, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5222933** e o código CRC **3FFF8B3E**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (5222867)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5222921)

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 5222933



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | PORTE
DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
330-1 - Organização Social (OS) | | |
| LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE | NÚMERO
12 | COMPLEMENTO
QUADRA138 LOTE 12 A |
| CEP
68.503-300 | BAIRRO/DISTRITO
BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO
MARABA |
| UF
PA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(94) 3324-4877/ (94) 9134-1750 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2020** às **17:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
CNPJ: 24.932.767/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:02 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2020.
Código de controle da certidão: **2DA4.1AB9.CCA6.E14E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.767/0001-17
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Endereço: R BELO HORIZONTE 12 QD 138 LT 12A / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020

Certificação Número: 2020031017193290040328

Informação obtida em 10/03/2020 17:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão nº: 6249502/2020

Expedição: 10/03/2020, às 17:18:48

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.932.767/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: MARABÁ / PA **INSTRUÇÃO – 2º Exigência**

Processo nº: 53900.038891/2016-65 CNPJ 24.932.767/0001-17

Número de concorrentes: 1

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016)-DSOB 06/11/2019
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá (53900.038171/2016)-ARQDEF 16/01/2018

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831) **f. 2/4 (4954149)**

4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831) **f. 5/16 (4954149)**

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f.11 (1201831) de 09/04/2016 a 09/04/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva – Dir. Geral – f.19 (1203316)

DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa – Dir. Administrativo – f.22 (1203316)

DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva – Dir. Operações – f.25 (1203316)

8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.

Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;

28/09/2018: decorrido o prazo do resultado prévio, proposta de acordo com 53900.038080/2016-64.

22/01/2019 – Resultado prévio da fase de seleção, 1ª colocada.

06/11/2019: Analisadas as denúncias, e mantido o resultado, a 2ª colocada teve o processo sobrestado nesta data, até final instrução deste.

| MEMBRO | PARTIDO | TÍTULO/
NASCIMENTO | CPF | VÍNCULOS |
|------------------------------|---------|------------------------------|----------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | Não | 0675.8314.1384
27/02/1995 | 031.371.832-60 | Não |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | Não | 0201.7988.1309
31/08/1965 | 271.057.173-00 | Não |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | Não | 0720.2909.1392
05/02/1996 | 028.979.142-11 | Não |

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria: 2º

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 2º, §4º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 2º, §5º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 2º, §5º
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12-mandato de 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 8º, g, 9º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 18/19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (5271921)
- 2.2 Certidão FGTS: (5271926)
- 2.3 Certidão PGFN : (5271923)
- 2.4 Certidão CNDT: (4823418)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4823435)

3. Pesquisa Anatel (4823394) e Radar (4823525)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 22/32 (4954149)

OBSERVAÇÕES: 06/11/2019: Instrução: anexo 2 e 6. Estatuto social. Apresentar certidões de CNPJ, PGFN, FGTS. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA – ok.

10/03/2020: NT 22171/2019 CADSEI em 12/11/2019, resposta em 10/12/2019: a entidade cumpriu todas as exigências. Verificou-se que o mandato da diretoria vencerá em data próxima, 09/04/2020. Assim, a entidade deverá apresentar ata de eleição, pois não será possível o encaminhamento do processo sem tal providência. Se houver alteração, deve encaminhar novo requerimento de outorga e documentos de novos dirigentes.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 10235/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 10 de março de 2020.

Ao(À) Senhor(a)

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

CONQUISTA (CNPJ nº 24.932.767/0001-17)

Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 - Bairro: Belo Horizonte

68503-560 - MARABÁ - PA

Assunto: PROCESSO nº 53900.038891/2016-65. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) SOBRESTADO(S) - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**, em razão do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. Conforme Nota Técnica nº 22171/2019/SEI-MCTIC (4823494) encaminhada por meio do Ofício nº 43138/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (4823730), recebido em 12/11/2019, por correspondência eletrônica 4844405, com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 10/12/2019, por meio do protocolo nº 01250.063481/2019-01.

3. A entidade cumpriu todas as exigências, entretanto, para que o processo possa ter seguimento, tendo em vista que o mandato da diretoria vencerá em **09/04/2020**, data próxima, é necessário que seja apresentada ata de eleição da diretoria, pois não será possível o encaminhamento do processo sem tal providência.

4. Assim, a entidade deverá apresentar ata de eleição da diretoria, contemplando os mesmos cargos que constam do art. 12 do estatuto social, devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. Ressalta-se que, caso haja alteração do quadro diretivo, deverão ser encaminhados também:

4.1. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas (4823459), e conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

4.2. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade do(s) diretor(es), se houver alteração

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Requerimento de outorga 4823459



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2020, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5271983** e o código CRC **21676042**.

Data de Envio:

18/03/2020 10:47:53

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM
annabeatrizmaraba@hotmail.com
claudemysousa@hotmail.com
conquistamaraba@gmail.com
Yugolima3@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.038891/2016-65

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_5271983.html
Anexo_4823459_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

RUA FORTALEZA, QUADRA 96, LOTE 29 – BAIRRO BELO HORIZONTE –
MARABÁ-PA. CEP 68.503-560

CNPJ N°24.932.767/0001-17

Ofício nº 02/2020

Ao senhor, **Yroa Robledo Ferreira**, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Resposta ao ofício nº 10235/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, recebido em 18/03/2020, que trata de pendências encontradas nos autos, relativa à análise do **PROCESSO N° 53900.038891/2016-65**.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recepcionamos a solicitação e providenciamos a documentação necessária, visando cumprir tempestivamente a exigência constante no ofício nº10235/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, apresentando em anexo à documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

2. De acordo com nosso estatuto social e normas que regem o funcionamento das rádios comunitárias, a atual diretoria executiva e administrativa desta entidade, teve seu mandato renovado por meio de eleição, realizada em 09/04/2020, sendo reeleita a atual diretoria, para novo mandato de 04 anos, com término em 09/04/2024. Não sofrendo, portanto, nenhuma alteração em seu quadro diretivo, dispensando o envio de novo requerimento de outorga (enviado anteriormente e assinado pelos mesmos diretores) e outros documentos adicionais, conforme exposto no referido ofício deste ministério, nº10235/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC.

3. Ressaltamos que o Conselho Comunitário, será criado, assim que a entidade obter Autorização de Funcionamento, conforme o que determina o Art. 114 da Portaria MCTIC nº 1.909, de 05.04.2018 e Lei 9.612/98 (A entidade **AUTORIZADA** deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas/A entidade autorizada ao serviço de radiodifusão comunitária deve instituir, em até trinta dias depois de receber a sua licença, um **Conselho Comunitário** com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998.

4. Segue em anexo, a respectiva ATA de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista devidamente registrada no órgão competente.

5. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para a apresentação de quaisquer esclarecimentos ou informações complementares, julgadas necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos elevados votos de estima e consideração.

Marabá - PA 14/04/2020

Atenciosamente,

Anna Beatriz Santos da Silva - Representante Legal.

Anna Beatriz Santos da Silva

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA.

DIRETORIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

Aos 09 dias do mês de Abril de 2020, às 08h30min, atendendo ao Edital de Convocação de nº01/2020, devidamente afixado na sede social desta entidade, situada à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 – A - Bairro Belo Horizonte - Marabá-PA. CEP 68.503 – 300. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua respectiva sede, os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista. Pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.932.767/0001-17, convocados para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto em vigor, para especificamente tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Nova Diretoria. Gestão 2020/2024.
2. Posse dos Eleitos.

Constatando haver quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Presidente da Assembleia, Senhora **ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA**, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, foi iniciada a reunião, que após algumas considerações relativas ao andamento do processo de outorga da Rádio Comunitária da entidade, junto ao MCTIC, esclareceu-se sobre as funções dos membros da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, bem como, a importância de continuarmos imbuídos na luta em prol deste importante instrumento de comunicação popular voltado as comunidades. Em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pela Senhora Presidente, ficando a nova Diretoria Executiva e Administrativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, com a seguinte composição:

Diretora Geral: Sra. **ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA**. Brasileira, Solteira, Autônoma, Identidade nº7404263 PC/PA e CPF nº 031.371.832 – 60, residente e domiciliada à Avenida Amazonas, Quadra 94, Lote 01 – Belo Horizonte – Marabá – PA. CEP: 68.503 – 570.

Diretor Administrativo: Sr. **CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA**. Brasileiro, Casado, Funcionário Público, Identidade nº4269991 PC/PA e CPF nº 271. 057.173 – 00, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, Quadra 138, Lote 12 – A - Belo Horizonte – Marabá – PA. CEP: 68.503 – 300.

Diretor de operações: Sr. **VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA**. Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, Identidade nº6411145 PC/PA e CPF nº 028. 979.142 – 11, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº20, Bairro São Miguel da Conquista – Marabá – PA. CEP: 68.500 – 000.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, para um mandato de quatro (04) anos, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, de modo a atender toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Após todos

eleitos e empossados, a presente ata foi lida na íntegra e aprovada pela assembleia geral. Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 09 de Abril de 2020 e término em 09 de abril de 2024. Por fim, a Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, às 09h40min, determinando a mim, **CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA**, que servi como Secretário da reunião, que lavrasse a presente Ata e a levasse a registro, no Livro A de pessoas jurídicas do cartório competente, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata segue assinada pela Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações.



Anna Beatriz Santos da Silva

ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA - Diretora Geral. CPF nº 031.371.832 – 60

Claudemir Rodrigues Sousa

CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA - Diretor Administrativo. CPF nº 271.057.173 – 00

Vitor Cesar Pereira da Silva

VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA - Diretor de operações. CPF nº 028.979.142 – 11

Marabá – PA 09/04/2020.

CARTÓRIO Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, sup^o - Taboão - Nova Marabá
CEP: 65020-200 - Marabá - PA
Fones: (94) 3521-6279 / 3222-2944
E-mail: cartorio@cartoriomichels.com.br

Natureza do Título: **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**
Protocolo: **15.388 | R. 9.276 | Livro: A-103 | Folha(s): 103 a 108**
Apresentante: **ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA**
Dou Fé: **Marabá/PA, 14 de abril de 2020**

Documentos
Helene Pereira - Registradora
E-mail: 08 228.62.54 / 08 1 31 5524 / 08 1 31 3099 / 08 241 76 / Site: www.michels.com.br

Ariane Souza do Nascimento
Tabela Substituta
HELENE PEREIRA

VÁLIDO SOMENTE COM
NOVO TÍTULO DE SEGURANÇA
Selo de Segurança
GERAL
Série: H
Nº 012.311.084
Nº 012.311.085



COMARCA DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

**Cartório Michels - 1º Ofício de Registro Civil de
Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos**

CNPJ: 27.271.047/0001-46 - CNS: 06.568-0

Folha 32, Quadra 09, Lote 02, Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP: 68.508-090

Telefone: (94) 3321-1479 - Celular: (94) 99300-6008 - E-mail: rcprmaraba@hotmail.com

Registradora: Heleine Pereira



CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso das atribuições legais que por lei me são conferidas, que foi realizada, nesta data, a **AVERBAÇÃO** da **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**, da **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA** sob o nº 9.276, Protocolo 15.386, Livro A-103, Folhas 103 a 108, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com sede nesta cidade de Marabá-PA.

Assevero ainda que o/a referido(a) **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA** fora apresentado(a) a esta serventia nos termos das disposições previstas na Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade e dou fé.

MARABÁ/PA, 14 de abril de 2020.



Heleine Pereira
Heleine Pereira
Registradora

Ariane Souza do Nascimento
Ariane Souza do Nascimento
Tabeliã Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | | PORTE
DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
330-1 - Organização Social (OS) | | |
| LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE | NÚMERO
12 | COMPLEMENTO
QUADRA138 LOTE 12 A |
| CEP
68.503-300 | BAIRRO/DISTRITO
BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO
MARABA |
| UF
PA | ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE
(94) 3324-4877/ (94) 9134-1750 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **15:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **24.932.767/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:11:58 do dia 17/04/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
CNPJ: 24.932.767/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:02 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **2DA4.1AB9.CCA6.E14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.767/0001-17

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA

Endereço: R BELO HORIZONTE 12 QD 138 LT 12A / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031017193290040328

Informação obtida em 17/04/2020 16:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão nº: 9174262/2020

Expedição: 17/04/2020, às 16:08:18

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.932.767/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.038891/2016-65, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, na localidade de Marabá/PA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/04/2020, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5402967** e o código CRC **04354466**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 5402967

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65**.

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Marabá/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 17/04/2020, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5402981** e o código CRC **0104DD22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 5402981



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

OFÍCIO Nº 43053/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 06 de novembro de 2019.

Ao Senhor
CLEITON BORGES DOS ANJOS
Representante Legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM** (CNPJ nº
24.987.355/0001-84)
Rua Fortaleza, Quadra 56, Lote 04-B - Bairro Novo Horizonte
68502-490 - MARABÁ - PA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.038080/2016-64.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22132/2019/SEI-MCTIC**, que dispõe sobre os motivos do sobrestamento do pedido da Entidade.
2. Aproveito a oportunidade para solicitar que a Entidade mantenha sempre atualizado neste Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
4. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 12/11/2019, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4822104** e o código CRC **BFEB3509**.

Referência: Processo nº 53900.038080/2016-64

SEI nº 4822104

Correspondência Eletrônica - 4842633**Data de Envio:**

12/11/2019 14:48:35

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:

RADIOCOMUNITARIAMARABA@GMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.038080/2016-64

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_4822104.html

Nota_Tecnica_4822013.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15758/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: 53900.038171/2016-08.

ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MARABA

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Marabá/PA**.

ANÁLISE

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

| Relação de entidades concorrentes | | |
|--|---|--------------------|
| Processo | Nome da Entidade | Situação: |
| 53900.038171/2016-08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARABÁ | Inabilitada |
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA | Habilitada |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MARABÁ | Habilitada |

3. Assim, tendo em vista a análise realizada neste processo, de nº. 53900.038171/2016-08, observou-se que decorreu o prazo para interposição de recurso administrativo, tendo sido o processo arquivado definitivamente, conforme Despacho (2574217), recebido em 22/01/2018 (2589994).

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, apenas e tão somente quanto à habilitação da (s) concorrente(s), informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Município/UF: MARABÁ / PA **REVISÃO FINAL**

Processo nº: 53900.038891/2016-65 CNPJ 24.932.767/0001-17

Número de concorrentes: 1

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Marabá (53900.038080/2016-64)-SOB 06/11/2019
2. Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá(53900.038171/2016-08)-ARQDEF 16/01/2018

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA**

Nº do edital/ano: 169/2016 publicado no DOU em 18/04/2016

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

-
1. Data de postagem/SEI: 17/06/2016 f.270-271 (1201831)
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.1/3 (1201831) **f. 2/4 (4954149)**
 4. Estatuto Social: f.12/18 (1201831) **f. 5/16 (4954149)**
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: f.7/9 (1201831)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: **(5396525)** de 09/04/2020 a 09/04/2024
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: Anna Beatriz Santos da Silva – Dir. Geral – f.19 (1203316)

DIRETOR 2: Claudemir Rodrigues de Sousa – Dir. Administrativo – f.22 (1203316)

DIRETOR 3: Vitor Cesar pereira da Silva – Dir. Operações – f.25 (1203316)
 8. Manifestações em apoio: f.48-269 (1201831)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: (1203339)
- OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada, pedido para enviar novo Anexo 2, enquanto aguarda cumprimento de exigências dos concorrentes.
- Estatuto social art. 40: art.5º - gratuito; art.8º - voz e voto nas assembleias;
- 28/09/2018: decorrido o prazo do resultado prévio, proposta de acordo com 53900.038080/2016-64.**
- 22/01/2019 – Resultado prévio da fase de seleção, 1ª colocada.**
- 06/11/2019: Analisadas as denúncias, e mantido o resultado, a 2ª colocada teve o processo sobrestado nesta data, até final instrução deste.**

| MEMBRO | PARTIDO | TÍTULO/
NASCIMENTO | CPF | VÍNCULOS |
|------------------------------|---------|------------------------------|----------------|----------|
| ANNA BEATRIZ SANTOS DA SILVA | Não | 0675.8314.1384
27/02/1995 | 031.371.832-60 | Não |
| CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA | Não | 0201.7988.1309
31/08/1965 | 271.057.173-00 | Não |
| VITOR CESAR PEREIRA DA SILVA | Não | 0720.2909.1392
05/02/1996 | 028.979.142-11 | Não |

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria: 2º

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: 2º
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: 2º, §4º
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: 2º, §5º
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: 2º, §5º
- e) Órgão administrativo e cargos: 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: 12-mandato de 4 anos e uma reeleição
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: 1º
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: 5º, 8º, g, 9º
- c) Direitos e deveres dos associados: 8º
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: 17
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: 11
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: 18/19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: 11
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: 9º
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: 19

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (5402928)
- 2.2 Certidão FGTS: (5402950)
- 2.3 Certidão PGFN : (5402943)
- 2.4 Certidão CNDT: (5402958)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5402981)

3. Pesquisa Anatel (5402934) e Radar (5402967)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 22/32 (4954149)

OBSERVAÇÕES: 06/11/2019: Instrução: anexo 2 e 6. Estatuto social. Apresentar certidões de CNPJ, PGFN, FGTS. Renovadas pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA – ok.

10/03/2020: NT 22171/2019 CADSEI em 12/11/2019, resposta em 10/12/2019: a entidade cumpriu todas as exigências. Verificou-se que o mandato da diretoria vencerá em data próxima, 09/04/2020. Assim, a entidade deverá apresentar ata de eleição, pois não será possível o encaminhamento do processo sem tal providência. Se houver alteração, deve encaminhar novo requerimento de outorga e documentos de novos dirigentes.

17/04/2020: Ofício 10235/2020 enviado em 18/03/2020, resposta em 15/04/2020: ata de reeleição da diretoria. Renovadas as pesquisas de vínculos, TSE, TRF1 e TJPA ok, e certidões. Após confirmação da Revisão Final, indeferir concorrente sobrestada.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária
NOTA TÉCNICA Nº 8285/2020/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.038891/2016-65**.

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Marabá/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016 às fl. 1/3 (1201831), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|--|
| REQUERENTE |
| ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Diretor Geral: Anna Beatriz Santos da Silva
Diretor Administrativo: Claudemir Rodrigues de Sousa
Diretor de Operações: Vitor César Pereira da Silva |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Marabá, PA
Coordenadas geográficas: 05°21'59"S de latitude e 49°06'24"W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Marabá, PA |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|--|---------------------------|
| 1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | f. 2/4 (4954149) |
| Estatuto social registrado em conformidade com os | |

| | | |
|-----|--|---------------------|
| 2. | preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. | f. 5/16 (4954149) |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | f. 7/9 (1201831) |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | 5396525 |
| 5. | Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes. | f. 19/25 (1203316) |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | f. 48/269 (1201831) |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | 1203339 |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. | f. 22/32 (4954149) |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ. | 5402928 |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | 5402934 |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. | 5402950 |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | 5402943 |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | 5402958 |
| 14. | Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR. | 5402967 |

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|------------------------|---|--|--|
| PROCESSO | ENTIDADE | MOTIVO | DISPOSITIVO VIOLADO |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 2ª colocada na fase de seleção, será indeferido quando publicada a Portaria de Outorga | Art. 37, Portaria nº 4.334/2015 e alterações (5403345) |

| | | | |
|----------------------|---|------------------------------|---|
| 53900.038171/2016-08 | Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá | descumprimento de exigências | de Art. 25, IV, Portaria nº 4.334/2015 (redação original) (5403349) |
|----------------------|---|------------------------------|---|

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Marabá/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 5402981.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo nº 53900.038891/2016-65, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, inscrita no CNPJ sob nº 24.932.767/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8285/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA
PORTARIA Nº , DE DE DE 2020.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12, na localidade de Marabá Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 06/05/2020, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 06/05/2020, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2020, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 11/05/2020, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 17/05/2020, às 23:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5403364** e o código CRC **E1CC25DD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00440/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038891/2016-65

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

Senhor Coordenador-Geral,

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 8285/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 53900.038891/2016-65, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Marabá/PA.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, de 18 de abril de 2016, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Marabá/PA, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Após analisar a documentação apresentada pelas entidades interessadas, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 21632/2017/SEI-MCTIC, asseverando o seguinte (Doc. nº 2235917 - SEI), *in verbis*:

1. O Edital nº. 169/2016 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Marabá/PA**.
2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

| Relação de entidades concorrentes | | |
|--|--|------------------|
| Processo | Nome da Entidade | Situação: |
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA | Inabilitada |
| 53900.038171/2016-08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARABÁ | Inabilitada |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE MARABÁ | Habilitada |

3. Assim, tendo em vista a análise realizada no processo nº 53900.038891/2016-65, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

| | | | Dispositivo | Descrição | Análise |
|-------------------------|-----------|-----------|--------------------|--|---|
| Portaria nº. 4.334/2015 | Artigo 25 | Inciso IV | | A entidade interessada não cumpriu com solicitação feita pelo Ministério das Comunicações. | O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 11281/2017/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 12/06/2017, (1980697), não se obteve qualquer resposta. |

4. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

5. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

4. Em seguida, com fundamento na referida NOTA TÉCNICA, o Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, por meio de despacho, inabilitou a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista na citada seleção (Doc. nº 2236067 - SEI).

5. A Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista apresentou recurso administrativo da decisão administrativa que a inabilitou (Proc. Administrativo nº 01250.068715/2017-37 e 01250.071740/2017-06 - SEI).

6. Após analisar o recurso administrativo interposto, a SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 28069/2017/SEI-MCTIC, cuja transcrição parcial é a seguinte (Doc. nº 2458721 - SEI), *in litteris*:

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA, participante do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/4/2016, na localidade de Marabá, estado do Pará.

2. Por meio da Nota Técnica nº 21632/2017/SEI-MCTIC, [2235917](#), a Associação fora considerada inabilitada em razão do(s) seguinte(s) fato(s) e fundamentos(s): “O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em obediência ao art. 24 da Portaria 4.334/2015, solicitou documentos à entidade por meio da Nota Técnica nº. 11281/2017/SEI/MCTIC. Apesar de tal Nota ter sido recebida pela interessada em 12/06/2017, ([1980697](#)), não se obteve qualquer resposta”.

3. Em razão disso, foi concedido prazo improrrogável de 30 dias para a interposição de recurso administrativo.

4. O Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC, que encaminhara a Nota Técnica, foi recebido em 20/10/2017, conforme Aviso de Recebimento (AR) [2369178](#).

(...)

7. Sobre o assunto, informa-se o seguinte:

7.1 O Ofício 22648/2017/SEI-MCTIC (que encaminhara a Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC) foi entregue no endereço indicado pela Associação, “Rua Fortaleza, Quadra 96, Lote 29 – Bairro: Belo Horizonte – Marabá – PA” e foi recebido por “Ioneide da S. Silva”, em 12/6/2017, conforme AR [1980697](#).

7.2 Embora a signatária do AR não pertença ao quadro diretivo da Associação, verificou-se que a subscritora do segundo AR ([2369178](#)), referente ao Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC, a senhora “Maria das Graças P. de Sousa” também não pertence à diretoria. No entanto, o segundo Ofício foi recebido pela Entidade.

7.3 Da consulta à rede mundial de computadores, observou-se que o endereço informado pela Associação, e no qual ambas as correspondências foram entregues, corresponde a uma casa (Anexo [2458678](#)). Portanto, a alegação de que a “correspondência pode ter sido extraviada, entregue por engano em outro endereço, ou a pessoa não autorizada (que não representa os interesses da associação), ou ainda, resgatada no guichê do correios por pessoa mal intencionada” não é oportuna.

8. Dessa forma, será mantida a decisão de inabilitação da Associação, com base na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, segundo a qual:

(...)

9. Com base nessas informações, uma vez observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo conhecimento e pelo **não provimento** do recurso administrativo interposto, porquanto não foram apresentados novos fatos capazes de motivar uma eventual reforma da decisão de inabilitação proferida pela Administração Pública.

7. A SERAD, por meio de despacho, e com base na referida NOTA TÉCNICA, negou provimento ao recurso administrativo interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista e manteve a inabilitação da entidade (Doc. nº 2458775 - SEI).

8. Posteriormente, a SERAD exarou a NOTA TÉCNICA Nº 15656/2018/SEI-MCTIC, asseverando o que se segue (Doc. nº 3140349 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em atendimento ao Edital nº 169, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/4/2016.

2. Por meio da Nota Técnica nº 21632/2017/SEI-MCTIC ([2235917](#)), encaminhada pelo Ofício nº 41347/2017/SEI-MCTIC ([2236091](#)), a Entidade fora considerada inabilitada em razão do não cumprimento de exigência constante na Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC ([1904492](#)), segundo a qual:

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que não existem pendências, entretanto, é necessário aguardar a solução de exigências feitas nos processos das entidades concorrentes, para prosseguimento.

3. Assim, a única providência, neste momento, em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à inabilitação, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015. [grifos no original]

3. No entanto, após nova análise, constatou-se a necessidade da anulação do ato de inabilitação, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3.1 Com a entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que introduziu as já mencionadas alterações, foi requerido que a Interessada apresentasse novamente o Anexo 2 - Requerimento de Outorga, conforme modelo anexado à Nota Técnica nº 11281/2017/SEI-MCTIC ([1904492](#)), “declarando que todos [os dirigentes] possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, o que não foi atendido.

3.2 Todavia, constatou-se que o fato de a Interessada não encaminhar a declaração no modelo exigido por aquela Nota Técnica não poderia ser causa de inabilitação, uma vez que, quando os documentos iniciais foram protocolados, essa declaração não era exigida. E mais, a Interessada apresentou o Anexo 2 - Requerimento de Outorga, tempestivamente e no modelo exigido à época do protocolo do pedido, conforme se observa às fls. 1 a 3 do Requerimento [1201831](#), o que reforça a ideia de que o Requerimento atendia completamente às exigências da época.

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores, devendo ser retomada a análise do processo, com a declaração de novo resultado prévio, nos termos do artigo 26 da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015, com as alterações trazidas pela Portaria nº 1909, publicada no DOU de 9/4/2018.

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de inabilitação será desconsiderada.

9. Em seguida, com fundamento na referida NOTA TÉCNICA, a Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, por meio de despacho, revisa o ato de ofício o ato que inabilitou a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista (Doc. nº 3140640 - SEI).

10. Em seguida, a SERAD exarou a NOTA TÉCNICA Nº 15730/2018/SEI-MCTIC, aduzindo o seguinte (Doc. nº 3143771 - SEI), *in litteris*:

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Marabá/PA**.
2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | |
|------------------------|---|-------------|
| PROCESSO | ENTIDADE | SITUAÇÃO |
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA | Habilitada |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE MARABÁ | Habilitada |
| 53900.038171/2016-08 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARABÁ | Inabilitada |

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

11. Posteriormente, a SERAD elaborou a NOTA TÉCNICA Nº 21917/2018/SEI-MCTIC, cuja transcrição parcial é a seguinte (Doc. nº 3414397 - SEI), *ipsis verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CONQUISTA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**.
2. De acordo com o art. 7º, inciso V, “a”, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, haverá concorrência direta “quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros”.
3. Dito isso, após análise das coordenadas geográficas apresentadas, observou-se que mais de uma entidade habilitada possui interesse em executar o Serviço na mesma área.
4. Assim, em atenção ao **caput** do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, este Órgão deve oportunizar às seguintes entidades habilitadas, a possibilidade de “entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto”:

| PROCESSO | ENTIDADE |
|----------------------|--|
| 53900.038891/2016-65 | ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA |
| 53900.038080/2016-64 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE MARABÁ |

5. No caso de as entidades entrarem em **acordo para a prestação conjunta do Serviço**, deverão se manifestar sobre a proposta, apresentando “**requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida**, conforme Anexo 8 - Formulário de Acordo Associativo”, modelo em anexo ([3414385](#)) (grifo nosso), nos termos do § 1º do art. 30 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.
6. Ressalta-se que “A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço”, conforme § 2º do mesmo dispositivo.
7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica.

12. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1094/2019/SEI-MCTIC, a SERAD afirmou o que se segue sobre o resultado prévio da seleção (Doc. nº 3787786 - SEI), *in litteris*:

1. Por meio do Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/04/2016, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Marabá/PA**.
2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública, habilitados, e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 35 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de seleção**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|------------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| PROCESSO | ENTIDADE | MANIFESTAÇÕES EM APOIO VÁLIDAS | |
| | | PESSOAS JURÍDICAS | PESSOAS FÍSICAS |
| 53900.038891/2016-65 | Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista | 25 | -x- |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 1 | -x- |

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de seleção**.

13. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 22171/2019/SEI-MCTIC, a SERAD divulgou o resultado final da seleção (Doc. nº 4823494 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas respectivamente no DOU em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. Dito isso, negado provimento ao(s) recurso(s) interposto(s), informa-se que, na localidade, foram identificadas duas entidades interessadas na prestação do Serviço, em razão da publicação do Edital nº 169/2016, publicado no DOU de 18/04/2016.
4. Assim, em atenção ao art. 37 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, segundo o qual, "Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias", informa-se a classificação das concorrentes:

| PROCESSO | ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---|---------------|
| 53900.038891/2016-65 | Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista | 1ª |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 2ª |

5. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação e a convocação da primeira colocada para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

| | Dispositivo | Descrição | Análise |
|---|--------------------------------|--|--|
| | Art. 22, inciso I | Requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas | A Entidade deverá encaminhar novos Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (4823459) contendo todas as declarações nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes . |
| Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018 | Art. 39, inciso II | Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. | A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4823462).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência. |
| | Art. 22, inciso II c/c art. 40 | Cópia do estatuto social adequado à Portaria. | Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:

a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso gratuito , como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o dispositivo. |

| | | |
|---------------------|--|--|
| | | <p>b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p> |
| | Estatuto social adequado ao Código Civil. | <p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>Art. 54: Não está(ão) previsto(s):</p> <p>- os requisitos para a demissão dos associados;</p> <p>Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.</p> <p>Observação: O estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> |
| Art. 39, inciso III | CNPJ válido e atual. | <p>Em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, 4823387, verificou-se que a Entidade se encontra com a situação "INAPTA". Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora esclareça a situação e regularize-a.</p> <p>Deve também ser corrigida a natureza jurídica, pois, de acordo com o estatuto, é uma "associação privada".</p> <p>A entidade não pode ter por atividade principal "atividades de rádio", que é restrita às emissoras de caráter comercial.</p> |
| Art. 39, inciso V | Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). | <p>Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade (4823410), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.</p> |
| Art. 39, inciso VI | Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal. | <p>Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (4823404). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.</p> |

(...)

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC).

8. Oportunamente, esclarece-se que o(s) processo(s) da(s) concorrente(s) permanecerá(ão) sobrestado(s) até que seja aprovada a Revisão Final da Vencedora, momento no qual será(ão) indeferido(s) e arquivado(s) definitivamente.

9. Por outro lado, se a Vencedora, tiver o pedido de outorga indeferido, em qualquer fase subsequente, a(s) demais classificadas(s) será(ão) convocadas(s), observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos previstos no art. 39 da Portaria.

10. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

14. Em atenção à referida NOTA TÉCNICA, a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista apresentou documentos (Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI).

15. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica.", e conforme se verifica do item 6, da NOTA TÉCNICA Nº 8285/2020/SEI-MCTIC (Doc. nº. 5403364 - SEI).

16. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5403364 - parte final - SEI).

17. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

18. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

19. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao

comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

20. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:

I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas; e

II - manifestações em apoio das pessoas físicas.

§ 1º A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 2º Serão contabilizadas, primeiramente, o número de manifestações em apoio de pessoas jurídicas e, em caso de empate, serão contabilizadas as manifestações em apoio de pessoas físicas.

§ 3º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

Art. 34. Cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada separadamente, conforme os modelos indicados nesta Portaria (Anexos 3 e 4), acompanhada da seguinte documentação:

I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas: cópia do comprovante de inscrição junto ao CNPJ, cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço; e

II - manifestações em apoio de pessoas físicas: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante.

§ 1º Não serão aceitas manifestações em apoio em forma de abaixo-assinado.

§ 2º As manifestações em apoio deverão ser apresentadas no original, excetuados os documentos a elas anexados.

Art. 35. Aferida a representatividade de cada concorrente, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informará o resultado prévio da fase de seleção.

Art. 36. As concorrentes poderão interpor um único recurso, relativo a toda a matéria de fato e de direito concernente à fase de seleção, no prazo de trinta dias, contados da data de notificação do resultado.

Art. 37. Analisados os recursos, as entidades interessadas serão comunicadas do resultado definitivo da fase de seleção, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar os documentos previsto no art. 39, no prazo de trinta dias.

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

22. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

23. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

24. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 8285/2020/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, na localidade de Marabá/PA (Doc. nº. 5403364- SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Marabá/PA**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 17/06/2016 às fl. 1/3 ([1201831](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

| |
|--|
| REQUERENTE |
| ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNICAÇÃO CONQUISTA |
| |
| QUADRO DIRETIVO |
| Diretor Geral: Anna Beatriz Santos da Silva
Diretor Administrativo: Claudemir Rodrigues de Sousa
Diretor de Operações: Vitor César Pereira da Silva |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE |
| Endereço: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Marabá, PA
Coordenadas geográficas: 05°21'59"S de latitude e 49°06'24"W de longitude |
| |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO |
| Endereço: Rua Fortaleza, Quadra 156, Lote 38, Bairro Belo Horizonte, Marabá, PA |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|--|-------------------------------------|
| 1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. | f. 2/4 (4954149) |
| 2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, | f. 5/16 (4954149) |

| | | |
|-----|--|---------------------------------------|
| | alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. | |
| 3. | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas. | f. 7/9 (1201831) |
| 4. | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas. | 5396525 |
| 5. | Comprovações relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes. | f. 19/25 (1203316) |
| 6. | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. | f. 48/269 (1201831) |
| 7. | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. | 1203339 |
| 8. | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. | f. 22/32 (4954149) |
| 9. | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ. | 5402928 |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). | 5402934 |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. | 5402950 |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal. | 5402943 |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | 5402958 |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR. | 5402967 |

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

| ENTIDADES CONCORRENTES | | | |
|------------------------|---|--|--|
| PROCESSO | ENTIDADE | MOTIVO | DISPOSITIVO V |
| 53900.038080/2016-64 | Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM | 2ª colocada na fase de seleção, será indeferido quando publicada a Portaria de Outorga | Art. 37, Portaria nº 4.334/ (5403345) |
| 53900.038171/2016-08 | Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá | descumprimento de exigências | Art. 25, IV, Portaria nº 4.3 original) (540) |

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Marabá/PA, e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho [5402981](#).

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

25. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 8285/2020/SEI-MCTIC acima transcrita que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.

26. Como foi abordado alhures, após a revisão da decisão administrativa que inabilitou a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, a referida Associação e a Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM foram as entidades consideradas habilitadas (vide itens 3, 6, 8 e 10 deste PARECER), ao passo que a Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá foi considerada inabilitada em face de não ter acostado a documentação necessária, conforme os termos da NOTA TÉCNICA Nº 11188/2017/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 21634/2017/SEI-MCTIC (Docs. nºs 1902961 e 2236139 - Proc. Administrativo nº 53900.038171/2016-08 - SEI).

27. A habilitação da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista e da Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM, assim como a inabilitação da Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Marabá transcorreu em consonância com as normas aplicáveis à espécie, inclusive no que concerne à observância do contraditório e da ampla defesa, não existindo mácula que comprometa sua lisura.

28. Na fase de seleção, a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista foi considerada vencedora em razão de possuir o maior número de manifestações de pessoas jurídicas favoráveis, sendo certo que a referida seleção encontra-se em consonância com as normas de regência, notadamente o art. 33, § 2º, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015, com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 2018 (vide itens 12 e 13 deste PARECER).

29. A exclusão da Associação de Radiodifusão Comunitária de Marabá - ARCM decorreu de possuir número inferior em relação à entidade vencedora de manifestação de apoio de pessoa jurídica. Além disso, o recurso administrativo interposto de forma **intempestiva** pela referida Associação não demonstrou equívoco na contagem de manifestações apresentadas, apenas foi suscitada

irresignação com a decisão administrativa e foi reforçada denúncia de suposta irregularidade em desfavor da Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, porém a referida denúncia já foi apreciada pela SERAD, como se verifica do teor da NOTA TÉCNICA Nº 1064/2019/SEI-MCTIC e da NOTA TÉCNICA Nº 19062/2019/SEI-MCTIC (Doc. nº 3787826 e 4716838 - Proc. Administrativo nº 53900.038080/2016-64 - SEI).

30. Com efeito, não se verifica ilegalidade na decisão administrativa que não selecionou a ARCM no processo seletivo em análise, uma vez que a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista apresentou maior número de manifestação de apoio de pessoa jurídica.

31. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 19 e 20 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista é tempestivo, porquanto foi apresentado em 16 de junho de 2016, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, de 18 de abril de 2016, nos termos do checklist elaborado pela SERAD (Doc. nº 5403359 - SEI).

32. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4954149 - Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4954149 - Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº 1201831 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 5396525 - Proc. Administrativo nº 01250.017590/2020-82 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 1201831 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº 1201831 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 1203339 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 4954149 - Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5402928 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5402934 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, **cuja validade é até o dia 07 de julho de 2020** (Doc. nº 5402950 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, **cuja validade é até 06 de setembro de 2020** (Doc. nº 5402943 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, **cuja validade é até 13 de outubro de 2020** (Doc. nº 5492058 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5402967 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5402981 - SEI)

33. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 2º, § 4º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 4954149 - Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI).

34. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 5403359 - SEI).

35. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4954149 - Proc. Administrativo nº 01250.063481/2019-01 - SEI).

36. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

37. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Marabá/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

38. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 36 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, na localidade de Marabá/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

39. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

40. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2020.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038891201665 e da chave de acesso a9c60645

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 429097254 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 22-05-2020 09:46. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01301/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038891/2016-65

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 23 de maio de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038891201665 e da chave de acesso a9c60645

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 431469174 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 23-05-2020 11:56. Número de Série: 63699179115455140128219511629. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01314/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.038891/2016-65

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO n. 01301/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER n. 00440/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para conhecimento e providências decorrentes.

Brasília, 26 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente por)

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900038891201665 e da chave de acesso a9c60645

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 431846444 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 26-05-2020 16:02. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53900.038891/2016-65

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Comunitária, Educativa e de Fiscalização, para conhecimento do Parecer Jurídico (5545132) e adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 27/05/2020, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5547725** e o código CRC **634BB007**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 5547725

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 53900.038891/2016-65

Referência: Parecer Jurídico (5545132)

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista - PA

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária. Retorno dos autos.

De ordem do Diretor Substituto, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administradora**, em 03/06/2020, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5547893** e o código CRC **DE3C1C89**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 5547893



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | PORTE
DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE | NÚMERO
12 | COMPLEMENTO
QUADRA138 LOTE 12 A |
| CEP
68.503-300 | BAIRRO/DISTRITO
BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO
MARABA |
| UF
PA | ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE
(94) 3324-4877/ (94) 9134-1750 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **09:39:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
CNPJ: 24.932.767/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:02 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **2DA4.1AB9.CCA6.E14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 24.932.767/0001-17 - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA

Período: 01/01/2020 a 10/07/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|--|------------------------|------------------|---|--|
| 2DA4.1AB9.CCA6.E14E | Negativa | 10/03/2020
17:18:02 | 06/09/2020 | Válida
Prorrogada
até
05/12/2020 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund |
| E871.AE56.5883.D192 | Positiva
com
efeitos
de
negativa | 04/12/2019
10:06:32 | 01/06/2020 | Válida
Prorrogada
até
30/08/2020 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc |

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



CNPJ: **24.932.767/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:43:48 do dia 10/07/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão nº: 15774762/2020

Expedição: 10/07/2020, às 09:44:50

Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.932.767/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.767/0001-17

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA

Endereço: R BELO HORIZONTE 12 QD 138 LT 12A / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062705054786916060

Informação obtida em 10/07/2020 09:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00440/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5545132), no processo de interesse de Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Marabá/PA, foram renovadas nesta data todas as certidões (5683361), bem como renovada a pesquisa no sistema de Fiscalização RADAR, confirmando o teor do Despacho 5402967, de acordo com o que constou no item "38" do Parecer: *"Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 36 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, na localidade de Marabá/PA, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal."*

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 10 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 10/07/2020, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5683571** e o código CRC **254298B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI-MC nº 5683571



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.932.767/0001-17
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
05/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA CONQUISTA FM | PORTE
DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO
R BELO HORIZONTE | NÚMERO
12 | COMPLEMENTO
QUADRA138 LOTE 12 A |
| CEP
68.503-300 | BAIRRO/DISTRITO
BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO
MARABA |
| UF
PA | TELEFONE
(94) 3324-4877/ (94) 9134-1750 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONQUISTAFMCOMUNITARIA@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2020** às **10:20:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **24.932.767/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:25:07 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
CNPJ: 24.932.767/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:02 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **2DA4.1AB9.CCA6.E14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.932.767/0001-17

Certidão nº: 33571149/2020

Expedição: 18/12/2020, às 10:23:23

Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.932.767/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.767/0001-17
Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CONQUISTA
Endereço: R BELO HORIZONTE 12 QD 138 LT 12A / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2020 a 16/01/2021

Certificação Número: 2020121804184124264055

Informação obtida em 18/12/2020 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 440/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 5545132, constante do processo nº 53900.038891/2016-65, que deferiu o pedido de outorga da **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Marabá/PA**, e considerando o Despacho SECOM 5683571 e certidões (5683361 e 6259786), encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 18/12/2020, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga substituto**, em 04/01/2021, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6014877** e o código CRC **1FF77BF6**.

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo nº 53900.038891/2016-65, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, inscrita no CNPJ sob nº 24.932.767/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em conformidade com o que dispõe

caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8285/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica, por intermédio de seu Parecer nº 440/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI-MCOM nº 6014877



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO PORTARIA Nº 1782/2021/SEI-MCOM de 07 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/01/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6358911** e o código CRC **3D493FDF**.

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo nº 53900.038891/2016-65, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, inscrita no CNPJ sob nº 24.932.767/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8285/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica, por intermédio de seu Parecer nº 440/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC nº 1782, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/01/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6358916** e o código CRC **26ADAE82**.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI nº 6358916

DESPACHO

Processo nº: **53900.038891/2016-65.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1784/2020/SEI-MCOM (6358911) e a Exposição de Motivos (6358916), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 13/01/2021, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6360085** e o código CRC **D1D471B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.038891/2016-65

SEI-MCOM nº 6360085

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/01/2021 15:48:47
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6217361
Data prevista de publicação: 25/01/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

| Sequencial | Arquivo(s) | MD5 | Tamanho (cm) | Valor |
|------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| 13247032 | ATO PORTARIA NA 1782.rtf | ba97be101731fb7c
124397d53ee58532 | 7,00 | R\$ 231,28 |
| TOTAL DO OFÍCIO | | | 7,00 | R\$ 231,28 |

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.985/0001-93, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/n, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 2000, e chancelada por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 08 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial, de 09 de agosto de 2002, para execução do serviço no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.758/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.764/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044511/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP, inscrita no CNPJ sob nº 13.070.123/0001-40, cuja sede se situa na Praça 27 de Setembro, s/nº, Loteamento Próspero Cardoso, Corte de Pedra, na localidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.768./SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058728/2018-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá, inscrita no CNPJ sob nº 23.057.025/0001-27, cuja sede se situa na Rua J, nº 52, Bairro São Dimas, na localidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.771/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033417/2018-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, inscrita no CNPJ sob nº 30.686.247/0001-74, cuja sede se situa na Quadra 712 Sul, Alameda 9, QI 10, nº 15, sala 02, Plano Diretor Sul, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.772/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071550/2018-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Votorantim, inscrita no CNPJ sob nº 31.698.482/0001-29, cuja sede se situa na Rua Angelino Francisco Parri, nº 285, Bairro parque Bela Vista, na localidade de Votorantim, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.779/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.055845/2019-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação São Chico nas Ondas de Rádio, inscrita no CNPJ sob nº 32.539.415/0001-24, cuja sede se situa na Rua Vasco da Gama, nº 35, Bairro Rincão, na localidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul,, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.780/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando os fundamentos apresentados na Nota Técnica nº 19005/2019/SEI-MCTIC, no Parecer Jurídico nº 00997/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 40, de 01 de Fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 29, de 15 de fevereiro de 2016, que outorgou autorização ao Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (TRIBAL FOLIA) para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Humberto de Campos/MA, por um período de 10 (dez) anos, em razão da inobservância do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.782/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.783/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta do processo nº 53000.064654/2005-41, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, inscrita no CNPJ nº 07.716.159/0001-56, por meio da Portaria nº 680, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2009, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Alegre de Minas, estado de Minas Gerais, em razão da baixa no CNPJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.784/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.022476/2018-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, CNPJ nº 29.967.698/0001-09, cuja sede se situa na Avenida Dom Ricardo Weberger, nº 2220, Cidade Nova, na localidade de Barreiras, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.785/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042523/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, CNPJ nº 30.537.445/0001-76, cuja sede se situa na Rua U-002, Bairro Setor Universitário, na localidade de Rio Verde, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA



Ofício Interno nº 1723/2021/MCOM

Brasília, 10 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6358916)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1782/2021/SEI-MCOM (6401059), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6358916), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 10/03/2021, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6762745** e o código CRC **F11F1D53**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 1723/2021/@setor@ - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 6762745

Brasília, 23 de Março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho o Processo nº 53900.038891/2016-65, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, inscrita no CNPJ sob nº 24.932.767/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Marabá/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 8285/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica, por intermédio de seu Parecer nº 440/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC nº 1782, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 25/01/2021.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 6640/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.038891/2016-65.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 25/03/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6855671** e o código CRC **F191C125**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6640/2021/MCOM - Processo nº 53900.038891/2016-65 - Nº SEI: 6855671